



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

062

Auto da posse da segunda municipalidade de Petrópolis, como abaixo se declara, do quadriênio corrente de 1861 a 1864.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sessenta e um.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano acima, na cidade de Petrópolis e casa destinada para as sessões da Câmara Municipal, aí reunidos às doze horas da manhã os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, presidente interino, Augusto da Rocha Fragoso, Inácio José da Silva Papai<sup>[1]</sup>, João Batista da Silva, João Meyer, José Antônio da Rocha e Nascimento Brito, comigo, secretário abaixo declarado, presentes os cidadãos eleitos vereadores em o mês de junho do corrente ano, os srs. Joaquim Vidal Leite Ribeiro, representado por seu bastante procurador, José Pinheiro de Sequeira, Manuel Francisco de Paula, João Batista da Silva, Inácio José da Silva Papai, João Meyer, José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca e o suplente Manuel Cândido do Nascimento (na vaga do tenente coronel Amaro Emílio da Veiga), que participou ter embarcado para fora do Império. Declarou o referido sr. presidente que, na forma determinada em portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[2]</sup>, de 3 do mês de setembro próximo findo, e do constante dos editais da Câmara, tinha por fim a presente reunião juramentar e empossar a municipalidade que tem de funcionar no quadriênio de 1861 a 1864; e passando o referido sr. presidente a deferir o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro deles, aos mencionados cidadãos, em o qual puseram suas mãos direitas, juraram estes bem desempenharem as obrigações de vereadores da Câmara Municipal da citada cidade de Petrópolis e de sustentarem, quanto em si couber, os meios da felicidade pública. Assim, deferido o juramento e aceito pelo ditos vereadores, foi pelo sr. Ricardo Narciso da Fonseca declarado <declarado. *Lacerda*> que, com quanto prestasse juramento, todavia se recusava a não tomar assento, visto como exercendo um cargo policial e reconhecendo haver incompatibilidade, aguardava sua exoneração do mesmo cargo ou solução do governo ao qual consultara; sobre o que comunicou o sobredito sr. presidente que apresentaria, digo, consultaria <diz a entrelinha: consultaria. *Lacerda*> à Câmara e esta resolveria a respeito de suas razões apresentadas. Conseqüentemente, deu o mesmo sr. presidente por empossada a segunda Câmara, de cujo ato, para constar, mandou que eu lavrasse o presente auto em que se assina com os vereadores empossados e comigo Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, secretário da Câmara Municipal, que subscrevo.

*Manuel Francisco de Paula*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio da Rocha Fragoso*

*Inácio José da Silva Papai*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque*

*Lacerda*, secretário

#### 062A

Ata aditiva ao Auto da Posse, verificada no 1.º dia do mês de outubro de 1861.

E no mesmo dia, mês e ano, procedendo-se à chamada dos juízes de Paz do 1º e 2º distritos da cidade de Petrópolis, prestaram juramento os srs. João Batista da Silva, Gregório José Teixeira, João Meyer e José Pinheiro de Sequeira, do 1º distrito, e Vitorino José de Faria, por seu bastante procurador o sr. José Antônio da Rocha, do 2º distrito. E declarados empossados de seus respectivos cargos os cidadãos acima pelo sr. presidente interino da Câmara, mandou que eu, secretário da mesma, lavrasse a presente ata, que subscrevo.

*Manuel Francisco de Paula*

*Antônio da Rocha Fragoso*

*Inácio José da Silva Papai*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*, secretário

#### 063

Ata da 1ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de outubro de 1861, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. Vereadores Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Meyer e João Batista da Silva, assumiu este sr. a presidência interina da Câmara e declarou aberta a sessão.

Tendo participado o secretário da Câmara<sup>[3]</sup> acharem-se presentes os srs. dr. Francisco (Francisco) Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Correia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Lima, suplentes de vereadores, para o fim de prestarem juramento, como convidados que foram pela Câmara e consultada esta a respeito, decidiu que fossem ouvidos os ditos srs. suplentes. E, depois de introduzidos à sala das sessões, declarou o sr. Correia Lima que, em antes de tomar assento na Câmara, iria consultar a competente autoridade se há incompatibilidade entre o emprego que exerce de agente do Correio Público desta cidade e o do cargo de vereador, porque, a existir, optaria pelo primeiro. Depois de breve discussão do sr. Antônio da Rocha a respeito, foi pela Câmara aceita a declaração do referido sr. Correia Lima, sendo deferido o juramento, na forma do estilo, ao mencionado sr. dr. Assis Pinto que tomou logo assento.

Não havendo ata a aprovar-se, deu conta o secretário do seguinte.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[4]</sup>, de 26 do mês próximo passado, comunicando ter designado o dia 2 de fevereiro próximo futuro para ter lugar a eleição dos 15 deputados provinciais conforme foi recomendado em portaria de 27 de julho do presente ano. Publique-se por editais.

Uma dita do dito, de 9 do corrente, ordenando que a Câmara lhe preste, até fins de dezembro próximo futuro, as necessárias informações sobre o estado sanitário de seu município e socorros públicos prestados, compreendendo especialmente tudo o que tiver ocorrido a respeito de qualquer epidemia que se tenha aí manifestado. À respectiva comissão.

Uma dita do dito, de 14 do corrente, acusando o recebimento do ofício da Câmara, datado de 2 também do corrente, em que esta participa haver no dia antecedente prestado juramento e assumido as funções do cargo para que fora eleita. Ficou a Câmara inteirada.

Uma circular por parte da comissão nomeada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, acompanhada de vinte exemplares para subscritores que desejarem concorrer para a ereção de uma estátua a José Bonifácio de Andrade [*sic*] e Silva e de um túmulo digno de seus preciosos despojos. À requisição da Câmara, foi distribuído por cada um dos srs. vereadores um exemplar dessa subscrição, sendo um outro prontamente assinado por diversos srs. vereadores, o qual fica no arquivo da Câmara para ser devolvido em ocasião oportuna, depois de inscrito o pessoal de empregados.

Um requerimento de Cândido José Vale de Almeida pedindo ser nomeado fiscal do 2º distrito. Adiado, tendo votado contra o requerimento o sr. Narciso da Fonseca.

Três ditos: Um de Antônio Joaquim Alves de Cabral, Antônio Simões da Silva e Manuel José Coelho, em que pedem todos serem nomeados administrador, digo, serem nomeados para o emprego, atualmente vago, de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

administrador da Casa de Caridade desta cidade. À Comissão Administrativa do Hospital.

Um dito de d. Francisca Guilhermina de Paula da Porciúncula, como inventariante dos bens de seu finado marido o dr. Tomás José da Porciúncula, pedindo que a Câmara se digne mandar pagar não só os ordenados, como também a percentagem correspondente ao rendimento da Casa de Caridade que percebeu quando médico desse estabelecimento, seu respectivo marido, e cuja pretensão já foi anteriormente apreciada pela Câmara e resolvida pela Comissão Administrativa do referido estabelecimento. À respectiva comissão para informar.

Um dito de Bartolomeu Pereira Sudré pedindo ser pago da quantia de 25\$800 réis, importância de publicações para convocação de jurados. À Comissão de Finanças.

#### **Ordem do dia**

Foram aprovados os seguintes requerimentos: “ Requeiro que sejam conservados nas respectivas funções os dignos procurador, secretário e fiscal, passando Silvestre Antônio de Araújo para o lugar de porteiro, que já o exerce há muito tempo, no impedimento do respectivo porteiro, que tem exercido o lugar de administrador do Matadouro Público e que este fique exercendo o dito lugar, provisoriamente, passando-se novos títulos aos empregados (contando-se neles o tempo de suas primeiras nomeações e que efetivamente tiverem prestado), registrando-se, depois de selados, no livro competente - S[ala] R[euniões] - Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 16 de outubro de 1861. O vereador, José Antônio da Rocha”.

Do mesmo sr. vereador: "Requeiro que proceda à aferição em todo o município, sem perda de tempo, afixando-se editais de trinta dias para que os sujeitos a ela venham à casa da Câmara em todos os dias úteis aferir, especificando-se no mesmo edital quais as medidas que são obrigados a aferir, segundo a lei, e que não serão aferidos aqueles que não apresentarem o total das medidas que são obrigados a ter”.

Do sr. Nascimento Brito, em aditamento a esse requerimento, que se ponha em arrematação a aferição dos pesos e medidas mediante editais, designando a Câmara um dia determinado para ter lugar o pregão.

Do sr. Rocha Fragozo que se junte ao requerimento de d. Francisca Guilhermina de Paula Porciúncula as bases em que fundou-se a Câmara para o indeferimento que dera à pretensão da peticionária.

Nada mais havendo a tratar-se, declarou o sr. presidente que ia proceder a eleição dos membros que deverão compor as diversas comissões da Câmara e, depois de proceder-se o escrutínio secreto e de serem conferidos os votos, ficaram assim compostas as seguintes comissões. A saber:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Comissão de Finanças	1º José Antônio da Rocha 2º João Meyer 3º Manuel Cândido do Nascimento Brito
Dita de Redação	1º José Antônio da Rocha 2º Manuel Francisco de Paula 3º Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto
Dita do código de posturas	1º Ricardo Narciso da Fonseca 2º Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto 3º José Antônio da Rocha
Dita Administrativa do Matadouro	1º Manuel Cândido do Nascimento Brito 2º João Meyer 3º Inácio José da Silva Papai <sup>[5]</sup>
Dita Administrativa do Hospital	1º João Batista da Silva 2º Augusto da Rocha Fragoso 3º Ricardo Narciso da Fonseca

Aprovadas pela Câmara essas comissões, o sr. presidente levantou a sessão às 1 ½ horas da tarde, marcando o próximo dia 28 para a seguinte reunião.

*João Batista da Silva, presidente interino*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*  
*João Meyer*  
*Ricardo Narciso da Fonseca*  
*Manuel Cândido do Nascimento Brito*  
*José Antônio da Rocha*

#### 064

Ata da 2ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de outubro de 1861, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, João Meyer, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Manuel Cândido do Nascimento Brito, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Correia Lima, declarou o sr. presidente interino aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente

#### Expediente

Uma portaria do secretário do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[6]</sup>, datada de 15 do corrente, comunicando, de ordem de S. Ex.<sup>a</sup>, que foi nomeado Antônio José Alves Cabral<sup>[7]</sup> 2º ajudante da agência do Correio desta cidade. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício do dr. juiz de direito, José Caetano de Andrade Pinto, datado de 19 do corrente, comunicando ter sido nomeado chefe de polícia da província do Rio de Janeiro, pelo que nessa data passa ao 1º substituto, dr. João Carlos Garcia de Almeida, a jurisdição do cargo de juiz de direito. A responder-se.

Um dito do dr. juiz municipal, João Carlos Garcia de Almeida, datado também de 19 do corrente, comunicando entrar, nesta mesma data, no exercício das funções de juiz de direito da comarca tendo passado à jurisdição de juiz municipal ao 1º substituto dr. Henrique Kopke. Ficou a Câmara inteirada.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[8]</sup>, datada de 26 do corrente, declarando em resposta à consulta que lhe fizera o agente do Correio Público desta cidade, Antônio José Correia Lima, que uma vez que tem ajudante e este o substitua no emprego do Correio, cessa a incompatibilidade entre esse lugar e o cargo de vereador, podendo por isso, exercê-lo, em vista do aviso de resolução de consulta de 12 de abril de 1854. Ficou a Câmara inteirada.

Um requerimento de Manuel José Coelho, súdito português, pedindo fazer as declarações na forma da lei, visto como pretende fixar sua residência no Império do Brasil. Na forma requerida em termos.

Esgotado o expediente, declarou o secretário que, em vista da portaria que acabara de ler acerca da não incompatibilidade existente entre o cargo de agente do Correio e o de vereador e na forma por que foi resolvido, achava-se presente o sr. Antônio José Correia Lima, suplente de vereadores, que pedia ser juramentado, por cujo motivo, sendo o mesmo sr. apresentado à sala das sessões, aí lhe deferiu o sr. presidente o juramento do estilo, depois do que tomou assento.

#### Expediente aditivo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um requerimento de Inácio José da Costa pedindo solução de um outro que dirigiu à Câmara tratando da abertura de um caminho à margem do rio Itamarati. À respectiva comissão.

Um dito do major Sérgio Marcondes de Andrade pedindo pagamento de réis 1:035\$350, importância das contas, digo, das custas em que incorreu a municipalidade no processo de responsabilidade mandado instaurar pelo ex-presidente da província, Ex.<sup>mo</sup> Silveira da Mota, de que foi o mesmo major absolvido. À Comissão de Finanças.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, datada de 22 do mês próximo passado, ordenando se lhe envie uma notícia dos estabelecimentos agrícolas e industriais do seu, digo, deste município, e que a Câmara indique as medidas que o estudo e a prática aconselharem para dar-lhes desenvolvimento. À respectiva comissão.

#### Ordem do dia

Entraram em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos: Primeiro - Requeiro que a administração do cemitério desta cidade fique anexa a do hospital de caridade, do 1º de janeiro em diante, bem como se nomeie uma comissão para formular um regulamento para o dito cemitério. Ficou resolvido que a Comissão Administrativa do Hospital fique afeta a matéria deste requerimento. J[osé] A[ntônio] da Rocha.

Segundo - Requeiro que se nomeie uma Comissão de Obras Públicas, Caminhos, e Indústrias Fabril, Comercial e Agrícola. - R[icardo] N[arciso] da Fonseca. Tendo-se procedido a eleição dos membros que devem compor a comissão requerida, obtiveram a maioria de votos os srs.: 1º, R[icardo] Narciso da Fonseca. 2º, João Batista da Silva. e 3º, A[ntônio] J[osé] Correia Lima.

Terceiro - Requeiro que a Câmara mande vir, com toda brevidade, os lampiões destinados para iluminação desta cidade. R[icardo] N[arciso] da Fonseca. Consultado o sr. procurador da Câmara<sup>[9]</sup> sobre o objeto do presente requerimento, foi por este declarado que tendo de ir em breve à Corte, aí teria ocasião de examinar os lampiões requisitados, sobre os quais informaria na próxima sessão da Câmara. Inteirada esta, o sr. presidente declarou que a respectiva comissão ficasse afeta a deliberação que conviesse tomar.

Quarto - A Comissão Administrativa da Casa de Caridade necessita que o secretário da Câmara lhe dê informações sobre o estado financeiro da mesma casa até o dia administração da comissão passada. R[icardo] N[arciso] da Fonseca. Sobre o assunto do presente requerimento, respondeu o secretário que em sessão da Câmara, de 16 de julho do ano próximo passado, foram apresentados pela Comissão Administrativa da referida Casa de Caridade não



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

só o parecer sobre seu estado financeiro, como também um balanço geral de sua receita e despesa do 1º semestre de 1860, uma relação do dinheiro recebido e despendido desde o 1º de janeiro a 30 de junho de 1860 e uma outra de diversos credores de novembro de 1858 a junho de 1860, mas, que, dessa data por diante, nada mas constava, podendo, porém, os membros, que faziam parte da Comissão Administrativa (os srs. Rocha Fragoso, Meyer e Antônio da Rocha) que funcionam também como vereadores no presente quadriênio, melhor informarem a semelhante respeito. Conseqüentemente, pedindo a palavra o dito sr. Antônio da Rocha, foi por Sua Senhoria expostas várias considerações sobre o estado do estabelecimento em questão.

Quinto - Finalmente, do mencionado vereador o sr. Narciso da Fonseca: Por parte da Comissão de Posturas, requeiro que seja entregue à mesma comissão o projeto de posturas, que creio existir para opinar e oferecer à consideração da Câmara. Tendo resolvido o sr. presidente que o secretário exigisse da comissão a qual havia sido confiada a confecção de posturas o projeto reclamado, observou, o mesmo secretário, que tendo sido composta a referida comissão de membros que também se acham funcionando como vereadores no corrente quadriênio, poderiam estes indicar a pessoa sob cujo poder se deve achar o mencionado projeto, oferecido pelo dr. Dário Rafael Calado e pelo sobredito secretário endereçado a um dos membros da referida comissão.

Por razões apresentadas pelo procurador da Câmara e por estas aprovadas sobre a proposta do sr. vereador Cândido do Nascimento Brito relativamente à aferição por arrematação, ficou resolvido que, por enquanto, se proceda na forma requerida pelo sr. Antônio da Rocha.

Nada mais se oferecendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 1 ½ horas da tarde, fixando o dia 30 do próximo futuro mês para a reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 3ª sessão (extraordinária) da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de novembro de 1861, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha, João Meyer, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão, declarando que esta tem por fim especial officiar-se ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[10]</sup> para que haja de mandar pagar à Câmara a quota relativa à última loteria extraída a benefício das casas de caridade da província do Rio de Janeiro, sobre a qual tem direito a estabelecida nesta cidade.

Obtendo a palavra o sr. Rocha Fragoso, declarou Sua Senhoria que não poderá continuar a receber na Tesouraria Provincial tais prestações, por isso que a procuração que anteriormente lhe passou a Câmara, para esse fim, referia-se ao 1º semestre já findo do corrente ano. Em vista disto, deliberou a Câmara que se passasse nova autorização ao referido sr. Rocha Fragoso para continuar a receber, na mencionada tesouraria, as quotas provenientes das loterias que pertencerem à Casa de Caridade desta cidade. Conseqüentemente, feito o ofício e passada a autorização e sendo tudo depois assinado pelos srs. vereadores, declarou o sr. presidente levantada a sessão à 1 hora da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 066

Ata da 4ª sessão da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 1861, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, João Meyer, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Correia Lima, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se as atas das duas sessões antecedentes.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Uma portaria do secretário do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[11]</sup>, datada de 28 do mês próximo passado, comunicando de ordem do mesmo Ex.<sup>mo</sup> presidente ter sido designado ao juiz de direito conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, por decreto de 9 do dito mês, a comarca de Petrópolis, para nela ter exercício. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício da Diretoria de Fazenda da dita província, datada de 16 do corrente mês, comunicando achar-se recolhido aos cofres da província o produto líquido da 2<sup>a</sup> loteria extraída a benefício das casas de caridade da província, podendo a Câmara mandar receber a quota que coube ao hospital desta cidade na importância de 3:666\$666 réis, descontando-se, porém, desta quantia a de 333\$332 que deve ser paga por essa repartição a Francisco Vandenbrand<sup>[12]</sup>, proprietário da casa em que se acha o referido hospital, e bem assim que a Câmara, de ordem do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, que, digo, receba integralmente as quotas das seguintes loterias, correndo-lhe a obrigação de pagar ao dito Vandenbrand os aluguéis da referida casa. Ficou a Câmara inteirada.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[13]</sup>, datada de 16 do corrente mês, em resposta ao ofício da Câmara de 6 deste mesmo mês, declarando que procedendo-se atualmente à liquidação das contas da Casa de Caridade desta cidade, não podem os livros respectivos ser retirados da repartição fiscal onde se acham, cumprindo que a mesma Câmara providencie para que o escrivão da dita casa de caridade se apresente à Diretoria de Fazenda, como por ela foi solicitado em 8 de maio, a fim de prestar os esclarecimentos que são indispensáveis à referida liquidação. A fazer-se expedir as necessárias comunicações ao sobredito escrivão.

Um ofício do bacharel João Carlos Garcia de Almeida comunicando que tendo o Ex.<sup>mo</sup> conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá entrado em exercício do cargo de juiz de direito da comarca, assumira, digo, reassumira ele, no dia 19 do corrente, as funções de juiz municipal deste termo. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, datado de 19 também do corrente mês, comunicando ter entrado nesse dia no exercício de juiz de direito desta comarca. A responder-se.

Um requerimento de José Ferreira da Paixão requerendo ser admitido no emprego de secretário da Câmara, visto como lhe consta ter de vagar esse lugar no mês de janeiro próximo futuro. Adiado, para ser deferido oportunamente.

Um ofício da Diretoria de Fazenda da província do Rio de Janeiro, datado de 26 do corrente mês, comunicando em aditamento ao ofício de 16, que em virtude do despacho da presidência de 23, exarado no requerimento de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Francisco Vandembrande fez-se, por essa repartição, o pagamento da quantia de 166\$666 réis, relativa aos alugueis dos meses de setembro e outubro próximos passados da casa ocupada pelo hospital desta cidade, por conta da de 3:333\$334, resto da quota que da 2ª loteria extraída a benefício das casas de caridade tocou ao mesmo hospital, ficando, portanto, essa quantia reduzida à de 3:166\$668 que tem de ser paga à Câmara. A responder-se.

Um ofício do sr. vereador Augusto da Rocha Frago, datado de 28 do corrente, comunicando não poder comparecer à presente sessão, por ter de seguir para fora do município. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[14]</sup>, datado de 30 do corrente mês, acompanhado de vários documentos, pedindo pagamento (à vista da conta que anexou) da quantia de réis 25\$500, que despendeu com o inocente Napoleão, remetido à Casa dos Expostos, na Corte, e cujo inocente fora pelo dr. Napoleão Touzet encontrado à sua porta. A pagar-se.

Um requerimento de José Joaquim da Silva Lima, licenciado pela Câmara para vender bilhetes, pedindo providências contra alguns indivíduos que exercem idêntica indústria sem estarem para isso habilitados. Ao fiscal da Câmara para informar e providenciar a respeito.

#### Ordem do dia

Pelo sr. vereador Narciso da Fonseca, na qualidade de membro relator, foi apresentado o seguinte parecer:

"A Comissão de Caminhos, etc. tem a honra de apresentar seu parecer sobre requerimento que Inácio José da Costa dirigiu a esta Câmara, pedindo solução de um outro já apresentado sobre um caminho que Miguel José Gerard fechou à beira do rio Itamarati.

A comissão informou-se tanto quanto foi preciso para bem esclarecer-se nesta questão e das informações que obteve, conclui que não há vantagem na abertura de tal caminho, porque Inácio José da Costa e seus agregados tem dois por onde transitam. Estes são: um que, partindo da estrada do Palha, corta os terrenos de Simão Gaspar e outros e vai até à casa de Costa, cujo caminho este obteve judicialmente; a outra passa por detrás da casa de Miguel José Gerard, embica no rio Itamarati, em lugar de fácil travessia e comunica também com a estrada do Palha. Além destes dois há um terceiro, traçado no mapa da colônia, já aberto até à casa de Firmino e desse ponto pode ser ligado ao caminho que Costa obteve judicialmente.

A comissão, para mais esclarecimento, apresenta um esboço de topografia do lugar em questão.

É portanto, a comissão de parecer que seja indeferida a pretensão de Costa. Sala das Sessões etc. Ricardo Narciso da Fonseca. João Batista da Silva. Antônio José Correia Lima."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Tendo obtido a palavra o sr. Antônio da Rocha contra o parecer acima e sobrevivendo caloroso debate entre o orador e o membro relator, declarou o sr. presidente adiada a discussão do referido parecer.

A requerimento do sr. Nascimento Brito, ficou deliberado que seja prorrogado até o dia 15 do próximo futuro mês o prazo para as aferições nos dois distritos deste município, afixando-se os editais do estilo. Por resolução da Câmara, fica criado no 2º distrito deste município o lugar de depositário de animais apreendidos por infração das posturas e nomeado para exercê-lo o cidadão Antônio Luís Gomes Campião, tendo, porém, votado contra a criação do referido lugar o sr. Antônio da Rocha, por não trazer ela vantagem alguma aos interesses municipais, como bem tem observado.

Apresentando o sr. Narciso da Fonseca uma procuração do sr. Luís Martins Ramos, para em seu lugar prestar juramento na qualidade de 1º juiz de paz eleito do 2º distrito, foi pelo sr. presidente deferido o juramento na forma do estilo.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente marcou o dia 16 para a próxima reunião da Câmara, suspendendo os trabalhos à 1 ½ hora da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 067

Ata da 5ª sessão da Câmara Municipal, em 21 de dezembro de 1861, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, José Antônio da Rocha, Manuel Cândido do Nascimento Brito e João Meyer, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria da presidência da província do Rio de Janeiro<sup>[15]</sup>, datada de 14 do mês próximo passado, exigindo informações sobre a praga que ultimamente atacou os cafezeiros, e se tendo a mesma praga continuado tem destruído os novos brotos dessa planta. À respectiva comissão.

Uma dita da dita presidência, datada de 26 do mês próximo passado, comunicando que, por aviso circular de 19 também do mesmo mês do Ex.<sup>mo</sup> ministro dos Negócios da Justiça<sup>[16]</sup>, os fiscais nomeados pelas câmaras municipais não estão isentos do serviço ativo da Guarda Nacional, mas que os primeiros podem ser dispensados temporariamente por ordem das presidências na forma do art. 18 da Lei de 19 de setembro de 1850; não se achando no mesmo caso os segundos aos quais não assiste a qualidade de empregados ou funcionários públicos. Ficou a Câmara inteirada.

Um requerimento de Ana Gertrudes Goffard, enfermeira da Casa de Caridade desta cidade, pedindo ser paga de seus vencimentos pertencentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano. À respectiva comissão para informar.

Um dito de Alberto Bischoff, farmacêutico ajudante da referida Casa de Caridade, pedindo pagamento de seu ordenado vencido desde o 1º de janeiro a 21 de fevereiro do corrente ano. À respectiva comissão para informar.

Um dito do oficial de justiça Antônio Dias de Moura pedindo ser pago da metade das custas a que foi condenada a municipalidade e constam da conta que foi há três meses apresentada ao sr. procurador da Câmara<sup>[17]</sup>. Ao procurador para pagar, em termos.

### Ordem do dia

A respeito da reclamação de José Joaquim da Silva Lima contra a venda de bilhetes de loteria ilegalmente feita por vários indivíduos sobre o que fora ouvido o sr. fiscal da Câmara, eis como este informou-a: "Il.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> À vista do despacho de V. S<sup>a</sup> (referindo-se ao sr. presidente da Câmara), tenho a informar que Francisco, caixeiro do padeiro Constâncio Rocancourt, vende bilhetes na serra nova da Estrela e que os outros de que fala o suplicante Lima não tenho notícia, mas seria bom que o suplicante declarasse quais são. Petrópolis, 21 de dezembro de 1861. Tomás Gomes Machado."

Obtendo a palavra o sr. dr. Assis Pinto e terminando por pedir providências enérgicas contra aqueles que sem licença da Câmara vendem bilhetes, requereu e foi aprovado que baixasse de novo ao fiscal o requerimento do predito Silva Lima, a fim de, reconsiderando sua informação, melhor informe a respeito.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo sr. presidente, como membro da Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade, foi lido o seguinte:

#### **Parecer**

"A comissão, a quem a Câmara remeteu a portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, de 9 de outubro do corrente, que pede informações sobre o estado sanitário do município, socorros públicos prestados e qualquer epidemia manifestada, tem a honra de apresentar as informações que lhe foram dadas pelo dr. Ferreira de Brito, mui digno médico do hospital, e julgo que, com elas, satisfaz as exigências da dita portaria. Petrópolis, 16 de dezembro de 1861. Ricardo Narciso da Fonseca. João Batista da Silva".

..."Considero o estado sanitário deste município excelente, porque as moléstias que aqui tenho observado não podem ser atribuídas a influências locais, mas sim a outras causas: a má alimentação, o abuso de bebidas alcóolicas e fermentadas, a falta de resguardo das intempéries etc., etc."

"No hospital desta cidade são gratuitamente tratados todos os doentes pobres."

"Não havendo vacinador da Câmara, espontânea e gratuitamente, presto-me a vacinar todas as pessoas que para esse fim vão ao hospital às quintas-feiras pela manhã."

"Desde de maio do corrente ano, nenhuma epidemia tem havido no município de Petrópolis. - Dr. Ferreira de Brito."

Tendo falado a favor desse parecer o sr. dr. Assis Pinto e feito várias observações o sr. Antônio da Rocha e sendo já tarde, o sr. presidente levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde, designando o próximo dia 30 para a futura reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

*ausente Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 6ª sessão da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 1861, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, presentes os srs. João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, José Antônio da Rocha, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Correia Lima, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Não leu-se a ata da sessão anterior por não achar-se pronta, falta que foi pela Câmara, benevolmente, desculpada.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[18]</sup>, datada de 11 do corrente, recomendando que a Câmara, usando do direito que lhe confere o seu regimento e por todos os meios legais a sua disposição, não só impeça terminantemente a construção de porteiras nas estradas do seu município, como faça demolir as que já estão construídas. Comunique-se ao fiscal.

Uma portaria do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 21 do corrente, remetendo os "Correios Mercantis" de 18 e 21 do mesmo mês, em que vêm publicadas as leis n.ºs 1234 (44 deste ano), de 3 de dezembro corrente e 1247 (56 do mesmo ano), de 14 do mesmo mês: a 1ª marcando os vencimentos dos empregados municipais e a 2ª orçando a receita e despesa das Câmaras Municipais do ano de 1862, a fim de que a Câmara as cumpra na parte que lhe diz respeito. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício do 2º tabelião de notas, Joaquim Júlio da Silva, transmitindo cópia do acórdão da relação que o major Sérgio Marcondes de Andrade obteve no crime de que foi acusado e como pelo mesmo acórdão foi condenada a Câmara no pagamento das custas. À Comissão de Finanças.

Um dito dos membros da Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade requisitando um africano que substitua nesse estabelecimento o de nome Francisco que faleceu, como consta do competente corpo de delito junto, bem como também um outro africano que se acha ao serviço da viúva de dr. Porciúncula, médico que foi do referido estabelecimento. A oficiar-se ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província e remetendo-se-lhe o dito corpo de delito.

#### Ordem do dia

Leu-se e aprovou-se o seguinte



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Parecer

“À Comissão de Agricultura e Indústria etc., a quem a Câmara remeteu a portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, datada de 22 de outubro do corrente, exigindo uma notícia dos estabelecimentos agrícolas e industriais e indicação das medidas que o estudo e a prática aconselharem para dar-lhes desenvolvimento, tem a honra de dar seu parecer.

O município de Petrópolis não conta nenhum estabelecimento importante, quer agrícola, quer fabril, menciona, porém, algumas boas fazendas que cultivam milho, feijão, frutas e algum chá. Não se segue, por isso, que a população do município seja indolente, antes pode-se dizer que é ativa, porque tem dividido entre si as indústrias.

O município conta em si muitos estabelecimentos fabris, como sejam: sapatarias, alfaiatarias, ferrarias, serralharias, marcenarias, carpintarias, olarias de telha e tijolo; conta imensos estabelecimentos agrícolas de pequena monta, onde se cultiva milho, feijão, hortaliça e com especialidade batatas. O comércio é chamado de retalho, porém próspero.

Há ainda outras indústrias de que a população se serve, como a de conduções, dizemos de transportes, cortes de madeira e fabrico de carvão.

A comissão não pode indicar medida alguma para desenvolvimento e prosperidade destas indústrias, que não tenha já sua população lançado mão, isto é, procurar o desenvolvimento de sua própria atividade. Petrópolis, 16 de dezembro de 1861. João Batista da Silva. Ricardo Narciso da Fonseca".

A requerimento do sr. dr. Assis Pinto, passou-se a tomar conhecimento das seguintes peças por muito tempo adiadas: Um requerimento de Ezequiel Correia dos Santos & Filho solicitando o pagamento de réis 1:027\$420, importância de medicamentos que forneceu para o hospital desta cidade durante o 1º semestre de 1860, visto como a administração atual desse estabelecimento só pagou-lhes réis 232\$440, proveniente do fornecimento feito no semestre subsequente, isto é, de julho a dezembro. À semelhante respeito, apresentou o sr. Rocha Fragoso e foi aprovado os dois seguintes

#### Requerimentos

1º "Que se devolva ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província o requerimento dos referidos Ezequiel & Filho declarando-se que a Câmara não pode informar sobre ele na ausência dos livros do hospital e pertencentes à administração passada desse estabelecimento e pedindo-se ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> presidente se digne providenciar a respeito deste e de outros



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

peticionários que consta serem credores daquele estabelecimento, visto que a demora da solução destas dívidas tem de tal forma abalado o crédito do hospital, que ainda hoje, apesar de ter mudado de administração e pago suas dívidas na proporção de seus meios, não pode contudo achar fornecedores, senão sob responsabilidade particular dos membros da Comissão Administrativa! Consta mais a esta Câmara que, do mesmo modo por que deve a administração passada do hospital ao requerente, tem ela igualmente dívidas a receber na importância talvez de 8:000\$ réis, como se poderá verificar pelos livros que foram recolhidos à Diretoria da Fazenda Provincial, parecendo justo mandar-se proceder ao pagamento destas dívidas e a cobrança daquelas que se devem ao hospital.

A liquidação do hospital não foi feita pela Câmara e a dívida de Ezequiel foi contraída pela administração passada: a Câmara, pois, nenhuma responsabilidade tem neste negócio. A. da Rocha Fragoso."

2º "Que se peça à presidência da província cópia do contrato celebrado com Wandembrand<sup>[19]</sup>, da casa que serve para hospital nesta cidade. A. da Rocha Fragoso."

Procedendo-se à leitura do requerimento de Inácio José da Costa pedindo a abertura de um caminho que passa à beira do rio Itamarati que foi fechado por Miguel José Gerard, e bem assim o parecer da comissão respectiva lido na 4ª sessão, foi indeferido, depois de falar a favor o sr. Antônio da Rocha.

Foi indeferido o requerimento de Francisco Rodrigues de Miranda, editor-proprietário do *Monitor Provincial*, propondo-se a publicar gratuitamente as atas e todo o expediente da Câmara, sob a condição de agenciar esta, 15 assinaturas para o referido periódico.

Procedendo-se à leitura do relatório do fiscal da Câmara<sup>[20]</sup>, pertencente ao 1º semestre findo em junho do corrente ano, apresentou o sr. Antônio da Rocha e foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeiro que o relatório do fiscal seja remetido à Comissão de Finanças para por ele organizar as tabelas do que devem pagar os contribuintes. Petrópolis, 30 de dezembro de 1861".

Do mesmo sr. Rocha, foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeiro que se officie ao juiz de paz mais votado para proceder aos termos da revisão da qualificação dos cidadãos votantes, na forma da lei."

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

"Tendo sido condenados José Francisco Leitão e seu sócio pelo Juízo Municipal deste termo a pagarem a esta Câmara ou ao hospital desta cidade a quantia de 1:000\$000 réis, por terem obstruído a rua de Bourbon, requeiro que o sr. procurador da Câmara<sup>[21]</sup>, tomando as precisas informações do escrivão por onde correu o processo, proceda à cobrança da quantia acima. Sala das Sessões, etc. R[icardo] Narciso da Fonseca." Ao procurador respectivo para informar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Constando que os corpos enterrados nos dois cemitérios no 2º distrito não são encomendados nem tão pouco se apresenta ao pároco nota alguma para se fazer os assentamentos que a lei exige, a fim dos párocos darem seus mapas nem tão pouco consta que seja apresentado atestado de autoridade policial, requeiro que a Câmara dê as providências para que se acabem esses abusos. Sala das Sessões, etc. A[ntônio] José Correia Lima." Ao fiscal para informar.

"Havendo no 2º distrito dois cemitérios que se acham fora da ação direta da Câmara, requeiro que esta tome conhecimento se os mesmos cemitérios se acham debaixo da inspeção das autoridades policiais ou se têm licença ou autorização alguma particular para poderem receber nos mesmos os corpos em seu jazido. Sala das Sessões, etc. A[ntônio] José Correia Lima". Ao mesmo fiscal, para informar.

"Requeiro que a Câmara me informe se o sr. fiscal tem autorização para apreender bilhetes de loteria às pessoas que vendem (sem licença), sendo essas pessoas residentes nesta cidade e tendo meios em que se possa fazer efetiva a multa, pois que nas posturas não acho tal autorização; requeiro, outrossim, que no caso que o mesmo sr. fiscal não se ache autorizado para essas apreensões, seja oficialmente repreendido pelo seu último procedimento com o filho de José Joaquim da Silva Lima, o qual tem licença (seu pai) para vender e julgo que quando qualquer motivo exista que o dito Lima não possa vender, acho de justiça que a mesma licença possa servir a qualquer de seus filhos. Sala das Sessões, etc. Antônio José Correia Lima".

Obtendo a palavra os srs. dr. Assis Pinto e Antônio da Rocha, informaram S. S.<sup>as</sup> que o fiscal da Câmara muito bem havia procedido, porquanto, não sendo transferíveis as licenças, obrara o fiscal de conformidade com as leis vigentes e sendo assim resolvida a matéria do requerimento, declarou o sr. vereador Correia Lima achar-se satisfeito.

O sr. dr. Assis Pinto, obtendo de novo a palavra, leu o art. 25º, tit. 3º do código de posturas e chamou para ele a atenção da Câmara e com especialidade a do respectivo fiscal.

Sendo já tarde e não havendo mais nada a tratar-se, o sr. presidente designou o dia 15 de janeiro próximo futuro para a próxima reunião da Câmara e levantou a sessão às duas horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 069

Ata da 1ª sessão, em 15 de janeiro de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Reunidos às 10 horas da manhã, os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca, Manuel Cândido do Nascimento Brito e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e aprovadas as atas da duas sessões antecedentes e procedeu-se, também, à leitura do seguinte

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[22]</sup>, de 24 do mês próximo findo, declarando que a Câmara não dê título algum a contribuintes sem que estes mostrem ter pago os impostos municipais, alvarás de licença ou patentes, bem como os impostos gerais e provinciais, apresentando conhecimentos e guias das respectivas coletorias, repetindo-se as multas enquanto eles deixarem de tirar as licenças ou patentes. Inteirada.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, remetendo 3 exemplares do decreto nº 2865 de 21 do corrente mês, dando instruções para a boa execução do imposto nos art. 26 e 27 da lei regulamentar das eleições nº 387, de 19 de agosto de 1846, a fim de que o faça observar pontualmente pelos juizes de paz em exercício. A oficiar-se aos juizes de paz em exercício, remetendo-se-lhes um exemplar das referidas instruções impressas.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 30 do mês findo, comunicando à Câmara que a Lei nº 1245, de 14 do corrente, decreta em seu art. 8º, que é renda das Câmaras Municipais o imposto sobre seges e outros veículos de condição que pelo art. 29 da lei geral nº 628, de 17 de setembro de 1851 passou para as províncias e que pelo art. 4º da lei do orçamento municipal nº 672, de 13 de outubro de 1853, para as municipalidades. Inteirada.

Um ofício do coletor deste município<sup>[23]</sup>, datado de 14 do corrente, remetendo à Câmara cópia da circular da Diretoria de Fazenda da Província do Rio de Janeiro, de 5 de setembro do ano passado, concernente às licenças de negociantes ambulantes que traficam em jóias e objetos de ouro e prata. A responder-se-lhes, declarando-se-lhes que se vai expedir ao procurador da Câmara<sup>[24]</sup> as necessárias instruções.

Um dito do dr. Napoleão Touzet comunicando ter aberto uma casa de saúde nesta cidade, à rua de Joinville, nº 9.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

A responder-se, agradecendo-se ao mesmo dr. a sua comunicação. Foram designados os srs. dr. Assis Pinto, Cândido do Nascimento Brito e Correia Lima, para visitarem o referido estabelecimento.

Esgotado o expediente foram lidos os seguintes

#### Ordem do dia

#### Pareceres

Da Comissão Administrativa do Hospital de Caridade, que é de parecer que se mande pagar os vencimentos de Alberto Bischoff, farmacêutico-ajudante e de Ana Gertrudes Goffard, esta, digo, enfermeira. Entrando em discussão este parecer, foi aprovado, a exceção, porém, do vencimento de d. Goffard, cuja resolução fica adiada, a requerimento do sr. Antônio da Rocha.

Do sr. fiscal da Câmara<sup>[25]</sup>, informando que o cemitério da fazenda de Santo Antônio é particular e estabelecido por seu primitivo dono, achando-se a cargo do administrador da mesma fazenda. O do 2º distrito, no lugar Divisa, que foi aberto por uma subscrição por ocasião do cólera, que está murado, porém aberto por achar-se o portão arruinado e, finalmente, que não consta estejam estes cemitérios sob às vistas das autoridades policiais e menos das desta Câmara.

Do mesmo sr. fiscal que multara a José Joaquim da Silva Lima, filho, por não ter licença para vender bilhetes de loterias e que um Francisco, caixeiro de Constâncio Rocancourt, não vende bilhetes neste município.

Obtendo a palavra o sr. Antônio da Rocha sobre as duas últimas informações, passou a ler um tópico do discurso do sr. deputado Vieira Souto, recitado na sessão de 9 de novembro do ano passado e publicado no suplemento do *Jornal do Comércio*, de 28 de dezembro seguinte, em cujo tópico há várias observações acerca dos mascates e vendedores de bilhetes de loteria.

Foram aprovados os seguintes

#### Requerimentos

Do sr. Narciso da Fonseca: Primeiro Requeiro que a Câmara nomeie uma comissão composta de três membros, dentre seus vereadores ou cidadãos conspícuos, para que a representem no ato da inauguração da estátua equestre do sr. d. Pedro I. Procedendo-se a sorteio, foram designados para comporem a dita comissão os seguintes cidadãos: conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, juiz de direito, drs. José Caetano de Andrade Pinto, chefe de polícia e Júlio Acíoli de Brito, promotor público.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Segundo na qualidade membro da Comissão Administrativa da Casa de Caridade, requeiro que se peça ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província para mandar abonar ao respectivo médico a gratificação de 15% sobre os rendimentos arrecadados das enfermarias, desde o tempo de sua nomeação, além de seu ordenado, como determina a portaria da presidência de 6 de novembro de 1854.

Terceiro finalmente - Requeiro que se nomeie um engenheiro que emita sua opinião sobre o melhor meio de remediar-se o mal das inundações por ocasião das grossas chuvas. - Procedendo-se a votação, foi eleito o cidadão José Joaquim da Nóbrega.

Foi também aprovada a seguinte deliberação: Que se represente ao governo da província sobre o aumento feito às taxas de porcentagem da carreira do Alto da Serra da Estrela pela Companhia União e Indústria, a quem atualmente está encarregada a mesma serra, quando a estrada está sendo reconstruída à custa dos cofres da província; perguntando-se, digo: consultando-se também ao dito governo se os viandantes que transitam pela serra velha devem também pagar ou não o mesmo imposto à carreira?

Acerca dos cemitérios e à vista da informação prestada pelo sr. fiscal da Câmara, fez o sr. Correia Lima o seguinte requerimento. "À vista da informação do sr. fiscal, requeiro que a Câmara officie à autoridade policial para tomar debaixo de suas vistas os cemitérios do 2º distrito, proibindo que no cemitério particular da Fazenda de Santo Antônio se enterrem corpos que não sejam de pessoas das mesmas fazendas e, outrossim, que não tendo informado o sr. fiscal se o cemitério particular tem licença e se ainda está em vigor, requeiro que o mesmo sr. fiscal, na 1ª sessão, informe à Câmara sobre esse ponto". A requerimento do sr. Antônio da Rocha, foi aprovada a 2ª parte.

Foram aprovados os seguintes requerimentos do sr. Nascimento Brito: Primeiro Requeiro que se disponha para os marchantes uma parte do terreno do matadouro para eles fazerem os chiqueiros e depósitos de seus porcos, dando-se-lhes algumas instruções em forma de regulamento provisório, enquanto não seja o mesmo Matadouro de novo reconstruído, como exige o seu estado de ruína e pouca segurança para o gado, que tem de ser cortado diariamente para consumo da população desta cidade; sendo as ditas instruções conforme o esboço anexo, que por deliberação da Câmara vai ser submetido ao parecer da comissão de código de posturas. Segundo Requeiro que a Câmara, com urgência, leve ao conhecimento da presidência da província, a fim de se dar as necessárias providências sobre o estado de ruína em que se acha não só a casa que serve de Matadouro Público desta cidade, bem como a segurança de valas para conter o gado existente para consumo diário, visto que sendo essa propriedade e terreno pertencentes à província e o conserto que necessita não pode ser feito pelos cofres da Câmara, por não ser de pequena quantia e antes carece de nova reedificação. Assim pois, como



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

membro da administração do matadouro, levo tudo à consideração da Câmara, a fim de que, em tempo, se possa levar a efeito o regulamento que acabo de confeccionar, o que ora não pode ter lugar, em vista do estado de ruína em que se acha o referido matadouro.

Pela Comissão de código de posturas, foi apresentado o seguinte requerimento: "A comissão requer para que a Câmara delibere, marcando um dia para apresentação do código de posturas, porém, que seja antes do fim do corrente mês". Consultada a Câmara pelo sr. presidente, foi deliberado que se fixasse para essa apresentação a primeira sessão ordinária.

Foi apresentada pelo sr. fiscal da Câmara um ofício acompanhado das tabelas dos diversos contribuintes deste município, todas fechadas no corrente mês as quais, por deliberação da Câmara, vão ser submetidas ao parecer da Comissão de Finanças.

Não constando das atas antecedentes certas peças oficiais trocadas entre esta Câmara e o reverendíssimo padre vigário desta freguesia, requereu o sr. presidente respectivo que fossem consignadas na presente ata não só o ofício expedido pela Câmara, como a resposta endereçada pelo dito vigário, o que tudo se acha concebido nos seguintes termos:

"Reverendíssimo senhor Em nome das pessoas assinadas no documento junto, temos a satisfação de oferecer a V. Rev.<sup>ma</sup> um hábito da Ordem de Cristo, em cujo verso se acha gravado a expressão dos sentimentos que ditaram este testemunho tão merecido, quão espontâneo."

"Congratulando-nos com V. Ex.<sup>a</sup> por uma oferta que tanto honra a quem é feita como a quem a faz, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os protestos da nossa estima e consideração. - Deus guarde a V. Rev.<sup>ma</sup> - Petrópolis, 1º de janeiro de 1862. Reverendíssimo sr. padre Nicolau Germain, digno vigário colado desta freguesia. João Batista da Silva, presidente interino. Ricardo Narciso da Fonseca. Augusto da Rocha Fragosos. Inácio José da Silva Papai. João Meyer. Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto Antônio José Correia Lima José Antônio da Rocha Manuel Cândido do Nascimento Brito."

"Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> Comovido e penhorado em extremo pelo rico hábito com que a nímia bondade das pessoas residentes nesta freguesia me brindou, apresso-me a acusar a recepção da obsequiosa carta que V. S.<sup>as</sup> me fizeram a honra de escrever ontem acompanhando aquela valiosa oferta, não só para pedir-lhes que, na sua qualidade de eleitos do povo e de subscritores, se dignem de ser intérpretes da minha profunda e eterna gratidão junto a todos os outros srs. subscritores, como também para agradecer a V. S.<sup>as</sup> as benévolas expressões que me dirigiram na sua missiva, a qual ainda mais, se é possível, realçou uma tão grande recompensa a um tão pequeno mérito, se por ventura o seja procurar eu cumprir os meus deveres.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Prevaleço-me desta grata oportunidade para reiterar-lhes os protestos da alta consideração e estima com que me prezo ser de V. S.<sup>as</sup>, II.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> presidente e mais vereadores da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, humilde e obrigado servo, o vigário Nicolau Germain". Matriz de São Pedro de Alcântara, 2 de janeiro de 1862.

Em seguida comunicou o secretário da Câmara achar-se no exercício do cargo de promotor público interino da comarca de Petrópolis, durante a ausência do dr. Júlio Acióli de Brito, tendo entrado no dito exercício a 18 do mês próximo passado.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente designou o dia 28 do corrente para a próxima reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 070

Ata da 2ª sessão, em 31 de janeiro de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Ricardo Narciso da Fonseca, Manuel Cândido do Nascimento Brito, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### **Expediente:**

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[26]</sup>, datada de 24 de janeiro, comunicando em resposta ao ofício de 21 do mesmo mês, que expediu ordem à Diretoria de Fazenda para mandar entregar à Câmara ou à sua ordem, a pessoa competentemente autorizada, a quota que coube ao hospital desta cidade, do benefício líquido da loteria extraída a 18 do corrente para as casas de caridade da província. Inteirada.

Um ofício do superintendente da Imperial Fazenda de Petrópolis<sup>[27]</sup>, de 28 do corrente, comunicando que Sua Majestade o Imperador lhe ordenara que fizesse aplicar em benefício do Hospital de Santa Teresa desta cidade o produto já realizado, bem como o que se tem ainda de cobrar da subscrição



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

promovida pela Câmara para comemorar o feliz regresso de Suas Majestades Imperiais das províncias do Norte, em o ano próximo findo de 1860. A soma das quotas subscritas montou a réis 2:841\$, de que apenas se tem recebido 2:005\$ esta quantia, realizada em fins de fevereiro do dito ano de 1860, foi posta a juro, de 8 % ao ano, no 1º de março seguinte e tem, desde então, produzido de prêmio, até 31 de dezembro do ano próximo passado de 1861, 304\$754, que com o capital recebido perfaz a soma total de 2:309\$754. Resta ainda por cobrar 620\$ da lista do 1º distrito e 216\$ da lista do 2º distrito. Inteirada.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão um requerimento da viúva d. Francisca Guilhermina de Paula da Porciúncula, instruído de vários documentos que acompanhou o seguinte

#### Parecer

"A Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade é de parecer que se pague aos herdeiros do falecido dr. Tomás José da Porciúncula os vencimentos desse médico, durante o semestre último do ano de 1860, que ali serviu sem interrupção aquele lugar.

A comissão não acha procedente a razão que alega o ex-escrivão<sup>[28]</sup> daquele estabelecimento para que não tenha lugar este pagamento, visto que nenhum documento apresenta o respectivo escrivão que comprove já ter aquele médico sido embolsado de seus vencimentos.

A comissão pensa ainda que a Câmara, procedendo a este pagamento, manda igualmente proceder judicialmente contra o escrivão, para entrar com a quantia relativa da qual ainda não fez entrega à comissão e, assim, cortada esta questão, que fica claríssima à vista da ausência dos referidos documentos, sem o que é responsável o mesmo escrivão por esta quantia. Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1862. João Batista da Silva. A[ugusto] da Rocha Fragoso. Ricardo Narciso da Fonseca". Adiada, em consequência do seguinte

#### Requerimento

"Requeiro que fique adiado o parecer da comissão até a 1ª sessão e que, sem perda de tempo, se officie ao ex-administrador daquele hospital<sup>[29]</sup>, para que até a dita sessão justifique legalmente os pagamentos ao dr. Porciúncula ou apresente a quantia que diz ter ele recebido, sob pena de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

procedimento judicial para se reaver a dita quantia. - S[ala] R[euniões] P[etrópolis], 31 de janeiro de 1862. José Antônio da Rocha".

Pela respectiva comissão foi apresentado o projeto do código de posturas municipais, o qual fica adiado para ser discutido em sessão extraordinária, previamente anunciada por edital.

Pelo sr. Antônio da Rocha, na qualidade de membro relator da Comissão de Finanças, foram lidas as tabelas dos contribuintes do município de Petrópolis, devidamente lotadas e classificadas, as quais foram aprovadas; sendo também aprovado que se officie ao fiscal da Câmara para que informe se na estação de Pedro do Rio se vende sal e outros gêneros.

Tendo informado ao dito fiscal acerca dos cemitérios existentes no 2º distrito, deliberou a Câmara que se officiasse aos proprietários das fazendas em que se acham os mesmos cemitérios, para que em uma das sessões do mês de fevereiro apresentem suas licenças ou informações a respeito, para que a Câmara possa deliberar o que julgar a respeito.

Por procuração de Luís Martins Ramos, juiz de paz eleito para o 2º ano, do 2º distrito, que apresentou o cidadão Tomás Gomes Machado, prestou este juramento nas mãos do sr. presidente da Câmara.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário, *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 071

ta da 3ª sessão, em 15 de fevereiro de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima e Manuel Cândido do Nascimento Brito, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lido pelo secretário da Câmara o título pelo qual foi nomeado delegado de polícia deste termo, o dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que se achava presente e pronto para prestar juramento, foi-lhe este deferido pelo sr. presidente, depois do que teve lugar a leitura do

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, datado de 27 de janeiro próximo passado, recomendando a remessa, até o fim do presente mês, do mapa do movimento do Hospital da Casa de Caridade desta cidade do ano passado, bem como a demonstração da receita e despesa do mesmo estabelecimento e as informações que a Câmara julgar conveniente prestar a respeito dele. À respectiva comissão.

Uma dita do dito, datada de 30 do referido mês, declarando que são as câmaras dos municípios, cabeças de comarcas, as competentes para deferir juramento e dar posse, à vista dos títulos passados pela presidência aos inspetores da instrução pública e particular da província. Fica a Câmara inteirada.

Uma dita do dito, de igual data, comunicando que, por deliberação de 29 desse mesmo mês, determinou que o produto líquido das três loterias concedidas aos estabelecimentos de caridade desta província e ao Instituto dos Surdos Mudos da Corte, seja por eles distribuídos, no corrente ano, na mesma proporção fixada na deliberação datada de 20 de dezembro de 1860, para o que já expediu as precisas ordens à repartição de Fazenda. A responder-se.

Três ofícios, em resposta, dos Ex.<sup>mos</sup> drs. o conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, juiz de direito da comarca, José Caetano de Andrade Pinto, chefe de polícia da província e Júlio Acióli de Brito, promotor público da dita comarca, declarando todos que aceitam a comissão de que encarregou-lhes a Câmara, de a representarem ante o ato da inauguração da estátua equestre do fundador do Império. Inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[30]</sup> representando sobre a necessidade de substituir-se a ponte que caiu e existia na estrada velha entre os Correias e Várzea do Urubu, visto como, desta sorte, fica inutilizado o trânsito na dita estrada. A comunicar-se ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província.

Um requerimento de José Luís Estrela Pinheiro Ferreira solicitando o lugar de escrivão da casa de caridade desta cidade, que lhe consta achar-se vago e para o que prestara a necessária fiança. À respectiva comissão para atender se achar justa a prestação *[sic]*.

Um dito dos negociantes Moraes & Primo, estabelecidos nesta cidade, representando contra uma multa imposta pelo fiscal da Câmara por falta de dois ternos de medidas desnecessários para os suplicantes até o momento da aferição, mas tendo já os suplicantes tais ternos, requerem isenção da multa. Falando contra a pretensão o sr. Antônio da Rocha e requerendo o sr. Rocha



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Fragoso que baixasse ao procurador da Câmara<sup>[31]</sup>, para informar o dito requerimento, foi esta proposta aprovada.

Sendo mister encerrar-se a sessão em consequência de vários srs. vereadores terem de acudir a vários outros serviços, não havendo com a ausência deles número suficiente para poder funcionar a Câmara, por esse motivo declarou o sr. presidente encerrada a sessão, designando o dia 28 do corrente para a próxima reunião.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Antônio José Correia Lima*

*João Meyer*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*José Antônio da Rocha*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 072

##### Termo

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1862, reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente da mesma, e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, e sendo meio-dia, não podendo abrir-se a sessão por falta de número, declarou o secretário da Câmara ter recebido do sr. vereador Ricardo Narciso da Fonseca participação de não poder comparecer à sessão designada para esse dia por afazeres diversos, por cuja razão designou o sr. presidente o dia 6 do próximo futuro mês para uma reunião ordinária da dita Câmara e ordenou se lavrasse o presente termo que assina e subscrevo.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário, *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 073

Ata da 4ª sessão, em 6 de março de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não: digo, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[32]</sup>, datada de 11 de janeiro do corrente ano, recomendando a pronta execução do aviso de 13 do mesmo mês do respectivo Ministério, que determina que o Correio não pode aceitar e segurar ofícios sem que estejam preenchidas às disposições do art. 10 das instruções de 16 de dezembro de 1859. Inteirada.

Uma portaria do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 18 do dito mês, exigindo que se lhe declare em que data e por quem foi aprovado o código de posturas por que se rege a Câmara e, outrossim, que se lhe remeta até o fim do corrente mês (março), o balanço e despesa da Câmara do exercício findo, segundo prescreve o art. 3º da lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860. A responder-se.

Uma dita do dito, de 27 também do dito mês de janeiro, exigindo a remessa do mapa do movimento do hospital desta cidade, etc. À Comissão Administrativa do mesmo estabelecimento.

Uma dita do dito, de 8 de fevereiro, declarando, em resposta ao ofício dirigido pela Câmara em data de 11 de janeiro, que não pode por ora ser atendida a reclamação que faz de um africano livre para substituir no Hospital de Caridade desta cidade o de nome Francisco, que faleceu, porque os que existem em Petrópolis e os que estão nesta Capital não são suficientes para o serviço a que estão destinados. Inteirada.

Uma dita do dito, de 18 do referido mês de fevereiro, recomendando a promoção de uma subscrição em favor dos artistas Fleuss Irmãos & Linde [*sic*], que pretendem publicar uma obra sob o título de recomendações, digo, de *Recordações da Exposição Nacional*. Adiada.

Uma dita do dito, de 28 do mesmo mês, acompanhando cópia do ofício dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o sr. ministro do Império<sup>[33]</sup> pelo 1º secretário do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Brasileiro<sup>[34]</sup>, em 17 do mês próximo passado, relativamente à aquisição não só de toda a espécie de ossadas e de todas as pedras de coriscos<sup>[35]</sup> que se encontrarem enterradas, mas também de amostras de barro solau<sup>[36]</sup>, a fim de que a Câmara se esforce quanto em si couber para prestar as convenientes informações no sentido do pedido feito pelo mesmo instituto no referido ofício e em satisfação ao aviso do Ministério do Império de 31 de janeiro último, etc. A responder-se, com a declaração de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que a Câmara promoverá seus esforços a fim de satisfazer a exigência do referido aviso.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[37]</sup>, de 28 do mês próximo passado, informando que não lhe consta que no lugar denominado - Pedro do Rio - se venda sal e outros gêneros e isto na estação da Companhia União e Indústria. A discutir-se.

Uma denúncia do dito fiscal e um requerimento de José Falque, representando ambos acerca de uma parede da casa de Bernasconi que ameaça desabar. Ao procurador da Câmara<sup>[38]</sup> para providenciar.

Um ofício, em resposta, de José Moeschick [*sic*], ex-escrivão e administrador da Casa de Caridade desta cidade, declarando que os dinheiros que recebeu o dr. Tomás José da Porciúncula (hoje falecido) no 2º semestre de 1860, constam dos balancetes e caixa que entregou à Comissão Administrativa do referido estabelecimento, composta dos srs. Rocha Fragoso e Meyer. A discutir-se.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o ofício do ex-escrivão do hospital, Moeschick [*sic*], e à requisição do sr. vereador Augusto da Rocha, compareceu ele à Sala das Sessões, onde respondeu a diversas perguntas tendentes à informação que deu acerca dos dinheiros recebidos pelo finado dr. Porciúncula. Deliberou a Câmara que, para melhores esclarecimentos, fosse o dito ofício à comissão atual administrativa, o que foi aprovado.

Entrou em discussão a informação do fiscal da Câmara, acerca da qual ofereceu o sr. vereador Antônio da Rocha o seguinte requerimento: "Depreendendo-se da informação do fiscal que na estação de Pedro do Rio, da Companhia União e Indústria, havia um armazém de sal, que já se acha fechado, requeiro que informe mais se a dita Companhia tirou licença ou foi multada por falta dela. Petrópolis, 6 de março de 1862. J[osé] A[ntônio] da Rocha." Foi aprovado.

Foram também aprovados os seguintes requerimentos. Do sr. Narciso da Fonseca: "Requeiro que se peça ao governo da província solução do que a Câmara representou sobre o Matadouro."

Do sr. Augusto da Rocha: "Requeiro que o fiscal informe se intimou a d. Ana Valente para arredar as porteiras existentes no caminho de sua fazenda, entre Pedro do Rio e a Estrada dos Tabuões".

Foi também aprovado o seguinte requerimento do sr. Rocha Fragoso: "Requeiro que se ponha em hasta pública o rendimento dos impostos sobre cabeças de gado, provenientes do Matadouro Público deste município, e que se proceda já a publicidade por editais, a fim de abrir-se a concorrência por todo o corrente mês. Deliberou a Câmara que, da data da presente sessão a 15



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

dias, se recebam propostas em cartas fechadas com a designação do *quantum* que oferecem, fixando o sr. presidente da Câmara o próximo dia 22 para a discussão das propostas.

Entrou também em discussão os papéis relativos ao major Sérgio Marcondes de Andrade, acerca da importância de réis 1:035\$350, pagamento que tem de fazer-lhe a Câmara, proveniente de custas a que foi condenada. Resolveu a Câmara que baixassem esses papéis à Comissão de Finanças para resolver.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou o sr. presidente a sessão às 2 horas da tarde.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 074

Ata da 5ª sessão, em 15 de março de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 3/4 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Meyer e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente, atento ao motivo alegado pelo secretário e pela Câmara atendido.

#### Expediente

Um ofício do sr. vereador Narciso da Fonseca participando não poder comparecer à presente sessão, por impedimento de serviço da repartição a que pertence. Inteirado.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[39]</sup>, datada de 1º de março (de 1862) corrente, ordenando que tenha a devida publicidade a cópia que acompanhou do decreto que acaba de expedir o presidente da república de Venezuela acerca da introdução do açúcar estrangeiro na cidade de Bolivar e dos direitos a que este art. fica ali sujeito. Inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito, de 10 do dito mês declarando, em resposta ao ofício de 31 de janeiro do corrente ano, que não pode a presidência atender a sua requisição de aumentarem-se os vencimentos do médico encarregado do Hospital de Caridade<sup>[40]</sup>, com a porcentagem de 15% do rendimento do mesmo hospital, proveniente das diárias que pagam os doentes, etc.; entretanto, se a Câmara entende que é exíguo o ordenado do referido médico, proponha o seu aumento. Inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[41]</sup> informando que intimou a Ana Luísa de Freitas Valente para retirar as porteiras existentes no caminho de Pedro do Rio, que conduz aos Tabuões e, outrossim, que semelhante caminho é público, pois desde que se abriu a estação de Pedro do Rio, franqueou-o à Companhia União e Indústria, sendo que por ele transitavam as tropas que iam entregar os cafés. Adiado a requerimento do sr. Rocha Fragoso até que a referida sr<sup>a</sup> comprove, com documentos, ser a testada de sua casa de sua propriedade e não pública.

Findo o expediente, participou o secretário ter recebido pelo Correio, sem ofício, um exemplar do *Auxiliador da Indústria Nacional*, do ano de 1861 com endereço à Câmara. A arquivar-se.

#### Ordem do dia

O sr. dr. Assis Pinto, obtendo a palavra, declarou que tendo lido um artigo sob o título “Mofina” que tem sido freqüentemente publicado no *Mercantil* desta cidade e inferindo de semelhante publicação uma censura que afeta por algum modo as melhores intenções da Câmara, quer informar-se do respectivo fiscal, para o que requer o seu comparecimento. Satisfeito pela Mesa, o sr. vereador e dadas pelo fiscal as necessárias explicações, falou a favor o sr. Antônio da Rocha.

Foi aprovado pela Câmara o seguinte requerimento: "Requeiro que se oficie ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província nos seguintes termos: Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>. O mau estado em que se acha a estrada denominada de Minas, a partir da rua dos Mineiros, nesta cidade, até a ponte da Olaria, não pode ser indiferente a esta municipalidade, porquanto que os habitantes que bordam a mesma estrada e outros que têm suas lavouras além dela, uns e outros para trazerem a esta mesma cidade os produtos das mesmas lavouras e de aqui conduzirem os gêneros alimentícios e para algumas casas de negócio que por ali existem, o fazem com muito custo pela referida estrada, por achar-se esta com as estivas e pontes caídas ou podres, as madeiras e barrancos feitos pelas águas das chuvas. Sendo certo que a despesa a fazer para reparar esses estragos não podem importar em grande quantia e que esta não venha a ser compensada pelos produtores da lavoura e outros. Deus guarde, etc. etc. José Antônio da Rocha".



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Em antes de ser aprovado este requerimento, pediu a palavra o sr. Rocha Fragoso e tratando de seu assunto, declarou que acompanhava o autor em sua justa requisição, opinando, porém, para que fossem feitos pelos cofres da Câmara os reparos solicitados, encarregando-se a um ou mais colegas seus (para) a direção desse serviço.

Esgotada a ordem do dia, marcou o sr. presidente o próximo dia 22 para uma sessão extraordinária, visto como nessa data têm de ser lidas e discutidas as propostas que houverem para a arrematação do imposto sobre as cabeças de gado.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 075

Ata da 6ª sessão (extraordinária), em 22 de março de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, João Meyer e José Antônio da Rocha, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se as duas atas das sessões antecedentes.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[42]</sup>, datada de 13 do corrente, recomendando a remessa, quanto antes, do mapa do movimento do Hospital da Casa de Caridade desta cidade, a demonstração da receita e despesa do mesmo estabelecimento durante o ano próximo passado e as informações que lhe foram exigidas em portaria de 27 de janeiro do corrente ano. À respectiva comissão.

#### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sendo informada a Mesa, pelo secretário da Câmara, de que nenhuma proposta existia até a presente data para cobrança dos direitos sobre as cabeças de gado morto nesta cidade para consumo de seus habitantes e sendo a este respeito consultada a Câmara, deliberou esta que se prolongasse o prazo da recepção de propostas até o próximo dia 1º de abril, incluindo-se nesse prazo a recepção também de propostas para arrematação dos impostos sobre a aferição, no corrente ano, em todo município.

Por deliberação também da Câmara, passou-se a tratar do mais expediente da mesma.

O sr. Antônio da Rocha leu e foi provado o seguinte requerimento: "Requeiro que se reitere ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província o pedido constante da reclamação feita pela Câmara, em o ano passado, tendente ao preenchimento do lugar de juiz da comarca eclesiástica, visto militarem ainda as mesmas necessidades."

O sr. Rocha Fragoso tratando de expor o que há ocorrido entre certos indivíduos que tirando licença para abrirem casas comerciais se apresentam mascateando no município sem que exibam documentos que justifiquem acharem-se legalmente autorizados, pede providências à Câmara para que os respectivos empregados empreguem seus esforços a fim de obstem a reprodução de faltas semelhantes que redundam em desfalque nas rendas da Câmara.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às duas horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

076



Ata da 7ª sessão (extraordinária), em 5 de abril de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Pinto, João Meyer, José Antônio da Rocha, Manuel Cândido do Nascimento Brito e Ricardo Narciso da Fonseca, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

Participando o secretário da Câmara sobre, digo, participando o secretário achar-se sobre a mesa diversas propostas, em número de seis, conforme foram solicitadas pela Câmara, para arrematação dos impostos sobre os direitos de aferição e do gado morto para consumo de habitantes, declarou o sr. presidente que fossem elas abertas e lidas conjuntamente com as demais peças do expediente, findo o qual iria submetê-las à aprovação da Câmara.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[43]</sup>, datada de 24 de março próximo passado, comunicando em resposta ao ofício da Câmara de 6 do dito mês, que por aviso de 22 também do mesmo, foi-lhe declarado pelo Ministério dos Negócios do Império não se poder fornecer outras coleções da legislação geral além das que são remetidas anualmente, à medida que se vão publicando e imprimindo, mas que, entretanto, com o presente ofício S. Ex.<sup>a</sup> manda enviar à Câmara as que existem no arquivo da Secretaria da presidência desde 1847 até o ano de 1860. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro dr. juiz de direito desta comarca<sup>[44]</sup>, datado de 1º do corrente, acompanhando o discurso que apresentou a Sua Majestade o Imperador, por ocasião da inauguração da estátua equestre do fundador do Império, em desempenho da comissão de que o encarregou a Câmara. A arquivar e a agradecer-se-lhe.

Um requerimento de Inácio José da Silva Papai<sup>[45]</sup> pedindo a concessão de um lugar na praça do Imperador, nesta cidade, onde possa ele expor à venda, sob barraca, alguns legumes de sua chácara e uns gêneros comestíveis, pagando a necessária licença. À respectiva comissão para informar.

Um dito de P[edro] G[odofredo] Bertichen pedindo licença para levantar no Cemitério Público desta cidade e sobre a sepultura de sua finada mulher, Suzana Berendina Bertichen, um mausoléu com as devidas proporções, que lhe possa também servir depois de falecido. Sim, satisfazendo em tempo oportuno, os emolumentos da tabela que se têm de formular e lhe forem cobrados.

Seis propostas, das quais foram aprovadas e aceitas: uma de Antônio Joaquim Alves Cabral que ofereceu 605\$000 réis sobre a importância da renda proveniente das cabeças de gado morto para consumo dos habitantes desta cidade, e outra de Antônio Simões da Silva oferecendo 525\$000 réis sobre a importância da renda proveniente do produto das aferições no município.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

Pelo sr. Antônio da Rocha foram lidas duas bases para a redação dos contratos que têm de ser assinados pelos dois contratantes aceitos pela Câmara as quais, depois de discutidas, foram aprovadas.

Foi também aprovado o seguinte requerimento do sr. Correia Lima: "Requeiro que se faça efetiva a cobrança das multas em que foram multados os jurados nas últimas eleições, digo, nas últimas sessões do júri."

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Antônio da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 077

Ata da 8ª sessão da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, aos 15 de abril de 1862, sob a presidência do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Meyer e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[46]</sup>, datada de 3 do corrente mês, em resposta, declarando que só a Câmara cumpre mandar reconstruir a referida ponte, digo, reconstruir a ponte entre a Várzea e os Correias, visto que já está abandonada, por desnecessária, a estrada velha desde que foi substituída pela Companhia União & Indústria. A arquivar-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> presidente, de data idêntica, comunicando que por deliberação dessa data concedera a Henrique Kopke a exoneração que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

pediu do cargo de 1º substituto do juiz municipal e de órfãos deste termo. A arquivar-se.

Um dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 7 do mesmo mês, em resposta, declarando que à vista da informação prestada pela Diretoria de Obras Públicas, não pode a Câmara ser atendida na reclamação que fez do serviço de doze africanos livres para a abertura de ruas e praças no lugar denominado - Retiro. A arquivar-se.

Um ofício de Gregório, digo, de Henrique Kopke, datado de 10 do mesmo mês, participando sua exoneração do cargo de 1º substituto do juiz municipal e de órfãos deste termo. A arquivar-se.

Um dito de Gregório José Teixeira participando ter sido nomeado depositário público deste termo, bem como ter prestado juramento e achar-se no exercício de seu emprego. A arquivar-se, expedindo-se comunicação ao fiscal da Câmara<sup>[47]</sup>.

### Ordem do dia

O sr. Rocha Fragoso, na qualidade de relator da Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade, leu e apresentou o relatório, contas e estatística desse estabelecimento, desde o 1º de julho de 1860 até 31 de dezembro do ano próximo passado o que tudo têm de ser submetido ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província. Aprovados estes trabalhos pela Câmara, declarou o dito sr. vereador que aguardava a presença de seu colega (o sr. Narciso da Fonseca), para ouvi-lo acerca de tais papéis.

O referido sr. Rocha Fragoso tendo pedido informações a respeito do requerimento do major Sérgio Marcondes de Andrade, em que pede pagamento das custas em que incorreu a Câmara, declarou o secretário achar-se em poder de um dos membros da Comissão de Finanças da Câmara (o sr. Rocha, digo, o sr. Antônio da Rocha), que não se acha presente, em virtude do que fica adiada essa matéria até o comparecimento do membro ausente.

O sr. vereador Nascimento Brito leu e foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeiro que a Câmara, com urgência, leve ao conhecimento da presidência da província, a fim de dar as necessárias providências, o estado de ruína que se acha a casa que serve de Matadouro Público nesta cidade, bem como a necessidade de abertura de valas para segurança do gado, visto que sendo essa propriedade e terreno pertencentes à província, não podem seus consertos ser feitos pelos cofres da Câmara, por não serem pequenas as quantias a despender-se e necessitar o edifício de pronta edificação. E membro como sou da comissão fiscal dessa repartição, chamando a atenção também da Câmara para o objeto dessa mesma requisição, requeiro que se formule e se ponha em execução um regulamento para os marchantes."

Foram aprovadas as seguintes



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Deliberações

Primeira Que se officie ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província que a Câmara não recebeu ainda as leis de que S. Ex.<sup>a</sup> tratou em portaria de 24 do mês próximo passado e foram solicitadas pela mesma Câmara; Segunda Que se agradeça à comissão que representou a Câmara no ato da inauguração da estátua eqüestre em memória do fundador do Império o bom desempenho de sua missão; Terceira Que se officie ao procurador da Câmara requisitando-se-lhe a apresentação de suas contas, pertencentes ao ano findo, até a próxima futura sessão, acompanhadas dos respectivos documentos; e Quarta Finalmente, que sendo feriado o próximo dia 15, fica a sessão da Câmara transferida para o dia 1º de maio próximo.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às duas horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 078

Ata da 9ª sessão da Câmara Municipal, em 1º de maio de 1862, sob a presidência do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima e Manuel Cândido do Nascimento Brito, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Dispensada pela Câmara a leitura da ata da sessão antecedente, o secretário deu conta do seguinte

#### Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[48]</sup>, de 9 do mês próximo passado, impondo à Câmara o prazo de 15 dias para que lhe sejam remetidas as contas da receita e despesa da mesma do exercício findo, etc. sob pena de se lhe fazer efetiva a multa de que trata o art. 22 da lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860. A propósito desta portaria, informou o secretário que a recebeu do Correio Público na noite de 18 do supracitado mês, ao passo que data ela de 9, tendo na manhã seguinte representado a semelhante respeito ao sr. presidente da Câmara, pelo que, foi lançada por S. S<sup>a</sup> o seguinte despacho. "A responder-se, declarando-se essa ocorrência, bem como que a Câmara trata de remeter, com urgência as contas pedidas."

Uma dita do dito, de 12 do mesmo mês, comunicando que a Câmara, por deliberação sua, fica designada para passar atestados de frequência ao inspetor da Instrução Pública e Particular dessa comarca<sup>[49]</sup>. Inteirada.

Uma dita do dito, de 23 do referido mês, agradecendo à Câmara, em nome de Sua Majestade o Imperador por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> ministro do Império<sup>[50]</sup>, a felicitação que a comissão, em nome também da mesma, dirigira ao mesmo augusto senhor, no ato solene da inauguração da estátua equestre erigida à memória do senhor dom Pedro Primeiro. Inteirada.

Uma conta de Augusto Lendel de concertos em lampiões e vários fornecimentos que fez para a iluminação pública na importância de 43\$180. Informada pelo procurador da Câmara<sup>[51]</sup>, acerca de sua inexatidão, obteve a referida conta o seguinte despacho: "Documentada legalmente volte."

Uma dita do dito, de idêntico fornecimento na importância de 5\$700 réis, formada, digo, informada pelo procurador da Câmara, com o seguinte despacho: "À vista da informação, pague-se, em termos."

Participou o secretário ter recebido para o arquivo da Câmara um exemplar da Coleção de Leis, Decretos e Regulamentos da província do Rio de Janeiro, relativas ao ano próximo findo. Inteirada a Câmara, teve lugar a seguinte

### Ordem do dia

Foram aprovados os seguintes

### Requerimentos

Do sr. vereador Rocha Fragoso: "Requeiro que o procurador da Câmara informe a esta, digo, informe da razão por que não tem sido apresentadas as contas e balanço da receita e despesa do ano próximo passado, cuja falta motivou a portaria da presidência da província de 9 de abril do corrente ano, estranhando a remessa de tais contas."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Do sr. Nascimento Brito: "Requeiro que seja suspenso de seu emprego por espaço de 30 dias, a datar de hoje, o administrador do Matadouro Público desta cidade, Guilherme Nicolay<sup>[52]</sup>, substituindo-o, desde logo, o guarda-fiscal Ângelo Barbosa de Oliveira."

Do mesmo senhor: "Requeiro que seja posta em hasta pública e a quem mais vantagens oferecer a iluminação pública desta cidade no restante de tempo que tem de decorrer até o fim do presente ano, apresentando o procurador da Câmara uma conta das despesas feitas, até hoje, com a dita iluminação, a fim de por ela basear-se a Câmara no *quantum* de seu orçamento."

Tendo proposto o sr. Rocha Fragoso que despendesse o procurador até a quantia de seiscentos mil réis com os reparos indispensáveis no Matadouro Público desta cidade, ofereceu o sr. Narciso da Fonseca e foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeiro que se adie o requerimento do sr. vereador Rocha Fragoso até que a comissão do referido estabelecimento apresente o orçamento dos consertos a fazer-se."

Pela Mesa foi requerido e aprovado que o sr. procurador mande colocar no mencionado estabelecimento, com urgência, um esteio que o abrigue de eminente desabamento.

Demonstrando o sr. Nascimento Brito a necessidade de substituir-se os dois membros da Comissão Administrativa do Matadouro, de que faz S. S<sup>a</sup> parte, visto o impedimento temporário deles, foram logo propostos e aprovados os srs. dr. Assis Pinto e Ricardo Narciso da Fonseca.

Lido o requerimento de José Schaeffer, escrivão do júri, pedindo ser pago da metade das custas em que foi condenada a municipalidade na importância de 931\$714 réis, conforme a certidão que apresentou de processos que entraram em julgamento, obteve o seguinte despacho: "Pague-se, em termos."

Pelo sr. procurador foi oferecido à Câmara o balanço da receita e despesa da mesma, durante o ano passado, importando a receita em réis 9:605\$285, inclusive o saldo de réis 1:612\$510 do ano anterior e a despesa em réis 9:605\$285, inclusive também o saldo, existente em cofre, de réis 3:283\$153. Examinado pela Câmara o referido balanço e dependendo ele de vários apensos que deverão ser conjuntamente remetidos ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, deliberou a Câmara que fosse o dito balanço à Comissão de Finanças respectiva, a fim de com a presteza desejada, serem seus trabalhos discutidos na primeira reunião da Câmara designada pelo sr. presidente. Consultada a mesma, pelo sr. presidente, acerca do dia em que com probabilidade estariam concluídos os trabalhos da mencionada comissão, foi por esta indicado o dia 10 do corrente, o que foi aprovado.

Findos os trabalhos, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 079

Ata da 10ª sessão da Câmara Municipal, aos 10 de maio de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Antônio José Correia Lima, com exceção dos srs. Augusto da Rocha Fragoso e Ricardo Narciso da Fonseca, que compareceram no correr dos trabalhos, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

#### **Expediente**

Leu-se uma portaria datada de 4 do corrente mês, do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[53]</sup>, comunicando sua nomeação de 2º vice-presidente da mencionada província, bem como ter prestado juramento e achar-se no exercício desse cargo. A responder-se.

Um ofício do dr. juiz municipal deste termo<sup>[54]</sup>, datado de 3 do corrente, participando ter entrado nesta mesma data no exercício das funções de juiz de direito interino da comarca, passando a jurisdição do termo ao, digo, passando a jurisdição do termo, digo, de juiz municipal ao 2º substituto José Pinheiro de Sequeira. Inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do cidadão José Pinheiro de Sequeira, datado de 4 do corrente, comunicando ter no dia antecedente assumido as funções de juiz municipal, como substituto que é. Inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[55]</sup> representando contra a impossibilidade em que está de poder proceder a correição geral por todo o município, visto achar-se o guarda fiscal com a administração do Matadouro Público<sup>[56]</sup> e pedindo que seja ele substituído enquanto achar-se empregado nessa comissão. A discutir-se.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o citado ofício do fiscal da Câmara e sendo rejeitado, lançou o sr. presidente o seguinte despacho: "Não tendo ainda o arrematante concluído o serviço da aferição, não há necessidade de nomear-se substituto do guarda-fiscal que serve interina e temporariamente o emprego de administrador do Matadouro."

Entraram em discussão, já informadas pelo procurador da Câmara<sup>[57]</sup>, duas contas de Augusto Lendel e apresentadas na sessão anterior, importando uma em réis 43\$180 e outra em réis 5\$700, bem como uma outra de Pedro José Simon 1º, na importância de 56\$000 datada de 1º do mês próximo passado, as quais se mandou pagar.

A requerimento do sr. Rocha Fragoso entrou em discussão, foi aprovado e mandou-se pagar o requerimento e mais papéis relativos de d. Francisca Guilhermina de Paula da Porciúncula, em que pede o pagamento dos ordenados e da porcentagem vencida por seu falecido marido<sup>[58]</sup>, quando médico e administrador da Casa de Caridade desta cidade.

A requerimento do dito sr. Rocha Fragoso e sobre as informações que pediu acerca das custas exigidas pelo major Sérgio Marcondes de Andrade, informou o sr. Antônio da Rocha, membro da Comissão de Finanças da Câmara, que a demora que tem havido no pagamento das custas em que incorreu esta municipalidade, as quais se refere seu colega, provém de não haver verba autorizada para semelhante fim, tendo ele vereador aguardado a presente ocasião para consigná-la no orçamento da Câmara, que se vai expedir à Assembléia Provincial e como mais tarde examinará a Câmara nos trabalhos que têm de oferecer, devendo, portanto, esperar-se que a Assembléia consigne a referida verba, convindo também lembrar que, como não ignora a Câmara, seus muitos afazeres o tem impossibilitado de, há mais tempo, fazer ciente a seus colegas daquele seu procedimento.

Foi lido e ficou adiado o seguinte:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Parecer

"A comissão nomeada do seio desta Câmara e encarregada pela mesma de prover os reparos que carece o estabelecimento do Matadouro Público desta cidade, depois de bem examinar todos os consertos e reparos de pronto que necessita, vem apresentar perante vossa ilustração e inteligência o seu fraco parecer e orçamento aproximado, confirmando a urgência dessas obras, antes que tenham que lamentar o seu total abatimento. Obras de carpinteiro. Fornecimento de madeiras para segurança dos esteios e vigamento, soalho de um lugar para corte de gado com esteios e vigamentos aos lados, pranchões taboado, pernas de serra para o telhado e cercas em redor do estabelecimento e cerca na frente com porteiras novas e lugares para pendurar as reses mortas, ferros para cantoneiras dos esteios e laterais, mão-de-obra e tudo mais acima pela quantia de oitocentos mil réis. Cobertura de ferro e tinta em todas as madeiras e telhado por quatrocentos mil réis.

Calçamento em todo edifício e fora, valetas, desaterro, encanamento de águas e rampas de pedras dando todo material e mão-de-obra por setecentos e sessenta mil réis, orçando tudo em réis 1:960\$000. Carecendo de outros reparos, como sejam cercar ou valar o terreno em frente e laterais do Matadouro e a demolição de uma casa pertencente ao mesmo, que ameaça desabamento e por uma casualidade ser funesta a alguém que por aí passe; o cercado atual que contém o gado já não oferece segurança duradoura. Tudo isto a comissão se apressa a trazer ao conhecimento da sabedoria da Câmara, a fim de providenciar e remover esses males, enquanto não se agravam mais. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de maio de 1862. Manuel Cândido do Nascimento Brito. dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto."

Pela Comissão de Finanças e por seu relator, o sr. José Antônio da Rocha, foram lidas e aprovadas, para serem dirigidas à Assembléia Provincial, as seguintes peças:

Primeira Balanço da receita e despesa feita e arrecadada pela Câmara Municipal de Petrópolis, durante o ano de 1861, segundo a lei nº 1191, de 4 de setembro de 1860, importando a receita em 7:922\$775, que junta ao saldo do ano anterior de 1:612\$510, soma réis 9:605\$285, equivalente à despesa feita, reunida, digo, inclusive o dinheiro existente no valor de réis 3:383\$053, que passa para a receita do ano seguinte.

Segunda Orçamento da Câmara Municipal para, digo, Orçamento da receita e despesa da Câmara Municipal de Petrópolis apresentado pela Comissão de Finanças da mesma e pela dita Câmara aprovado para o ano futuro de 1863, elevando a despesa a 12:683\$053.

Terceira Orçamento da receita e despesa da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, segundo às necessidades da mesma Câmara e conforme



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

a proposta que ela tem a honra de dirigir aos dignos membros da Assembléia Provincial, por intermédio do Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, de conformidade com a proposta que ora oferece à consideração dos dignos membros da referida Assembléia.

Quarta Demonstrações. A receita foi orçada em réis 7:280\$ e a despesa em réis 7:300\$, autorizada pela lei nº 1191, de 1860, nº 19.

A verba alvarás de licenças e outras tinha nela incluída o imposto sobre veículo e foi orçada em réis 5:500\$000 e produziu réis 6:145\$600, pertencendo ao imposto dos veículos a quantia de réis 1:044\$000. Houve, pois, um acréscimo de réis 645\$600.

A verba Matadouro Público foi orçada em réis 900\$000 e produziu a quantia de réis 980\$000. Houve, pois, um acréscimo de réis 80\$000.

A verba aferição foi orçada em réis 480\$000 e só produziu a quantia de réis 414\$580, havendo pois uma diminuição de réis 65\$420.

A verba multas por infrações de leis e posturas foi orçada em réis 400\$000 e produziu a quantia de réis 452\$595, havendo, pois, um acréscimo de réis 52\$595.

Vê-se, pois, que a receita arrecadada foi de réis 7:992\$775, mais que a orçada réis 712\$775.

O aumento da receita sobre licenças e veículos é devido, por um lado, ao acréscimo das casas de negócio e, pelo outro, ao acréscimo dos veículos que já produzem uma receita sofrível e tendem a aumentar mormente se houver boa fiscalização e se os habitantes do município continuarem a aproveitar-se das boas estradas.

A renda do Matadouro irá crescendo na proporção da barateza das carnes verdes e talvez que, em pouco tempo, lhe forneça uma renda igual a que já produziu em outro tempo que regulava de 1:500\$ a 1:800\$.

A receita da aferição não foi arrecada totalmente, que, aliás, o será no corrente ano, com as multas em que incorreram os obrigados a esse imposto. Se tivessem pago todos os contribuintes as medidas que são obrigados a ter, de conformidade com a lei vigente, essa receita atingiria a (600\$) a seis contos e tantos mil réis. Porém, como a Câmara ordenou por edital quais as medidas que eram obrigados a ter, segundo a lei, é natural que os contribuintes se munam dessas medidas para isentarem-se das multas futuras.

A receita proveniente da verba multas por infrações de leis e posturas é variável, segundo as circunstâncias dos fatos que ocorrerem dentro do ano da receita, podendo produzir muito em um ano e pouco no outro.

Quando de uma rigorosa fiscalização não resultasse renda alguma por infrações de leis e posturas, seria isso a maior glória do município. Infelizmente não é nem será chegada tão cedo, ou talvez nunca, essa época e, portanto, continuando-se com uma conscienciosa fiscalização, deverá esta verba produzir uma receita superior a que rendeu no corrente ano. Despesa





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

exigência do proprietário e a comunicação feita ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província.

A verba custas judiciais, de 400\$000, dispendeu-se de réis 369\$557, porém, não se pagou todas as custas, porque os juizes municipais de direito e promotor público não apresentaram suas contas, não se sabendo ainda a sua importância.

A verba custeio e asseio do Matadouro Público, de réis 360\$000, dispendeu-se apenas réis 108\$365, em razão do seu estado não comportar reparos parciais e precisar de um reparo total.

Este estabelecimento concorre para a receita provincial e é de justiça que os cofres provinciais concorram igualmente para as obras de que ele necessita, visto como o cofre da Câmara não as pode comportar.

A verba expediente da Câmara e Júri, de réis 200\$, esgotou-se completamente, concorrendo para isso as publicações que o governo mandou fazer para eleições. Não ficou, porém, dúvida, digo, dívida.

Igual sorte teve a verba eventuais, de 100\$.

A verba luz, água e asseio das prisões, de 150\$000, esgotou-se toda e a Câmara autorizou mais o pagamento de réis 36\$120 para saldar essa conta, que com efeito nada se deve até 31 de dezembro de 1861.

Pela verba obras Públicas, iluminação da cidade e comissão ao procurador, de réis 3:210\$000, dispendeu-se a quantia de réis 1:688\$877 pela forma seguinte: com a compra de postes e lampiões para a iluminação pública, como consta dos recibos, 769\$600; com gratificações ao porteiro da Câmara, 60\$000; ao administrador do Matadouro, réis 60\$000. Total 120\$. Comissão de 10%, ao procurador, réis 799\$277.

Além destas verbas, dispendeu a Câmara com despesa extraordinária para publicações, ordenadas pelo Ex.<sup>mo</sup> governo geral e provincial, a quantia de réis 119\$380, que foi paga ao editor do *Mercantil* desta cidade.

Também supriu o déficit da renda do Cemitério Público desta cidade, na importância de réis 246\$400, para (para) pagamento total das despesas até 31 de dezembro de 1861. Este estabelecimento urge de remédio para o seu melhoramento, mas a Câmara não está autorizada a fazer estes melhoramentos nem os seus cofres os podem comportar.

Resta a quantia dispendida com a demolição e processo da casa de Bento Bernachou, porém, a quantia não é verdadeira despesa, porquanto que, na execução da sentença, serão os cofres da Câmara reembolsados dessa mesma quantia.

Quinta peça. Finalmente "Il.<sup>mos</sup> e Ex.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> presidente e mais membros da Assembléa Legislativa da província do Rio de Janeiro. A Câmara Municipal desta cidade vem perante V. Ex.<sup>as</sup> apresentar o seu orçamento municipal de conformidade com as necessidades do seu município,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

com o aumento dos vencimentos do pessoal, que julga de justiça e ousa esperar que V. Ex.<sup>as</sup> se dignarão atender à sua justa reclamação.

A lei nº 1234, 1861, nº 43 marcou os ordenados do pessoal das 32 municipalidades em que se acha dividida a província e nos vencimentos dos secretários dessas municipalidades, estabeleceu o seguinte: 24, com o ordenado superior a 600\$; 7, com ordenado de 600\$ e 1, com 500\$, entrando no número dos sete o secretário desta municipalidade, mas essa quantia (de 600\$ réis) não pode compensar o serviço exigido do secretário, mormente quando semelhante emprego requer um homem inteligente e probo e que se apresente decente na sociedade, principalmente em uma cidade como esta, onde tudo é caro e que recebe em seu seio a augusta família imperial por alguns meses e as pessoas mais gradas do país, bem como muitos estrangeiros de elevada posição que estão sempre prontos para censurar os funcionários públicos, portanto, parece à Câmara que a elevação do ordenado do secretário a 800\$000 réis é um ato de necessidade e justiça.

Quanto ao ordenado dos dois fiscais, que a Câmara entendeu que, para ser bem servida, convinha que um só fiscal servisse no 1º e 2º distrito e vencesse os competentes ordenados, isto por não haver quem quisesse exercê-los separadamente com os ordenados de 300\$ réis cada um, ainda parece à Câmara que esse emprego deve ser exercido por um só fiscal, porém com um ordenado de 700\$ réis, visto como esse funcionário tem uma cavalgada sua, que é empregada no serviço municipal e sustentada à custa do mesmo empregado, com o que despense mais de 300\$ réis por ano; circunstância esta muito atendível e que, no entanto, o dito funcionário tem prestado bom (bom) serviço.

Quanto ao aumento do porteiro<sup>[59]</sup> e administrador do Matadouro Público<sup>[60]</sup>, que prestam serviços diários e de responsabilidade não se podendo ocupar em outro ramo de serviço, conhece-se, à primeira vista, que esses empregados não podem viver com 20\$ réis por mês, porque se esta quantia não chega para se alimentarem, quanto mais para pagarem aluguel de casa e se apresentarem limpos em suas repartições !! Acresce, além disso, que um e outro não têm ajudantes e que, quando por qualquer circunstância não puderem exercer os ditos empregos, serão estes exercidos por outra pessoa e retribuída à custa desses empregados. E o administrador do Matadouro Público não presta só o serviço ao município, porém, também aos cofres provinciais, pois com a nota por ele dada é que a Coletoria das Rendas Provinciais desta cidade verifica a cobrança do imposto de 2\$ réis sobre as cabeças de gado morto para consumo, portanto, o ordenado de 400\$ para cada um desses empregados é uma quantia necessária e de justiça e que verdadeiramente não compensa os serviços exigidos.

Quanto ao procurador, os seus vencimentos têm regulado de sete para oitocentos mil réis anuais, quantia realmente insuficiente para retribuir os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

árduos trabalhos a seu cargo e o aumento pedido, de cinco por cento, do rendimento da Câmara, elevará seu vencimento à quantia de um conto e duzentos ou a um conto e trezentos mil réis, quantia esta não superior à retribuição dos serviços que tem de prestar o dito procurador e a sua responsabilidade na arrecadação e administração da receita como na despesa da Câmara.

À vista do exposto, V. Ex.<sup>a</sup> se dignarão atender como for de justiça. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 10 de maio de 1862. Manuel Cândido do Nascimento Brito. José Antônio da Rocha e João Meyer.”

Tendo de serem dirigidas ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província as peças já acima lidas, foram elas assinadas pelos srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, Antônio José Correia Lima, João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Brito e José Antônio da Rocha.

Redigido conseguintemente o ofício que acompanhou todos esses papéis, sob nº 95, com endereço ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província e assinado pelo sr. presidente da Câmara, etc., agradeceu o secretário da mesma ao sr. vereador Antônio da Rocha a bondade com que o distinguiu e recomendou-o a respeitável Assembléia, quando lembrou no orçamento, que elaborou, o vencimento que atualmente percebe.

O sr. Rocha Fragoso, na qualidade de membro relator da Comissão de Finanças, digo, da Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade leu e foi aprovado um relatório <ver este mesmo relatório na ata da sessão subsequente> e balanço da receita e despesa desse estabelecimento, quanto às quantias recebidas e pagas pela Comissão Administrativa.

Entrando em discussão um requerimento do editor do *Mercantil* desta cidade em que pede pagamento da quantia de réis 25\$800, proveniente de publicações feitas de ordem da Câmara e cujo requerimento obteve favorável informação por parte da Comissão de Finanças; deliberou a dita Câmara que fosse pago o referido editor daquela quantia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente designou o próximo dia 31 para a reunião da Câmara e levantou a sessão às duas e meia horas da tarde.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Petrópolis**

**080**

**Termo**

Aos 31 dias do mês de maio de 1862, nesta cidade de Petrópolis, o designado para a reunião da Câmara Municipal, não podendo ter lugar a sessão da mesma por impedimento de vários de seus membros, ordenou o sr. presidente interino que eu lavrasse o presente termo e declarasse nele que designava o próximo dia 4 de junho para a reunião da referida Câmara.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**081**

**Termo**

Aos 4 dias do mês de junho de 1862, nesta cidade de Petrópolis, o designado para a reunião da Câmara Municipal, não podendo ter lugar a sessão por continuar o impedimento de vários de seus membros ordenou o sr. presidente interino que eu lavrasse o presente termo e declarasse nele que designava o próximo dia 16 do referido mês e ano para a próxima futura reunião da sobredita Câmara.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**082**

**Termo**



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 16 dias do mês de junho de 1862, nesta cidade de Petrópolis, o designado para a reunião da Câmara Municipal, por ter sido de guarda o dia anterior, não podendo ter lugar a sessão da mesma, por continuar o impedimento de vários de seus membros, ordenou o sr. presidente interino, Manuel Francisco de Paula, que eu lavrasse o presente termo e designasse, digo, e declarasse no mesmo que ficava designado o próximo dia 30 do referido mês e ano para a próxima futura reunião da sobredita Câmara.

Compareceu o sr. vereador Ricardo Narciso da Fonseca, recebeu-se comunicações dos srs. João Batista da Silva e José Antônio da Rocha e compareceu também, pouco depois de lavrado este termo, o sr. Manuel Cândido do Nascimento Brito.

E sendo-me declarado pelo sr. presidente acima que a sessão por ele designada era extraordinária, conclui o presente que subscrevo

*Manuel Francisco de Paula*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

### 083

Ata da 11ª sessão da Câmara Municipal, em 12 de julho de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, Manuel Cândido do Nascimento Brito, o dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e foi aprovada a ata da sessão antecedente, com a emenda seguinte do sr. Rocha Fragoso: "Que na parte que lhe diz respeito, se leia: apresentou um resumo das quantias por ele recebidas na Tesouraria da província e as despendidas em pagamentos de despesas do hospital desta cidade."

### Expediente

Um ofício do sr. vereador João Batista da Silva, presidente interino da Câmara, datado de 1º do mês próximo passado, comunicando achar-se, como tal, no exercício do cargo de juiz municipal na falta do respectivo suplente. Ficou a Câmara inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[61]</sup>, datada de 10 de maio, ordenando que a Câmara informe o motivo por que não remeteu o balanço de sua receita e despesa do exercício findo conforme foi solicitado em portaria de 12 de abril.

Informou o secretário já ter remetido a 15 do referido mês de maio, conforme o ofício dessa data, o balanço pedido e mais apensos. Inteirada.

Uma dita do dito, datada de 12 do mesmo mês de maio, por intermédio do respectivo secretário<sup>[62]</sup>, enviando à Câmara a coleção de leis gerais de 1836 e 1847 a 1861 conforme solicitou em ofício de 8 do dito mês.

Participou o secretário tê-las remetido ao sr. procurador<sup>[63]</sup> por necessitarem de encadernação. Inteirada.

Uma dita do dito, datada de 16 do mesmo mês de maio, exigindo as necessárias demonstrações, correspondentes às verbas das despesas enumeradas no balanço remetido com o ofício da Câmara, de 10 do referido mês. Informou o secretário tê-las já remetido. Inteirada.

Uma dita do dito, datada de 21 do mesmo mês de maio, reiterando a recomendação da presidência constante da portaria de 18 de novembro do ano próximo passado, mandando que o escrivão da Casa de Caridade<sup>[64]</sup> se apresente à Diretoria de Fazenda, a fim de aí, apresentar, digo, prestar os esclarecimentos que são indispensáveis para liquidação das contas da mesma casa. Informou o secretário ter oficiado neste sentido ao ex-escrivão. Inteirada.

Uma dita do dito, datada de 14 de junho, declarando ,em resposta ao ofício da Câmara de 30 do mês próximo findo, não poder mandar pagar a prestação que solicita, pertencente à Casa de Caridade desta cidade, enquanto não for satisfeita a requisição da presidência, já repetida, sobre o mapa do movimento do hospital e balanço da receita e despesa desse mesmo estabelecimento. Informou o secretário ter já recebido da respectiva comissão e enviado à presidência os papéis solicitados. Inteirada.

Três ditas do dito, datadas de 17 do mesmo mês de junho: uma, reiterando a exigência feita em 18 de janeiro do corrente ano, ordenando que a Câmara informe com toda a brevidade qual o saldo do exercício findo que existe em cofre, que obras municipais estão em andamento e quais as que projeta realizar. À respectiva comissão para informar; outra, recomendando o cumprimento das ordens que lhe, digo, que foram expedidas em portaria de 10 do dito mês do ano próximo passado, informando à presidência sobre o estado das indústrias do seu município e dando uma notícia da estatística da população e da qualidade de valor dos produtos industriais, a fim de que tais esclarecimentos sejam levados ao conhecimento do governo imperial. Satisfeita a declaração ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província quanto a estatística pedida, visto que sobre o mais foi satisfeito com o ofício que a Câmara dirigiu, datado de 25 do supra mencionado mês de junho, seja arquivado; e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

outra, finalmente, declarando à Câmara, em vista do recomendado em aviso do Ministério do Império, digo, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 16 de maio último, para que faça constar aos munícipes que o governo imperial continua no propósito de espalhar pela imprensa o conhecimento dos processos que podem ser entre nós aplicados sobre a cultura do algodoeiro e bem assim está disposto, se a lei do orçamento o permitir, a importar máquinas aperfeiçoadas de preparar a lã deste vegetal para as ceder pelo custo aos agricultores que as solicitarem, cumprindo, entretanto, que estes da sua parte procurem desde já verificar quais os terrenos em que essa planta se dá melhor, qual a época mais conveniente para o seu plantio e dentre os diversos amanhos<sup>[65]</sup>, qual o que deve ser preferido segundo a natureza do solo e as condições do clima. Acusada a recepção, publique-se pela imprensa desta cidade.

Uma dita do dito, datada de 27 de junho também, ordenando que a Câmara mande avisar ao ex-escrivão da Casa de Caridade, a fim de comparecer à Diretoria de Fazenda apresentando-se primeiro na Secretaria da presidência. Informou o secretário que tendo recebido ele a 1º do corrente mês a portaria que acaba de ler, dirigiu logo no dia seguinte uma portaria ao referido ex-escrivão, sabendo, com certeza, que o dito ex-escrivão partira para a Corte no intuito de cumprir as ordens do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província. Inteirada.

Um relatório do fiscal da Câmara<sup>[66]</sup> pertencente ao segundo semestre findo em dezembro de 1861. À respectiva comissão.

Uma consulta do secretário da Câmara se continua a ser arquivados na Câmara ou se no Hospital de Caridade desta cidade os atestados de óbitos: resolveu a Câmara que se continue na forma já procedida, isto é, que sejam arquivados na Câmara.

Um ofício de Antônio Simões da Silva, datado de 31 de maio, participando ter concluído os trabalhos de aferição, existindo em poder do fiscal da Câmara um relação das casas incursas no artigo 8º que não apresentaram os competentes termos. A informar ao fiscal.

Um requerimento de José Martins da Cruz Jobim, digo, de José Martins Correia, solicitando uma pequena parte do terreno da praça de d. Afonso, contígua à em que ele estabeleceu uma olaria, para secar os produtos desse estabelecimento, comprometendo-se o suplicante a entregá-la devidamente aterrada logo que lhe for exigida. Concede-se o terreno na forma requerida, conformando-se nisso o engenheiro de obras públicas desta cidade<sup>[67]</sup>.

Um requerimento de Ângelo Barbosa de Oliveira pedindo pagamento do ordenado que venceu como administrador do Matadouro durante o tempo que serviu interinamente. Mandou-se pagar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Cândido José Vale de Almeida, escrivão da subdelegacia de polícia do 2º distrito, pedindo ser pago da importância de várias custas em que foi condenada a Câmara nos processos submetidos a julgamento. Ao procurador para satisfazer, estando em termos.

#### Ordem do dia

Por parte da Comissão de Finanças da Câmara e dos assignatários [*sic*] os srs. Antônio da Rocha e Nascimento Brito, foi lido o seguinte parecer acerca da pretensão do major Sérgio Marcondes de Andrade: "A Comissão de Finanças entende que peticionário deve ser atendido no seu pedido no caso de ser exata e devida a conta pedida, ou só a metade, como, porém não haja verba para semelhante pagamento, entendeu mais que devia pedir no orçamento futuro verba para esse pagamento para poder então ser feito. É este o parecer que a comissão sujeita à deliberação da Câmara. Petrópolis, 4 de junho de 1862." Entrando em discussão, resolveu a Câmara que se peça informações ao respectivo escrivão sobre o *quantum* das custas a pagar-se, se importam com efeito em réis 1:035\$350 ou se em réis 517\$675.

O sr. Rocha Frago, na qualidade de membro da Comissão Administrativa da Casa de Caridade, apresenta à Mesa várias contas desse estabelecimento, acompanhadas da informação que abaixo se segue assinada por ele membro e o sr. Batista da Silva, presidente interino da Câmara.

“Il.<sup>mo</sup> S.<sup>rs</sup> A Comissão Administrativa da Casa de Caridade de Petrópolis transmite a V. S.<sup>as</sup> as contas recebidas do ex-escrivão José Moeschik [*sic*] e por elas se conhece a falta havida do mesmo ex-escrivão na confrontação das quantias por ele recebidas e despendidas em compras a dinheiro para aquele estabelecimento. A falta referida é da quantia de quatro contos duzentos e quarenta mil e duzentos e oitenta réis, como se demonstra pelos documentos juntos, fornecidos pelo próprio ex-escrivão e por ele assinados. Sirvam-se V. S.<sup>as</sup> providenciarem como for de justiça não só sobre este ponto, como pelas acusações juntas que forma o atual escrivão daquele estabelecimento. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup> Petrópolis, 12 de julho de 1862. Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis.”

Concluída a leitura da peça supra e a propósito das contas apensas, foi aprovado o seguinte requerimento do sr. Rocha Frago: "Requeiro que os documentos em questão sejam remetidos ao Ex.<sup>mo</sup> dr. juiz de direito da comarca<sup>[68]</sup>, a fim de proceder na forma da lei, visto que o ex-escrivão da Casa de Caridade, se tem recusado não só ao pagamento das faltas de seus balancetes, como de quaisquer esclarecimentos pedidos pela Comissão Administrativa e, finalmente, até as explicações por esta Câmara. Sala das Sessões, 12 de julho de 1862."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Requerendo o sr. Cândido Brito permissão para fazer um requerimento a respeito do aprovado e obtendo-a, foi aprovado o seguinte: "Que na próxima reunião da Câmara, fosse primeiramente ouvido o ex-escrivão da Casa de Caridade, expedindo-lhe o secretário a necessária comunicação."

O sr. Correia Lima ofereceu à Mesa e foi aprovado o seguinte requerimento: "Que a Câmara suspenda por enquanto qualquer pagamento à viúva do falecido dr. Porciúncula<sup>[69]</sup>, da porcentagem que como médico da referida Casa de Caridade tinha direito, até que a mesma Câmara verifique as dúvidas existentes nas contas desse estabelecimento."

Tendo sofrido alteração o relatório que foi pela Comissão Administrativa da Casa de Caridade apresentado na sessão antecedente e que para obviar delongas, se remeteu, fora da reunião da Câmara, ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província e, conquanto fosse ele examinado pelos srs. vereadores assignatários [*sic*], todavia para que a Câmara tenha plena ciência de seu conteúdo, o sr. Rocha Fragoso pede atenção da mesma e passa a lê-lo: "Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> A Câmara Municipal desta cidade satisfazendo a requisição dessa presidência constante da portaria de 14 do corrente, tem a honra de passar as mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o quadro estatístico da Casa de Caridade e Hospital de Petrópolis do ano de 1861, e bem assim o balanço geral da receita e despesa da casa referida desde o 1º de julho de 1860 a 31 de dezembro de 1861. Acerca desse estabelecimento, eis o que cumpre a Câmara expor, estribada no parecer dado pela respectiva Comissão Administrativa, que aprovou nesta data.

Durante o 1º semestre da administração desta Câmara (1º de julho a 31 de dezembro de 1860), se reconhece, pelos dados estatísticos, que foram tratados na Casa de Caridade cento e cinqüenta e nove doentes, sendo cento e quarenta e quatro homens e quinze mulheres, cento e vinte e quatro livres, trinta e cinco escravos, faleceram vinte e dois homens e quatro mulheres, dos falecidos dezoito livres e oito escravos, destes cento e cinqüenta e nove doentes, setenta foram tratados gratuitamente, por serem pobres e pagaram enfermarias oitenta e nove doentes notando-se que, no número dos pobres, estão incluídos vinte e sete africanos livres dos que se acham ao serviço das obras públicas da província neste distrito.

Durante o ano de 1861, foram igualmente matriculados na referida casa duzentos e cinqüenta e nove doentes, sendo duzentos e trinta e dois homens e vinte e sete mulheres, duzentos e trinta e três livres, vinte e seis escravos, faleceram vinte e sete homens e cinco mulheres, destes vinte e três livres, nove escravos. Dos duzentos e cinqüenta e nove doentes matriculados, cento e cinqüenta e sete foram tratados gratuitamente por serem pobres e pagaram enfermarias cento e dois. No número dos cento e cinqüenta e sete doentes pobres, estão incluídos cinqüenta africanos livres ao serviço das obras



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

públicas da província neste distrito. O que acima fica dito, se acha devidamente classificado no quadro estatístico neste apenso.

O estado financeiro do estabelecimento está igualmente demonstrado pelo balancete junto e por ele se reconhece que há um saldo a favor da Casa de Caridade de réis 3:527\$909. Este saldo, porém, não justifica satisfatório estado financeiro, visto que figura na receita a quantia de réis 6:857\$880, importância que resulta de diversos devedores da casa, cujas dívidas ou receitas não se pode contar realizável em sua totalidade pelo mau estado de garantias, apesar das fianças admitidas com as entradas dos doentes pagáveis.

A Câmara prevalece-se desta ocasião para levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, em vista das reclamações feitas pela Comissão Administrativa, que a casa onde está fundado o hospital, está edificada contra todas as regras de higiene, por estar na encosta de uma montanha e circulada de terrenos alagadiços, além disso, a casa é pequena e está muito arruinada, tanto que em dezembro e janeiro próximos passados, a comissão teve, nestes dois meses de copiosas chuvas, de mandar fazer na casa alguns consertos indispensáveis quando, entretanto, paga a administração a quantia de réis 1:000\$000 anual, por contrato feito pela presidência dessa província com Francisco Wandembrand<sup>[70]</sup> e de cujo contrato solicita esta Câmara cópia para seu governo. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 30 de junho de 1862. Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. José Norberto dos Santos, digno presidente da província do Rio de Janeiro. (Assinaram os senhores:) João Batista da Silva, presidente interino, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Augusto da Rocha Fragoso, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Correia Lima."

Sendo em seguida examinadas as cópias do balanço e outros documentos que acompanharam o relatório acima e tendo o sr. Correia Lima pedido várias explicações tendentes aos mesmos que foram prontamente dadas pelo sr. Rocha Fragoso, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, designando o próximo dia 31 para a futura reunião da Câmara, em que terá lugar a abertura e aprovação das propostas para o serviço da iluminação pública desta cidade.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário, *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 084

Ata da 12ª sessão da Câmara Municipal, em 31 de julho de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Reunidos às 10 horas da manhã, os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Manuel Cândido do Nascimento Brito, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[71]</sup>, datada de 17 do mês próximo passado declarando, e para fazer constar ao município, que o governo imperial continua no propósito de espalhar pela imprensa o conhecimento dos processos que podem ser entre nós aplicados sobre a cultura do algodoeiro e bem assim está disposto, se a lei do orçamento o permitir a importar máquinas aperfeiçoadas de preparar a lã deste vegetal para as ceder pelo custo aos agricultores que as solicitarem, etc. A publicar-se.

Uma dita do dito, datada de 8 do corrente mês, recomendando que a Câmara informe novamente e com urgência acerca das causas e efeitos da enfermidade que tem atacado os cafezais, referindo-se com toda a exatidão ao seu estado atual e bem assim se os lavradores deste município continuam a dedicar-se com o mesmo interesse à cultura daquela planta ou se têm introduzido outra qualquer e qual ela seja. Outrossim recomenda que a Câmara transmita à presidência trimestralmente as informações que puder obter sobre a cultura de todos os artigos de consumo ou de comércio que por ventura promovam os agricultores deste município. À respectiva comissão para informar.

Uma dita do dito, datada de 17 do corrente mês, recomendando que a Câmara informe semestralmente à presidência o que a respeito do estado da mineração nesta província puder colher, declarando: 1º, a natureza e qualidade dos minerais; 2º, a quantidade de cada um anualmente extraída; 3º, os instrumentos, máquinas e seus motores empregados na sua exploração e extração; 4º, o número e a espécie de empregados e trabalhadores e 5º, o andamento e processo de seus respectivos trabalhos. Inteirada.

Uma dita do dito, datada de 18 do corrente mês, devolvendo à Câmara o balanço geral da receita e despesa da Casa de Caridade desta cidade do 1º de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

julho de 1860 a 31 de dezembro de 1861, para que se especifique cada uma das verbas que constituíram a despesa efetuada, bem como remetendo à Câmara a cópia do contrato feito para aluguel da casa onde se acha o estabelecimento de caridade, como solicitou em seu ofício de 30 do mês próximo passado. Remeta-se bem como o balanço à respectiva Comissão Administrativa.

Uma dita do dito, datada de 22 do corrente mês, reiterando a exigência feita em portarias de 18 de janeiro e 17 de junho do corrente ano e ordenando que a Câmara informe com urgência qual o saldo do exercício findo que existe em cofre, que obras municipais estão em andamento e quais as que projeta realizar. À Comissão de Finanças.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[72]</sup>, datado de hoje, participando ter recebido um recém-nascido que se achava abandonado à porta do inspetor de quartirão José Francisco da Rocha conforme o ofício que junta deste cidadão para conhecimento da Câmara, cujo recém-nascido foi batizado a pedido pelo reverendo pároco desta freguesia, sob o nome Vicente, sendo padrinhos Vicente Augusto da Silveira e Maria Teresa Perres que sendo casada e não tendo filhos se ofereceu para criá-lo, dependendo de aprovação da Câmara. Fica a mesma inteirada, intimando-se à referida Perres para que, trimestralmente ou antes, sendo necessário, comunique a esta Câmara o estado da criança e oficie-se ao respectivo juiz de órfãos<sup>[73]</sup> neste sentido.

Um requerimento do procurador da Câmara<sup>[74]</sup> requerendo a nomeação de depositário da mesma, porque tendo sido nomeado depositário público desta cidade, supõe poder abranger, como tal, aquele que o fiscal da Câmara é obrigado a fazer, em razão das diferentes infrações das posturas e leis. Por deliberação da Câmara, informe, o fiscal, especialmente, sobre o fato de não haver depositário nomeado.

### Ordem do dia

Informada a Mesa pelo secretário ser a presente sessão a designada pela Câmara para apresentação e discussão das propostas para a arrematação da iluminação pública desta cidade, mandou o sr. presidente proceder a abertura das que tivessem sido apresentadas, o que passou o dito secretário a executar.

### Propostas

Primeira, de Antônio Joaquim Alves Cabral, segunda, de Bartolomeu Pereira Sudré e terceira, de Silvestre Antônio de Araújo; propondo-se todos a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

fornecerem o gás necessário; etc., o primeiro, por 20\$000 réis mensais por cada um lampião; o segundo, 11\$000; e o terceiro, finalmente, 10\$000 réis. Devidamente examinadas pela Câmara estas propostas, foi por ela resolvido que sejam devolvidas a seus assignatários *[sic]*, para que concorram novamente *[sic]* à nova arrematação a que se vai proceder, espaçando-se até o dia 15 do mês próximo futuro o prazo da recepção de outras, que serão baseadas à vista das condições que abaixo se seguem, foram pela Câmara aprovadas e serão com antecipação publicadas. " Condições para a arrematação da **Iluminação Pública da Cidade de Petrópolis:**

1ª A iluminação constará dos lampiões ora existentes e dos mais que a Câmara entender dever mandar colocar.

2ª O arrematante além do gás que fornecerá em uso atualmente, encarregar-se-á também do indispensável para este mister, bem como do conserto e conservação dos lampiões.

3ª Os lampiões acender-se-ão ao anoitecer e permanecerão acesos enquanto durar o escuro, salvas as noites de luar.

4ª A iluminação será boa e clara e quando assim não seja, o arrematante fica sujeito à multa de dez mil réis por cada lampião, incorrendo em outra de igual quantia, quando o lampião se conserve apagado nas horas em que deve achar-se aceso.

5ª O arrematante apresentará fiança idônea.

O sr. Narciso da Fonseca, em referência ao tópico da ata da sessão anterior em que trata do comparecimento do ex-escrivão da Casa de Caridade nesta Câmara, e sobre a remessa das contas apresentadas pelo sr. vereador Rocha Fragoso ao dr. juiz de direito, leu, que foi aprovado, o seguinte requerimento: "Requeiro que o relatório da Comissão da Casa de Caridade desta cidade seja remetido à Comissão de Finanças da Câmara para dar seu parecer sobre o que diz respeito às contas do ex-empregado. José Moeschik *[sic]* - Sala das Sessões, etc."

Pelo dito sr. Fonseca foi apresentada a certidão passada pelo escrivão de apelações cíveis e crimes do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro que declara importar a metade das custas que tem a haver o apelante major Sérgio Marcondes de Andrade em réis 1:135\$350. Mandou-se arquivar.

O sr. vereador Nascimento Brito leu e foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeiro que se peça à Sociedade Protetora da Indústria Nacional, por intermédio da Ex.<sup>ma</sup> presidência da província, sementes de algodão das melhores qualidades, a fim de serem distribuídas pelas pessoas que tratam de alguma lavoura, mesmo em pequena escala, a fim de chegar-se ao conhecimento se neste clima se desenvolve esta cultura, e assim, também, outras sementes de utilidade. Sala das Sessões, etc."

Esgotada a ordem do dia e sendo já adiantada a hora, o sr. presidente designou o próximo dia 16 de agosto para a futura reunião da Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**085**

#### **Termo**

Aos 16 dias do mês de agosto de 1862, reunidos na Casa da Câmara os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso e João Meyer e não havendo probabilidade de poder ter lugar a sessão para hoje designada por falta de número suficiente de membros, ordenou o sr. presidente interino que se lavrasse o presente termo, que lavrei e assino, e, outrossim, que se oficiasse aos membros ausentes, que ficava designando o dia 21 do corrente para a próxima futura reunião da Câmara. Em aditamento a este termo, declaro que escapou mencionar o membro presente, o sr. Antônio José Correia Lima

*João Batista da Silva*, presidente interino

*João Meyer*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**086**

#### **Termo**

Aos 21 dias do mês de agosto de 1862, sendo onze e meia horas da manhã, achando-se reunidos na Casa da Câmara Municipal os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, Antônio José Correia Lima e Ricardo Narciso da Fonseca, não podendo, porém, ter lugar a sessão designada para hoje por não haver se completado o número de vereadores,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mandou o sr. presidente que se lavrasse este termo, designando o próximo dia 28 para futura reunião da Câmara.

*João Batista da Silva*

*Antônio José Correia Lima*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário, *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 087

Ata da 13ª sessão da Câmara Municipal, em 28 de agosto de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima e João Meyer, tomando assento o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[75]</sup>, datada de 28 de julho próximo passado, recomendando que a Câmara tome todas as providências necessárias para que o boticário de nome Luigi Pugliese não leve a efeito o intento de exercer no império a profissão de médico sem exhibir as provas de habilitação exigidas pelo art. 25 do regulamento nº 828, de 29 de setembro de 1851. A oficiar-se às autoridades policiais para inteligência das mesmas.

Uma dita do dito, datada de 9 do corrente mês, exigindo a remessa das tabelas da dívida ativa e passiva e a relação nominal dos seus empregados que, em cumprimento do art. 15 da lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860, devia ter a Câmara enviado no decurso do mês de julho próximo pretérito. À respectiva comissão.

Um requerimento de José Gomes Barbosa pedindo pagamento da importância de réis 819\$740 proveniente de pão que forneceu para Casa de Caridade desta cidade, desde o 1º de julho de 1861 até 5 de junho do corrente ano. À respectiva comissão para informar.

Um dito de Ângelo Barbosa de Oliveira, guarda-fiscal, ponderando que sendo insuficientes os seus vencimentos provenientes de multas, requer, por isso, qualquer gratificação. Indeferido.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Salvador Joaquim Martins pedindo continuar no exercício de depositário dos animais apreendidos por infração de posturas, visto como tem sempre servido a contento de todas as autoridades. Deferido.

Um dito de João Martins Barbosa, carcereiro da cadeia desta cidade, pedindo ser pago da quantia de 30\$000 réis, importância da conta que apresenta proveniente de água, limpeza, etc., durante os meses de julho de 1861 a abril do corrente ano. Ao procurador da Câmara, para pagar.

Um dito de Nicolau Sternach [*sic*] pedindo licença para ocupar com os produtos de sua fábrica o espaço de terreno compreendido na frente da casa que ocupa, sita à praça do Córrego Seco, visto a pouca capacidade que tem a dita casa, com o que não impedirá o trânsito público. Adiado.

Um dito de Antônio dos Santos Barbosa Baltar, com estabelecimento de cocheira nesta cidade, referindo que tendo querido pagar o imposto municipal correspondente a 2 carros que tem em sua cocheira para alugar, negou-se o procurador da Câmara<sup>[76]</sup> a recebê-lo, sob pretexto de serem quatro os que possui o suplicante, quando este demonstra, por bilhete do talão da coletoria, que pagou na razão de dois, como consta do lançamento. Em vista dos arts. 25, 26 e 34 do decreto nº 361, de 15 de junho de 1844, não pode a Câmara atender ao que requer o suplicante.

Um dito de Bernardino Lourenço da Silva pedindo licença para reter o seu gado no quintal de sua própria casa nesta cidade ou em lugar designado pela Câmara até a conclusão das obras do Matadouro Público.

Um dito de d. Maria Silvéria de Freitas Bessa Van-zeller pedindo licença para em lugar conveniente no Cemitério Público desta cidade erigir um mausoléu à memória de seu finado marido<sup>[77]</sup>, cujo cadáver conduziu a suplicante da Europa a este Império.

Comunicou o sr. presidente à Câmara que, não tendo tido lugar no dia designado a sessão da mesma e naquele em que foram apresentados esses dois requerimentos, viu-se forçado a atender aos suplicantes pela urgência em que demandavam e no intuito de abreviá-los, submeteu os referidos requerimentos às comissões respectivas, as quais, decidindo em favor dos mesmos suplicantes, obtiveram o seu assentimento, como se vê dos despachos que proferiu. Aprovado.

Um requerimento de Gregório José Teixeira pedindo para retirar o requerimento que apresentou na sessão antecedente relativa à pretensão que solicitara, por ter desistido dela. Deferido.

### Ordem do dia

Leu-se e ficou inteirada a Câmara a seguinte informação:  
"II.º S.º Cumpre-me informar que foi entregue pelo arrematante da aferição a relação de 19 negociantes que não tinham os termos de medidas completos, os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

quais foram por mim autuados como determina o artigo 62 das posturas. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>. Petrópolis, 28 de agosto de 1862. Il.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da Câmara Municipal de Petrópolis. Tomás Gomes Machado, fiscal da mesma.”

Foram apresentados à Mesa os seguintes:

#### Pareceres

Da comissão, pelo respectivo relator. "Sou de parecer que se informe à presidência da província, relativamente à portaria de 17 de junho, nos termos seguintes: "Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>. Em virtude da portaria de 17 de junho do corrente ano, em que V. Ex.<sup>a</sup> ordena a esta Câmara que informe qual o saldo do exercício findo, que existe em cofre, que obras municipais estão em andamento e quais as que projeta realizar e cumprindo esta Câmara com o seu dever, tem a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que o saldo que existe em seu cofre do exercício findo é de 3:383\$053, como o demonstra o balanço que enviou a V. Ex.<sup>a</sup> em 10 de maio do corrente ano. Quanto às obras em andamento, limitam-se elas ao aumento da iluminação da cidade, sua conservação e custeio, não podendo encetar outras obras, embora reconheça a sua necessidade, como sejam o melhoramento de estradas, caminhos e praças municipais, sua conservação, a aquisição de uma casa para as sessões da Câmara e do Júri e para as audiências das autoridades, por entender que a iluminação da cidade esgotará a receita do ano e a maior parte do saldo existente em cofre. A falta de meios para acudir aos melhoramentos de que necessita o município, demonstra-lhe claramente que a Câmara deve apelar para o Ex.<sup>mo</sup> governo da província e para o futuro. Deus guarde, etc." Aprovado.

Outro da mesma comissão e pelo dito relator: "Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> vereadores. Recebi no dia 22 do corrente, por intermédio do sr. secretário da Câmara, um maço de contas do Hospital de Caridade e uma participação desta Câmara para examinar-se, à vista dos documentos juntos existia um desfalque de réis 4:240\$280, praticado pelo ex-escrivão José Meschick. E passando ao dito exame, conheci de pronto o erro em que labora o atual escrivão, o qual não se daria se o sr. vereador Augusto da Rocha tivesse instruído ao dito atual escrivão o que havia de mais nos dinheiros recebidos que não pertenciam à administração da Câmara e sim à do finado dr. Tomás José da Porciúncula. Para de pronto se conhecer o erro, basta examinar-se a relação dos dinheiros recebidos de julho a dezembro de 1860, que importaram em réis 5:266\$100! Se as enfermarias rendessem semelhante quantia em cada um semestre, de certo que o Ex.<sup>mo</sup> governo da província poucos sacrifícios faria para sustentar o Hospital de Caridade desta mesma cidade! Assim, pois, por um erro, tem já



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sofrido e continua a sofrer o crédito do ex-escrivão José Moeschick [sic], que cumpre, em honra desta Câmara, mandar proceder, quanto antes, a um exame na escrituração a fim de verificar-se pelos assentos os doentes que entraram no hospital durante aquela gerência, quais aqueles que pagaram suas dívidas e quais dos que ficaram devendo, excluindo-se as parcelas recebidas de devedores até 30 de junho de 1860, com cujo exame se verificará que o desfalque de que se trata é fictício, que essa importância foi recebida pelo finado dr. Porciúncula, que com parte dela pagou aos fornecedores de sua administração: Francisco Tavares Bastos, José Gomes Barbosa e outros, uma parte do que lhes devia. Acresce ainda dizer que a maior quantia que figura no desfalque foi entregue ao finado dr. Porciúncula pelo também finado senador João Antônio de Miranda, que fora encarregado por aquele doutor de diversas cobranças amigáveis e judiciais, e essa quantia figura como recebida no mês de dezembro de 1860 por conta da administração da Câmara! É este o meu parecer que sujeito à decisão da Câmara e não foram ouvidos os outros companheiros da Comissão de Finanças, por não se acharem presentes e mesmo por parecer-me isso desnecessário, à vista do que deixa exposto. Petrópolis, 24 de agosto de 1862. José Antônio da Rocha."

O sr. Rocha Fragoso leu e foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeiro que se nomeie uma comissão de três médicos para interponem parecer sobre as condições higiênicas da Casa de Caridade desta cidade, não só quanto as divisões internas do edifício, como pela posição topográfica deles. Sala das Sessões, etc. A. da Rocha Fragoso."

Informada a Mesa pelo secretário de que hoje era o dia destinado para a abertura das propostas para o serviço da iluminação pública desta cidade, declarou o sr. presidente que estando já a hora adiantada ficavam essas propostas sobre a mesa para serem no dia seguinte apreciadas.

E dando-se por concluídos os trabalhos, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde convidando aos membros presentes a reunirem-se no dia seguinte.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*João Meyer*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário, *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 088

Ata da 14ª sessão da Câmara Municipal, em 29 de agosto de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente, por não estar concluída.

Pelo sr. presidente foram submetidas à aprovação da Câmara as seguintes três propostas para iluminação pública desta cidade, apresentadas à Secretaria, no dia anterior:

Uma de Carlos Crämer propondo-se fazê-la, de conformidade com as instruções publicadas, pelo preço de 12\$ réis por cada um lampião e ainda por menos 500 réis da proposta que for mais baixa.

Uma de José Manuel de Carvalho Figueiredo encarregando-se de igual serviço pelo preço mensal de 30\$ réis.

Uma de Bartolomeu Pereira Sudré propondo-se encarregar do mesmo serviço pelo preço de 20\$000 réis menos, digo, 20 réis menos da proposta que for aceita, aditando que não obstante o preço que deu, propõe ainda 520 réis menos da proposta que for aceita.

Depois de várias discussões, ficou resolvido que se devolvessem ao respectivos assignatários *[sic]* as referidas propostas para que eles determinassem um preço fixo, apresentando-as no 1º do mês próximo futuro.

O sr. presidente passou a ler uma circular da comissão encarregada de erigir na Corte a estátua de José Bonifácio de Andrade *[sic]* e Silva, em que se pede brevidade na remessa dos donativos obtidos para semelhante fim, cuja remessa pode ser feita pela Câmara Municipal da província ao Banco Mauá, Mac Gregor e Companhia. Decidiu a Câmara que se respondesse.

Leu-se e foi aprovado o seguinte

#### Requerimento

"A Comissão da Casa de Caridade e Administração do Cemitério requer a Câmara que requisite do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[78]</sup> o conserto da casa que serve de depósito de cadáveres no cemitério desta cidade. Petrópolis, 29 de agosto de 1862. João B[atista] da Silva. Rocha Fragoso. N[arciso] da Fonseca."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às duas horas da tarde, designando para o próximo dia 1º do futuro mês de setembro a seguinte reunião da Câmara.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*João Meyer*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**089**

#### **Termo**

Ao 1.º dia do mês de setembro de 1862, achando-se presentes na casa das sessões da Câmara Municipal os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, Augusto da Rocha Fragoso e Ricardo Narciso da Fonseca e não podendo ter lugar a sessão por não haver número legal de membros, designou o sr. presidente o próximo dia 5 do corrente mês para a futura reunião da Câmara e mandou que eu abaixo assinado, o secretário da mesma, lavrasse este termo.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**090**

#### **Termo**

Aos 5 de setembro de 1862, não podendo ter lugar a sessão da Câmara Municipal desta cidade, conforme fora designada pelo sr. presidente interino, por acharem-se ausentes vários srs. vereadores, mandou o mesmo sr. presidente que eu lavrasse o presente termo declarando-se nele que designava o próximo dia 15 do corrente mês para a futura reunião da Câmara.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 091

Ata da 15ª sessão da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, João Meyer, Augusto da Rocha Fragoso, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lidas as duas atas das sessões antecedentes, foram aprovadas com a seguinte reclamação do sr. vereador Rocha Fragoso: "Que sendo apresentado à Câmara o parecer da Comissão de Finanças, observara ele vereador que aquele parecer não podia vigorar pelo fato de achar-se assinado por um só membro da comissão, quando ela se compõe de três membros e que, por conseguinte, não constituía maioria e que de novo requer que as contas e balancetes da Casa de Caridade, apresentadas pelo ex-escrivão José Moeschik *[sic]*, sejam remetidas ao sr. dr. juiz de direito<sup>[79]</sup> a fim de responsabilizar-se aquele ex-escrivão pelas inexatidões daquelas contas e faltas nelas anotadas."

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[80]</sup>, datada de 23 do mês próximo passado, por intermédio do respectivo secretário<sup>[81]</sup>, comunicando, em resposta ao ofício da Câmara de 30 de maio do corrente ano, que foram expedidas as convenientes ordens para que a Diretoria de Fazenda lhe faça entrega da quantia de 3:666\$666, importância do produto líquido da loteria ultimamente extraída em benefício da Casa de Caridade desta cidade, devendo a mesma Câmara pagar o aluguel do prédio ocupado por esse estabelecimento. Inteirada.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 25 do mesmo mês, exigindo informações acerca do estado dos cemitérios deste município, bem como o regulamento dos mesmos e as tabelas mortuárias, salvos os direitos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

paroquiais e os da fábrica respectiva, conforme estabelece o art. 8º da lei nº 411, de 14 de abril de 1847 e, outrossim, que a Câmara apresente à aprovação da presidência a nomeação dos inspetores e guardas dos referidos cemitérios, como o determina a citada lei no art. 1º. À respectiva comissão para informar.

Uma dita do dito, datada de 27 do referido mês, requisitando, ainda mesmo sem informação como se exigiu em 18 de novembro de 1861, o requerimento em que Ezequiel Correia dos Santos pede pagamento para fornecimento de remédios ao hospital desta cidade. Participou, digo, a responder-se, devolvendo-se o requerimento pedido.

Um ofício do chefe das obras, digo, do chefe do 3º distrito das Obras Públicas da província do Rio de Janeiro<sup>[82]</sup>, informando que, tendo ordem superior para fazer os consertos indispensáveis no Matadouro Público desta cidade como fora pela Câmara reclamado, foi forçado a interromper os trabalhos começados, por afirmarem pessoas fidedignas que uma parte do respectivo edifício é de propriedade particular, sobre o que aguarda a Câmara qualquer informação. Comunicou o sr. presidente da Câmara que, para maior brevidade, se respondera a esse ofício em carta de 5 deste mesmo mês, declarando-se como inexata a notícia de pertencer a um particular parte do sobredito matadouro que todo ele é propriedade da província. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício do dr. juiz de direito desta comarca, datado de 12 do corrente mês, comunicando entrar nesta data no exercício do seu cargo. Ficou a Câmara inteirada.

Um requerimento de Luís José Fernandes de Azevedo. A discutir-se.

### Ordem do dia

#### 1ª parte

Iluminação pública desta cidade.

Apresentadas à Mesa, pelo secretário da Câmara, duas propostas para o fornecimento de gás e custeio da iluminação publicação *[sic]* pública, sendo uma de Carlos Crâmer e outra de Bartolomeu Pereira Sudré, foi a deste aceita por mais vantagem oferecer, por tempo de três meses, a contar do primeiro de outubro próximo futuro, como assim o deliberou a Câmara.

#### 2ª parte

Entrou em discussão o requerimento de Luís José Fernandes de Azevedo pedindo isenção do pagamento da multa em que incorreu proveniente de 6 carros seus que têm trabalhado na Estrada União e Indústria; quando, como se sabe, está a respectiva companhia isenta de pagar licença



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

pelo motivo de rodarem seus carros somente sobre sua estrada, cujo direito militar também em favor do suplicante desde que ele paga [sic] as devidas taxas itinerárias. O suplicante que não enuncia sua opinião sobre o fato da licença que não tirou-a, aguarda, todavia, a decisão da Câmara sobre semelhante assunto. Tendo falado contra o requerimento os srs. Narciso da Fonseca e José Antônio da Rocha, resolveu a Câmara que se mandasse a informar o dito requerimento ao procurador<sup>[83]</sup> da mesma.

Foram aprovados os seguintes:

#### Requerimentos

Do sr. Rocha Fragoso:

Primeiro Requeiro que se informe ao Ex.<sup>mo</sup> governo que a Companhia União & Indústria tem cobrado e continua a cobrar a taxa itinerária dos carros e carroças que transitam desde o Alto da Serra até o Retiro, cerca de légua e meia, cuja porção de estrada corta o centro desta cidade.

Segundo Requeiro informações sobre se a Companhia União & Indústria tem pago os impostos municipais a esta Câmara.

Terceiro Finalmente, do sr. Correia Lima. Requeiro que o sr. fiscal da Câmara<sup>[84]</sup> obrigue aos moradores das ruas desta cidade a limparem suas testadas e valetas e darem esgoto às águas estagnadas que se acham nas mesmas valetas.

Participou o secretário da Câmara achar-se no exercício do cargo de promotor público interino desta comarca desde o 1º do corrente mês.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente designou o próximo dia 30 do corrente mês para a futura reunião da Câmara, levantando a sessão às 2 ½ da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 30 dias do mês de setembro de 1862, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e João Meyer, todos para o fim de comparecerem à sessão da Câmara Municipal, designada para esse dia, e não podendo ter lugar a mesma sessão por falta de número legal de membros, mandou o sr. presidente que eu lavrasse este termo e designasse o próximo dia (4) quatro de outubro para a futura reunião da Câmara.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

093

#### Termo

Aos 4 dias do mês de setembro <Diz a entrelinha outubro. *Lacerda*> de 1862, tendo-se reunido na casa da Câmara Municipal desta cidade os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima e José Antônio da Rocha, todos para o fim de comparecerem à sessão da Câmara Municipal designada para esse dia e não podendo ter lugar a mesma sessão por falta de número legal de membros,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

determinou o sr. presidente que eu lavrasse este termo designando o dia 8 do referido mês para a próxima reunião da Câmara.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 094

Ata da 16ª sessão da Câmara Municipal, em 8 de outubro de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca, João Meyer, José Antônio da Rocha e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[85]</sup>, datada de 9 do mês próximo passado, comunicando à Câmara que, tendo terminado os trabalhos da Assembléia Geral Legislativa, em cujo exercício esteve desde o dia 4 de maio último até 4 do referido mês próximo passado, reassumiu no mesmo dia 9 a administração da dita província. Fica a Câmara inteirada.

Uma dita do dito de 16 do mês próximo passado devolvendo o ofício da Câmara, de 5, representando sobre o péssimo estado em que se acha a pequena casa que serve para depósito de cadáveres no Cemitério Público desta cidade, a fim de ser assinado pela mesma Câmara e ir acompanhado de cópia da representação da Comissão Administrativa da Casa de Caridade da mesma cidade. Satisfaça-se.

Um relatório do fiscal da Câmara<sup>[86]</sup>, do 1º semestre findo, em o presente ano, isto é, de janeiro a junho. Às comissões respectivas para examinar, remetendo-se-lhes por cópia os tópicos correspondentes.

Um requerimento de João Tavares Avelino pedindo alinhamento para poder fazer um parapeito em frente de seu prédio, em construção, à rua de Montecaseros, nesta cidade. Ao dr. Rangel, chefe do 3º distrito das Obras



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Públicas, para tomar em consideração a matéria do requerimento por não ter a Câmara engenheiro privativo.

Um dito do secretário da Câmara pedindo explicações sobre a maneira por que deverá ser paga o arrematante da iluminação pública desta cidade<sup>[87]</sup>, condição não prevista pela Câmara e tem de figurar no contrato que se tem a fazer entre esta e o dito arrematante. À comissão respectiva para satisfazer.

Terminada a leitura do expediente, informou o secretário da Câmara à Mesa ter recebido pelo correio vários número do *Moderado*, periódico que se publica na província do Rio de Janeiro.

#### Ordem do dia

O sr. Narciso da Fonseca ao pedir urgência para a discussão do projeto, digo: para a discussão do código de posturas municipais em projeto, obteve do sr. Antônio da Rocha o seguinte requerimento que foi aprovado: "Requeiro que se marque quatro dias de sessões sucessivas para discussão e aprovação do código referido, remetendo-o depois ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província para mandá-lo por em execução provisoriamente e ser posteriormente submetido à deliberação da Assembléia Provincial".

Designados os dias 10, 11, 13 e 14 do corrente mês das 10 horas da manhã às 2 da tarde para o fim indicado. E nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde, convidando aos membros presentes para comparecerem nos dias referidos e no próximo dia 15, também aquele designado para a reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

*João Meyer*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 095

Ata da 17ª sessão da Câmara Municipal, em 15 de outubro de 1862, sob a presidência do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima, João



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Meyer, Ricardo Narciso da Fonseca e José Antônio da Rocha, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[88]</sup>, de 26 de setembro próximo passado, pedindo informações até o dia 15 de janeiro próximo futuro acerca do estado sanitário de seu município e do modo como é feito o serviço da vacinação, que providências são necessárias para melhorá-lo e tudo quanto ocorrer a respeito de qualquer epidemia que tenha grassado. À comissão respectiva para informar.

Uma dita do dito do Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 6 do corrente, nomeando o inspetor paroquial dr. José Ribeiro do Val para servir, interinamente, o lugar de inspetor de Instrução Pública e Particular da comarca de Petrópolis. Tendo informado o sr. presidente da Câmara haver deferido, a 13 do corrente mês, o juramento do estilo, ficou a mesma inteirada.

Um requerimento de vários moradores das ruas de Paulo Barbosa e do Imperador desta cidade representando contra a falta de bica para abastecimento de água e solicitando sua colocação na praça onde confinam as ditas duas ruas. Ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província para tomar em consideração.

Um dito do engenheiro civil Ricardo Soares pedindo ser nomeado engenheiro da Câmara gratuitamente. A discutir-se.

#### Ordem do dia

Por parte do sr. Narciso da Fonseca, relator da Comissão do código de posturas, foi comunicado ter esta trabalhado consecutivamente nos dias 10, 11, 13 e 14 do corrente mês, conforme foi deliberado na sessão antecedente, restando-lhe portanto submeter à discussão e aprovação da Câmara o projeto, já apresentado das posturas municipais.

Submetendo à discussão o referido projeto, o sr. presidente permitiu fosse aprovado cada um artigo em separado, tomando-se os necessários apontamentos quanto às alterações ou modificações que os srs. vereadores pretendessem fazer. Interrompido este trabalho por achar-se a hora adiantada, o sr. presidente designou o próximo dia 23 para a futura reunião da Câmara.

Entrando em discussão o requerimento de Ricardo Soares e depois de orarem sobre ele vários srs. vereadores, o sr. presidente lançou o seguinte

#### Despacho



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Junte o suplicante documentos que comprovem suas habilitações para exercer o emprego que requer."

O sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### **Aditamento**

Pelo sr. vereador Correia Lima foi apresentado (e por equívoco não consignado na ata retro) o seguinte

#### **Requerimento**

Requeiro que se peça informações ao secretário da Câmara acerca do contrato da iluminação pública, isto é, se já foi assinado pelo contratante e se o fiscal da Câmara tem conhecimento do mesmo contrato, visto como achando-se por muitas noites apagados os lampiões da rua da Imperatriz, convém sejam impostas as multas decretadas pela Câmara. Informou o secretário que, por motivos diversos, não pôde ainda lavrar o contrato, mas, que como é do seu dever apronta-lo-á com a possível brevidade. Ficou a Câmara inteirada.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### **096**

Ata da 18ª sessão da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 1862.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Ricardo Narciso da Fonseca, José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima, Augusto da Rocha Fragoso e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por não estar concluída.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Não havendo expediente, sr. presidente declarou que a presente sessão tinha por fim a discussão e aprovação do código de posturas; feito o que, não sendo possível concluir-se esse serviço, o sr. presidente levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde, designando o dia 18 do mês próximo futuro para a próxima reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 097

Ata da 19ª sessão da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 1862.

Às 10 ½ horas da manhã, presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Manuel Cândido do Nascimento Brito e José Antônio da Rocha, o dito sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e foram aprovadas as duas atas antecedentes.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[89]</sup>, datada de 13 de outubro, remetendo uma porção de sementes de algodão vinda dos Estados Unidos da América, a fim de que sejam distribuídas pelos lavradores deste município, cujos nomes a Câmara participará a esta presidência, recomendando-lhes que dêem conta, para também ser a ela presente, do resultado da cultura daquele gênero de lavoura. A acusar-se a recepção, procedendo-se no mais na forma determinada.

Uma dita do dito, de 22 do dito mês, remetendo uma lista impressa a fim de que a Câmara promova entre os moradores deste município assinaturas para a obra intitulada *Recordações da Exposição Nacional de 1861* e devolva no mais breve prazo possível a dita lista, com a declaração dos nomes, moradas e número de exemplares que os referidos moradores quiserem assinar. A acusar-se a recepção, demonstrando-se os nomes das pessoas que já assinaram.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito, de 23 do dito mês, ordenando que a Câmara empregue o maior cuidado na limpeza e asseio das ruas, praças e terrenos adjacentes de todas as povoações do seu município, fazendo esgotar os pântanos e águas infectas, remover depósitos de imundícies e tudo quanto possa alterar e corromper a salubridade da atmosfera; proceder de combinação com as autoridades policiais e delegados ou comissários da Junta de Higiene Pública a freqüentes visitas sanitárias nos hospitais, etc. etc. tudo a fim de obstar uma segunda invasão da epidemia do cólera morbus nesta província. Por cópia, ao fiscal<sup>[90]</sup>, para providenciar na forma ordenada.

Esgotando o expediente, apresentou o secretário à Mesa um volume contendo as referidas sementes de algodão, bem como dois maços de *Jornais do Comércio*, dos meses de setembro e outubro próximo passado remetidos pela Assembléia Legislativa Provincial. Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia

Foram aprovados os seguintes requerimentos: Primeiro Requeiro que se officie ao respectivo fiscal para que, sem perda de tempo, apresente a relação das casas e mais objetos sujeitos a impostos, a fim de formar-se as tabelas anuais. Petrópolis, 18 de novembro de 1862. José Antônio da Rocha; Segundo proponho que se eleve o ordenado do médico do hospital a 1:200\$000 réis anuais, solicitando-se do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província a devida autorização. Petrópolis, data supra. A[ugusto] da Rocha Frago; Terceiro tendo-se extraído a 15 do corrente a loteria concedida em benefício das casas de caridades da província do Rio de Janeiro, requeiro que se requisite do respectivo presidente as necessárias ordens, a fim de que a pessoa incumbida de receber a quota pertencente ao Hospital de Caridade desta cidade possa recebê-la na devida estação. Petrópolis data supra. A[ugusto] da Rocha Frago.

Pelos srs. membros da Comissão Administrativa do Matadouro Público desta cidade, por seu relator o sr. Nascimento Brito, foi lida a seguinte

#### Informação

"A Comissão do Matadouro Público vem trazer ao conhecimento da Câmara que o conserto do matadouro, feito por determinação e as expensas da província, se acha concluído, faltando somente as cercas para fechar todo o terreno do mesmo edifício e que se torna de grande urgência, a fim do bom andamento para a matança do gado, lembrando que foi tratado pela mesma comissão, esperando desta Câmara o seu assentimento para a fatura das mesmas cercas, por Manoel José Teixeira Braga, pelo preço de 2\$000 réis a braça corrente; dando ele plantado de espinho todo o cercado e este de ambos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

os lados. Petrópolis, 18 de novembro de 1862. M[anuel] C[ândido] do Nascimento Brito, R[icardo] Narciso da Fonseca, dr. F[rancisco] F[erreira] de Assis Pinto.”

Pelo sr. Rocha Fragoso foi lida e aprovada a seguinte

**Representação contra o edifício** que serve de hospital nesta cidade, para ser dirigida à S. Ex.<sup>a</sup> o sr. presidente da província.

“II.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> A Câmara Municipal desta cidade vem com todo o respeito à presença de V. Ex.<sup>a</sup> invocar o seu zelo protetor e a sua caridade em favor dos enfermos que se socorrem à Casa de Caridade, que a mesma Câmara administra. Esta casa, Ex.<sup>mo</sup> Sr., como é sabido e já V. Ex.<sup>a</sup> foi servido declarar no seu relatório à Assembléia Provincial, é alugada e muito imprópria por sua construção, compartimentos e localidade, é alugada pelo elevado preço de 1:000\$000 réis anuais e é situada junto a um morro e ladeada de charcos. Não se demorará pois a Câmara da conveniência de abandonar esse edifício, mas tendo de tratar da aquisição de um outro, ela pede licença a V. Ex.<sup>a</sup> para expor os meios fáceis e prontos que existem, não obstante o estado pouco lisonjeiro dos cofres provinciais e graças à paternal solicitude de Sua Majestade o Imperador e a não interrompida proteção da presidência dessa província a esta localidade.

Sua Majestade o Imperador ordenou por um decreto que fossem aforados os terrenos da Fazenda de Petrópolis que tivessem caído em comisso e que as respectivas jóias fossem empregadas em fundos públicos até que se construísse nesta cidade um Hospital sob a invocação de Santa Teresa. O mesmo augusto senhor mandou aplicar a igual fim as dívidas de aforamentos da Imperial Fazenda de Santa Cruz. A Câmara não pode declarar a quanto montam essas quantias, mas, em vista da caridade não excedida de Sua Majestade o Imperador e de sua proteção a cidade de seu augusto nome, não será difícil saber-se e é de esperar que sejam elas aplicadas à Casa de Caridade, que poderá ficar sob a invocação de Santa Teresa. A mesma Câmara, se a V. Ex.<sup>a</sup> aprover conceder-lhe licença, não duvidará dirigir sua súplica A Sua Majestade o Imperador para fim tão justo e em auxílio de seu próximo, enfermo e desamparado.

Os donativos feitos por Sua Majestade o Imperador e a subscrição entre particular, com destino ao Hospital desta cidade, montam já a 21:000\$ réis segundo consta de uma caderneta do Banco Rural e Hipotecário e segundo foi V. Ex.<sup>a</sup> servido informar por seu relatório aos representantes dessa província.

Finalmente, a presidência da província auxiliou esta santa instituição (como se vê do relatório do sr. Pereira da Silva) com 46 apólices de 500\$ réis e mais 5:805\$547 réis que em caderneta se achavam nessa ocasião no Banco Rural e Hipotecário, estas quantias têm-se elevado consideravelmente com os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

juros respectivos. Felizmente, portanto, Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>, existem os meios de se obter um novo edifício com as condições indispensáveis para a Casa de Caridade de uma cidade já importante como esta, em que, no ano passado, não houve epidemia, 259 doentes foram recolhidos e tratados.

A Câmara Municipal tendo tido a honra de secundar a autorizada palavra de V. Ex.<sup>a</sup> sobre a necessidade da remoção da Casa de Caridade e tendo mostrado a existência e abundância de meios para esse fim, espera as ordens de V. Ex.<sup>a</sup> que, como sempre, se não foram esperar ou o que determinar a Assembléia Provincial, se V. Ex.<sup>a</sup> não estiver autorizado a realizar a evangélica virtude da caridade em favor dos pobres habitantes desta cidade recolhidos ao hospital sob a administração da Câmara Municipal que, neste como no cumprimento de um dever, acha desculpa tomando o precioso tempo de V. Ex.<sup>a</sup>. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> etc.". Deliberou a Câmara que, quanto antes, se reduzisse a ofício a representação supra e se remetesse a S. Ex.<sup>a</sup> o sr. presidente da província.

O sr. Narciso da Fonseca informou à Câmara que tendo lido em uma das folhas da Corte um artigo em que manifesta-se a existência de prevaricação da parte do cobrador do Hospital de Caridade desta cidade, cumpre a ele vereador, como um dos membros da Comissão Administrativa da Casa de Caridade, declarar perante à Câmara que é destituída de fundamento semelhante arguição.

Inteirada a Câmara e sendo a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão designando o dia 1º do futuro mês de dezembro para a reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Termo

Ao 1.º dia do mês de dezembro do ano de 1862, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, Ricardo Narciso da Fonseca e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, e não podendo ter lugar a sessão designada para esse dia por não se ter reunido número legal de membros por motivos justificados, mandou o dito sr. presidente lavrar este termo que subscrevo fixando o próximo dia 5 para a futura reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

099

#### Termo

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 1862, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, Antônio José Correia Lima e João Meyer, e não podendo ter lugar a sessão designada para esse dia por não haver número legal de vereadores, designou o sr. presidente o próximo dia 9 para futura reunião mandando, em seguida, que se lavrasse o presente termo.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*João Meyer*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

100

#### Termo

Aos 9 dias do mês de dezembro do ano de 1862, reunidos na casa da Câmara, às 11 horas da manhã os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, José Antônio da Rocha, e não podendo ter lugar a sessão designada para esse dia por não haver número legal de vereadores, designou o dito presidente o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

próximo dia, digo, o dia seguinte para a reunião da Câmara mandando que se lavrasse o presente termo.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 101

Ata da 20ª sessão da Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca, João Meyer e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[91]</sup>, datada de 19 do mês próximo passado, comunicando, em resposta, conceder autorização para a remoção do edifício que serve de depósito de cadáveres



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

nesta cidade. Ficou a Câmara inteirada, resolvendo-se, porém, se oficiasse de novo à presidência da província, visto como não preenche o fim desejado a referida portaria.

Um requerimento de João Batista Calógeras pedindo por arrendamento, para si e sua mulher, o terreno do Cemitério Público desta cidade em que jazem os restos mortais de uma filha sua. Concede-se na forma requerida, sujeitando-se os suplicantes as taxas que forem estipuladas no respectivo regulamento.

#### Ordem do dia

Não havendo matéria para discussão, o sr. presidente levantou a sessão às 12 ½ horas, designando o próximo dia 15 para a reunião da Câmara.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**102**

#### Termo

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 1862, não podendo ter lugar a sessão fixada para esse dia por acharem-se ausentes vários srs. vereadores, designou o sr. presidente da Câmara o próximo dia 17 para futura reunião da mesma, mandando que se lavrasse o presente termo.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**103**

#### Termo

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 1862, achando-se presentes na casa da Câmara, às 10 ½ horas da manhã, os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino, João Meyer, Ricardo Narciso da Fonseca,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e não podendo ter lugar a sessão nesse dia, por falta justificada de alguns vereadores, designou o referido sr. presidente o próximo dia 23 para futura reunião da Câmara, mandando que se lavrasse o presente termo e se expedissem os necessários avisos.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 104

Ata da 21ª sessão da Câmara Municipal, em 23 de dezembro de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Meyer e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

Oficiaram, comunicando não poderem comparecer à presente sessão, os srs. vereadores, Augusto da Rocha Fragoso e José Antônio da Rocha, de que ficou inteirada a Câmara.

#### Expediente

Uma portaria do secretário da presidência da província do Rio de Janeiro<sup>[92]</sup>, datada de 10 do corrente mês, comunicando de ordem da mesma que nessa data se expediu ordem à Diretoria de Fazenda a fim de que seja entregue ao vereador Augusto da Rocha Fragoso a quantia de três contos seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis, importância da quota do produto líquido da 2ª loteria extraída a benefício das casas de caridade, que em virtude da distribuição feita pela deliberação de 29 de janeiro último, tocou ao hospital dessa cidade. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[93]</sup>, acompanhando o relatório e relações dos contribuintes deste município requisitadas pelo sr. vereador José Antônio da Rocha, para, com tempo, proceder-se a cobrança dos respectivos direitos. À Comissão de Finanças.

#### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo sr. presidente foi declarado que ia encarregar da redação do código de posturas, que demanda de uma revisão acurada igualmente, a uma pessoa habilitada, visto como se torna urgente a aprovação do mesmo. Declarou mais S. S.<sup>a</sup> que estando a expirar o ano, cumpria preencher-se o número legal das sessões da Câmara e para isso consultava a Câmara se havia inconveniente em reunir-se ela nos dias seguintes 24 e 26? Anuindo a Câmara, o sr. presidente levantou a sessão ao meio-dia.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Antônio José Correia Lima*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

105

Ata da 22ª sessão da Câmara Municipal, em 24 de dezembro de 1862, sob a presidência do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, João Meyer, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima e José Antônio da Rocha, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[94]</sup>, datada de 4 do corrente, remetendo nova porção de sementes de algodão, que enviou-lhes o Ex.<sup>mo</sup> ministro do Império<sup>[95]</sup> em 28 do mês próximo passado, a fim de que a faça distribuir pelos fazendeiros deste município, na forma da portaria de 13 de outubro antecedente. Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia

Aprovou-se o seguinte requerimento do sr. Correia Lima: "Requeiro se dê providências para que seja posta em praça a continuação da iluminação pública ou para que se renove o contrato existente, visto como acha-se a findar-se o prazo por que foi contratado esse ramo do serviço público, prevenindo-se ao procurador da Câmara<sup>[96]</sup> no caso de desistência do respectivo arrematante<sup>[97]</sup>."

De ordem da Mesa se mandou expedir oficialmente comunicação do referido arrematante, observando-lhe que, por várias vezes, têm permanecido apagados alguns lampiões, em cujo caso, a continuarem, proceder-se-á de conformidade com o exposto no art. 4º do respectivo contrato.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão ao meio-dia.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Antônio José Correia Lima*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 106

Ata da 23ª sessão da Câmara Municipal, em 26 de dezembro de 1862, sob a presidência do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, Manuel Cândido do Nascimento Brito, José Antônio da Rocha e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

Não havendo expediente, teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

Foi lida e aprovada a seguinte representação: "A Comissão Administrativa da Casa de Caridade vem representar à Câmara para que o faça ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[98]</sup> sobre o atraso do pagamento da prestação proveniente das loterias com que é auxiliado o hospital, frisando-se que a comissão se tem responsabilizado pelos fornecimentos feitos, e que tão grande sacrifício não deve continuar a pesar sobre a mesma comissão."

Tendo o sr. presidente da Câmara informado-se do estado do Matadouro Público desta cidade e prestando-lhe vários esclarecimentos o sr. Nascimento Brito, na qualidade de membro da Comissão Administrativa desse estabelecimento; ficou a Câmara inteirada.

O sr. dr. Assis Pinto pediu que ficasse consignada na presente ata a seguinte reclamação sua: que a comunicação que mandou a Mesa expedir ao arrematante da iluminação<sup>[99]</sup>, como consta da ata da sessão antecedente, não fora por acharem-se apagados os lampiões e sim por serem acendidos tarde.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente designou o próximo dia 31 para a futura reunião da Câmara e levantou a sessão às duas horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Antônio José Correia Lima*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 107

Ata da 24ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de dezembro de 1862, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores da Câmara João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Ricardo Narciso da Fonseca e José Antônio da Rocha, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[100]</sup>, desta data, declarando que tendo ele de fazer a correição às casas de negócio deste município, requer ser acompanhado por um médico. A ser discutido.

Um requerimento de Alphonse Coyon, estabelecido à rua do Imperador, nº 52 B, nesta cidade, pedindo permissão para estabelecer no quintal da casa sita à mesma rua nº 59 um divertimento de tiro a pistola. A ser discutido.

Um dito de Bartolomeu Pereira Sudré requerendo autorização para ser pago da importância relativa ao trimestre por que arrematou o serviço da iluminação pública desta cidade, já devidamente consignada entre as condições impostas pela Câmara. À Comissão de Finanças.

#### Ordem do dia

O sr. Nascimento Brito comunicando ter de ausentar-se, leu o seguinte

#### Requerimento

"Il.<sup>mo</sup> sr. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal.

O vereador presente, abaixo assinado, tendo de retirar-se para fora deste município, vem pedir licença à esta Câmara, por espaço de seis meses, a contar do dia 1º de janeiro próximo futuro, para poder fazer uso dela, enquanto enfermo, no território do Juiz de Fora. Paço da Câmara Municipal,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

em 31 de dezembro de 1862. O vereador M[anuel] C[ândido] do Nascimento Brito." Submetido este requerimento ao parecer da Câmara, foi atendido.

O sr. Correia Lima leu e foi aprovado o seguinte

#### Requerimento

"Finalizando hoje os contratos dos arrematantes dos impostos sobre as cabeças de gado e bem assim os de aferição, requeiro que se anuncie, por editais ou anúncios, para se receber as propostas para novamente serem arrematados, ficando a cargo da Câmara, até o dia da arrematação, o recebimento dos impostos." Ficou designado o dia 15 de janeiro próximo futuro para a recepção das propostas.

Do sr. Antônio da Rocha, foram lidas e aprovadas as redações dos dois seguintes:

#### Ofícios

1º "Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. O lastimoso estado a que se acha reduzida a Estrada Velha de Minas, compreendida entre a rua dos Mineiros desta cidade e a ponte da Olaria, por onde necessariamente têm de transitar muitos dos lavradores deste município que fornecem ao comércio e produto de suas lavouras e não podem atravessar para a estrada da Companhia União & Indústria, que desde o lugar dos Correias não tem atravessadouro algum para essa estrada e que, com pequeno dispêndio pode, dar fácil trânsito às tropas desses lavradores. Esta Câmara, pois, espera que V. Ex.<sup>a</sup>, atendendo ao justo clamor dos transeuntes daquela estrada, se dignará mandar fazer os reparos de que ela carece. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>, etc. Para o Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.

2º Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr., esta Câmara vem perante V. Ex.<sup>a</sup> renovar o seu pedido, constando de ofício de 19 de agosto de 1861, a fim de serem colocadas duas bicas com água, uma na rua de Paulo Barbosa e outra na dos Protestantes, visto como os habitantes dessas ruas sofrem não pouco com essa falta, que já teria sido remediada se tivesse sido cumprida a portaria de V. Ex.<sup>a</sup> de ... [sic] em que comunica a esta Câmara haver ordenado ao chefe das obras do 3º distrito<sup>[101]</sup> a colocação das referidas bicas, sendo certo que a da rua dos Protestantes pouca despesa demanda dos cofres provinciais, em razão de chegar até ali o encanamento público, bastando levantar uma pilastra para satisfazer às exigências dos habitantes dessa rua que, entretanto, são obrigados a valer-se dos favores daqueles que aí possuem penas d'água do dito encanamento ou irem buscá-la à Praça Municipal, pois é certo que da dita praça até a referida rua, não há uma bica pública, quando a extensão não é pequena, porém, até ao presente, só tem servido em proveito de alguns particulares que têm penas d'água do mencionado encanamento. A Câmara



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

espera, pois, que V. Ex.<sup>a</sup> se dignará atender a tão justo pedido e que fará aos habitantes das referidas ruas o benefício desejado e de justiça. Deus guarde, etc. "Para o Ex.<sup>mo</sup> presidente da província também."

Entrando em discussão os ofícios do fiscal da Câmara e o requerimento de Alphonse Coyon, obtiveram desta as seguintes

#### **Deliberações**

Quanto ao primeiro, que se officie ao dr. José Ribeiro do Val convidando-o para o fim requisitado pelo fiscal da Câmara e quanto ao segundo, que fique à descrição da Mesa a escolha do local conveniente para o divertimento lembrado e, outrossim, que, para acompanhar ao referido dr. Val, foi proposto o sr. vereador dr. Assis Pinto.

Por parte da Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade, foi lida e aprovada para ser dirigida ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.

#### **Representação**

"II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Não tendo tido lugar no corrente ano a extração da 3<sup>a</sup> loteria a benefício das casas de caridade desta cidade, digo, desta província, pelas quais a esta cidade recebe e é auxiliada, a Câmara Municipal vem respeitosamente pedir a V. Ex.<sup>a</sup> haja de expedir providências a fim de que aquela extração tenha lugar, quanto antes, para minorar os embaraços em que se acha a Câmara na administração daquele estabelecimento, visto que, no corrente ano, continuou o Hospital a receber elevado número de doentes que aumentaram consideravelmente as despesas indispensáveis da casa.

A Câmara, animada pelos sentimentos de caridade de V. Ex.<sup>a</sup>, vem ainda mais pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que a auxilie com um empréstimo da quantia correspondente ao déficit da mesma casa no ano próximo passado, do qual a Tesouraria Provincial será indenizada pelas quantias que a Câmara houver de receber durante o ano próximo futuro.

Da demora dos pagamentos da Casa de Caridade, resulta o descontentamento de seus empregados, mau e caro fornecimento, falta de crédito em que há muito está condenado este hospital, tanto que para a Câmara obter fornecimentos para ele, tem sido necessário que seus membros, particularmente, garantam o pagamento de dietas, medicamentos e mais gêneros para o custeio da casa. Hoje, porém, sendo onerosíssimo este recurso, recorre a Câmara a V. Ex.<sup>a</sup> de quem espera benigno acolhimento. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 31 de dezembro de 1862. II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> sr. desembargador Luís Alves Leite de Oliveira Belo, digno presidente da província do Rio de Janeiro.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente designou o próximo dia 7 para a reunião da Câmara visto ser de guarda o dia 1º e levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*José Antônio da Rocha*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 108

Ata da 1ª sessão da Câmara Municipal, aos 7 de janeiro de 1863, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha, João Meyer e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

Participando o secretário não haver matéria para o expediente, informou à Mesa ter recebido a coleção do *Jornal do Comércio* pertencente ao mês de novembro do ano próximo passado, que bem como a dos meses de setembro e outubro do mesmo ano, se acham arquivados; e, outrossim, que em vista da deliberação da Câmara, foram afixados os editais convidando concorrentes para a arrematação dos impostos sobre as cabeças de gado morto para consumo, dos de aferição de pesos e medidas e igualmente do custeamento da iluminação pública desta cidade.

De ordem da Mesa, foram lidos os seguintes:

### Requerimentos Adiados

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[102]</sup>, datada de 18 de fevereiro do ano próximo passado, recomendando que a Câmara pelos meios ao seu alcance, promova neste município uma subscrição em favor dos artistas Fleuss Irmãos & Linde [*sic*], que pretendem publicar uma obra sob o título de *Recordações da Exposição Nacional*. A deliberar-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma informação do fiscal da Câmara<sup>[103]</sup>, datada de 15 de março do ano findo, sobre a intimação que fez a d. Ana Luiza de Freitas Valente para retirar as porteiros que existem no caminho de Pedro do Rio e etc.

Um requerimento de Nicolau Ecthernacht [*sic*], datado de 16 de agosto do dito ano, pedindo permissão para que possa ter em frente às portas de sua residência os produtos de sua indústria. A discutir-se.

#### Ordem do dia

Submetidas à discussão as peças referidas obtiveram as seguintes:

#### Resoluções

Quanto a primeira, que se officie ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província participando-se-lhe apenas se obtiveram as assinaturas constantes da relação que se remeterá, cuja importância foi paga aos editores da obra.

Quanto a segunda, que se cumpra com as ordens da Câmara; e quanto a 3<sup>a.</sup>, finalmente, que é indeferida a pretensão.

É lido e aprovado o seguinte:

#### Requerimento

"Requeiro que se officie aos srs. vereadores que não têm comparecido às sessões e aos que têm sido oficiados para como suplentes ocuparem os lugares que se acham vagos para que compareçam a primeira e seguintes sessões da Câmara, sob pena de ser-lhes impostas as multas da lei, por cada uma sessão a que faltarem sem escusa legítima. Sala das Sessões, etc. José Antônio da Rocha."

Pelo referido sr., foi apresentado o requerimento em que o arrematante da iluminação pública<sup>[104]</sup> pede ser pago, visto que não estando selado não pode ter o andamento desejado; aproveitando o ensejo para declarar que sem tal formalidade, não pode a Câmara tomar conhecimento de requerimento algum. A devolver-se ao referido arrematante.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente indicou o próximo dia 15 para futura reunião da Câmara e levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 109

Ata da 2ª sessão da Câmara Municipal, aos 15 de janeiro de 1863, sob presidência do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, João Meyer, Ricardo Narciso da Fonseca e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não leu-se a ata da sessão antecedente pela afluência de trabalhos da Câmara a cargo do respectivo secretário.

#### Expediente

Um ofício do sr. vereador Inácio José da Silva Papai<sup>[105]</sup> comunicando não poder comparecer à presente sessão por incômodo de saúde. Fica a Câmara inteirada.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[106]</sup>, datada de 30 do mês próximo findo, dando-se por inteirado de haver a Câmara elevado a 1:200\$000 réis os vencimentos anuais de 800\$ réis que percebia o médico do hospital desta cidade; declarando que desse aumento, cumpre a dita Câmara dar conta à Assembléia Legislativa Provincial em sua próxima futura reunião, a fim de ser aprovado, devendo no, entretanto, fazer o respectivo pagamento pela verba por onde são feitas as demais despesas do mencionado hospital. Inteirada.

Uma representação do fiscal da Câmara<sup>[107]</sup> acerca da recusa manifestada pelo guarda Ângelo Barbosa de Oliveira no ato de ser avisado para acompanhá-lo à correição a que tem de proceder no 2º distrito. Ordene o fiscal a qualquer dos outros empregados subalternos para acompanhá-lo.

Uma dita do dito sobre o aterro que está fazendo José Carlos Mayrinck na praça municipal desta cidade com o que prejudica o prédio do comendador Pedro José da Câmara que disto se queixa ao engenheiro chefe do 3º distrito<sup>[108]</sup> para dar seu parecer.

Um requerimento de dona Francisca Guilhermina da Porciúncula pedindo pagamento de 1:189\$915 réis do 2º semestre de 1860 e 15% dos rendimentos do mesmo semestre que venceu seu finado marido quando médico do hospital desta cidade. À respectiva comissão para informar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Antônio Duarte Pinto estabelecido nesta cidade referindo não achar-se na letra do artigo 21 do código de posturas como foi pelo fiscal da Câmara classificado (por ocasião da correição a que se procedeu ultimamente) e pedindo isenção do pagamento da multa. Indeferido.

Concluído o expediente, participou o secretário ser a presente sessão a designada para a abertura e aprovação das seguintes:

#### Propostas

Para a arrematação das rendas provenientes de aferição de pesos e medidas, cabeças de gado morto para consumo e custeamento da iluminação pública. Inteirada a Câmara e recebidas as propostas de ordem da Mesa perante os interessados, foram sob pregão anunciadas pelo porteiro da Câmara<sup>[109]</sup> cada uma de *per si* sendo afinal aceitas como mais vantajosas as dos seguintes arrematantes: Júlio Pedro Piot que ofereceu 1:005\$ réis sobre o gado sujeito ao corte e João Francisco da Costa Ferreira que ofereceu 507\$000 réis sobre os direitos de aferição de pesos e medidas. E não sendo satisfatório o lançamento que chegou o custeamento da iluminação pública, foi esta a requerimento do sr. Narciso da Fonseca, cometida à Câmara que fará as despesas por conta de seu cofre. Aprovado este requerimento teve lugar a seguinte:

#### Ordem do dia

O referido sr. vereador leu e foi aprovado o seguinte:

#### Requerimento

"Requeiro que o sr. procurador da Câmara<sup>[110]</sup> seja autorizado a mandar vir os livros do hospital que param na Tesouraria Provincial", declarando em seguida verbalmente que, em vista deles, se examinaria se o falecido médico respectivo é credor ou devedor.

Foram lidos e também aprovados outros dos seguintes requerimentos: do sr. Correia Lima: "Requeiro que se faça efetiva a cobrança das multas impostas à Companhia União & Indústria, bem como todas as outras que se acham por cobrar"; do sr. dr. Assis Pinto: "Requeiro para que se faça menção na ata do dia que nos dias 9 e 10 do corrente, eu, conjuntamente os srs. dr. José Ribeiro do Val, fiscal da Câmara e seu guarda, andamos em correição nesta cidade resultando serem multados 9 negociantes por terem à venda gêneros deteriorados e, outrossim, para que se dirija um voto de agradecimento ao mencionado doutor pelo bem que se houve por ocasião desse serviço.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Pela Comissão Administrativa do Matadouro Público desta cidade foi apresentado e lido um relatório acerca das obras aí feitas durante o ano próximo findo que, apreciado pela Câmara, se resolveu fosse à Comissão de Obras Públicas para dar-se o parecer na parte que lhe diz respeito.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente marcou o dia 3 de fevereiro próximo futuro para reunião da Câmara e levantou a sessão às duas e meia horas da tarde.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 110

Sessão extraordinária da Câmara Municipal, em 27 de janeiro de 1863, sob a presidência interina do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Ricardo Narciso da Fonseca, Augusto da Rocha Fragoso, digo, Antônio José Correia Lima, José Antônio da Rocha e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão e, outrossim, que negócio urgente a tratar-se o levava a convocar a Câmara Municipal. E, para aproveitar a presente reunião, dispensou Sua Senhoria a leitura da ata da sessão anterior por não estar concluída e mandou ler o

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[111]</sup>, datada de 13 do corrente, comunicando, em resposta ao ofício da Câmara, datado de 22 de dezembro do ano próximo passado, que expediu ordem à Diretoria de Obras Públicas para mandar fazer orçamento de uma nova casa para depósito de cadáveres no Cemitério Público desta cidade; cumprindo que a Câmara informe se já fez o regulamento e a tabela mortuária de que trata a lei 411, de 14 de abril de 1847. À respectiva comissão para informar quanto à segunda parte da referida portaria.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito, de 22 de janeiro corrente, comunicando, em resposta ao ofício da Câmara de 31 dezembro também do ano próximo passado, que quanto à extração da terceira loteria concedida a benefício das casas de caridade desta cidade, foi já autorizada por portaria de 17 do supracitado mês, e sobre o empréstimo de que trata o referido ofício que não pode ele ser resolvido em vista do que prescreve o artigo 2º do decreto nº 1241, de 13 de dezembro de 1861. Fica a Câmara inteirada. Concluído o expediente passou-se a

#### Ordem do dia

Passando o sr. presidente a fazer uma recapitulação de todos os fatos ocorridos, em vista das notas ultimamente trocadas entre o governo imperial e o agente do governo britânico<sup>[112]</sup>, residente no Rio de Janeiro, e bem assim das demonstrações patrióticas que de todos os pontos do Império têm sido dadas ao mesmo governo imperial, que previdentemente, trata de providenciar os meios de defesa contra qualquer injusta agressão: concluiu por submeter esta questão ao conhecimento da Câmara que saberá desenvolvê-la amplamente (para o que teve por fim a presente reunião), esperando que hoje mesmo se delibere qualquer manifestação tendente a coadjuvar-se os cofres públicos na aquisição de compras e despesas indispensáveis a fazer-se. E sendo aplaudida e abraçada por unanimidade de sentimentos a idéia apresentada pelo senhor presidente, deliberou a Câmara eleger uma comissão para encarregar-se de receber e promover os donativos voluntários neste município, a qual ficou composta dos srs. conselheiros João Lustosa da Cunha Paranaguá, tenente, digo, juiz de direito desta comarca, barão da Paraíba e tenentes-coronéis Joaquim Gomes Ribeiro de Avelar<sup>[113]</sup> e João Batista da Silva.

Tendo também deliberado a Câmara que fossem desde logo oficiados todos os membros daquela comissão, passou-se a redigir que foi aprovada e assinada pelos senhores vereadores presentes a seguinte

#### Circular

“Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>, a Câmara Municipal desta cidade tendo celebrado nesta data uma sessão extraordinária para tratar do assunto nacional que tanto preocupa presentemente todos os ânimos, resolveu, por unanimidade de votos, nomear uma comissão que tem por fim promover neste município a aquisição de donativos pecuniários para auxiliar a sustentação da defesa do Império elegendo desde logo para comporem a mesma comissão os srs. conselheiros João Lustosa da Cunha Paranaguá, barão da Paraíba, tenentes-coronéis Joaquim Gomes Ribeiro de Avelar e João Batista da Silva e porque reconhece a Câmara em V. Ex.<sup>a</sup> as qualidades indispensáveis para um ato como esse todo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

patriótico e honroso espera que V. Ex.<sup>a</sup> se não esquivará de aceitar o convite que ora ousa fazer. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 27 de janeiro de 1863. II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>....”

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, agradecendo a Câmara da lembrança de sua pessoa para fazer parte da comissão eleita, o que aceitava por consideração a seus colegas.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 111

Sessão extraordinária da Câmara Municipal, em 30 de janeiro de 1863, sob a presidência do sr. João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã reunidos, os srs. vereadores João Batista da Silva, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, João Meyer e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou que a presente sessão tinha por fim a aprovação da tabela dos contribuintes deste município, a cargo da Comissão de Finanças por tornar-se urgente para o que declarava aberta a sessão.

Não leu-se a ata da sessão antecedente por não achar-se concluída nem o expediente por não haver.

### Ordem do dia

Dando a Comissão de Finanças princípio aos trabalhos para que havia sido convocada a Câmara e depois de apresentados e apreciados por ela foi aprovada a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Tabela

Do quantitativo que por cada um alvará devem pagar as casas de negócio e oficinas sujeitas aos impostos de patente e licenças no município de Petrópolis no ano de 1863, etc. Deliberando a Câmara que seja afixada na forma do estilo e arrecadada a sua importância até o fim de março do corrente ano, prazo que se fixa para os contribuintes do 1º e 2º distritos.

Concluídos os trabalhos, levantou o sr. presidente a sessão às duas horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*João Meyer*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.*

#### 112

#### Termo

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1863, não podendo ter lugar a sessão da Câmara Municipal em lugar da que deveria haver no dia anterior, que foi dia de guarda, por achar-se impedido o secretário da Câmara, que, à requisição do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro dr. juiz de direito da comarca<sup>[114]</sup>, o nomeou para, como promotor público interino, assistir ao interrogatório que no dia acima referido fez ao ex-fiscal da Câmara da Paraíba do Sul<sup>[115]</sup>, da freguesia de São José do Rio Preto, em vista disto designou o sr. presidente da Câmara o próximo dia 19 para a futura reunião da mesma.

*João Batista da Silva, presidente interino*

O secretário, *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.*

#### 113

Ata da 3ª sessão da Câmara Municipal, aos 19 de fevereiro de 1863, sob presidência do sr. João Batista da Silva.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha, João Meyer, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leram-se e foram aprovadas as atas antecedentes.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[116]</sup>, datada de 24 de janeiro, comunicando, que por portaria do Ministério da Agricultura, de 21 deste mês, foi nomeado Joaquim Estanislau da Ascensão para o lugar de agente do Correio de Pedro do Rio, com o vencimento de 50% do rendimento da agência, em substituição de João Vieira do Nascimento a quem se concedeu comissão desse lugar. Fica a Câmara inteirada.

Uma dita do dito, de 4 do corrente, comunicando em resposta ao (seu) ofício de 7 do mês passado que nesta data autorizou à Diretoria de Obras Públicas para mandar fazer administrativamente a colocação de duas bicas d'água uma na rua de Paulo Barbosa e outra na dos Protestantes, despendendo-se com esse serviço até a quantia de 4:794\$900 réis em que foi orçado pelo engenheiro chefe do 3º distrito<sup>[117]</sup> em setembro de 1861. Oficie-se ao respectivo diretor de Obras Públicas desta cidade, solicitando o começo da obra.

Um ofício do sr. vereador Silva Papai<sup>[118]</sup> comunicando não poder comparecer à presente sessão por incômodos de saúde. Fica a Câmara ciente.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro dr. juiz de direito desta comarca<sup>[119]</sup> acusando a recepção dos ofícios que a Câmara dirigiu, datados de 27 do mês próximo passado, tendentes à eleição de sua excelência e de outros cavalheiros que têm de compor a comissão patriótica em que a dita comissão agradece a mesma Câmara a lembrança de seus nomes e comunica ter nomeado uma outra comissão para o 2º distrito deste município. Fica a Câmara inteirada.

Um dito de Francisco Antônio Nunes, de 29 do mês próximo findo, proprietário da casa das sessões da Câmara, comunicando estar resolvido a vender este edifício por 12:000\$000 réis ao dr. Antônio Moreira Castilho, preferindo, porém, vendê-lo à municipalidade, caso a esta convenha. Cumprindo a Câmara a compra da casa e não podendo dar pronta decisão, por lhe ser mister consultar à presidência da província, peça-se ao proprietário um prazo conveniente, sendo-lhe possível para que ela mais bem fundada possa decidir, agradecendo-se ao mesmo tempo as maneiras delicadas e atenciosas com que houve proceder para com a Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um relatório do fiscal da Câmara<sup>[120]</sup> do 2.º semestre findo em dezembro de 1862. À respectiva comissão.

Dois requerimentos de Luís José Fernandes de Azevedo em que pede em um ser eliminado do número dos contribuintes como possuindo seis carros, visto como quatro transferiu-os para o município de Juiz de Fora e apenas possui dois para os quais pede a necessária licença. E em outro em que representa a Ex.<sup>ma</sup> presidência da Província sobre a exigência que lhe faz do pagamento de multas em que incorreu das quais pede ser aliviado. A discutir-se.

Um dito Cândido José Vale de Almeida, escrivão interino da subdelegacia de polícia e juizado de paz do 2º distrito, em que pede o pagamento de réis 85\$150, importância de custas que têm percebido. Pague-se em termos.

Um dito de Bartolomeu Pereira Sudré pedindo pagamento de réis 106\$000 réis, importe de dezesseis dias que se lhe resta proveniente da iluminação pública quando arrematante. Pague-se em termos.

#### Ordem do dia

Submetidos à discussão os dois requerimentos de Luís José Fernandes de Azevedo, apresentou o sr. vereador Antônio da Rocha o seguinte: "Requeiro que o requerimento de Luís José Fernandes de Azevedo, juntando-se lhe certidão de outro requerimento e documento que requer dispensa do pagamento por já o ter feito no Juiz de Fora, vá à Comissão de Finanças. Petrópolis, 19 de fevereiro de 1863." Aprovado este, consignou o sr. presidente o seguinte despacho em vista da decisão da Câmara: "Submetido à consideração da Câmara em sessão de hoje, foi por ela unanimemente indeferido. Petrópolis, 19 de fevereiro de 1863. Batista."

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 hora da tarde e designou o próximo dia 2 de março (por ser de guarda o 1º) para a futura reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

114

#### Termo

Aos 2 dias do mês de março de 1863, não podendo ter lugar a sessão da Câmara por impedimento justificado de vários senhores vereadores, transferiu o sr. presidente da dita Câmara a mesma sessão para o próximo dia 12, ordenando que se expedissem neste sentido os necessários avisos a respeito, do que lavrei o presente que assino.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

115

#### Termo

Aos 12 dias do mês de março de 1863, não podendo ter lugar a sessão da Câmara por falta de número legal de vereadores, visto como só compareceram os srs João Batista da Silva, presidente interino da mesma, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima e José Antônio da Rocha, tendo antecipado não comparecer por incômodo de saúde o sr. Inácio José da Silva Papai<sup>[121]</sup>, designou o próximo dia 16 para a futura reunião o referido sr. presidente, pelo que lavro este termo que assino.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*.

116

#### Termo

Aos 16 dias do mês de março do ano de 1863, não podendo ter lugar a sessão da Câmara por falta de número legal de vereadores que justificaram os seus impedimentos, o sr. presidente interino da Câmara designou por este



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

motivo o próximo dia 18 para a futura reunião, do que lavro este termo que assino.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*.

## 117

Ata da 4ª sessão da Câmara Municipal, aos 18 de março de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, João Meyer, Ricardo Narciso da Fonseca e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

### Expediente

Um ofício do sr. vereador Inácio José da Silva Papai<sup>[122]</sup> comunicando não poder comparecer à presente sessão por incômodo de saúde. Fica a Câmara inteirada.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[123]</sup> comunicando ter nessa, digo, comunicando ter prestado juramento como tal e tomado posse em datada de 14 do mês próximo findo. Acusar-se a recepção deste afixando-se editais.

Uma dita do dito, datada de 24 do mês próximo findo, acompanhando um exemplar da lei nº 1269, de 24 de dezembro do ano passado, fixando a receita e despesa das câmaras municipais da província. A acusar-se a recepção.

Uma dita do secretário do dito<sup>[124]</sup>, datada de 3 do corrente comunicando da parte do Ex.<sup>mo</sup> presidente, em resposta ao ofício da Câmara



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de 26 do mês próximo findo, que nessa data expediu-se ordem à Diretoria da Fazenda para mandar entregar ao sr. vereador Augusto da Rocha Fragoso a cota da loteria extraída a 24 do mesmo mês em benefício das casas de caridade, pertencente ao hospital desta cidade. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[125]</sup>, datado de 2 do corrente, requisitando cordas e moitões para o serviço de Matadouro Público, visto existirem mais quatro marchantes de gado nesta cidade. Neste sentido apresentou à comissão respectiva o requerimento constante da ordem do dia.

Um dito do dito, datado de 12 do corrente, consultando se à Companhia União & Indústria, que possui na estação de Pedro do Rio pesos e medidas, deve ou não pagar a aferição correspondente? A discutir-se.

Um dito do dito, datado de 18 também do corrente, participando ter desabado a casa de sobrado arruinada que existia no terreno do matadouro, ocasionando algum estrago que não pode ser reparado sem a remoção dos materiais. À respectiva comissão para providenciar.

Um dito do dito, acompanhado da informação dada pelo capitão engenheiro chefe do 3º distrito das Obras Públicas da província acerca de um aterro que está fazendo José Carlos Mayrinck, a qual é do teor seguinte: "A obra começada (que é o aterro da rua lateral à casa do queixoso (Pedro José da Câmara)) não é necessária a quem o está fazendo, pois que existe já ali um bueiro para esgoto das águas pluviais e prejudica a casa do queixoso umedecendo-a, dando-lhe má aparência e inutilizando o portão que se acha ao nível {ilegível} semelhante serviço está sendo feito numa praça pública e não pode ser executado sem prévia autorização. Julgo, portanto, não só que o trabalho embargado não deve continuar como que deve ser desmanchado o que houver, restituindo-se tudo ao anterior estado. Petrópolis, 21 de fevereiro de 1863. Vasconcelos Antas". Da ordem do dia, consta o requerimento apresentado pelo sr. vereador Correia Lima.

Um ofício do coletor das rendas deste município<sup>[126]</sup> representando contra o modo por que são recebidos pela Câmara os impostos sobre veículos sem proceder às necessárias licenças. Ao procurador da Câmara<sup>[127]</sup> para informar.

Um requerimento do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, médico da casa de caridade desta cidade, requerendo pagamento da porcentagem de 15% provenientes das diárias que pagam os doentes que não são pobres e isto em virtude da portaria da presidência da província datada de 6 de novembro de 1854. À respectiva comissão para informar.

Um dito de José Gonçalves de Carvalho pedindo isenção do imposto a uma carroça que possui em vista do artigo 7 da lei nº. 850 de 1855; não ter lugar o que requer.

Um dito de Henrique Brahm pedindo ser eliminado da tabela dos contribuintes deste município como possuidor do jogo denominado da bola,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

visto como, desde dezembro do ano próximo findo, deixou de continuar em sua casa esse divertimento. Indeferido por ter requerido fora de tempo.

#### Ordem do dia

O sr. Correia Lima, a respeito da informação sobre o aterro que está fazendo José Carlos Mayrinck, apresentou à Mesa e foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeiro que seja intimado José Carlos Mayrinck para remover o aterro que fez na rua lateral da praça municipal, digo, paralela à casa do comendador Pedro José da Câmara, impondo-se a multa competente no caso que no tempo marcado pelo fiscal não o tenha feito, bem como de ser feito a sua custa semelhante remoção."

Do mesmo senhor, foram aprovados também os dois seguintes requerimentos :

Primeiro "Requeiro que se nomeie um membro para substituir o vereador ausente, Cândido do Nascimento Brito, na Comissão de Finanças. Consultada a Câmara, recaiu a nomeação do sr. Narciso da Fonseca."

Segundo "Requeiro que se peça ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província providências a fim de obstar-se a continuação das inundações anuais que infelizmente prejudicam os interesses desta cidade."

Do sr. Rocha Frágoso foi aprovada a seguinte indicação: "Informando o fiscal que os proprietários ou seus procuradores não anuem ao dissecamento dos terrenos entre as ruas de Paulo Barbosa e Imperador, requeiro que a Câmara proceda a essas obras na forma da lei e com a urgência que exige a salubridade pública." Sobre este requerimento, exarou o sr. presidente o seguinte despacho: "Cumpra ao fiscal com o disposto no artigo 17 e seguintes do capítulo II das respectivas posturas."

Acerca da consulta feita pelo fiscal e consta do expediente, foi exarada o seguinte despacho: "Uma vez que a companhia não apresente documento legal que a isente de tal pagamento, está sujeita a ele como qualquer outra casa em circunstâncias idênticas." Neste sentido manifestou-se contra o sr. Correia Lima.

Pela Comissão Administrativa do Matadouro foi apresentado o seguinte requerimento que foi aprovado: "A Comissão do Matadouro requer que o sr. procurador seja autorizado a comprar cabos, moitões e o mais que necessário for para o serviço da matança do gado." Narciso da Fonseca e João Meyer.

Foram mais aprovados os seguintes requerimentos do sr. Narciso da Fonseca:

Primeiro "Requeiro que seja presente à Câmara o balanço da receita e despesa do ano próximo findo de 62."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Segundo "Requeiro que o sr. procurador informe sobre a má regularidade da iluminação desta cidade."

Terceiro E, finalmente, "Requeiro que se officie ao chefe deste distrito para dar execução à portaria da presidência sobre a casa de depósito no cemitério."

Presente à sala das sessões o procurador da Câmara e obtendo permissão para informar sobre a iluminação, declarou que, presentemente a julgar da geral aceitação que tem o líquido denominado querosene, supunha ele boa a iluminação comparativamente com a antiga e que estando em ensaio um processo seu, esperava sair-se a contento geral. Declarou conseqüentemente, que já por vezes têm aparecido quebrados alguns lâmpões, fato que atribui a simples espírito de vandalismo e espera não continue. Inteirada a Câmara, levantou o sr. presidente a sessão às 2 horas da tarde por nada mais haver a tratar-se.

Presidente interino *João Batista da Silva*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

118

#### Termo

Ao 1.º dia do mês de abril de 1863, não podendo ter lugar a sessão ordinária em conseqüência de recair ela na semana considerada como santa. Em virtude disto, foi pelo sr. presidente interino da Câmara designado o próximo dia 15 para reunião da mesma, o que, para constar, ordenou se lavrasse o presente que assino.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

119

#### Termo

Aos 15 dias do mês de abril de 1863, não podendo ter lugar a sessão ordinária da Câmara por impedimento justificado de vários srs. vereadores, designou o sr. presidente interino o próximo dia 18 para a futura reunião, pelo que mandou se lavrasse o presente termo que assino.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

120

Ata da 5ª sessão da Câmara Municipal, aos 18 de abril de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[128]</sup>, datada de 13 do mês próximo findo, comunicando a nomeação dos substitutos do juiz municipal e de órfãos deste termo para servirem no quadriênio que há de começar a 20 do mesmo mês e terminar a 19 de março de 1867 os quais são:

Primeiro: dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, segundo: dr. José Ribeiro do Val, terceiro: José Pinheiro de Siqueira<sup>[129]</sup>, quarto: tenente-coronel João Batista da Silva, quinto: José Cândido Monteiro de Barros, sexto: Domingos Delamare *[sic]* Koeler. Fica a Câmara inteirada.

Uma portaria do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 17 do mês próximo findo, remetendo cópia do aviso do Ministério dos Negócios de Agricultura, de 8 de fevereiro próximo findo, em que lhe recomenda que empregue todos os meios possíveis para que os lavradores desta província se apliquem com esforço à cultura dos gêneros de nossa produção, principalmente à do algodão e tabaco, tendo para isso terras apropriadas. A afixar-se editais neste sentido.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito, de 21 também do mês próximo findo, comunicando não ser possível atender-se atualmente à reclamação desta Câmara, constante de seu ofício de 7 de janeiro do corrente ano, acerca da estrada velha de Minas entre a rua dos Mineiros e a ponte da Olaria, pelos poucos recursos de que dispõem os cofres provinciais. A oficiar-se a S. Ex.<sup>a</sup>, fazendo-lhe sentir a necessidade de reparos nessa estrada, visto como existindo nela lavradores que não têm outra estrada para transportarem seus produtos, ainda mesmo sujeitando-se a darem grande volta para apanharem a Estrada União Indústria.

Uma dita do dito, de 24 do mês próximo findo, declarando que nessa data expediu ordem à Diretoria das Obras Públicas para pôr à disposição da mesma Câmara um dos engenheiros do distrito, a fim de prestar-se ao que for necessário à construção da casa que deverá servir de depósito de cadáveres no Cemitério Público desta cidade, logo que o estado dos cofres provinciais o permitir. A oficiar-se a S. Ex.<sup>a</sup>, fazendo-lhe sentir que o estado da casa não permite mais demora, sem que se proceda desumanamente e sem religião para com os depósitos de cadáveres.

Uma dita do dito, de 27 do mês próximo findo, autorizando a Câmara a efetuar a compra do prédio em que celebra suas sessões, não podendo, porém, ser atendida presentemente quanto ao empréstimo de que trata em seu ofício datado de 17 do referido mês, em consequência da deficiência dos cofres provinciais. A arquivar-se.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[130]</sup>, datado de 15 do corrente, pedindo pagamento da quantia de 15\$000 réis proveniente do aluguel do carro que transportou a comunicação, digo, a comissão que o acompanhou a correição que teve lugar em janeiro do corrente ano, como da conta que apresenta. A pagar-se pela respectiva verba.

Um ofício do dito fiscal, da mesma data, comunicando ter suspenso Ângelo Barbosa de Oliveira, a 28 de março próximo findo, do exercício de guarda-fiscal, por falta no cumprimento dos seus deveres. Aprovando-se o procedimento do fiscal, deliberou a Câmara que fosse demitido o guarda-fiscal, indicando o fiscal outro que o substitua.

Um dito do coletor das rendas gerais e provinciais deste município<sup>[131]</sup>, datado de 28 do mês próximo findo, pedindo prorrogação do prazos das licenças, determinado pela Câmara, e isto por ter-se findado o livro dos respectivos talões, que é distribuído por quartéis e só poder ser suprido no 1º do seguinte mês (abril). Tendo sido feita esta reclamação fora da reunião da Câmara, atenta a sua urgente necessidade, como informou o sr. presidente, foi por S. S<sup>a</sup> exarado o seguinte despacho. "Prorrogue-se o prazo por mais dez dias. Petrópolis, 29 de abril de 1863." Batista, presidente interino.

Um requerimento de Eduardo Rensbourg, como procurador de Sérgio Marcondes de Andrade, representando contra o escrúpulo do procurador da Câmara em pagar-lhe a importância de 1:035\$350 de custas a que foi



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

condenada no processo a que respondeu o dito Marcondes. A informar ao procurador.

Um dito de Antônio Joaquim Tinoco propondo-se para depositário do conselho, digo, do curral do conselho mediante à diária de 700 réis pelo tratamento dos animais que forem aí recolhidos, e pelo preço já estabelecido pelos que não forem sujeitos à infração de posturas. A informar ao fiscal.

Um dito de André Kosloswcky [*sic*] pedindo permissão para fazer a sua custa um chiqueiro no terreno do Matadouro Público onde possa reter seus porcos, e a obtê-la que a Câmara lhe mande marcar o terreno para o dito fim. À respectiva comissão.

### Ordem do dia

Comunicou o secretário, em nome do procurador da Câmara, que este, por acumulação de outros serviços e por achar-se incomodado, não podia apresentar na presente sessão o balanço, solicitado na antecedente pelo sr. Narciso da Fonseca, da receita e despesa da Câmara.

Tendo se apresentado à sala das sessões o referido procurador, declarou este que sobre o ofício que fora pelo coletor das rendas deste município dirigido à Câmara, em 17 do corrente, em que o mesmo representa sobre a não precedência de alvará sobre os impostos de veículos a eles sujeitos, subministrava a informação por escrito, como abaixo se transcreve:

II.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> Determinaram Vossas Senhorias, em sessão de 18 do corrente, que eu informasse ao ofício do coletor desta cidade, também de 17 do corrente, do teor seguinte: "Em 22 de março de 1861, dirigi a esta Câmara um ofício ao secretário da mesma sobre o modo por que o procurador da Câmara expede as licenças para os carros sujeitos aos impostos da Câmara sem serem estas acompanhadas de um alvará passado pelo referido secretário na conformidade do artigo 78 do regulamento do selo de 26 de dezembro de 1861, delapidando, assim, a Fazenda Nacional da taxa do selo que pagam tais licenças; à vista do que levo de expender, peço a mesma Câmara que haja de si dignar dar-me uma solução qualquer, a fim de, por outros meios, que estão ao meu alcance, procure obstar que a Fazenda Pública seja prejudicada em seus direitos." E, cumprindo com o meu dever, sujeito à distinta consideração da Câmara Municipal os esclarecimentos que passo a expender. Que bem séria é a reclamação do respectivo coletor, se com efeito existe o regulamento do selo de 26 de dezembro de 1861, e que no seu artigo 78 determina que as licenças que a Câmara Municipal expede para os carros sujeitos aos impostos municipais devem ser acompanhadas de um alvará passado pelo respectivo secretário da mesma Câmara Municipal; porque, em verdade, nenhuma licença foi expedida acompanhada de semelhante alvará. Mas, consultando eu a coleção das leis gerais e provinciais do ano citado de 1861, nelas não



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

encontrei regulamento do selo de 26 de dezembro de 1861 citado pelo dito coletor e, por isso, presumo que houve engano em semelhante citação. Porém, achei o regulamento do selo de 26 de dezembro de 1860 e creio que a este regulamento que o dito coletor se quis referir, mas, quando assim seja, não pode o artigo 78 deste regulamento ter aplicação alguma ao caso de que se trata por quanto que o seu artigo 78 só trata do selo que devem pagar as licenças expedidas pelas diferentes autoridades. É quando trata individualmente das municipalidades, diz que licenças concedidas pelas Câmaras Municipais para edificações ou quaisquer outros atos de sua competência devem pagar a taxa do selo etc., não tratando dos alvarás, de que fala o citado ofício do respectivo coletor. Assim pois, o regulamento do selo de 26 de dezembro de 1861 que manda: que os secretários das municipalidades façam acompanhar as licenças que as mesmas municipalidades expedem a favor dos contribuintes, sujeitos aos impostos municipais, por alvarás por eles escritos e selados pelas coletorias, esqueceu colecionar nas leis gerais ou provinciais, ou realmente não existe nem nunca existiu como eu penso.

Não nego que tenho recebido o imposto que recai sobre os contribuintes, digo, sobre os carros e seges, mediante o talão de quite do costume, porém, isto mesmo, só depois que os mesmos contribuintes me demonstram pelos recibos da respectiva coletoria que têm pago aí os respectivos impostos quer gerais, quer provinciais. E procedo pela forma exposta, em razão da prática adotada, desde que se instalou a municipalidade desta cidade; e porque os seus ilustres presidentes e a mesma Câmara Municipal nunca mandou o contrário. Porém, se a Câmara Municipal em sua sabedoria entender que a prática adotada até ao presente deve ser alterada segundo a doutrina do ofício citado ou de qualquer outra forma, obedecerei, como me cumpre, deixando aos contribuintes para reclamarem os seus direitos de quem competir. Cumpre-me acrescentar que o imposto que recai sobre os carros e seges foi criado pelos poderes gerais e que depois, e por deliberação deles, passou a fazer parte das rendas provinciais que também por deliberação da nossa Assembléia Provincial passou o mesmo imposto a fazer parte das rendas municipais; mas, que a lei que criou esses impostos e a que o manda arrecadar, bem como qualquer outra geral ou provincial ou postura municipal, não mandam expedir licença ou alvará de licença para sua percepção. Assim, pois, a delapidação da taxa do selo e os meios que o respectivo coletor diz ter ao seu alcance para fazer obstar os prejuízos que eu estou causando à Fazenda Pública, me parece infundados e sem cabimento algum, que semelhante delapidação não só não existe atualmente, como nunca existiu, quer da minha parte, quer da parte da Câmara Municipal. Que, portanto, são os termos de que ousa o dito coletor no citado ofício, bem dignos de reparo. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup> muitos anos. Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> presidente e dignos vereadores da Câmara



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Municipal desta cidade. Petrópolis, 29 de março de 1863. Gregório José Teixeira, procurador da Câmara.

Submetida à discussão a informação do procurador, falou contra o sr. Narciso da Fonseca e a favor o sr. Antônio da Rocha. Estando, porém, a hora adiantada, o sr. presidente adiou a solução da referida informação, levantou a sessão às duas horas da tarde e designou o próximo dia 24 para uma outra ordinária, em substituição [a] que não se efetuou no princípio do corrente mês.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão de Albuquerque Lacerda*

121

#### Termo

Aos 24 dias do mês de abril de 1863, achando-se presentes na sala das sessões da Câmara os srs. presidente interino, tenente-coronel João Batista da Silva, e vereadores Ricardo Narciso da Fonseca e Antônio José Correia Lima, e sendo declarada pelo sr. presidente que não podia ter lugar a sessão por afluência de serviços, designou o próximo dia 30 do referido mês para a futura reunião da Câmara pelo que e para constar lavrei o presente termo.

*João Batista da Silva, presidente interino*

O secretário *Carlos de Barros Falcão de Albuquerque Lacerda*

122

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 30 dias do mês de abril de 1863, achando-se presentes na sala das sessões da Câmara os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino da mesma, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, declarou o sr. presidente não poder ter lugar a sessão designada nesse dia em virtude de achar-se Sua Senhoria, bem como vários de seus colegas, impedidos por estarem exercendo funções incompatíveis com o cargo de vereadores, impedimento que se estenderia até o 1.º do mês seguinte, em virtude do que designava o próximo dia 5 para ter lugar a reunião da Câmara. E de como assim se passou, lavrei o presente que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*

O secretário *Carlos de Barros Falcão de Albuquerque Lacerda*

## 123

Ata 6ª sessão da Câmara Municipal, em 5 de maio de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha, João Meyer e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, informou o referido sr. presidente que não podendo comparecer o secretário a presente sessão conforme havia participado por motivo justificado, convidava, por isso, ao sr. dr. Assis Pinto para substituir ao dito secretário ao que, anuindo à Câmara, declarou sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

### Expediente

Um ofício do diretor da Diretoria de Fazenda da província do Rio de Janeiro<sup>[132]</sup>, de 25 de fevereiro do corrente ano, enviando livros e papéis que existiam nesta repartição, constantes de uma relação que os acompanha, pertencentes ao hospital desta cidade, e isto em virtude da portaria da presidência de 16 de dezembro findo, a fim de que por esta Câmara se proceda com atividade à cobrança da dívida antiga do dito hospital. Fica a Câmara inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do juiz municipal e de órfãos deste termo<sup>[133]</sup>, datada de 3 do corrente mês, comunicando ter nesta data entrado no exercício das funções de juiz de direito desta comarca, por ter tomado assento na Assembléia Geral Legislativa o conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá. Fica a Câmara inteirada.

Um dito do capitão de engenheiros, chefe do terceiro distrito das obras públicas da província do Rio de Janeiro<sup>[134]</sup>, datado de 18 do mês próximo findo, comunicando achar-se à disposição da Câmara para prestar-lhe os serviços de que for encarregado, além do que respeitar a construção projetada de uma casa para depósito de cadáveres no Cemitério Público desta cidade. Fica a Câmara inteirada.

Um dito do fiscal da Câmara<sup>[135]</sup>, datado de 21 do mês próximo passado, pedindo ser nomeado Antônio José Furtado guarda-fiscal da Câmara, por ter sido demitido Ângelo Barbosa de Oliveira. Comunicou o sr. presidente que fora da Câmara e para que não sofresse o serviço público, havia autorizado a nomeação interina do dito Furtado até que ela por si resolvesse em reunião e assim submetia à sua aprovação este ato. Assentindo a Câmara nessa nomeação, resolveu servir-se efetivamente o sobredito Furtado, expedindo à Secretaria a respectiva nomeação.

Um mandado de busca em materiais pertencentes à casa que existia no Matadouro Público desta cidade acompanhado de recibo da quantia paga pelo procurador da Câmara<sup>[136]</sup> de réis 23\$900, importância de custas sendo que, conforme informou o procurador da Câmara, nenhum resultado satisfatório se obteve desta diligência. Fica a Câmara inteirada.

Um requerimento do escrivão do subdelegado de polícia do 1º distrito deste município<sup>[137]</sup> pedindo pagamento de réis 162\$700 que se lhe deve provenientes de custas conforme documento que junta de vários processos em que foi condenada a municipalidade. A pagar-se em termos.

Um dito de Salvador Joaquim Martins, datado de 23 do mês próximo findo, relatando que ao constar-lhe que alguém pretende a comissão que ele exerce de depositário da Câmara Municipal por quase quatro anos, pede ser ouvido no caso de concorrência para oferecer as mesmas condições que forem propostas. Por deliberação da Câmara, não intervindo o sr. Rocha Fragoso, foi declarada aceita proposta mais vantajosa oferecida por Antônio Joaquim Tinoco, de conformidade com informação ministrada pelo fiscal da Câmara no requerimento do proponente aceito e o qual estar arquivado e deve fazer parte do presente expediente.

Um dito de José Carlos Mayrinck, proprietário na praça municipal desta cidade, pedindo certidões dos atos que precederam à intimação que ele sofreu para remover o aterro que ali fazia. A passarem-se.

**Correspondência informada**



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Joaquim Martins Correia pedindo licença para utilizar-se da margem do rio, na Renânia, onde tem ele montada uma serraria, obrigando-se a emparedar o dito rio numa extensão conveniente, com o que mais embelezará essa localidade. Não objetando a respeito o capitão de engenheiros, chefe do 3º. distrito, a quem foi a informar, concedeu a Câmara a licença pedida.

Um dito de André Koslosky [*sic*] pedindo permissão para fazer a sua custa um chiqueiro, no terreno do Matadouro, para porcos. Obtendo o peticionário favorável deferimento, mediante condições, foi pela Câmara atendido uma vez que as subscreva.

Um dito de Pedro Auler pedindo licença para edificar à rua do Imperador nesta cidade, bem como o necessário alinhamento. Informado pelo capitão de engenheiros, chefe do 3º distrito, foi concedida a licença pedida.

Um dito de Manuel José Teixeira Braga requerendo ser examinada a cerca do Matadouro, contratada de ordem da Câmara, a fim de ser pago depois, da importância de réis 423\$000 em que importou a dita cerca. Informada pela respectiva comissão de achar-se concluído o trabalho de conformidade com as instruções da Câmara, mandou esta pagar a importância da obra.

Um requerimento, finalmente, de Antônio Joaquim Tinoco propondo-se para depositário do curral do conselho mediante o preço de 700 réis diários pelo tratamento dos animais muars e cavallares que forem recolhidos e pelo preço já estabelecido os outros. Informando a favor o fiscal da Câmara, foi aceita a proposta.

### Ordem do dia

O sr. Antônio da Rocha, obtendo a palavra, manifestou a conveniência de ser elevado o número de eleitores deste município, visto como do elevado, digo, visto como das qualificações ultimamente feitas, se colige quanto é inferior o dito número em proporção aos eleitores que dá e por isso propunha se representasse nesse sentido à Assembléia Geral Legislativa, a fim de, com o tempo, providenciar a respeito. Aprovando a Câmara esta proposta, foi lido e aceito o seguinte projeto de

### Petição à Assembléia Geral Legislativa

Oferecido pelo sr. orador:

"Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, perante vós, venho respeitosamente à Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, na província do Rio de Janeiro, solicitar a elevação a vinte e seis eleitores que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

têm de dar à freguesia de São Pedro de Alcântara da mesma cidade, em vez de nove que lhe foram marcados pela lei vigente, por militar a seu favor, as circunstâncias seguintes:

Primeira: Que a dita freguesia, sendo criada pela lei provincial nº. 397 de 20 de maio de 1846, e marcados os seus limites pela deliberação de 8 de agosto, digo, de julho do mesmo ano, continha dentro dos mesmos limites, segundo a estatística feita na província, no ano de 1856, dez mil almas.

Segunda: Que embora fosse maior o número de estrangeiros, desses se naturalizaram mais de trezentos cidadãos que hoje são votantes.

Terceira: Que os votos destes cidadãos naturalizados tiveram de recair no número de 6 eleitores que essa freguesia dava.

Quarta: Que esta freguesia foi elevada à categoria de cidade pela lei provincial nº 961, de 29 de setembro de 1857, e anexado a seu município o 2º distrito de São José do Rio Preto.

Quinta: Que pela lei provincial nº. 1184, de 6 de agosto de 1860, o dito 2º distrito de São José do Rio Preto na parte eclesiástica passou a ser 2º distrito da sobredita freguesia de São Pedro de Alcântara da cidade de Petrópolis, trazendo consigo, uma população de mais de 4000 almas.

Sexta: Que depois dos cidadãos qualificados, digo, naturalizados da primitiva freguesia de que se trata e da anexação a ela daquele 2º distrito, aumentou, como é natural, o número de cidadãos votantes, sendo no ano de 1859, de 455 votantes; em 1860 de, digo, com o 2º distrito, 797, em 1861, 817, em 1862, 832 e finalmente, no corrente ano de 1863, 787 como tudo se demonstra pelo documento junto.

Sétima: Que pela lei geral decreto 1082, de 18 de agosto de 1860, art. 10, devia a dita freguesia dar 9 eleitores, além dos que lhe viesse pela anexação daquele 2º distrito, como determina o artigo 11º do mesmo decreto,

Oitava: Que, porém, embora o Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[138]</sup> de então officiar-se a suplente e ao juiz de paz mais votado, dizendo que a dita freguesia de São Pedro de Alcântara devia dar 9 eleitores por si e pelo distrito anexado, não pode a boa razão convencer-se de que o distrito anexado trouxesse consigo um único eleitor, por quanto.

Nona: Que tendo o 2º distrito saído da freguesia de São José do Rio Preto, que antes da saída dele e da citada lei geral nº 1082, de 18 de abril de 1860, dava apenas 4 eleitores, e que depois da citada lei, ficou dando 6, como atualmente dá claro está que aquele Ex.<sup>mo</sup> presidente acrescentou-lhe a metade dos eleitores que dava, elevando-os ao número de 6, e deles não descontou os que deviam pertencer ao 2º distrito, e, portanto, serem acrescentados à freguesia de São Pedro de Alcântara, que recebia em si o dito 2º distrito.

Décima: Que a injustiça praticada na distribuição dos eleitores à dita freguesia de São Pedro de Alcântara é manifesta e digna de reparo que o número dos cidadãos qualificados nos anos de 1859, 1860, 1861, 1862 e 1863,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

é superior a vinte e seis, múltiplos de trinta votantes por cada eleitor, determinados no citado art. 10 da lei geral, decreto n.º. 1082, de 18 de agosto de 1860.

Nestes termos, ousou esperar que os altos poderes legislativos e do Estado lhe farão a acostumada justiça. Espera Real Mercê. Sala das Sessões da Câmara, etc. etc. José Antônio da Rocha."

Achando-se a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

Servindo interinamente de secretário o dr. *Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

124

#### Termo

Aos 15 dias do mês de maio de 1863, às 11 horas da manhã, não podendo ter lugar a sessão ordinária da Câmara por acharem-se impedidos vários senhores vereadores, designou o sr. presidente interino o próximo dia 18 para a reunião dos mesmos, do que se lavrou o presente.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

125

#### Termo

Aos 18 dias do mês de maio de 1863, às 11 horas da manhã, não podendo ter lugar a sessão ordinária da Câmara por impedimento justificado



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

do sr. presidente interino da mesma e falta de número legal de vereadores, foi pelo referido sr. presidente designado o dia 2 do próximo futuro mês de junho para a seguinte reunião da Câmara do que para constar lavrei o presente.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 126

Ata da 7ª sessão da Câmara Municipal, em 3 de junho de 1863, sob a presidência interina do sr. presidente tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, João Meyer e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata sessão antecedente, com a declaração feita pelo sr. Rocha Fragoso de que a sessão, que deverá ter lugar a 2 do corrente (e não consta do respectivo termo), passa a ser substituída pela presente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[139]</sup>, datada de 7 do mês próximo findo, exigindo com urgência que a Câmara informe se algum dos lavradores deste município se dedica à cultura do fumo, declarando, no caso afirmativo, o seu nome, lugar e onde. À Comissão da Indústria Agrícola para informar.

Uma dita do dito, em nome do secretário do governo provincial<sup>[140]</sup>, comunicando ter-se concedido ao juiz de direito desta comarca, conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, um mês de licença com os respectivos vencimentos, a contar de 13 do mês próximo findo data desta portaria. Fica a Câmara inteirada.

Uma dita do dito, datada de 27 do mesmo mês, comunicando da parte do Ex.<sup>mo</sup> presidente, que em data do 23 do corrente, digo, do referido mês foi pelo Ministério de Agricultura, concedida a Antônio Joaquim Alves Cabral a demissão que pediu do lugar de 2º ajudante da agência do Correio desta cidade, e nomeado para o substituir Francisco Herculano da Câmara Santos com a gratificação anual de 250\$000 réis. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, de 2 do corrente, comunicando ter assumido no dia anterior o cargo de juiz municipal e de órfãos deste termo na qualidade de 1º substituto do mesmo cargo. Fica a Câmara inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do dr. José Ribeiro do Val, datado de 28 do mês próximo findo, comunicando ter nesta data entrado no exercício do cargo de juiz municipal e órfãos deste termo como 2º suplente que é. Fica a Câmara inteirada.

Um dito do procurador da Câmara<sup>[141]</sup>, acompanhando o balanço da receita e despesa da mesma do ano próximo passado, importando esta em 7:816\$431 e aquela em 10:987\$548 havendo um saldo de 3:171\$117; o balanço da receita e despesa do Cemitério Público desta cidade, do dito ano, importando a receita de janeiro a dezembro em 312 réis que, com 208\$120 supridos pela Câmara, dá o total de réis 520\$120. À Comissão de Finanças para examinar e dar seu parecer.

Um dito do dito, datado de 15 do mês próximo findo, representando achar dificuldades em realizar o pagamento das custas em que incorreu o tenente-coronel Sérgio Marcondes de Andrade, em vista da certidão que junta do escrivão de apelações civis e crimes do Tribunal da Relação. À referida comissão para dar seu parecer.

Um dito do fiscal da Câmara<sup>[142]</sup> consultando se os proprietários de fábricas de bebidas alcoólicas que dão bailes públicos gratuitos, a pretexto de as venderem, estão isentos de licença para darem tal divertimento? À referida comissão para informar.

Um relatório do dito do trimestre findo em março do corrente ano sobre os negócios tendentes ao município. À referida comissão para dar seu parecer.

Um requerimento do dr. médico da casa de caridade desta cidade<sup>[143]</sup> pedindo o vencimento de 15% provenientes das diárias deste estabelecimento, em vista do disposto em portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, de 6 de novembro de 1854 cujo requerimento foi já informado pela comissão administrativa respectiva. À de Finanças para dar seu parecer, juntando-se lhe a requerimento do sr. Antônio da Rocha, à portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província de 10 de março do ano próximo passado.

Um dito do negociante Francisco Tavares Bastos, credor da Casa de Caridade desta cidade, pedindo que a comissão respectiva dê seu parecer à vista do que se lhe deve, visto como lhe consta acharem-se nesta cidade os livros pertencentes a este estabelecimento devolvidos para repartição fiscal da província do Rio de Janeiro. Na forma requerida.

Um dito de Salvador Joaquim Martins reclamando contra o fato de sua exoneração do emprego de depositário do conselho e requerendo ser readmitido como tal, mediante proposta mais vantajosa que oferece. Não pode ter lugar o que requer por ter sido indeferido pela maioria da Câmara.

Esgotada a leitura do expediente, participou o secretário ter recebido da repartição do Correio desta cidade três volumes em brochura, os quais apresentou à Mesa e são do teor seguinte:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Primeiro: Catálogos dos produtos naturais e industriais que figuraram na Exposição Nacional inaugurada na corte do Rio de Janeiro no dia 2 de dezembro de 1861. 1 volume;

Segundo: Catálogo dos produtos naturais e industriais remetidos das províncias do império do Brasil que figuraram na Exposição Nacional inaugurada na corte do Rio de Janeiro no referido ano. 1 volume; e

Terceiro: Relatório geral da Exposição Nacional de 1861 e relatórios dos júris especiais coligidos e publicados por deliberação da comissão diretora, pelo secretário Antônio Luís Fernandes da Cunha. A serem arquivados.

#### Ordem do dia

Interrogado o secretário pelo sr. Antônio da Rocha se todos os suplentes nomeados do juiz municipal deste termo e constam da ata da 5ª sessão, já se achavam juramentados, foi pelo dito secretário respondido pela afirmativa. Pedindo então a palavra, declarou o sr. Rocha, que conhecendo todos os cidadãos suplentes do referido juiz municipal, não podia, todavia, deixar passar sem reparo a nomeação de dois dentre eles, e tais são José Pinheiro de Sequeira e Domingos Delamare [*sic*] Koeler; o primeiro por preceder o título de doutor que não é, e o segundo por ser seu nome Rodrigo e não Domingos, a respeito do que, requer se officie ao governo a fim de que não reste dúvida acerca da entidade dos mesmos. Depois de judiciosas observações do sr. presidente, ficou resolvido que por ocasião de se comunicar ao Ex.<sup>mo</sup> governo o juramento prestado pelos ditos suplentes se faça menção do equívoco havido e sobre o qual reclama o sr. Antônio da Rocha.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou o sr. presidente a sessão à 1 ½ hora da tarde, lembrando a reunião da Câmara no próximo dia 15.

O presidente interino, *João Batista da Silva*

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

127

#### Termo

Às 10 horas da manhã, do dia 15 de junho de 1863, não podendo ter lugar a sessão da Câmara Municipal por impedimento justificado de vários srs. vereadores, designou o sr. presidente interino da mesma o próximo dia 22 para a futura reunião, pelo que mandou fossem avisados os ditos srs. vereadores.

O presidente *interino João Batista da Silva*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

128

Ata da 8ª sessão da Câmara Municipal, em 22 de junho de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Ricardo Narciso da Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[144]</sup>, nº 1777, datada de 25 do mês próximo findo acompanhada de vários impressos, inclusive um número do *Diário Oficial* de 17 de maio do corrente ano, comunicando a dissolução da Assembléia Geral Legislativa e recomendando a eleição dos deputados que têm de ser eleitos. Fica a Câmara inteirada.

Uma dita do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo<sup>[145]</sup>, datado de 29 do mês próximo findo, comunicando ter sido concedidos trinta dias de licença para tratar de sua saúde ao bacharel João Carlos Garcia de Almeida, juiz municipal e de órfãos, e isto por despacho do dia anterior. Fica a Câmara inteirada.

Uma dita do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, datada de 10 do corrente, ordenando que a Câmara expeça as necessárias ordens para que no dia 20 de dezembro próximo futuro se proceda à eleição dos membros da Assembléia Legislativa Provincial, que tem de funcionar no biênio de 1863 a 1864. Fica a Câmara inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[146]</sup> solicitando o pagamento da quantia de 16 réis, importe do aluguel do animal que serviu por ocasião da última correição que fez neste município ao guarda-fiscal Antônio José Furtado, visto como nada percebendo este, ainda teve de despender o referido importe. A pagar-se pela verba eventuais.

(\*) Um dito do sr. vereador Manuel Cândido do Nascimento Brito, datado de 15 do corrente, reclamando contra o uso de se fazer enterrar cadáveres de diversos estabelecimentos sem precedência dos necessários sacramentos e de comunicações de óbitos, quando, digo, (\*) Um dito do sr. vereador Manuel Cândido do Nascimento Brito, datado de 15 do corrente, requerendo licença para entrar no gozo de nova ausência deste município, por espaço de 6 meses, a contar de julho a dezembro do corrente ano, visto como subsistem os mesmos motivos que o induziram a requerer a licença que tem de findar a 30 do corrente. A discutir-se.

Um dito do, digo, um requerimento do vigário da freguesia de São Pedro de Alcântara deste município<sup>[147]</sup> reclamando contra o modo por que são enterrados os corpos daqueles que falecem fora de suas residências sem precedência dos necessários esclarecimentos, digo, sacramentos, e das comunicações tendentes aos óbitos, visto como tendo ele de remeter trimestralmente à província os nomes dos que falecem, não o podem fazer com a precisa regularidade pelo motivo expendido. A discutir-se.

Um dito de João Batista Dall'Orto pedindo ser eliminada da tabela dos contribuintes a olaria que possui à rua de Joinville nº 16, visto como, desde dezembro do ano findo, não consta ter ela funcionado nem sido exposto produto algum seu à venda. Não tem lugar o que requer em virtude do que dispõe a lei.

Dois ditos: um de Pedro José Simon e outro de Pedro Stitzel, ambos alemães, requerendo permissão para fazerem suas declarações para naturalizarem-se brasileiros. Tomem-se por termo as declarações pedidas.

### Ordem do dia

O sr. presidente, dando conta de sua comissão na qualidade de tesoureiro, pediu, digo, o sr. presidente apresentou, leu e mandou consignar na presente ata, o seguinte ofício:

"II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, tenho a honrar de passar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> a quantia de 6:970\$000 réis, por conta da subscrição promovida neste município por uma comissão nomeada pela mesma Câmara, a fim de ocorrer às urgências do estado nos preparativos e meios de defesa. Logo que realizar-se a cobrança do resto das quantias subscritas, transmitirei a V. Ex.<sup>a</sup>, bem como a respectiva



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

lista, para que V. Ex.<sup>a</sup> se digne de fazê-las chegar ao conhecimento do governo imperial.

A comissão que, por parte da Câmara Municipal, promoveu a subscrição patriótica, foi composta dos srs. conselheiros João Lustosa da Cunha Paranaguá, barão da Paraíba, tenente-coronel Joaquim Ribeiro de Avelar e do abaixo-assinado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> os meus protestos do mais elevado apreço e distinta consideração. Petrópolis, 18 de junho de 1863. Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Policarpo Lopes de Leão, digno presidente da província do Rio de Janeiro. João Batista da Silva, presidente interino da Câmara Municipal.”

Entraram em discussão o ofício do sr. Nascimento Brito e o requerimento do reverendo vigário, constantes do expediente, que obtiveram as seguintes

#### Resoluções

Primeira. Que fica concedido ao sr. vereador requerente a licença que pede, por espaço de mais seis meses, para tratar de sua saúde e segunda, que se officie ao dr. Napoleão Touzet para que, trimensalmente, se remeta, digo, segunda que se officie ao dr. Napoleão Touzet para que, na qualidade de diretor de sua Casa de Saúde, providencie acerca dos sacramentos de que possam carecer seus enfermos, quando voluntariamente os exijam.

Foram aprovados os seguintes requerimentos: Primeiro. Do sr. Narciso da Fonseca, em nome da Comissão Administrativa do Cemitério, requer que o livro de óbitos lhe seja entregue para melhor regularidade do serviço. Segundo. Do sr. Rocha Fragoso, que não constando que no 2º distrito desta freguesia exista irmandade ou administração legal dos cemitérios ali fundados, requer que se incumba ao fiscal a proposta de pessoas que possam bem desempenhar o lugar de coveiro ou zeladores daqueles cemitérios, oficiando-se igualmente ao delegado de polícia para este dar as providências que lhe competir.

Terminada a ordem do dia, o sr. presidente designou o próximo dia 30 para futura reunião da Câmara e levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

129

#### Termo

Aos 30 dias do mês de junho de 1863, não podendo ter lugar a sessão da Câmara Municipal, designada na sessão antecedente, por impedimento justificado de vários srs. vereadores, fixou o sr. tenente-coronel o próximo dia 1º para futura reunião da Câmara, de que mandou lavrar o presente que assino.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

130

#### Termo

Aos primeiro dias do mês de julho de 1863, não podendo ter lugar a reunião da Câmara por impedimento justificado de vários senhores vereadores, designou o sr. tenente-coronel presidente interino da mesma Câmara o próximo dia 16 para futura reunião da dita de que mandou se lavrasse o presente que assino.

*João Batista da Silva*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 131

Ata da 9ª sessão da Câmara Municipal, em 16 de julho de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, João Meyer e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria da Diretoria das Obras Públicas da província do Rio de Janeiro, datada de 8 de abril do presente ano, dirigida ao engenheiro chefe do 3º distrito<sup>[148]</sup> e por este transmitida à Câmara, demonstrando a conveniência do mesmo engenheiro por si ou por seu ajudante prestar-se à Câmara para construção de uma casa para depósito de cadáveres conforme representou a Câmara ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro dr. juiz de direito desta comarca<sup>[149]</sup>, datado de 24 do mês próximo findo, comunicando ter reassumido nesta mesma data o exercício deste cargo. Fica a Câmara inteirada.

Um dito do dr. juiz municipal deste termo<sup>[150]</sup> comunicando ter reassumido as funções deste cargo a 24 do mês próximo findo, por ter cessado impedimento do referido conselheiro dr. juiz de direito. Fica a Câmara inteirada.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, datado de 26 do mês próximo findo, acompanhando um requerimento de Francisco Vandenbrande para que a Câmara informe acerca do pagamento que pede correspondente a nove meses de aluguel que se lhe deve, provenientes da casa em que funciona o hospital. À respectiva comissão para informar.

Um ofício do dr. Ferreira de Brito, datado de 27 do mês próximo findo, comunicando ter nesta data entrado em exercício do cargo de juiz municipal deste termo na qualidade de 1º substituto, por ter o respectivo juiz entrado nesta mesma data no gozo de uma licença de um mês. Um reque, digo,. Fica a Câmara inteirada.

Um requerimento de Joaquim Francisco de Paula, como procurador do tenente-coronel Sérgio Marcondes de Andrade, pedindo o pagamento de réis 892\$579, importância das custas a que foi condenada a municipalidade de um processo a que respondeu o dito Marcondes e foi pela relação do distrito absolvido, como mostra pela procuração que anexa do sobredito Marcondes e da informação que também junta do procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro<sup>[151]</sup>. À respectiva comissão para informar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, datada de 2 do corrente mês, declarando ao juiz de paz mais votado da paróquia de Nossa Senhora do Amparo de Correntezas que, à vista do disposto no artigo 42 combinado com o 4º da lei de 19 de agosto de 1846, a eleição deve ser feita no consistório da igreja paroquial, se este não for bastante espaçoso, no corpo da mesma igreja ou em outro edifício pelo juiz de paz designado, se não puder ser na matriz e que, portanto, se a da referida freguesia com efeito ameaçar-se ruína, como informou em ofício de 25 do mesmo mês, cumpria lhe indicar para as próximas eleições outro edifício nas condições exigidas pela citada lei, preferindo sempre um público ao particular etc. Assim, portanto, deve a Câmara sem perda de tempo dar conhecimento desta decisão aos juizes de paz das freguesias de seu município, a fim de que a tenham presente quando convocarem as juntas de qualificação ou as assembléias paroquiais e publique em editais o edifício público ou particular onde se tiverem de reunir os eleitores ou votantes das respectivas freguesias. A comunicar-se aos respectivos juizes de paz do 1º e 2º distritos.

Concluída a leitura do expediente, apresentou o secretário à Mesa, comunicando ter recebido pelo correio o seguinte: um exemplar da coleção de leis, decretos e regulamentos da província do Rio de Janeiro, pertencentes ao ano de 1862.

Um dito do relatório apresentado ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, o sr. dr. Policarpo Lopes de Leão, pelo sr. desembargador Luís Alves Leite de Oliveira Belo por ocasião de lhe ter passado a administração da mesma província no dia 14 de fevereiro de 1863. Mandou-se arquivar.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 hora da tarde, designando o próximo dia 18 em consequência de ter funcionado, digo, em consequência de ter de funcionar no subsequente o conselho de revista e haver por conseguinte impedimento seu, e isto na hipótese de que haja expediente a aviar.

*João Batista da Silva*, presidente interino

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 132

Ata da 10ª sessão da Câmara Municipal, em 18 de julho de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Leram-se:

Dois ofícios, um do sr. dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e outro do sr. José Antônio da Rocha em que ambos estes senhores comunicam não poder comparecer a presente sessão, por incômodo de saúde. Fica a Câmara inteirada.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[152]</sup>, datada de 3 do corrente, reiterando o que foi determinado à Câmara em 18 de fevereiro do ano passado acerca da obra *Recordações da Exposição Nacional*, de que são editores Fleuss Irmão & Linde [sic], cuja subscrição solicitou-se da mesma Câmara que promovesse. Cumpra-se as disposições da Câmara consignadas em portaria da presidência de 22 de outubro do ano próximo passado.

Uma dita do dito, datada de 6 do corrente mês, determinando que a Câmara lhe remeta com urgência informações circunstanciadas acerca do estado sanitário deste município durante o ano próximo passado e dos socorros públicos prestados, compreendendo especialmente o que tiver ocorrido a respeito de qualquer epidemia que nele se tenha manifestado, a fim de servirem de base ao relatório que tem de ser apresentado pelo mesmo Ministério à Assembléia Geral Legislativa em sua próxima sessão. À respectiva comissão.

Uma dita do dito, datado de 10 do corrente mês, ordenando que a Câmara informe por que o procurador<sup>[153]</sup> costuma expedir licenças para carros e carroças sem que elas paguem o imposto do selo, como representou o coletor das rendas gerais desta cidade<sup>[154]</sup> e consta do aviso do Ministério da Fazenda de 30 de junho próximo findo. Ao respectivo procurador para informar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do fiscal da Câmara, datado de 15 do presente, informando que achou limpos e cercados os cemitérios das fazendas Arca, Barra Mansa, Santo Antônio e Rio da Cidade, tendo intimado a seus proprietários para lhe apresentarem com brevidade as licenças para os mesmos cemitérios e a relação dos corpos sepultados até esta data. Tendo, outrossim, privado de sepultarem cadáveres que (que) não forem de pessoas das referidas fazendas. Aproveita a ocasião para informar à Câmara que vários habitantes do 2º distrito estão prontos a coadjuvá-la com seus donativos para a fundação de um melhor cemitério; sendo que Francisco Caetano do Vale oferece o terreno preciso para cemitério, capela e casa do respectivo empregado; Luís Martins Ramos, Francisco Martins Ramos e Joaquim Antônio dos Passos oferecem madeiras oficiais e condução; Reginaldo Dias Alves, Satiro José Vieira e outros oferecem auxiliar segundo suas posses; Domingos Henrique Machado propõe-se a fazer os enterramentos, cuidar da limpeza e guarda do cemitério, mediante a quantia mensal de 40\$000 réis. A propósito, requer que seja o procurador da Câmara autorizado a fornecer a ferramenta precisa, cordas e um livro para o serviço do mesmo cemitério. A oficiar-se ao respectivo engenheiro do 3º distrito das obras públicas<sup>[155]</sup>, solicitando-se sua coadjuvação para o que for mister, bem como aceitando-se e agradecendo-se os oferecimentos feitos pelos particulares, fornecendo ao procurador da Câmara os materiais que pede o fiscal da mesma.

Concluída a leitura do expediente, o sr. presidente, não havendo mais nada a tratar-se, levantou a sessão à 1 hora da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 133

Ata da 11ª sessão da Câmara Municipal, em 1º de agosto de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às dez horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[156]</sup>, datado de 21 do mês próximo findo, reclamando uma cerca ao lado da colônia de Spangemberg para evitar o descaminho do gado que se reúne no Matadouro Público desta cidade e também que danifique as plantações deste vizinho. À respectiva comissão para deliberar o que for justo.

Um requerimento de Adriano Henrique Mynssen, datado de 23 do mês próximo findo, propondo-se a desempenhar gratuitamente as funções de engenheiro da Câmara e isto por constar-lhe estar para retirar-se o chefe do 3º distrito das obras públicas<sup>[157]</sup>. A agradecer-se, declarando que por estar preenchido o referido lugar de engenheiro, não aceita a Câmara a proposta que faz o suplicante.

Um ofício do fiscal da Câmara, datado de 26 do mês próximo findo, acompanhando um outro de Henrique Kopke, em que este se queixa do aterro de uma obra que se está fazendo em frente ao seu colégio, que se despeja à margem do rio, porque tende a alterar seu leito e mesmo a prejudicar a propriedade do queixoso, o que tendo ele, fiscal, examinado observou ser real a queixa, mas querendo providenciar, achou-se perplexo perante a segunda parte do artigo 52º do código de posturas que pouco adianta e por isso, achando-se em dúvida, espera que a Câmara resolva como for de justiça. Cumpra o fiscal com que dispõe o artigo que cita, que proíbe o estreitamento de rio, caso em que está o motivo em que deu lugar a queixa do Henrique Kopke.

Um requerimento de Salvador Joaquim Martins e Joaquim Teixeira de Carvalho em que declaram ter comprado o estabelecimento de carros e cocheira em que se achava o depósito da Câmara pertencente a Antônio Joaquim Tinoco e querendo os suplicantes servirem como depositários pelo mesmo preço que o atual depositário, o dito Tinoco vem pedir que sejam eles nomeados. Ao fiscal para informar. Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 hora da tarde e designou o próximo dia 17 para futura reunião da Câmara.

*João Batista da Silva, presidente interino  
Augusto da Rocha Fragoso,  
Ricardo Narciso da Fonseca,  
Antônio José Correia Lima,*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*João Meyer,*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 134

Ata da 12ª sessão da Câmara Municipal, aos 17 de agosto de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às dez horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, José Antônio da Rocha, João Meyer e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[158]</sup>, datada de 5 do corrente, ordenando que a Câmara lhe remeta com urgência o balanço da despesa e receita do ano findo, acompanhado das respectivas demonstrações como já o devera ter feito na forma do artigo 3º da lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860, a fim de serem transmitidos à Assembléia Legislativa Provincial. À respectiva comissão.

Um ofício do 1º suplente do juiz municipal, o dr. D[omingos] de L[ima] Ferreira de Brito, datado de 5 do corrente, comunicando ter entrado em exercício deste cargo nesta data por ter findado no dia anterior o quadriênio do dito juiz municipal proprietário. Fica a Câmara inteirada.

Um requerimento de Carlos Crämer requerendo fique sem efeito o auto lavrado pelo fiscal da Câmara<sup>[159]</sup>, proveniente da multa que lhe impôs por não ter o suplicante certas medidas, quando como se sabe não tem o suplicante vendido vários gêneros desde dezembro do ano próximo passado. Ao fiscal para informar.

Um ofício do secretário da Mesa Paroquial, datado de 13 do corrente, remetendo o livro das atas da **eleição de eleitores** que, por ordem do governo, teve lugar no dia 9 do corrente. Deu-se o destino ordenado no artigo 67 da lei regulamentar das eleições. Esgotado o expediente e nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão ao meio-dia.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*João Meyer*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 135

Ata da 13ª sessão da Câmara Municipal, aos 28 de setembro de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[160]</sup>, de 13 do mês próximo findo, enviando à Câmara para seu conhecimento e execução, na parte que lhe diz respeito, o exemplar do decreto nº 3069, de 17 de abril último, que regula o registro dos casamentos, nascimentos e óbitos das pessoas que professarem religião diferente da do Estado. Adiada.

Uma dita do dito, de 19 do mesmo mês, declarando incursos nas penas do artigo 22º da lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860, os vereadores que foram causa de não ter sido remetido no prazo marcado no artigo 3º da mesma lei o balanço da (sua) receita e despesa da Câmara, e que os multou na quantia de 200\$000 réis. Comunicou-se, a 4 do corrente, ao membro relator da Comissão de Finanças a quem se enviou cópia desta portaria. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do secretário<sup>[161]</sup> do dito, de 24 do mês próximo findo, comunicando em nome do Ex.<sup>mo</sup> presidente que por decreto imperial, de 31 de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

julho último, foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de órfãos deste termo o bacharel João Carlos Garcia de Almeida. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do Ex.<sup>mo</sup> referido presidente, de 27 do mês próximo findo, ordenando que a Câmara em observância ao aviso do Ministério de Agricultura, de 24 do mesmo mês, remeta, com a brevidade possível, informações circunstanciadas sobre as minas de combustíveis fósseis de metais preciosos e outras de que tiver conhecimento etc, etc. À respectiva comissão.

Uma dita do secretário do referido Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 29 do mês próximo findo, ordenando em nome do mesmo, a remessa quanto antes do orçamento para 1864, acompanhado dos quadros das dívidas ativa e passiva e da relação dos empregados, como exigem os artigos 15, 16 e 17 da lei nº 1188 de 23 de agosto de 1860. À comissão respectiva.

Uma dita do secretário referido, de 1º do corrente mês, determinando em nome do Ex.<sup>mo</sup> presidente que a Câmara remeta quanto antes o balanço de sua receita e despesa do ano findo, acompanhado das respectivas demonstrações etc., como foi ordenado em portaria de 5 do mês findo. À respectiva comissão.

Uma dita do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, de 18 do corrente mês, comunicando à Câmara para seu conhecimento e a fim de que faça efetiva cobrança de 200\$000 réis em que incorreram os vereadores multados e foram causa da demora havida na remessa do balanço da receita e despesa da mesma Câmara. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[162]</sup>, datado de 15 de julho pretérito, comunicando ter Antônio Joaquim Tinoco vendido a cocheira que possuía, pelo que não podia ele continuar a ser depositário da Câmara, como mostra pelo documento que junta do mesmo Tinoco, em virtude do que nomeara para substituí-lo ao cidadão brasileiro Jacob Thomaz. Fica a Câmara inteirada.

Uma informação do dito, de 1º do corrente, sobre o requerimento de Carlos Crämer expondo que conquanto o suplicante poucos gêneros tivesse em sua casa comercial, entendeu que por esse fato não estava isento de ter o suplicante as suas medidas aferidas e por isso o multara como incurso nas penas do artigo 63 das posturas municipais. À vista da informação do fiscal de ter procedido nos termos da lei, não tem lugar o que requer.

Um ofício do dito, de 4 do corrente, comunicando que o guarda-fiscal Antônio José Furtado, participou-lhe, em 2 também do corrente, que, por ter de retirar-se para a Corte, se exonerava do emprego. Fica a Câmara inteirada.

Um requerimento do dr. João Carlos Garcia de Almeida pedindo licença para levantar uma sepultura (em lugar que lhe for destinado) no lugar em que foi enterrado seu filho Artur. Como requer, sujeitando-se o suplicante ao regulamento do cemitério quando estiver em vigor.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do dr. João Carlos Garcia de Almeida, de 20 do mês próximo findo, comunicando ter sido reconduzido no lugar de juiz municipal e órfãos deste termo por decreto de 31 de julho do corrente ano e ter entrado a 20 do dito mês findo em exercício do referido lugar. Fica a Câmara inteirada.

Um dito de Bartolomeu Pereira Sudré, de 1<sup>o</sup> do corrente, comunicando não poder tomar assento na Câmara, em vista do convite feito por esta por não poder abandonar a direção de seu estabelecimento tipográfico e mesmo por ter de ausentar-se deste município. Fica a Câmara inteirada.

Duas propostas, uma de Joaquim Martins Correia e outra de André Flaeschen oferecendo ambos suas propriedades para as sessões da Câmara por constar-lhes achar-se contratado para ser vendido o edifício em que ora funciona. A discutir-se.

Um requerimento de Antônio Duarte Pinto, de 25 do corrente, solicitando pagamento da quantia de 1:456\$472 réis de fornecimento que fez para o hospital desta cidade em o ano de 1861. À respectiva comissão.

Um dito de Bernardino José Correia Lima pedindo se mande eliminar da relação dos contribuintes o armarinho que possuía e que fechou à rua do Imperador nesta cidade. À Comissão de Finanças.

Um dito de Jacob Thomaz declarando que, tendo sido ele nomeado depositário (público) interino do curral do conselho pelo atual fiscal por ter o depositário Antônio Joaquim Tinoco vendido o seu estabelecimento, vem, por isso, requerer à Câmara se sirva nomeá-lo definitivamente, com as mesmas condições que servia seu antecessor. A discutir-se.

Uma portaria, digo, esgotado o expediente teve lugar a seguinte

#### **Ordem do dia**

São submetidas à discussão as duas propostas acima referidas para contrato de uma casa para as sessões da Câmara, e depois de bem examinadas em vista das considerações apresentadas por vários srs. vereadores, ficou resolvido se aceitasse a casa de André Flaeschen como mais própria, de que ficaria autorizado o sr. presidente da Câmara a proceder ao competente contrato.

É também submetido à discussão o requerimento do depositário interino do curral do conselho, Jacob Thomaz, a respeito do qual apresentou o sr. Rocha Fragozo o seguinte requerimento: "Requeiro que se ponha em concorrência o preço por que se deve contratar o sustento dos animais que forem recolhidos ao depósito público". Votando contra vários senhores vereadores, resolveu a Câmara por maioria de votos que continuasse a servir o suplicante, expedindo à secretaria a respectiva nomeação.

São apresentados mais três requerimentos, dois dos quais foram aprovados e são: Primeiro. Do sr. Rocha Fragozo nos seguintes termos:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Requeiro que se promova os meios de responsabilidade e informação acerca dos papéis que foram afetos ao sr. dr. juiz de direito<sup>[163]</sup> sobre o alcance de José Moeschik [*sic*], ex-escrivão do hospital desta cidade"; Segundo. Do mesmo sr.: "Não tendo ainda este ano tido lugar a extração de nenhuma das loterias por onde se recebe a cota correspondente ao auxílio de 11:000\$000 réis para alimentação da Casa de Caridade desta cidade e, com a falta deste recebimento, a mesma casa está em falta para com os seus credores, e hoje não havendo quem se proponha a fazer fornecimento para o hospital, em vista da demora dos pagamentos ocasionados pela ausência das loterias que o auxiliam, o presidente delibere como for de justiça. Neste sentido ficou o secretário autorizado a redigir um ofício que será expedido ao governo da província."; e Terceiro Finalmente do sr. Antônio da Rocha, que ficou adiado, nos seguintes termos: "Requeiro que se coloquem mais dez lampiões nos intervalos dos que já existem nas ruas do Imperador, Dona Maria II, Dom Afonso e dos Protestantes e isto que principiem a servir no próximo futuro dia 2 de dezembro."

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde recomendando brevidade nos trabalhos financeiros que têm de subir à Assembléia Legislativa Provincial.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

### Termo

Aos 1.º dia do mês de outubro de 1863, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente da mesma, Ricardo Narciso da Fonseca, José Antônio da Rocha e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, designou o mesmo sr. presidente o próximo dia 6 para futura reunião da Câmara, mandando que se lavrasse o presente termo e se expedissem os necessários avisos aos srs. vereadores ausentes.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*João Batista da Silva, presidente interino*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

137

#### Termo

Aos 6 dias do mês de outubro de 1863, às 10 horas da manhã, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino da mesma e Antônio José Correia Lima e não podendo ter lugar a sessão por achar-se enfermo, como participou, o sr. dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e ausente em serviço o sr. Ricardo Narciso da Fonseca, não havendo conseqüentemente número legal de membros, mandou o referido sr. presidente lavrar este termo que para constar assinei.

*João Batista da Silva, presidente interino*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

138

Ata da 14ª sessão da Câmara Municipal, aos 15 de outubro de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[164]</sup>, datada de 13 de agosto pretérito, acompanhando um exemplar do decreto nº 3069, de 17 de abril último, impresso, que regula o registro dos casamentos, nascimentos e óbitos das pessoas que professarem religião diferente da do Estado. Foi designada pela Mesa comissão composta dos srs. Ricardo Narciso da Fonseca, uma José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, que apresentarão na próxima sessão o resultado de seus trabalhos.

Uma dita do dito, de 1º do corrente, acompanhando um exemplar do *Auxiliador da Indústria Nacional*. A arquivar-se.

#### Ordem do dia

O sr. José Antônio da Rocha, membro relator da Comissão de Finanças da Câmara, depois de motivar a demora havida na conclusão dos trabalhos financeiros da dita Câmara, apresentou à Mesa, que foram depois revistos e aprovados, as seguintes peças:

Um ofício da Câmara ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro que tem de acompanhar as contas que lhe dizem respeito.

Um dito da dita ao dito que tem de acompanhar a proposta pedindo aumento nos ordenados dos empregados da Câmara e tende subir à Assembléia Legislativa Provincial.

Balanço da receita e despesa da Câmara Municipal do ano de 1862, importando a despesa em 7:885\$571 que juntos ao saldo existente de 4:377\$827 que passa para o ano seguinte, perfaz o total de réis 12:263\$398.

Nove tabelas demonstrativas do dispendido em cada uma das verbas constantes do referido balanço.

Duas ditas demonstrando as dívidas ativa e passiva importando esta em, digo, importando aquela em réis 861\$200, achando-se a Câmara como é informada livre e desembaraçada de compromissos até ao fim do ano a que se refere o mencionado balanço.

Orçamento da receita e despesa da Câmara para 1864: um volume contendo a receita arrecadada no ano de 1862 de conformidade com o orçamento; recapitulação da receita e despesa; despesa feita no ano de 1862; relação nominal de todas as pessoas que contribuíram para a receita geral da Câmara no ano administrativo de 1862; despesa com o pessoal com os recibos de números 1 a 10; com aluguel da casa, recibos de números 11 e 12; com o custeio do matadouro, recibos de número 18 a 21; com custas judiciais, recibos números 13 a 17; com o expediente da Câmara e júri, recibos números 22 a 34, 75, 76 e 77; com luz, água e asseio das prisões, números, digo, recibos números 35 a 49; com iluminação pública, recibos número 50 a 65;



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

com cota das multas, recibo número 66; com materiais, recibos números 67 a 74, 79 a 81; e finalmente com eventuais, recibos números 78 e 82.

Relatório da comissão que acompanhou o referido volume: "Senhores vereadores, a Comissão de Finanças desta Câmara examinou minuciosamente as contas da receita e despesa do ano financeiro e administrativo de 1862 e reconheceu a exatidão de uma e outra conta, pois compulsando todos os talões de onde se extraíram os recibos passados aos contribuintes, achou que a receita produziu a quantia de réis 10:720\$948 que com o saldo de réis 1:542\$450 que passou de 1861 para o dito ano de 1862, perfaz o total de réis 12:263\$398. É sem dúvida alguma esta receita a maior que o município tem produzido desde a sua criação. Excede ela a orçada que foi de réis 10:435\$950, (isto é, pela Câmara, pois que a Assembléia Provincial orçou-a em 9:000\$000 réis), réis 1:825\$448 e a esta réis 3:263\$398.

As verbas que mais sobressaíram no aumento da dita receita foram o imposto sobre veículos que, sendo orçada em 1:000\$ réis, produziu a quantia de réis 1:871\$600 e multas por infração de leis e posturas, que sendo orçadas em réis 700\$, produziram a quantia de réis 1:885\$750. É verdade que no aumento desta última verba, deram-se casos excepcionais, que não é de esperar nem mesmo para desejar que eles se repitam, como fosse a apreensão de porcos. Mas, também é certo que a receita da municipalidade vai aumentando progressivamente de ano para ano, e que é de crer que ela continue nesse aumento uma vez que se trate desse ramo de serviço com o mesmo zelo e fiscalização que houve no dito ano.

O imposto sobre as cabeças das reses para consumo foi orçado em 800\$000 réis e produziu a quantia de 963\$498, mas o aumento que se nota não é aquele que se deve esperar, porquanto se os açougueiros tivessem vendido esse produto pelo preço de outros que se, digo, pelo preço de outros tempos 120 réis a [ininteligível] que se pode dizer de primeira necessidade para alimentação pública, essa receita atingiria a cifra de 1:600\$ réis ou mais, porém eles ainda sustentam um preço que convida as classes menos favorecidas da fortuna a procurar outros gêneros de alimentação.

A Câmara foi autorizada a despender no ano administrativo de 1862 a quantia de 9:000\$ réis pelas diferentes verbas, e como vereis dos competentes recibos aqui juntos, nas respectivas verbas apenas gastou-se a quantia de réis 7:885\$571. Ficou, pois, um saldo em cofre de réis 4:377\$827 que passou para receita do corrente ano.

Toda despesa se acha dentro da raia dos § § votados pela Assembléia Provincial com exceção da verba custeio e asseio do matadouro, que foi excedida na quantia de réis 35\$000, para não ficar compromisso algum por satisfazer no referido ano, pois sendo aquela verba de 400\$, gastou-se ela quase toda só em construção de cercas. E também se acha toda comprovada com documentos que a comissão achou regulares e valiosos. Portanto, somos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de parecer que sejam aprovadas as ditas contas de receita e despesa e que seja o ba(ba)lanço remetido ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província como é de lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de outubro de 1863. (assinados) *José Antônio da Rocha. João Meyer. Ricardo Narciso da Fonseca.*”

Pelo sr. presidente foram solicitados os papéis tendentes à pretensão da viúva do finado dr. Porciúncula e que neste sentido oficiasse o secretário à comissão a qual achavam-se os ditos papéis afetos, a fim de serem apresentados à próxima sessão.

Pelo secretário foi apresentada, lida e apro, digo, e depois aprovada pela Câmara a seguinte correspondência:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, de 10 de julho do corrente ano, sob o nº 2415, acompanhada da informação do procurador da Câmara do teor seguinte: “Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup>, com a informação que já tive a honra de oferecer à consideração de V. S.<sup>as</sup>, datada de 29 de março do presente ano, e com o documento junto (do contador da Il.<sup>ma</sup> Câmara Municipal da Corte) pelo qual se vê que a prática adotada por esta municipalidade é igual a da mesma Corte e, além disso, pelo uso e costume em que está a coletoria desta cidade de selar todos os conhecimentos que pagam impostos gerais e provinciais e que sem a apresentação destes, eu não passo conhecimento algum dos impostos municipais, como é de lei. Não há, portanto, extorsão de selos contra a Fazenda Geral nem eu consentiria nela. Não só porque devo zelar o cumprimento da lei, como porque não frua interesse algum como o não pagamento do mesmo selo quando devido. É quanto posso informar à portaria junta, datada de 10 de julho e sobre cuja informação V. S.<sup>as</sup> decidirão como for de justiça. Petrópolis, 29 de agosto de 1863. O procurador da Câmara, Gregório José Teixeira.”

Certificado do contador acima nomeado ao requerimento do procurador informante.

As carroças a frete não tiram alvará especial de licença, bastando-lhe somente o talão do pagamento dela para poder andar pelo município. No dito talão já vai contemplado o selo a que é sujeita a licença. Contadoria da Il.<sup>ma</sup> Câmara Municipal, 5 de agosto de 1863. O contador Inocêncio da Rocha Maciel.

Depois de lidas essas peças, informou o sr. presidente à Câmara que atenta à brevidade de remessa que era mister haver, não foi possível por isso, esperar pela reunião da Câmara. Por cujo motivo, se expediu um ofício à presidência da província, datado de 1º de outubro e sob nº 121, acompanhando as cópias extraídas pelo secretário respectivo de todos os papéis relativos à reclamação do coletor deste município<sup>[165]</sup>. Comunicou o sr. presidente da Câmara que ofertava para ornamento da mesma os seis **mapas**



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

**geográficos** que se acham a sua ordem, na sala do arquivo da mesma. Oferta que foi pelos srs. vereadores agradecida.

Nada mais havendo a tratar-se, recomendou o sr. presidente que fossem passados a limpo os trabalhos apresentados pela Comissão de Finanças, a fim de serem remetidos ao governo da província. Para o que convidava os srs. vereadores a comparecerem para esse fim no próximo dia 17, ocasião em que deveriam ser também assinados. A sessão encerrou-se às 2 ½ horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 139

Ata da 15ª sessão da Câmara Municipal, aos 17 de outubro de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, João Meyer, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, Augusto da Rocha Fragoso e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão e que\* esta (a presente sessão) <suprima-se as palavras: “a presente sessão”. *Lacerda*> era consagrada para, digo, era consagrada aos trabalhos financeiros da Câmara, que tinham de ser assinados, como ficou deliberado na sessão passada.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

## Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[166]</sup>, de 14 do corrente, acompanhando um requerimento em que Ezequiel Correia dos Santos & Filho pedem ser pagos de medicamentos que forneceram para o hospital de caridade desta cidade, a fim de que a Câmara informe a respeito do dito requerimento. A informar a comissão respectiva.

Um requerimento de Mariano José Pinto pedindo licença para colocar um gradil de ferro sobre a sepultura de seu filho Luís falecido e enterrado no Cemitério Público desta cidade. Como requer.

#### Ordem do dia

O sr. Correia Lima, demonstrando a urgência que há em regular-se o serviço do Cemitério Público desta cidade, ofereceu um **Projeto de Regulamento Provisório** para o mesmo, o qual, depois de lido pelo dito sr. vereador, foi afinal submetido ao parecer da Comissão Administrativa do Hospital, que informará com urgência também acerca do referido projeto. Pelo secretário foi apresentado o trabalho relativo às **finanças da Câmara** o qual, depois de revisto pela mesma e pelos membros presentes assinado, obteve permissão para o fazer subir à presença do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.

Concluída a ordem do dia, levantou o sr. presidente a sessão à uma hora da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 3 dias do mês de novembro de 1863, achando-se presentes os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente da Câmara Municipal, João Meyer, José Antônio da Rocha e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e ausentes, por motivo justificado, os srs. Ricardo Narciso da Fonseca e Antônio José Correia Lima; e por não poder ter lugar a sessão, em consequência de não haver número legal de membros, convidou o dito sr. presidente aos vereadores acima para se reunirem no próximo dia 11 e mandou que o secretário lavrasse o presente termo, que assinou, e expedisse as comunicações necessárias aos vereadores ausentes.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 141

Ata da 16ª sessão da Câmara Municipal, aos (onze) 11 de novembro de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Ricardo Narciso da Fonseca, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima e faltando com causa participada os srs. Augusto da Rocha Fragoso e João Meyer, o sr. presidente abriu a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, de 20 de outubro do mês próximo findo, nº 2252, em resposta ao ofício da Câmara do 1º do mês também próximo findo, determinando que pague a Francisco Vandenbrande os aluguéis da casa de sua propriedade, que serve de hospital nesta cidade, vencidos a 5 de dezembro último, devendo ser tiradas as somas necessárias para isso das que por deliberação de 29 de janeiro de 1862 foram designadas para o dito hospital e, outrossim, comunicando à mesma Câmara que, naquela data, expediu ordem à Diretoria da Fazenda para que lhe mande entregar a quantia de 833\$330 por conta da cota que tem de ser distribuída ao mesmo estabelecimento pio, a fim de serem satisfeitos os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

aluguéis que se venceram do referido 5 de dezembro a 5 do corrente. Deliberou a Câmara que se encarregasse da recepção da dita quantia ao vereador Augusto da Rocha Fragoso para dar o destino ordenado, redigindo o secretário a respectiva procuração.

Uma dita do dito, de igual data, nº 2861, ordenando que a Câmara informe sobre o estado de ruína do jardim e casa em que funciona o hospital em vista da representação que fora feita pelo respectivo proprietário Francisco Vandenbrande. À respectiva comissão para informar.

Uma dita do dito, de 29 do mesmo mês, acusando a recepção do ofício que acompanhou o balanço e orçamento da receita e despesa da Câmara e declarando que lhe ficam salvos os recursos que entender de direito para a relevação da multa que lhe fora imposta pela mesma presidência. Adiada, para ser tratada oportunamente.

Uma dita do dito, de 26 do mesmo mês, declarando que querendo ele organizar o cadastro territorial da província e conhecer quais os seus recursos agrícolas e industriais, haja a Câmara de informar-lhe circunstaciadamente sobre os 14 pontos exarados na referida portaria. À respectiva comissão para informar.

Uma dita do secretário da província<sup>[167]</sup>, de 6 do corrente, comunicando, em nome da mesma, que por deliberação desta mesma data, foi exonerado do cargo de 1º substituto de juiz municipal deste termo o dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[168]</sup>, de 18 do mês próximo findo, pedindo providências por não encontrar quem queira servir de guarda-fiscal, não havendo conseqüentemente quem o auxilie na correição que tenha a fazer. Ficou o fiscal autorizado a nomear alguém para o dito emprego e dando logo parte daquele que houver de aceitá-lo.

Um dito do dito, da mesma data, consultando se devem pagar licença certos indivíduos que possuem cocheiras para receberem animais dos carroceiros que transitam pela Estrada União & Indústria e vendem capim e milho? Cumpra-se com a lei.

Um requerimento de Francisco Tavares Bastos solicitando a informação ao requerimento que endereçou à presidência da província, pedindo ser pago de réis 3:101\$101, importância de objetos que forneceu ao hospital desta cidade e requerendo que a respectiva comissão dê sobre seu requerimento o necessário parecer. A ser informado, com urgência.

Um ofício, por cópia, do tenente-coronel João Batista da Silva, de 24 do mês próximo findo, ao coletor das rendas gerais de Niterói<sup>[169]</sup>, em que declara remeter-lhe a quantia de réis 7:557\$780, importe que agenciou para a **subscrição nacional**, como membro que é da comissão de que fazem parte o Ex.<sup>mo</sup> conselheiro (conselheiro) João Lustosa da Cunha Paranaguá, barão da Paraíba, e o tenente-coronel Joaquim Ribeiro de Avelar, bem como o recibo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

da referida quantia, datado de 26 de outubro também próximo findo, passado pelo referido coletor. Fica a Câmara inteirada.

Pelo secretário foram presentes à Mesa os seguintes.

#### **Impressos recebidos**

Um exemplar do relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, na 2ª sessão da 15ª legislatura no dia 1º de outubro de 1863, pelo presidente da mesma província, dr. Policarpo Lopes de Leão.

Um dito do balanço de receita e despesa da província do Rio de Janeiro no exercício de 1862.

Um dito do orçamento da receita e despesa da dita província para o exercício de 1864.

Um dito da exposição dos trabalhos feitos na Diretoria da Fazenda da Província do Rio de Janeiro e nas repartições que lhe são subordinadas, apresentada ao Ex.<sup>mo</sup> dr. Policarpo Lopes de Leão, em cumprimento do disposto no parágrafo 8º do artigo 11º do regulamento no 1º de julho de 1859, pelo diretor Francisco Antônio de Almeida. A arquivarem-se.

#### **Ordem do dia**

São submetidas à Mesa as seguintes

#### **Informações**

Da comissão, de que é relator o sr. Narciso da Fonseca, ao requerimento de Francisco Tavares Bastos, consignado no expediente, que: "Estando os livros do hospital em meu poder, estou procedendo ao exame preciso sobre a pretensão a que o suplicante se refere, e a comissão dará sua informação logo que este trabalho esteja concluído. Petrópolis, 11 de novembro de 1863. Narciso da Fonseca".

Da comissão, de que é também o relator o mesmo sr. Narciso da Fonseca, o seguinte: "A comissão nomeada para rever o exemplar que acompanhou a portaria do governo provincial, de treze de agosto pretérito, versando sobre o regulamento para o **registro dos casamentos, nascimentos e óbitos** das pessoas que professarem religião diferente da do Estado, submete à consideração da Câmara o seguinte parecer: primeiro que se officie, quanto antes, ao cura protestante, a fim que faça ciente as suas ovelhas da existência do citado regulamento e solicite-se a certidão dos casamentos, nascimentos e óbitos verificados nos termos do artigo 40; segundo que se forneça ao secretário da Câmara um livro para o registro dos casamentos e dois outros



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

para o escrivão do juízo de paz deste município<sup>[170]</sup> para nascimentos e óbitos, cujos livros serão numerados, rubricados, abertos, encerrados e selados como dispõe o artigo 20 do regulamento; terceiro se officie aos respectivos juizes de paz para (para) recomendarem aos escrivães a brevidade no começo da escrituração, de conformidade com o artigo 40 citado. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de novembro, digo, de outubro de 1863. Narciso da Fonseca, dr. Assis Pinto e Correia Lima." Ficou a Câmara inteirada, declarando o sr. presidente achar-se tudo providenciado, atenta à urgência dos registros solicitados.

Nada mais havendo a tratar-se, em consequência de achar-se adiantada a hora, o sr. presidente levantou a sessão às três horas da tarde, convidando os membros presentes a se reunirem no dia seguinte para conclusão de outras exigências do serviço.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 142

Ata da 17ª sessão da Câmara Municipal, aos 12 de novembro de 1863, sob a presidência do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Ricardo Narciso da Fonseca, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

## Expediente

Um ofício, datado de 28 do mês próximo passado, comunicando ter entrado nesta mesma data em exercício do cargo de delegado de polícia, como substituto que é. Ficou a Câmara inteirada. (de José Pinheiro de Sequeira)



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do fiscal da Câmara<sup>[171]</sup> propondo para guarda-fiscal a Eduardo José da Cunha que já tem prestado-se como tal interinamente. Foi aprovado e lavre-se a respectiva nomeação.

Um dito do reverendo pastor evangélico Georg Gottlob Stroele, datado de 1º de novembro do corrente, acusando a recepção do ofício desta Câmara relativamente à lei dos casamentos de 11 de setembro de 1861. Fi(Fi)cou a Câmara inteirada.

Um dito de Joaquim Antônio dos Passos, não datado, em resposta ao ofício que lhe dirigira a Câmara em que se agradece seus oferecimentos para a fundação do cemitério no 2º distrito. Fica a Câmara inteirada.

Um requerimento de Francisco Vandenbrande, datado de 29 do mês próximo findo, pedindo que a Câmara lhe mande pagar treze meses de aluguéis vencidos, sendo 4 do ano passado até 5 de janeiro do corrente ano e nove meses até 5 de outubro deste mesmo ano e, outrossim, pedindo sejam feitos alguns consertos de que carece sua casa. Quanto à primeira parte deste requerimento, cumpra-se com o despacho exarado na portaria da presidência de 20 de outubro nº 2252 e quanto à segunda, oficie-se ao chefe do 3.º distrito das obras públicas<sup>[172]</sup> para mandar fazer os reparos de que carece a casa.

### Ordem do dia

Pelo sr. Narciso da Fonseca foi lida e aprovada a informação de que deu ao requerimento do reverendo pároco desta freguesia<sup>[173]</sup>, dirigida ao Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província e por esse mandado ouvir a Câmara em portaria de 27 junho do corrente ano. Mandou-se converter em ofício a dita informação para ser devolvida o dito requerimento ao dito presidente.

Pelo sr. Antônio da Rocha foram apresentados devidamente examinados, requerendo que fossem arquivados os seguintes documentos: primeiro balanço geral da receita e despesa do Hospital e Casa de Caridade desta cidade, do 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1862; e segundo, finalmente, balanço da receita e despesa do Cemitério Público desta cidade, no ano de 1862, elaborado pelo procurador da Câmara<sup>[174]</sup> e acompanhado dos respectivos documentos. A arquivarem-se.

Demonstrando o sr. presidente a conveniência de preencher-se o número de vereadores, a fim de obstar que com a falta deles sofra o serviço público, decidiu a Câmara se oficiasse ao suplente Bartolomeu Pereira Sudré para prestar juramento e aos ausentes para que declare os motivos que os impossibilitam de comparecer às sessões, a fim de que possa a Câmara deliberar em vista de suas informações.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

143

#### Termo

Aos 12 dias do mês de dezembro de 1863, às 11 horas da manhã, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva e José Antônio da Rocha para a sessão que deverá ter lugar como fora designado pelo dito sr. presidente e não podendo ter a mesma lugar por falta de número legal de membros, adiou o sr. presidente a referida sessão para o próximo dia 14 e mandou que assim se comunicasse aos srs. vereadores ausentes, declarando-se-lhes que, a continuarem ausentes da Câmara, far-se-lhes-á efetiva a multa de conformidade com a lei de 1º de outubro de 1828. Adindo:

Ao principiar a lavrar-se o presente termo, compareceu o sr. vereador Antônio José Correia Lima que pediu que fosse mencionado como presente. E por nada mais ser recomendado pelo sr. presidente, encerrei o presente termo que assino.

*João Batista da Silva, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

144

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1863, às 11 horas da manhã, reunidos no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e José Antônio da Rocha, tendo faltado com causa justificada o sr. Augusto da Rocha Fragoso e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, o sr. presidente designou o próximo dia 18 para ter a mesma lugar, que se oficiasse nesse sentido aos vereadores ausentes, e de como assim o disse lavrei este termo que assino.

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 145

Ata da 18ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 de dezembro de 1863, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva e continuada depois pela a do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Um ofício do sr. vereador Rocha Fragoso acusando recebimento da circular da Câmara, de 12 do corrente, e comunicando não poder comparecer à mesma no dia 14, o marcado para a sessão. A arquivar-se.

Um portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[175]</sup>, nº 4905, de 24 de novembro próximo findo, ordenando que a Câmara, em observância ao aviso do Ministério da Fazenda, de 19 do dito mês, faça cessar a abusiva prática de conceder licenças para atos de sua competência sem o efetivo pagamento do selo de 1000 réis na respectiva coletoria etc. A cumprir-se.

Uma dita do dito, de 5 de dezembro corrente, exigindo as informações pedidas em portaria de 7 de maio último sobre a cultura do fumo neste município. À comissão respectiva.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito, de 9 do dito mês corrente, comunicando ter resolvido adiar para o dia 31 de janeiro do ano vindouro as eleições dos membros da Assembléia Legislativa Provincial. A comunicar-se aos eleitores deste município; tendo a Câmara aprovada a deliberação tomada de se ter acusado a recepção desta portaria.

Uma dita do dito, de 10 do dito mês corrente, exigindo as duas cópias das atas da eleição de eleitores a que se procedeu neste município em agosto do presente ano. A remeter-se, com urgência, as cópias pedidas.

Uma dita do secretário do referido Ex.<sup>mo</sup> presidente<sup>[176]</sup>, número 4286, de 12 do dito mês de dezembro, comunicando que, por despacho de 10 também do mesmo mês, se concedeu três meses de licença para tratar de sua saúde ao promotor público desta comarca bacharel Júlio Acióli de Brito. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício do coletor das rendas deste município<sup>[177]</sup>, de 24 do mês findo, remetendo cópia da portaria da Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional relativamente às licenças dadas por essa Câmara para atos de sua competência etc. A arquivar-se.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[178]</sup>, de 18 do presente mês, acompanhando a relação das casas de negócio, oficinas, carros e carroças existentes neste município.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> chefe de polícia da província do Rio de Janeiro<sup>[179]</sup>, nº 2243, de 15 do corrente, pedindo que a Câmara lhe declare quais sejam as armas ofensivas ou inofensivas de uso lícito ou ilícito e também quais sejam os jogos proibidos, de que tenha feito menção o seu código de posturas ou tenha sido declarado por editais. A oficial-se, em resposta, que tudo se acha prevenido no código de posturas; extraia-se cópia dos respectivos artigos que conjuntamente se enviará, e desse conhecimento dessa portaria à comissão encarregada da confecção do código de posturas.

Um requerimento de Ezequiel Correia dos Santos dirigido ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, acompanhado da portaria da presidência, nº 1845, de 14 de outubro do presente ano, que mandou a Câmara informar sobre o dito requerimento e o parecer dado pela Comissão Administrativa da Casa de Caridade acerca do sobredito requerimento.

Tendo a Câmara aprovado o dito parecer, seja ele levado, quanto antes, ao conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> presidente.

#### **Expediente aviado fora da Câmara**

Devolveu-se ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província o requerimento do reverendo vigário desta cidade<sup>[180]</sup> em que pede a concessão para edificar do [*sic*] terreno nos fundos da Igreja Matriz de São Pedro de Alcântara e de que tratou a portaria de 27 de junho do presente ano, que mandou a Câmara



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

informar sobre essa pretensão. Leu-se e foi aprovado o parecer que se enviou, anexo ao dito requerimento.

Respondeu-se a portaria do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 3 do corrente, que acompanhou o exemplar do *Correio Mercantil* em que foi publicada a lei nº 1277 de 23 de novembro próximo passado, bem como agradeceu-se-lhe, em nome da Câmara, a brevidade que S. Ex.<sup>a</sup> empregou na remessa da proposta dos vencimentos dos empregados da mesma Câmara à Assembléia Legislativa Provincial, que se dignou atendê-la. Ficou a Câmara inteirada.

Agradeceu-se ao dr. Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas a planta que levantou do Cemitério do 2º distrito deste município, que acompanhou seu ofício de 4 de setembro pretérito. Ficou a Câmara inteirada e nomeou uma comissão composta dos tenentes Francisco Caetano do Vale e Luís Martins Ramos, capitão José Rodrigues Caldas e alferes Joaquim Antônio dos Passos e Bernardino Xavier Ferreira para promoverem uma subscrição no 2º distrito que tem por fim auxiliar as obras projetadas no cemitério situado no lugar denominado Divisa e a que se refere a planta citada.

Concedeu-se a licença requerida por Luís Antônio Gomes para erigir em frente ao Hotel de Bragança, à rua do Imperador nesta cidade, uma arquibancada para banda de música, com a condição de a demolir logo que não seja precisa. Ouvido o fiscal, ficou a Câmara inteirada.

Enviou-se ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província o parecer apresentado pela Comissão Administrativa da Casa de Caridade sobre o pagamento que pede Francisco Tavares Bastos de dietas que forneceu para este estabelecimento, não se devolvendo o requerimento do suplicante, por não ter sido apresentado pela mesma comissão, o que se certificou em outro, dirigido pelo peticionário à Câmara. Ficou a Câmara inteirada.

Passou-se procuração ao vereador Rocha Fragoso (que por omissão não foi consignada nas atas anteriores) para receber, por parte da Câmara, na estação competente, como na forma abaixo, a quantia de réis 833\$330. "Nós, abaixo assinados vereadores da Câmara Municipal desta cidade, em vista das ordens do Ex.<sup>mo</sup> governo da província do Rio de Janeiro, exaradas em portaria de 20 do mês próximo findo, autorizamos ao sr. vereador Augusto da Rocha Fragoso para receber na Diretoria de Fazenda da dita província a quantia de 883\$330 réis, por conta da cota que tem de ser distribuída ao hospital de caridade desta cidade, a fim de serem satisfeitos os aluguéis da casa que serve para o dito hospital, vencidos de 5 de dezembro do ano próximo findo, a 5 de outubro também findo, ficando o dito vereador igualmente autorizado a passar a competente quitação. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 11 de novembro de 1863. João Batista da Silva, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, José Antônio da Rocha e Antônio José



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Correia Lima. O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda." Ficou a Câmara inteirada.

Esgotado o expediente, teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

Comunicou o secretário ter expedido a vários srs. vereadores ausentes as circulares convidando-os a comparecerem à Câmara, digo, às sessões da Câmara. O sr. vereador Correia Lima apresentou, leu, que foram aprovados, os seguintes requerimentos: Primeiro Requeiro que sejam avisados os proprietários dos prédios e terrenos da rua do Imperador e na falta deles os inquilinos para no prazo de 90 dias lajearem suas testadas sob pena de serem multados. Sala das Sessões etc. Aditamento. Procedendo-se alinhamento e nivelamento [*sic*] que for dado pela Câmara. Batista; Segundo Peço urgência para que a comissão competente dê o seu parecer sobre o projeto de regulamento provisório para os cemitérios públicos desta cidade e seu termo. Sala das Sessões etc. À comissão respectiva.

Terminada a ordem do dia, expôs o sr. presidente o motivo que bem contra sua vontade o impelira a expedir a vários srs. vereadores a circular convidando-os a comparecerem às sessões da Câmara, e da qual fez menção o secretário ao incetar-se a ordem do dia. Que, funcionando a Câmara como estava, iria ele submeter à discussão o seguinte: se dever-se-ia impor as multas aos vereadores que faltaram às sessões passadas, como o dispõe a lei de 1º de outubro de 1928, ou se a Câmara deliberava que fossem impostas as multas aos que não haviam comparecido à presente sessão? Depois de vigorosamente discutido esse ponto, pelos srs. vereadores Rocha Fragoso e Narciso da Fonseca, apresentou este à Mesa e ficou adiado o seguinte requerimento: "Requeiro que se torne efetiva a proposta sobre as multas aos srs. vereadores, apresentada em sessão de 7 de janeiro do corrente ano, a qual foi aprovada."

Insistindo o sr. presidente a que a Câmara se limitasse a deliberar acerca de sua consulta, e insistindo também os mesmos srs. vereadores em afastarem-se do objeto da discussão, declarou o sr. presidente que julgava terminar as reclamações de seus colegas argüentes, passando, como de fato passou, a presidência da Câmara ao vereador presente e mais votado sr. Antônio da Rocha, que resolveria como entendesse, visto como ele por si jamais o faria.

Tendo assumido o sr. Antônio da Rocha a presidência da Câmara, e tendo pedido para retirar-se o sr. Narciso da Fonseca que pretextou achar-se desde pela manhã incomodado, o sr. presidente levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde e marcou o próximo dia 21 para a reunião da Câmara.

*João Batista da Silva*, presidente interino



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

146

#### Termo

Aos 21 dias do mês de dezembro de 1863, achando-se reunidos na casa das sessões da Câmara Municipal os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Augusto da Rocha Fragoso, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e tendo oficiado os srs. Inácio José da Silva Papai<sup>[181]</sup> e Antônio José Correia Lima, e não, digo, não poderem comparecer por enfermos à sessão da dita Câmara, como fora marcada, e não podendo conseqüentemente ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, mandou o sr. presidente interino lavrar este termo declarando multado o sr. João Meyer enquanto não apresentar escusa atendível e designou o dia seguinte (vinte e dois) para a reunião da Câmara, e, outrossim, que o secretário expedisse nesse sentido as necessárias comunicações aos srs. vereadores ausentes. E de como assim se passou, lavrei este termo que assino.

Adindo. Declaro em tempo que, ao encerrar este termo, compareceu igualmente o sr. João Meyer, pelo que o sr. presidente interino declarou sem efeito a multa que lhe fora imposta por se terem já retirado os srs. vereadores presentes e declarou não haver sessão.

*José Antônio da Rocha*, presidente interino

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*João Meyer*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

147

Ata da 19ª sessão da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 1863, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer e o dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Comunicou o secretário que o sr. tenente-coronel João Batista da Silva não podia comparecer à presente sessão por achar-se impedido. Ficou a Câmara inteirada.

#### Expediente

Leu-se o ofício do sr. vereador Inácio José da Silva Papai<sup>[182]</sup> em que comunica continuarem seus incômodos de saúde, pelo que pede mais noventa dias por dispensa. Adiado.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou fechada a sessão convidando os membros presentes a reunirem-se no dia imediato.

*José Antônio da Rocha, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 148

Ata da 20ª sessão da Câmara, aos 23 de dezembro de 1863, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Augusto da Rocha Fragoso, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Comunicou o secretário subsistir o motivo do impedimento que impossibilitava o sr. tenente-coronel João Batista da Silva de comparecer à presente sessão.

Leram-se e foram aprovados atas das duas sessões antecedentes.

Não havendo expediente a ler-se e nem matéria para ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão e convidou aos membros presentes a comparecerem no dia seguinte à Câmara às mesmas horas, visto como estando a findar-se ano, é mister preencher-se o número legal das sessões.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*José Antônio da Rocha*  
*Ricardo Narciso da Fonseca*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*  
*Antônio José Correia Lima*  
*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 149

Ata da 21ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 24 de dezembro de 1863, sob a presidência interina do sr. João Meyer.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Ricardo Narciso da Fonseca, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Leu-se:

Um ofício do sr. vereador tenente-coronel João Batista da Silva comunicando não comparecer à presente sessão por motivo de outros serviços públicos que demandam de urgência. Fica a Câmara inteirada.

Uma portaria do secretário do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[183]</sup>, nº 4424, de 18 do corrente mês, em que pede informações acerca do requerimento que junta de Antônio Duarte Pinto em que este pede ser pago de réis 1:456\$472, de gêneros que forneceu para o hospital de caridade desta cidade. À Comissão Administrativa deste estabelecimento.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[184]</sup>, de 21 do corrente mês, em que pede, em vista da conta que junta o pagamento de réis 40\$000, sendo aluguel de um carro que conduziu o engenheiro Rangel de Vasconcelos Dantas a Pedro do Rio 20\$000 e aluguel de um animal ao guarda-fiscal por cinco dias em correição 20\$000 réis. A pagar-se, com exceção porém do aluguel do animal que se deduzirá da metade das multas.

Um requerimento de Cláudio Luís Maria Godart requerendo licença para levantar um alpendre na frente de seu teatro, à rua do Imperador, nesta cidade. Concedeu-se a licença sob as condições propostas pelo sr. vereador Antônio da Rocha no requerimento que fez e está consignado na ordem do dia.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

Entram em discussão e são aprovados:

Primeiro. A dispensa, por mais noventa dias, solicitada pelo sr. vereador Silva Papai<sup>[185]</sup> em seu ofício datado de 21 do corrente para tratar de sua saúde.

Segundo. A colocação de mais dez lampiões para iluminação pública desta cidade requerida pelo sr. vereador Antônio da Rocha, na 13ª sessão, ficando ao arbítrio do procurador da Câmara<sup>[186]</sup> a escolha dos lugares.

Terceiro. O seguinte requerimento do sr. Rocha Frago: "Requeiro que se peça informações ao sr. procurador da Câmara do quanto custa ou custou a colocação de cada um lampião e o que se pode ou se tem despendido com o custeio mensal de cada um destes lampiões, a natureza ou sistema de iluminação adotada até hoje?"

Quarto. O seguinte requerimento do sr. Narciso da Fonseca: "Requeiro que se convide concorrentes para ser arrematado o imposto de matança do gado do futuro ano de 1864." Mandou-se afixar editais sendo as propostas apresentadas na sessão de 31 do corrente do mês.

Quinto. O seguinte requerimento do sr. vereador Antônio da Rocha: "Requeiro que a quantia de 20\$000 réis de aluguel do carro em que foi o sr. engenheiro para marcar o terreno do cemitério no lugar denominado Divisa seja paga pela verba material, por adiantamento aos cemitérios.

Sexto. Finalmente, um outro requerimento do mesmo sr. nos seguintes termos: "Requeiro que se conceda a licença requerida por Cláudio Luís Maria Godart pagando por ela 4\$000 réis, na forma da lei, assinando previamente termo de sujeitar-se a reformar essa licença todos os anos e pagar essa mesma cota e isso mesmo enquanto convier à municipalidade, obrigando-se mais a demolir o alpendre a sua custa quando para isto for intimado pela mesma municipalidade, não podendo porém estorvar o trânsito público com qualquer construção que se ligue com o pavimento da rua ou que não tenha a altura necessária para dar trânsito por baixo do dito alpendre ou coisa semelhante."

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou aberta a sessão, digo, encerrada a sessão designando o próximo dia 26 para reunião da Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*João Meyer, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 150

Ata da 22ª sessão da Câmara Municipal, aos 26 de dezembro de 1863, sob a presidência interina do sr. João Meyer.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Meyer, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Leu-se:

Um ofício da Câmara, digo, um ofício do sr. presidente interino tenente-coronel João Batista da Silva comunicando não poder comparecer à presente sessão por subsistirem os mesmos motivos que alegou. Fica a Câmara inteirada.

Um dito do bacharel João Carlos Garcia de Almeida, datado de 22 do corrente, comunicando ter assumido no dia 20 o exercício do cargo de juiz de direito da comarca como 1º substituto, por ter o juiz proprietário tomado assento na Assembléia Geral. Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia

Pelo sr. Narciso da Fonseca foi apresentado o parecer dado pela Comissão Administrativa da Casa de Caridade ao requerimento de Antônio Duarte Pinto, fornecedor do hospital desta cidade, cujo parecer sendo aprovado, foi convertido em ofício que, depois de assinado, mandou-se subir ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província, acompanhado do requerimento a este dirigido pelo peticionário.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou fechada a sessão e designou o próximo dia 28 para reunião da Câmara.

*João Meyer, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 151

Ata 23ª sessão da Câmara Municipal, aos 30 de dezembro de 1863, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, presentes os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Leu-se:

Um ofício do sr. vereador João Meyer comunicando que, por ter de ausentar-se de Petrópolis, não pode por este motivo comparecer às sessões de 30 e 31 do corrente. Este ofício é datado de 28 de dezembro. Ficou a Câmara inteirada, e foi dispensado o não comparecimento do dito sr. vereador.

Orçamento da colocação e custeio de mais 10 lampiões para iluminação pública desta cidade apresentado pelo procurador da Câmara<sup>[187]</sup>, de ordem desta a saber:

10 postes de madeira de lei, feitio, colocação e pintura a 10\$.....	100\$000			
Lampiões e seus pertences a 15\$.....		150\$000		
Custo de todo material.....				250\$000

Custeio de cada um lampião, por mês, 10\$000 réis.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aprovado este orçamento, ficou autorizado o dito procurador a despendar a quantia orçada.

Nada mais havendo a tratar-se, convidou o sr. presidente aos membros presentes para comparecerem à sessão do dia seguinte, última do ano e levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*José Antônio da Rocha, presidente interino*

*João Meyer*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 152

Ata da 24ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 de dezembro de 1863, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Não tendo comparecido o secretário da Câmara<sup>[188]</sup> por motivo de moléstia, é nomeado o sr. Correia Lima para substituí-lo na forma da lei.

É lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

Não havendo leitura de expediente, passou a ter lugar a seguinte

### Ordem do dia

Declarado pela Mesa que fora designada para a presente sessão a abertura de propostas para a arrematação dos direitos sobre as cabeças de gado morto para consumo dos habitantes deste município no Matadouro Público do 1º distrito, e sendo-lhe neste ato apresentada uma única proposta, de Júlio Pedro Piot, foi esta aberta, lida e aprovada, por oferecer as mesmas vantagens exigidas pela Câmara para a arrematação do imposto sobre as cabeças de gado



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que se efetuou no corrente ano. Mandou, pois, a Câmara que se efetuasse o contrato na forma do costume, aceitando, como aceitou, o mesmo fiador.

Deliberou a Câmara que se passasse procuração ao vereador Augusto da Rocha Fragoso para este receber da Tesouraria da província as cotas pertencentes à Casa de Caridade desta cidade, dos anos de 1863 a 64.

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. presidente marcou o dia 7 do próximo futuro mês para a reunião da Câmara.

*José Antônio da Rocha*, presidente interino

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

#### 153

Ata da 1ª sessão da Câmara, aos 7 de janeiro de 1864, sob a presidência do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, João Meyer e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por ter adoecido o secretário, não podendo, por isso, aprontá-la. Foi dispensado.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[189]</sup>, de 23 de dezembro findo, remetendo uma pequena porção de sementes do melhor algodão da Geórgia, para distribuí-la pelos agricultores deste município. A cumprir-se, relacionando-se os nomes e ficando os agricultores convidados a comunicarem os resultados que obtiverem.

Uma dita do dito, de 2 do corrente, ordenando que a Câmara dê execução a portaria de 20 de outubro do ano findo que exige informações sobre o estado do edifício em que está a Casa de Caridade desta cidade e quando termina o prazo do contrato celebrado com o proprietário do dito edifício e, outrossim, se se poderá mudar esse estabelecimento para outro prédio.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito, também de 2 do corrente, declarando que nesta data expediu ordem à Diretoria de Fazenda para entregar a quantia de 10:000\$ réis, cota que coube à Casa de Caridade desta cidade, do produto líquido da loteria extraída em dezembro último e recomendando que pague, sem demora, a Francisco Wandenbrand<sup>[190]</sup> os aluguéis vencidos do seu prédio em que está a dita Casa de Caridade, bem como a Antônio Duarte Pinto e outros.

A acusar-se a recepção desta portaria, declarando-se ter-se autorizado o vereador Rocha Fragoso a receber a mencionada quantia de 10:000\$ réis e agradecendo-se também a S. Ex.<sup>a</sup> a solicitude que tem empregado a bem da Casa de Caridade.

Uma dita do dito, por intermédio de seu secretário<sup>[191]</sup>, datada de 4 do corrente, remetendo à Câmara o exemplar do *Correio Mercantil* desta data em que vem publicada a deliberação marcando a cota da loteria que coube à Casa de Caridade. A arquivar-se.

Um ofício do vigário da Igreja Matriz desta cidade<sup>[192]</sup> convidando a Câmara Municipal para assistir à solenidade da benção de dois sinos novos, que teve lugar no dia 6 do corrente. Declarou o sr. Antônio da Rocha que, na qualidade de presidente interino, nessa data oficiara aos srs. vereadores convidando-os a comparecerem à dita solenidade, ficando-lhes salvo o direito de assistirem ou não.

Um dito do médico da Casa de Caridade<sup>[193]</sup>, de 2 do corrente, remetendo o mapa estatístico dos doentes tratados durante o ano próximo findo. A arquivar-se.

Um requerimento de Pedro José Simon, 1º coveiro do Cemitério desta cidade, pedindo ser desonerado deste emprego. Devolva-se este ao suplicante, para que motive a razão por que pede demissão.

Um dito de João Fermes, morador à rua de Paulo Barbosa, nesta cidade, queixando-se das imundícies feitas por sua vizinha dona Josefina Saldanha sobre o seu quintal e pedindo a intervenção da Câmara. Ao fiscal para providenciar como for justo.

O secretário participou ter passado, na forma das ordens da Câmara, a procuração do teor seguinte: "Nós, abaixo-assinados vereadores da Câmara Municipal desta cidade, autorizamos o sr. Augusto da Rocha Fragoso, vereador da mesma Câmara, a receber na Tesouraria da província do Rio de Janeiro a cota da loteria extraída no dia 2 do corrente, que coube ao Hospital de Caridade desta cidade, bem como o produto líquido, digo, bem como o produto de qualquer outra que se extrair durante o ano, para o que lhe damos amplos poderes. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 2 de janeiro de 1864 etc. etc."

Em seguida, passou a ler o **relatório do fiscal**, pertencente ao 9º trimestre do ano próximo findo, que foi à Comissão de Finanças para informar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

Entram em discussão e são aprovados os seguintes requerimentos:

Do sr. Narciso da Fonseca: primeiro, que se dê execução ao artigo 86 das posturas, publicando-se editais com antecedência, e segundo, que o fiscal marque o prazo de cinco dias para o esgoto da água estagnada existente no quintal da casa da rua de Paulo Barbosa nº ...[sic], como o determina o artigo 17 das posturas e trinta dias para sua conclusão.

Do sr. Rocha Fragoso, primeiro, que se oficie ao chefe do 3º distrito<sup>[194]</sup>, agradecendo-lhe o valioso serviço prestado a esta Câmara e à população da cidade, melhorando convenientemente o caminho do cemitério desta cidade, e segundo, que se solicite do mesmo chefe seu auxílio para o aterro que necessita fazer-se no mesmo cemitério, aumentando-se desta sorte uma praça para os enterramentos, melhorando-se a declividade do caminho e embelezando-se a moradia dos mortos.

Do sr. Correia Lima que o fiscal informe se já lhe foram apresentadas as licenças dos cemitérios do 2º distrito e, no caso contrário, que se proíba os enterramentos nos ditos cemitérios até que se cumpra essa obrigação.

Nada mais havendo a trata-se, o sr. presidente marca o próximo dia 15 para a reunião da Câmara e levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

*Batista*<sup>[195]</sup>

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*João Meyer*

*Lima*<sup>[196]</sup>

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

154

#### Termo

Aos 15 dias do mês de janeiro de 1864, reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores tenente-coronel presidente da mesma, João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso e Ricardo Narciso da Fonseca para o fim de comparecerem à sessão, não pode esta ter lugar em consequência de achar-se enfermo o vereador dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e achar-se impedido o vereador João Meyer, por estar em exercício como juiz municipal substituto, tendo também comunicado estar enfermo o vereador José Antônio da Rocha,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

pelo que, não havendo número legal, convidou o dito sr. presidente aos membros presentes para se reunirem no próximo dia 22, expedindo o secretário da Câmara os necessários avisos aos vereadores ausentes. E de como assim se passou, lavrei este termo que assino.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

155

#### Termo

Aos 22 dias do mês de janeiro de 1864, reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca e Antônio José Correia Lima, declarou o dito vereador Rocha que assumia a si o exercício de presidente da Câmara por ter assumido às de juiz municipal, como 4º substituto que é, o sr. vereador João Batista da Silva e achar-se ausente seu colega João Meyer, por cujo motivo, não podendo ter lugar a sessão para hoje designada por falta de número legal de membros, designou o referido sr. presidente o próximo dia 30 para a próxima reunião da Câmara. E de como assim se passou, lavrei este termo que assino.

*José Antônio da Rocha*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

156

#### Termo

Aos 30 dias do mês de janeiro de 1864, não podendo ter lugar a sessão da Câmara por não haver número legal de membros e acha-se ausente o secretário da mesma Câmara, designou-se o sr. presidente interino João Meyer o dia seguinte (1.º) para reunião da Câmara, do que, para constar, se lavrou o presente termo.

*João Meyer*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

157

#### Termo

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 1864, não podendo ter lugar a sessão da Câmara por não haver número legal de membros e achar-se ainda ausente o secretário da mesma, marcou o sr. presidente interino o próximo dia 6 para reunião da Câmara, do que, para constar, se lavrou o presente termo.

*João Meyer*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

158

Ata da 2ª sessão da Câmara Municipal, aos 6 de fevereiro de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Meyer, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, José Antônio da Rocha e verificando-se não haver número legal para abrir-se a sessão, participou o secretário achar-se na ante-sala o sr. Bartolomeu Pereira Sudré, suplente, convidado pela Câmara para prestar juramento, o qual, tendo sido introduzido à sala das sessões, foi-lhe aí conferido o juramento, na forma da lei, tomando logo assento.

Aberta a sessão, foram lidas a ata da sessão antecedente, bem como os termos subseqüentes, que foram aprovados.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[197]</sup>, de 2 de janeiro do corrente ano, recomendando (para cumprimento do aviso circular do Ministério da Agricultura de 5 de junho de 61) que remeta anualmente, no mês de janeiro, informações exatas sobre o estado da indústria, comércio e agricultura do seu município e, outrossim, que remeta o balanço da Câmara (da sua receita e despesa) do exercício findo, no decurso do mês de março e o orçamento da receita e despesa do ano seguinte, no corrente, digo, no correr



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

do mês de julho, guardadas as recomendações da lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860, fazendo acompanhar o balanço de uma exposição dos saldos que tiver e das obras importantes que projetar ou estiverem em via de execução. À respectiva comissão.

Uma dita do dito, de 4 do dito mês, recomendando que se remeta, sem falta, até o mês de julho de cada ano, os balanços da receita e despesa da Casa de Caridade, acompanhados de mapas do movimento de seu hospital. À Comissão Administrativa da Casa de Caridade.

Uma dita do dito, de 5 do dito mês, remetendo o *Mercantil* em que se acha publicada a deliberação de 2 do dito mês, designando os substitutos dos juízes de direito das comarcas da província no corrente ano. A arquivar-se.

Uma dita do dito, de 11 do dito mês, por intermédio de seu secretário, remetendo o *Mercantil* dessa data em que vem publicada a deliberação marcando a cota que coube à Casa de Caridade do produto líquido, digo, do produto das loterias que devem correr este ano. Fica a Câmara inteirada.

Uma dita do dito, de 12 do dito mês, por intermédio também de seu secretário<sup>[198]</sup>, remetendo o *Mercantil* dessa data em que vem publicada a lei nº 1283, contendo as disposições permanentes do orçamento municipal deste ano. A arquivar, e transcrito no livro competente.

Uma dita do dito, de 21 do dito mês, ordenando que a Câmara apresente até o mês de agosto o código de posturas mandado vigorar provisoriamente neste município, por deliberação de 9 de julho de 1859, a fim de ser submetido à aprovação definitiva da Assembléia Provincial etc. etc. À respectiva comissão.

Uma dita do dito, de 23 do dito mês, do secretário do governo da província remetendo à Câmara Municipal, a fim de dar toda a publicidade possível, os exemplares impressos do novo método de plantação do café, escrito pelo dr. Luís Torquato Marques de Oliveira. Fica a Câmara inteirada, e a publicar-se.

Um ofício do engenheiro, chefe do 3º distrito das obras públicas da província do Rio de Janeiro<sup>[199]</sup>, de dezembro do ano próximo findo, representando contra o estrago dos arvoredos plantados nas ruas desta cidade, bem como contra o lixo amontoado à beira dos canais e pedindo providências que obstem a continuação de tais estragos.

Um dito do dito, de 29 de janeiro, oficiando, em resposta, que o atual edifício em que se acha a Casa de Caridade desta cidade se acha em, digo, está em péssimo estado e incapaz de continuar a servir por suas condições anti-higiênicas, convindo, portanto, mudar-se o hospital de semelhante edifício.

Informando, outrossim, que nenhum reparo poderá ser feito aí, sem que proceda autorização do Ex.<sup>mo</sup> governo da província. Iguais informações quanto à primeira parte, dos doutores Domingos de Lima Ferreira de Brito e Napoleão Touse [sic]. À respectiva comissão para informar com urgência.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do comendador Manuel Fernando Machado Guimarães, de 15 do referido mês de janeiro, declarando, em resposta, depender da Ex.<sup>ma</sup> marquesa de Valença a decisão a uma carta que lhe dirigiu relativamente às reclamações feitas à Câmara, depois da qual decisão poderá levar a efeito a construção de um bueiro no terreno dos herdeiros da referida condessa.

Um requerimento do secretário da Câmara requisitando da Câmara autorização para ser pago o proprietário da tipografia do *Mercantil* desta cidade do edital que mandou publicar, declarando quais as armas ofensivas e quais os jogos proibidos. Ao procurador da Câmara<sup>[200]</sup> para pagar.

Um dito de Daniel Theiss pedindo licença para assentar uma pedra de mármore, bem como um gradil de ferro sobre o túmulo de seu falecido sogro Henrique Winter. Como requer, sujeitando-se às mesmas condições impostas pela Câmara a outros, em casos idênticos, para o que seja este apresentado ao respectivo secretário.

Um dito de José Francisco da Silva pedindo seja eliminado da tabela dos contribuintes o negócio que possuía e acabou no lugar denominado Ponte da Olaria. Ao procurador da Câmara para sua ciência.

Um dito assinado por Antônio Joaquim Tinoco de Azevedo e outros pedindo a demarcação e abertura da rua do Imperador, para o que oferece seu auxílio em favor deste serviço. Ao chefe do 3º distrito para que se sirva informar.

#### **Ordem do dia**

O sr. Antônio da Rocha apresentou à Mesa o seguinte

#### **Requerimento**

"Requeiro que se oficie ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, nos termos seguintes: Requeiro que se oficie, digo, repugnando o exercício de juiz municipal, criminal, órfãos, ausentes, capelas e resíduos com o exercício simultâneo de presidente da Câmara, quando semelhante jurisdição lhe vem por falta de juiz municipal proprietário ou suplentes, consulta a Câmara a V. Ex.<sup>a</sup> se o vereador que estiver em exercício dos juizados acima declarados pode e deve ao mesmo tempo acumular o exercício de vereador? Deus guarde etc.". Submetido o dito requerimento à discussão, deliberou esta não ser necessária semelhante consulta, em vista do disposto no aviso de 3 de setembro de 1867.

O sr. Rocha Fragoso apresentou à Mesa, pela qual ficou inteirada a Câmara, um quadro demonstrativo concebido nos seguintes



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

termos: **distribuição da cota de 10:000\$000 réis** recebida pela Comissão Administrativa do Hospital pelos diferentes credores do mesmo. A arquivar.

Entram em discussão e são aprovados os seguintes

#### Requerimentos

Do mesmo sr. Rocha Fragoso que se officie ao delegado de polícia do termo<sup>[201]</sup> solicitando-se-lhe o seu zelo na conservação do plantio de árvores das ruas e praças da cidade, visto que a Câmara, em suas posturas, não tem meios de reprimir esses danos, de cuja falta a Câmara trata de remediar na nova confecção de seu código de posturas. Sobre este requerimento, enunciou-se contra o sr. Antônio da Rocha que requereu fosse isso mesmo declarado na presente ata.

Do referido sr. Rocha, digo, Antônio da Rocha: primeiro, que se responda ao comendador Machado Guimarães declarando-se-lhe que a Câmara sente não poder atender às razões que expendeu por parte da Ex.<sup>ma</sup> marquesa de Valença, visto como não convém a mesma Câmara sustar a deliberação que a semelhante respeito tomou e da qual tem conhecimento o fiscal; e segundo, ainda do mesmo sr., que se officie ao cidadão Luís Martins Ramos para tomar assento como vereador suplente, visto que tendo o vereador Vidal perdido o lugar por ter se ausentado deste município, como acontece o mesmo com o primeiro suplente Manuel Cândido do Nascimento Brito, está a Câmara inibida de funcionar muitas vezes pela falta de número legal de membros; devendo-se declarar ao dito cidadão, que a não apresentar escusa legal e a deixar de comparecer, far-se-lhe-ão efetivas as multas na forma da lei.

E nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*João Meyer, presidente interino*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*José Antônio da Rocha*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

159

Ata da 3ª sessão da Câmara Municipal, aos 15 de fevereiro de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Meyer, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Um ofício do proprietário do periódico *A Voz da Razão*, José de Almeida Cabral, oferecendo as colunas do mesmo periódico gratuitamente feita de todos os atos oficiais da Câmara. A agradecer-se e declarando-se que se aceita este oferecimento, sempre que for mister.

Um requerimento de Antônio Joaquim Tinoco de Azevedo, assinado também por outros, com a informação do chefe do 3º distrito<sup>[202]</sup> favorável aos suplicantes, pelo que mandou-se-lhe agradecer, bem como declarar que a Câmara aceita o auxílio que promete a bem da abertura do caminho de que tratam os referidos assignatários [*sic*].

Uma exposição feita por Pedro José Simon, 1º, coveiro do Cemitério Público desta cidade, de conformidade com as ordens da Câmara, dando as razões que o levam a pedir demissão desse emprego. Concedeu-se-lhe a demissão.

#### Ordem do dia

O sr. dr. Assis Pinto apresenta à Mesa, que é lido e aprovado, o seguinte requerimento: "Requeiro que sejam postos em arrematação, afixando-se os respectivos editais, os direitos municipais sobre a aferição de pesos e medidas no corrente ano neste município." Verificando o sr. presidente não haver mais nada a tratar-se, levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*João Meyer, presidente interino*  
*Ricardo Narciso da Fonseca*  
*Antônio José Correia Lima*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 160

Ata da 4ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º de março de 1864, sob a presidência dos srs. Augusto da Rocha Fragoso e José Antônio da Rocha.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima e Bartolomeu Pereira Sudré, leu o secretário da Câmara um ofício do sr. vereador João Meyer em que comunica achar-se incomodado de saúde, não podendo por este motivo comparecer à presente sessão.

Em consequência desta comunicação e por achar-se presente número legal de membros, assumiu o sr. Rocha Fragoso a presidência interina, tomou assento e declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por não achar-se concluída.

Leu-se o seguinte

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[203]</sup>, de 13 do mês próximo findo, em resposta ao ofício da Câmara, de 18 de janeiro, declarando que da cota de 10\$000 réis que lhe coube do produto líquido da 40ª loteria em benefício das casas de caridade da província, nada mais tem de haver, visto como já foi entregue a referida quantia ao vereador Augusto da Rocha Fragoso. A arquivar-se.

Uma dita do 1º vice-presidente, Ex.<sup>mo</sup> Dr. José Tavares Bastos, comunicando ter a 15 do mês próximo findo prestado juramento, tomado posse da presidência da província e entrado em exercício. A arquivar-se.

Uma dita do dito, de 19 do mês próximo findo, comunicando terem sido aprovadas pela Câmara dos srs. deputados as eleições primárias e secundárias para a 12ª legislatura, feitas nas paróquias deste município. A arquivar-se e comunicando-se ao juiz de paz mais votado.

Um requerimento do major comandante interino do 38º Batalhão da Guarda Nacional desta cidade<sup>[204]</sup> pedindo por certidão uma relação dos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

alemães que votaram nas três últimas eleições. A selar-se, datar e depois voltar.

Um dito de João Loos pedindo pagar o imposto respectivo de uma só carroça que possui e não de duas como foi classificado. À Comissão de Finanças para informar.

Um dito de Carlos Luís Otávio Godart, de 23 do mês próximo findo, pedindo-se elimine da respectiva tabela dos contribuintes a casa que possuía à rua do Imperador, nº 52, por tê-la fechado a 14 do mês também próximo findo. Não tem lugar.

Um dito assinado por Felipe Henrique Faulhaber e Frederico Gotz representando contra a classificação de suas oficinas, quando sendo eles carpinteiros de carros, figuram no presente ano as referidas oficinas como fábricas. À Comissão de Finanças.

Um dito do barão do Rio Novo requerendo permissão para fazer assentar um gradil de ferro na sepultura de sua afilhada Josefina no Cemitério Público desta cidade. Na forma do regulamento provisório.

Ao fiscal da Câmara<sup>[205]</sup>, para informar, um requerimento de José Monteiro de Sequeira Carvalho pedindo ser aliviado da multa que lhe fora imposta pelo dito fiscal por não ter tirado licença, por uma casa que possuía com negócio, o qual já a muito acabou. Ao procurador da Câmara<sup>[206]</sup>, para informar, um requerimento de João José Wendling em que pede dispensa do pagamento de um carro de quatro rodas que possuía, o qual já vendeu.

Ao fiscal da Câmara, para informar, um requerimento de Simon Henrichs, também já informado pelo procurador, em que pede ser dispensado do pagamento a que estava sujeito, por um carro com quatro rodas que possuía, por tê-lo vendido há seis meses mais ou menos.

Um requerimento de Francisca Guilhermina de Paula da Porciúncula. A discutir-se.

Um dito do tenente-coronel Sérgio Marcondes de Andrade. A discutir-se.

Participou o secretário que recebera pelo Correio Público um exemplar do relatório apresentado pelo Ministro da Guerra o Ex.<sup>mo</sup> conselheiro Antônio Manuel de Melo à Assembléia Geral Legislativa, cujo exemplar arquivara.

Tendo se apresentado à sala das sessões da Câmara, depois de finda a leitura do expediente, o sr. vereador José Antônio da Rocha declarou à Mesa que, competindo a Sua Senhoria a cadeira da presidência segundo a ordem da votação, passava a deixá-la, como de fato deixou, para ser ocupada pelo dito sr. Antônio da Rocha.

### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Entram em discussão os requerimentos do sr. tenente-coronel Sérgio Marcondes de Andrade pedindo pagamento das custas em que fora condenada a municipalidade no processo a que ele respondera, e da viúva do dr. Porciúncula, médico que fora do hospital desta cidade, pedindo ser paga dos ordenados e gratificações que lhe ficara o mesmo hospital a dever.

Vigorosamente discutido pelos srs. Rocha Fragoso, Narciso da Fonseca, Lima e Antônio da Rocha, que por várias vezes foi substituído na presidência, obtiveram afinal as seguintes

#### Resoluções

Quanto ao primeiro, que informe o secretário, na 1ª sessão, munido de todos os papéis, quais as decisões que tenham havido a respeito, e quanto ao segundo, que sejam pagos os ordenados a quem de direito for, ficando, porém, prejudicada a viúva quanto à gratificação.

Entram em discussão que são aprovados os seguintes

#### Requerimentos

Do sr. Rocha Fragoso: Primeiro. Que o procurador da Câmara informe qual o destino que tiveram as contas do ex-escrivão, José Moeschik [*sic*], da Casa de Caridade desta cidade, que se negou não só a entrada de quantias por ele recebidas, como apresentou as mesmas contas viciadas, de que tudo tratou a Câmara devidamente, e votara fossem remetidas ao dr. juiz de direito, a fim de ser responsabilizado o dito ex-escrivão? e, segundo, que se marque uma sessão extraordinária para tratar-se do seguinte: na forma da condição 4ª do contrato de Francisco Wandenbrand<sup>[207]</sup>, estabelece que, no caso de não convir a continuação do contrato, ser disso prevenido o proprietário no prazo de 6 meses antes de findar o mesmo contrato; portanto, deve ele ser prevenido até o dia 5 do corrente, visto que o prazo do arrendamento se finda em o dia ... de setembro próximo futuro.

Do sr. Correia Lima que se felicite ao chefe do 3º distrito<sup>[208]</sup> pela sua eleição para deputado provincial, na esperança de que ele, no seio da representação provincial, conquistará novos títulos a sua consideração e estima, advogando não só os interesses da província, como, particularmente, deste município.

Pelo sr. presidente foi declarado que tendo sido designado para presente sessão a arrematação dos direitos provenientes da aferição de pesos e medidas das casas de negócio deste município, ia, portanto, mandar apregoá-los pelo porteiro da Câmara<sup>[209]</sup>, o que de fato, a sim feito publicamente, foi preferido o licitante José Marcelino Nunes, por haver oferecido o lance de réis



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

569\$000, sobre réis 520\$000, valor lotado pela Câmara, ficando obrigado a apresentar fiador na forma do costume.

E estando já a hora adiantada, levantou o sr. presidente a sessão às 2 ½ horas da tarde designando o próximo dia 5 para sessão extraordinária, como fora requerida.

*Augusto da Rocha Fragoso*, presidente interino

*José Antônio da Rocha*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**161**

#### **Termo**

Aos 5 dias do mês de março de 1864, não podendo ter lugar a sessão da Câmara por só terem comparecido os srs. vereadores José Antônio da Rocha, presidente interino, Ricardo Narciso da Fonseca e Antônio José Correia Lima, tendo faltado os srs. Pereira Sudré por achar-se enfermo e João Meyer por estar presidindo o Conselho de Qualificação, designou por isso o dito sr. presidente interino o próximo dia 11, ordenando que fossem expedidas as necessárias comunicações aos srs. vereadores ausentes. E de como assim se passou, lavrei este termo que assino.

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**162**

#### **Termo**

Aos 11 dias do mês de março de 1864, não podendo ter lugar a sessão da Câmara por só ter comparecido o sr. José Antônio da Rocha, presidente interino, tendo faltado o sr. Narciso da Fonseca, por enfermo, conforme oficiara, por acl [*sic*], digo, mandou o dito sr. presidente lavrar este termo que assino.

*José Antônio da Rocha*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 163

Ata da 5ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 de março de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer e em seguida pelo sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Meyer, José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Augusto da Rocha Fragoso, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e aprovadas as duas atas antecedentes.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[210]</sup>, de 3 do corrente, exigindo informações acerca da quantidade de terreno de que necessitam as povoações de seu município, caso seja insuficiente o que lhes têm sido concedido ou em cuja posse estão, remetendo com elas as devidas plantas com designação das ruas e praças e com as reservas exigidas pelos artigos 77 e seguintes do decreto regulamentar nº 1318, de 30 de janeiro de 1854. À comissão respectiva.

Treze requerimentos dos contribuintes municipais: Duarte & Rodrigues, José Antônio Mendes, João Pedro Henrique, Vitorino Ro[dr]i[gue]s de Figueiredo, João Einsfeld, Valentim Galm, Joaquim Gomes da Rocha, Luís Hugues, Simão Henriques, José Monteiro de Sequeira Carvalho, João Loos, José Alfredo, Felipe Henrique Faulhaber e Frederico Gotz. Ao procurador da Câmara<sup>[211]</sup> para sua ciência.

Dois ditos dos contribuintes Carlos Otávio Godart e de Roberto Wassilensky ao fiscal<sup>[212]</sup> para informar.

Um dito de Guilherme Gerhard pedindo para ser classificado com dois carros e não três como foi na tabela dos contribuintes. Indeferido.

#### Ordem do dia

Pela Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade, foram apresentados e aprovados os seguintes

#### Pareceres



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Primeiro. A Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade tem o dever de declarar que não convém renovar o contrato de arrendamento com Francisco Wandenbrand<sup>[213]</sup> da casa em que funciona atualmente a dita Casa de Caridade, nem mesmo que continue por qualquer que seja o tempo, logo que finde o contrato existente, assim vem pedir autorização para ver casa apropriada, tratar seu arrendamento, efetuar a mudança do estabelecimento e também, à vista da condição 4ª do mesmo contrato, que a Câmara comunique ao dito proprietário que findo o contrato a Câmara, deixa de continuar a ocupar a mesma casa, comunicação que deve ser feita em data de hoje. Petrópolis, etc.

Segundo. Ofício que se dirigira ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, sob nº 136, representando-se contra o mal estado da dita casa, em vista das informações apresentadas pelos médicos quanto a sua impropriedade e do engenheiro chefe do 3º distrito<sup>[214]</sup>, quanto à deterioração interna e externa do edifício, acompanhando esse ofício de cópias das portarias de 20 de outubro de 1863 e de 2 de janeiro de 1864, dos pareceres do engenheiro-chefe do 3º distrito, dos médicos doutores Domingos de Lima Ferreira de Brito e Napoleão Tousét [*sic*] e do contrato celebrado entre a extinta diretoria da colônia, por parte da província e Francisco Wandenbrand.

Terceiro. Ofício que se dirigira ao dito Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, sob nº 135, em resposta a portaria de 20 de fevereiro do presente ano da qual se enviará cópia e também se devolverá o requerimento de Francisco Wandenbrand em que pede este pagamento do aluguel de 4 meses e 25 dias da casa em que funciona o hospital de caridade, etc.

Quarto. Finalmente, que se oficie aos deputados a Assembléia Geral Legislativa, pelo círculo respectivo, solicitando-se-lhes sua intervenção para que vigore a representação dirigida pela Câmara à mesma Assembléia, acerca do pequeno número de eleitores que tem até o presente dado este município.

Foram aprovados os seguintes

### Requerimentos

Do sr. José A[ntônio] da Rocha: Primeiro que fique autorizado o procurador da Câmara<sup>[215]</sup> para comprar a mobília indispensável para a decoração da casa e para providenciar sobre o arranjo da sala e mais partes da casa para que ela se preste com asseio na próxima sessão do júri. A comunicar-se ao procurador da Câmara com urgência.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Segundo, que se prorrogue por dez dias o prazo para concessão das licenças, visto como têm havido circunstâncias que de alguma forma têm prejudicado o expediente. A comunicar-se ao dito procurador.

Do sr. Narciso da Fonseca que a Câmara tome na devida consideração a construção que se está fazendo de uma casa, em frente aos prazos nº 1207 e 1208, no Bingen, e isto no espaço destinado para praça ou servidão do, digo, servidão pública. Ao dito procurador, para embargar.

Pelo referido sr. foi apresentado à Mesa devidamente assinado por si e pelo sr. Rocha Fragoso em projeto o **Regulamento dos Cemitérios do Município de Petrópolis**, contendo vinte e quatro artigos, que foi dirigido à Comissão de Redação por ficar aprovado.

O sr. Antônio da Rocha leu e foi aprovado a seguinte indicação:

"II.<sup>mos</sup> Srs. Tendo convocado uma sessão extraordinária para o dia 11 do corrente mês, a fim de deliberar-se sobre as solenidades que se deviam fazer em honra do natalício de Sua Majestade a Imperatriz no dia 14 também do corrente, e não tendo comparecido número suficiente para haver casa, tomei sob minha responsabilidade, contando com a benevolência de meus colegas, determinar um *Te Deum Laudamus* para às 5 horas da tarde do mesmo dia 14 e convidar aos chefes das diversas corporações civis desta mesma cidade para comparecerem a este ato. Oficie também ao Ex.<sup>mo</sup> bispo resignatário do Pará<sup>[216]</sup>, ao cônego Quintiliano José do Amaral, rogando àquele de prestar-se a officiar, e este para o ajudar e acompanhar, os quais se prestaram benignamente. Também se prestaram com boa vontade o reverendíssimo vigário Germain e um outro sacerdote, que creio, o fez a convite do mesmo sr. vigário.

Fui coadjuvado valiosamente com os serviços dos dignos secretários e procuradores e, pelo modo brilhante com que todos se prestaram a esse ato e, especialmente, o comandante superior da Guarda Nacional barão do Pilar, comandante e oficiais do batalhão nº 38 da dita guarda, creio que esta Câmara praticará um ato de justiça oficiando a esses dignos cidadãos e agradecendo-lhes os louváveis serviços que prestaram."

Pelo secretário da Câmara foram apresentados à Mesa os papéis e mais documentos relativos à pretensão do tenente-coronel Sérgio Marcondes de Andrade, sobre os quais, tendo a Câmara decidido a favor, ficou o sr. Narciso da Fonseca encarregado de entender-se particularmente com o procurador do referido peticionário, acerca da recepção das custas a que tiver direito.

Obtida a necessária permissão, informou o dito secretário verbalmente (o que ora o faz por escrito a requerimento do sr. vereador Augusto da Rocha Fragoso) que o sr. procurador da Câmara nenhum esclarecimento poderia dar a respeito das contas e mais papéis do ex-escrivão da casa de caridade, José Moeschik [*sic*], como fora pelo dito sr. vereador exigido na última sessão, por isso que, não tendo o mesmo procurador conhecimento algum oficial a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

respeito, competia, pois, ao secretário prestar a Câmara a seguinte informação: que todas essas contas e mais papéis existiram por muito tempo em mãos dele secretário cautelosa e cuidadosamente guardados, devidamente coordenados e cozidos que foram essas contas por muitas vezes apresentadas às sessões da Câmara, outras tantas baixaram a comissões para serem revistas e obterem pareceres, até que, por deliberação da mesma, como se vê da ata da 15ª sessão, de 15 de setembro de 1862, e a requerimento ainda do supradito sr. vereador Rocha Fragoso, foram essas contas à Comissão Administrativa da Casa de Caridade, por isso, digo, foram tais contas endereçadas à Comissão de Finanças da Câmara, acompanhadas do parecer que havia dado, e isso para que dois de seus membros (os srs. Narciso da Fonseca e João Meyer) o assinassem, visto como só figurava (pelo que se tornava ilegal) a assinatura de um só membro, o sr. José Antônio da Rocha. Tais contas e nem o parecer, porém, foram devolvidas ao mesmo secretário que, atarefados com muitos outros afazeres urgentes, foi-lhe fácil esquecer a qual dos membros não assinados as tivesse entregado, atento também o tempo que há decorrido desde esse fato até o presente, o que tudo o leva as seguintes presunções ou que tais papéis foram extraviados por portador incompetente ou existem em lugar não lembrado pelos referidos srs. vereadores, a quem competia assinar o sobredito parecer. Zeloso e como tal reconhecido o secretário atual da Câmara, não deixando de surpreendê-lo e de amofiná-lo a subtração ou extravio desses documentos importantes, ele se vê na necessidade de lembrar a Câmara que consta de tais documentos, como se vê das atas de suas sessões, o déficit de réis 4:240\$280 em que ficou alcançado o ex-escrivão da Casa de Caridade, evidentemente demonstrado, em vista dos documentos extraviados, extravio ou sucesso que pode ser suprido pelos livros e mais papéis que pertenceram à antiga administração do hospital desta cidade, os quais, a pedido da Câmara, foram pela Diretoria da Fazenda Provincial remetidos à Secretaria da dita Câmara e, por ordem desta, dirigidos à Comissão Administrativa da Casa de Caridade, existindo eles em poder do sr. vereador Narciso da Fonseca, atualmente, ou que podem, tais papéis, ser preenchidos pelas cópias que indubitavelmente existiram no arquivo da sobredita Casa de Caridade.

Terminada esta simples e franca informação prestada pelo secretário, recordou-se o sr. Narciso da Fonseca, como declarou, de ter ouvido dizer-se, já há algum dia, digo, já há algum tempo, que esses papéis haviam baixado ao dr. juiz de direito<sup>[217]</sup>, o que porém não garantia.

Inteirada a Câmara e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou levantada a sessão.

*José Antônio da Rocha*, presidente interino

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**164**

#### **Termo**

Ao 1.º dia do mês de abril de 1864, tendo comparecido somente os srs. vereadores João Meyer, presidente interino, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, faltando com causa participada o sr. Narciso da Fonseca, não havendo conseguintemente número legal para abertura da sessão, marcou o dito sr. presidente o próximo dia 7 para reunião da Câmara, do que para constar lavrei o presente termo.

*João Meyer, presidente interino*

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, secretário*

**165**

#### **Termo**

Aos 7 de abril de 1864, tendo comparecido à casa da Câmara os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso, Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio José Correia Lima, faltando por motivo justificado o sr. Ricardo Narciso da Fonseca, não foi possível ter lugar a sessão da mesma Câmara por falta de número legal, pelo que se lavrou o presente termo para constar que assino.

*José Antônio da Rocha, presidente interino*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**166**

Ata da 6ª sessão da Câmara Municipal, aos 15 de abril de 1864, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca, Bartolomeu



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Pereira Sudré e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e tendo assumido a presidência interina da Câmara o dito sr. Rocha, declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Ordem, digo, Expediente

Leu-se:

Um portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[218]</sup>, datada de 6 do mês próximo findo, por intermédio de seu secretário<sup>[219]</sup>, comunicando que, por deliberação dessa data, foi exonerado o bacharel Júlio Acióli de Brito do cargo de promotor público desta comarca e removido da de Cabo Frio; para exercer esse cargo, o bacharel Gervásio Mancebo Júnior. Inteirada e a arquivar-se.

Três officios do fiscal da Câmara<sup>[220]</sup> datados de 15, digo, de 30 do mês próximo findo e 15 do corrente, comunicando: Primeiro Ter intimado, a 23 de março, a Companhia União & Indústria, na pessoa de Guilherme Moret para, no prazo de 30 dias, esgotar a água estagnada existente no terreno ocupado pela mesma companhia à rua do Honório. Inteirada. Segundo não ter saído em correição pelo distrito, como devia, por não ter-se concluído ainda os trabalhos da aferição. Inteirada. Terceiro finalmente, ter se ausentado para fora do município o guarda-fiscal, Eduardo José da Cunha. Inteirada, ficando o fiscal autorizado a nomear outro interinamente.

Um officio de Francisco Wandenbrand<sup>[221]</sup>, proprietário da casa em que funciona o hospital nesta cidade, em resposta ao que lhe dirigiu a Câmara, datado de 5, dignando-se, digo, declarando achar-se ciente de expirar a 5 de setembro do corrente ano o arrendamento da referida casa, protestando ele, porém, contra o estrago da mesma, se não for observada a 3<sup>a</sup> condição do respectivo contrato, no ato da rescisão do mesmo. Ciente e a arquivar-se.

Um requerimento de Eduardo Bartels pedindo-se-lhe conceda o lugar existente embaixo da escada da casa da Câmara, e isto por ter ele alugado as lojas da mesma obrigando-se a fazer uma divisão no espaço que necessita. Indeferido.

Um dito da viúva dona Maria Silvéria de Freitas Bessa Wanzeller [sic] pedindo consentimento, para sua custa, fazer, levantar e colocar em lugar conveniente no cemitério desta cidade a cruz de pedra aí existente, e isto com o fim de beneficiar e embelezar o dito cemitério. Como requer.

Dois ditos, informados pelo fiscal da Câmara, sendo um de Carlos Luís Otávio Godart, que foi indeferido, votando a favor o sr. Correia Lima e outro de Roberto Wassilensky, que por não ter sido qualificado seu estabelecimento, não há que deferir.

Um dito do depositário público desta cidade, Gregório José Teixeira, pedindo ser nomeado depositário da Câmara dos objetos apreendidos por



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

infração de posturas, visto ter falecido o antigo depositário, Jacob Thomaz. Submetido à aprovação da Câmara, votou contra o sr. Narciso da Fonseca e mandou-se expedir a nomeação ao suplicante. Terminada a leitura do expediente, apresentou o secretário da Câmara à Mesa um exemplar do relatório apresentado ao Ex.<sup>mo</sup> primeiro vice-presidente da província do Rio de Janeiro o dr. José Tavares Bastos, pelo presidente o dr. Policarpo Lopes de Leão ao passar-lhe a administração da mesma província no dia 15 de fevereiro de 1864.

#### Ordem do dia

Pelos srs. vereadores presentes foi apresentado, lido que foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeremos que o fiscal informe sobre o lajeado em frente à casa do sr. Venâncio, à rua de Dona Januária, se para a colocação do lajeado foi consultado o engenheiro chefe do 3º distrito<sup>[222]</sup> e se foi seguido seu parecer. Sala das Sessões etc.

São também aprovados os seguintes requerimentos: Primeiro. Requeremos que se mande limpar a praça do Córrego Seco e que não se consinta aí despejos, depósitos de carroças etc., servindo muitas vezes de focos de imoralidades; Segundo, que a Câmara congratule ao ex-promotor desta comarca pelos serviços prestados durante o tempo que exerceu lugar; Terceiro (do sr. Correia Lima), tendo a Câmara determinado que fossem colocado mais dez lampiões nos lugares mais necessários e tendo o autor do requerimento lembrado em sessão que a rua de Joinville precisava de um lampião no lugar onde o pequeno rio a soberba a rua e não tendo sido contemplado esse lugar com o respectivo lampião, requeiro que sejam colocados no mencionado lugar mais dois lampiões; e quarto, finalmente, do dito sr. que, não podendo a Comissão das Obras Públicas informar quais os terrenos pertencentes ao município sem que tenha do chefe do distrito e da Superintendência da I[mperial] Fazenda uma informação dos bens comprados pela presidência da província e dos cedidos pela Casa Imperial para gozo público, requeiro, portanto, que se peçam informações ao chefe do 3º distrito e também à Superintendência.

Foi deliberado que se officie ao suplente de vereador Luís Martins Ramos, de conformidade com a comunicação que se lhe fez, de ir-se fazer efetiva a cobrança das multas em que tem incorrido ou for incorrendo por falta de seu comparecimento à Câmara.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às duas horas da tarde e designou o próximo dia 19 para reunião da Câmara.

*Antônio José Correia Lima  
Ricardo Narciso da Fonseca*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 167

Ata da 7ª sessão da Câmara Municipal, em 19 de abril de 1864, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Bartolomeu Pereira Sudré, leu o sr. presidente um ofício do secretário da Câmara<sup>[223]</sup> em que comunica não poder comparecer à presente sessão por moléstia, pelo que convidou ao dito sr. Correia Lima para substituí-lo, depois do que declara aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por não estar concluída.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[224]</sup>, datado de 12 do presente mês, por intermédio de seu secretário<sup>[225]</sup>, comunicando, em resposta ao ofício da Câmara, de 9 também do presente, que nessa data expediu ordem à Diretoria de Fazenda a fim de que ao sr. vereador Augusto da Rocha Fragoço seja entregue a quantia de 5:000\$ réis da cota do produto da 41ª loteria (41ª) a benefício das casas de caridade da província. A arquivar, agradecendo-se a S. Ex.<sup>a</sup> a solicitude com que atendeu ao pedido da Câmara.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro Frederico Carneiro de Campos, deputado à Assembléia, em resposta ao que lhe foi dirigido pela Câmara, comunicando ter cumprido o pedido que lhe foi feito, entendendo-se ele com a comissão de poderes para que a presente, logo que possa, o parecer acerca do número de eleitores solicitado para este município. A arquivar-se.

Um dito do fiscal da Câmara<sup>[226]</sup>, datado de 16 do presente mês, informando acerca do assentamento do lajeado em frente a casa de Joaquim José da S[ilv]a Venâncio, como fora pela dita Câmara ordenado. A oficiar-se ao chefe do 3º distrito<sup>[227]</sup>, de conformidade com as instruções juntas.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 hora da tarde.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Ricardo Narciso da Fonseca*  
*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Secretário Antônio José Correia Lima*

**168**

#### **Termo**

Aos 2 dias do mês de maio de 1864, achando-se presentes no Paço da Câmara Municipal os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca e Antônio José Correia Lima, tendo oficiado não podendo como, digo, tendo oficiado não poder comparecer à sessão os srs. dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Bartolomeu Pereira Sudré, por este motivo, não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal, o dito sr. Antônio da Rocha, presidente interino, mandou lavrar o presente termo designando o próximo dia 9 para reunião da mesma.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**169**

#### **Termo**

Aos 9 dias do mês de maio de 1864, não podendo ter lugar a sessão da Câmara por falta de número legal de membros e também por achar-se ausente o sr. Antônio da Rocha, presidente interino, que oficiou ter de ausentar-se por um mês do município, por isso e para constar, lavrei este termo que assino.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**170**

#### **Termo**



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 23 dias do mês de maio de 1864, presentes no Paço da Câmara os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino, e Ricardo Narciso da Fonseca para o fim de assistirem à sessão como fora designado pelo dito sr. presidente e não podendo ter a mesma lugar por falta de número legal de membros, ficou a mesma sessão adiada para o próximo dia 27, ficando autorizado o secretário da Câmara a expedir os necessários avisos e a convidar oficialmente a dois suplentes de vereadores (Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[228]</sup> e Maximiano José Gudehus<sup>[229]</sup>) para prestarem juramento e tomarem assento como vereadores. E de como assim se passou, lavrei este termo que assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 171

Ata da 8ª sessão da Câmara Municipal, aos 27 de maio de 1864, sob a presidência interina do sr. Augusto da Rocha Fragoso.

Às 10 ½ horas da manhã, presentes os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Sendo informada à Mesa pelo secretário da Câmara de terem sido oficiados e acharem-se presentes para prestarem juramento os suplentes de vereadores os srs. Maximiano José Gudehus<sup>[230]</sup> e Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[231]</sup> que são introduzidos à sala das sessões onde, depois de ser-lhes deferido o juramento, passam a tomar assento.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> conselheiro João Crispiniano Soares, datada de 3 do corrente, comunicando ter prestado nesta data juramento perante a Assembléia Legislativa Provincial e entrado no exercício do cargo de presidente da província do Rio de Janeiro. Ficando a Câmara inteirada.

Um ofício do juiz de paz<sup>[232]</sup> presidente da Junta de Qualificação, de 19 do mês próximo findo, acompanhando o livro segundo da qualificação de votantes por se terem concluído os respectivos trabalhos. A arquivar.

Um dito do major comandante interino do 38º Batalhão da Guarda Nacional<sup>[233]</sup>, de 25 do mês próximo findo, pedindo ficar a sua disposição por



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

48 horas o edifício da casa da Câmara, para ser nele recolhido preso um oficial do mesmo batalhão. Ao procurador da Câmara<sup>[234]</sup> para providenciar.

Um dito do ex-promotor público desta comarca Júlio Acióli de Brito, de 27 do mês próximo findo, agradecendo a felicitação que lhe endereçara a Câmara em data de 21 do mesmo mês. Inteirada.

Um dito de Luís Martins Ramos, datado de 29 do mês findo, acompanhado de um atestado de Napoleão Touzèt [*sic*], em resposta ao convite que lhe fora dirigido pela Câmara, em que declara não poder acompanhar os trabalhos da mesma em consequência do seu estado morboso, pelo que deixa de prestar juramento. Inteirada.

Dois ditos do fiscal da Câmara<sup>[235]</sup>, ambos de dois do corrente mês, participando: 1º, que Jacob Thomaz pretexta não achar-se desonerado do cargo de depositário, por não ter o mesmo depositário recebido demissão e 2º, que não tem podido efetuar a correição, na forma da lei, por não ter ainda o aferidor concluído os respectivos trabalhos, sobre o que já oficiara à Câmara em data de 15 do mês findo e pedindo, conseguintemente, as necessárias providências.

Sobre o primeiro ofício, continue em exercício Jacob Thomaz, provada a identidade de pessoa, e quanto ao segundo, oficie-se ao aferidor comunicando-se-lhe que fica marcado o prazo de oito dias para terminar a aferição.

Um ofício do sr. vereador José Antônio da Rocha, de 9 do corrente, comunicando não poder comparecer às sessões por um mês por ter de ausentar-se deste município para tratar de seus negócios. Inteirada.

Dois ditos do fiscal da Câmara, de 20 e 27 do mês próximo findo, propondo no primeiro, a nomeação interina do cidadão Antônio Francisco Narciso de Oliveira para guarda-fiscal, a qual foi aprovada, e no segundo, comunicando à Câmara a referida nomeação. Inteirada.

Um dito do sr. vereador Inácio José da Silva Papai<sup>[236]</sup> pedindo prorrogação por mais 6 meses da licença que lhe fora concedida por continuarem seus sofrimentos físicos. Concedida.

Um requerimento do depositário nomeado Gregório José Teixeira declarando desistir temporariamente desse cargo. Aceitou-se a desistência.

Um dito de Jacob Thomaz, acompanhado de documentos que comprovam a sua identidade, reclamando contra o fato da nomeação do dito depositário. Continue no exercício desse cargo conforme a deliberação da Câmara desta data.

Um dito da viúva Weitzmann, de 23 do mês findo, pedindo por arrendamento perpétuo o lugar em que foi sepultado seu marido G. H. Weitzman [*sic*], para si e seus filhos, em cujo lugar fará o embelezamento de que carecer a sua custa. Como requer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Antônio Krebs pedindo o emprego de cozeiro por lhe constar achar-se vago. Indeferido, por não achar-se vago o lugar.

Um dito de Joaquim Francisco de Paula, como procurador do tenente-coronel Sérgio Marcondes de Andrade, pedindo-se lhe restitua todos os documentos que apresentou para a recepção das custas a que foi condenado a Câmara, ficando deles as respectivas certidões no arquivo da mesma. Passa-se as certidões pedidas, ficando os originais arquivados.

#### Informações

São apresentadas pelos membros relatores, com os respectivos pareceres, cinco portarias do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província de 3 de março, 8, 25, 27 e 30 de abril do corrente ano, versando a primeira, sobre a quantidade de terreno etc. de que necessitam as povoações deste município; a segunda, pedindo informações sobre o requerimento, que acompanhou, de Francisco Wandenbrand<sup>[237]</sup> em que pede pagamento de 583\$333 réis de 7 meses de aluguel vencidos de seu prédio; a terceira, comunicando o despacho que exarara no requerimento de Ezequiel Correia dos Santos & Filho de 29 de agosto do ano passado; a quarta, pedindo informações ao requerimento do dito Wandenbrand, que a acompanhou, em que reclama além da importância acima, mais ainda, a de 25 dias decorridos de 5 a 30 de setembro de 1859; e a quinta, finalmente, pedindo informações acerca da soma capitalizada no Banco Rural e Hipotecário pertencente à Casa de Caridade desta cidade etc.

Pelo sr. presidente foi observado que, para não haver maior demora na expedição das informações pedidas por S. Ex.<sup>a</sup> o sr. presidente da província e ficam já declaradas, foram convertidos em ofícios os pareceres das comissões, e logo dirigidos a sua Ex.<sup>a</sup> na esperança de que a Câmara aprovaria esse seu procedimento. Instruídos, pois, como foram os srs. vereadores da entrega de tais pareceres, que foram aprovados, passou a ler o secretário, por não ter sido ainda remetido, o parecer do teor seguinte: "A comissão respectiva restringe seu parecer nas informações da Superintendência da Imperial Fazenda quanto ao que se refere aos terrenos no círculo das terras imperiais sobre os terrenos correspondentes às terras de José Cândido Monteiro de Barros, não pode a comissão dar parecer por não ter a Câmara o mapa da futura povoação do Retiro de São Tomás e sobre o 2º distrito nada pode dizer por não ter dados em que se baseie. Petrópolis, 14 de maio de 1864. (assinados), Narciso da Fonseca. Antônio José Correia Lima."

Informações a que se refere o parecer supra.

"II.<sup>mos</sup> S<sup>ts</sup>. Acuso o ofício desta Câmara, de 7 do corrente, pedindo a esta Superintendência informações dos terrenos de gozo público, digo, de gozo ou servidão pública quer comprados pelo governo provincial, quer



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

cedidos pela Superintendência, ao qual tenho a honra de responder e informar sobre o fim que o motivou.

O governo provincial possui, por compra que fez, o prazo n° 3030 no Quarteirão Brasileiro, onde é o Matadouro; o de n° 652 e parte do 651, no Quarteirão Nassau, onde está o Cemitério.

A Superintendência fez cessão ao mesmo governo dos terrenos seguintes: onde está atualmente a Diretoria de Obras Públicas, cadeia etc. à rua do Imperador, do da atual Igreja Matriz, à rua da Imperatriz, da do antigo Cemitério, à rua de Montecaseros; do destinado para a Matriz, conhecido pelo Morro de São Pedro, à rua de Dona Maria II; um na Renânia, com uma pequena casa que serve de escola alemã e um na Garganta, às margens do córrego do encanamento público.

Além destes, tem as praças públicas já conhecidas e outras nos diversos quarteirões, e são: Teresa em frente ao prazo n° 2232, no Palatinato Inferior; Wisbaden em frente ao prazo n° 670, em Nassau; Prier em frente ao prazo n° 842, na Mosela; Ingelheim em frente ao prazo 1013, no Ingelheim; Bingen em frente ao prazo n° 1207 no Bingen; Krensnoech, em frente ao prazo n° 1231 no Bingen, também; S. Goar em frente ao prazo n° 1801 na Renânia Central; Munster em frente ao prazo n° 4022 na Westfália; Woerstadt, em frente ao prazo n° 3633, no Woerstadt também.

Não pode a Superintendência precisar a extensão desses terrenos e praças, porque não estão medidos e demarcados, a exceção dos compradores e convinha muito que o governo provincial mandasse proceder a esse serviço. Deus guarde Vossas Senhorias. Superintendência da Imperial Fazenda de Petrópolis, 14 de maio de 1864. Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. Ricardo Narciso da Fonseca."

Tendo sido aprovada esta informação, o sr. presidente exarou o seguinte despacho. À comissão respectiva.

Foram a informar:

À Comissão de Finanças, o relatório do fiscal da Câmara do trimestre findo em dezembro de 1863, acompanhado do ofício com que foi devolvido o mesmo relatório pelo sr. Antônio da Rocha.

À de Redação, o regulamento do Cemitério, também acompanhado de ofício do dito sr. Antônio da Rocha.

Ao procurador da Câmara, finalmente, para que informe sobre a pretensão do fiscal da mesma, relativamente a uma das saletas que pede.

Findo o expediente, apresentou o secretário à Mesa um exemplar da *Coleção das Leis Provinciais* do ano findo de 1863 e um catálogo sob o n° 42, de várias obras, à venda na livraria de Garnier, à rua do Ouvidor, n° 69, no Rio de Janeiro. A arquivar-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

Há requerimentos verbais que foram aprovados, requereram: o sr. Correia Lima que, na primeira sessão, informe o secretário da Câmara o que tem havido acerca do lajeamento à rua do Imperador, e do sr. Narciso da Fonseca que o fiscal apresente também, na 1ª sessão, informações sobre o que há deliberado a respeito da praça do Córrego Seco.

Achando-se ausentes vários srs. vereadores e sendo mister preencher-se o número dos membros de várias comissões, foram propostos e aprovados pela Câmara, para servirem interinamente, os srs. Pereira Sudré e Teixeira de Sequeira para Comissão de Finanças, e José Gudehus para de Redação.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

*Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Teixeira Siqueira*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*Maximiliano José Gudehus*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 172

Ata da 9ª sessão da Câmara Municipal, ao 1º de junho de 1864, sob a presidência interina do sr. Augusto da Rocha Fragoso.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos no Paço da Câmara os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[238]</sup>, Maximiliano José Gudehus<sup>[239]</sup> e Ricardo Narciso da Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não leu-se a ata da sessão antecedente por não estar concluída.

#### Expediente

Leu-se:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um requerimento de Cândido José da Silva Escobar, diretor de uma companhia eqüestre, pedindo licença para fazer um circo na praça em frente ao Palácio Imperial, ao lado da Estrada União & Indústria, para nele dar representações públicas. Concedeu-se.

Um dito de Antônio Palermo pedindo para tirar licença de armarinho, pagando a conveniente multa, visto como tendo sido apreendidos vários objetos seus, se vê forçado a pagar 300 réis entre licença e multa que, digo, e multa em que incorreu. À vista do alto de infração, de 23 do mês findo, não tem lugar o que requer.

#### Expediente informado

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[240]</sup> comunicando, em vista da ordem verbal que recebera na sessão do dia 27 do mês próximo findo, que esgotado o prazo de quinze dias que fora dado a Esternach [*sic*] para desembaraçar a praça do Córrego Seco, pediu ele e obteve do sr. presidente interino, Antônio da Rocha, prorrogação até o dia 30 do dito mês.

Um dito do procurador da Câmara<sup>[241]</sup> informando quanto à pretensão do dito fiscal que as salas da casa das sessões são todas dependentes uma das outras e com uma só porta de entrada. À vista desta informação e da deliberação da Câmara, não tem lugar, tendo votado a favor o sr. dr. Assis Pinto.

#### Ordem do dia

São aprovados os seguintes requerimentos, todos do sr. Rocha Fragoso, que é substituído, depois da leitura do expediente, pelo sr. Antônio da Rocha.

"Requeiro que se marque o prazo improrrogável de trinta dias para serem carimbadas e numeradas as carroças, carros etc. sujeitas ao imposto municipal, devendo os alvarás conterem o número correspondente a tais veículos."

"Requeiro que a Comissão de Finanças informe qual a razão por que não tem apresentado o seu parecer acerca do orçamento da receita e despesa da Câmara."

Tomando a palavra o sr. presidente interino, como membro que é da dita comissão, declarou que a espera como está o procurador de contas que lhe faltam de despesas feitas, tendo sido este o motivo da demora havida na apresentação do balanço etc., mas que tendo sido prorrogada a sessão da Assembléia Legislativa para outubro próximo, há, portanto, o necessário tempo para tal fim.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário deu leitura do ofício da Câmara sob o nº 140 relativo às informações pedidas pela presidência sobre as quantias existentes com aplicação à Casa de Caridade, que foi aprovada, depois do que, nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*Antônio José Teixeira de Siqueira*

*Maximiliano José Gudehus*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*.

173

#### Termo

Aos 15 dias do mês de junho de 1864, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[242]</sup> e Maximiano José Gudehus<sup>[243]</sup>, e tendo faltado com causa participada os srs. dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Bartolomeu Pereira Sudré, e não podendo ter lugar neste dia a sessão ordinária por falta de número legal de membros, mandou o dito sr. presidente que se oficiasse aos dois suplentes de vereadores Luís Carlos da Costa Lacé e João Alves de Brito, como se oficiou, convidando-os a prestarem juramento, a fim de poder funcionar a Câmara, mas não tendo sido possível encontrar-se um dos convidados e assim o cidadão Lacé, que em resposta, participou impossív, digo, participou achar-se impossibilitado de prestar juramento por achar-se enfermo, em virtude dessa circunstância, declarou o sobredito sr. presidente que marcava para o próximo dia 21 a sessão que deixava de ter lugar e oficiasse o secretário, neste sentido, aos membros ausentes. E de como assim se passou, lavrei o presente que assino.

*Augusto da Rocha Fragoso*, presidente interino

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

174

Ata da 10ª sessão da Câmara Municipal, aos 21 de junho de 1864, sob a presidência interina do sr. Augusto da Rocha Fragoso.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Maximiano José Gudehus<sup>[244]</sup>, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima e Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[245]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se as atas da 2 sessões antecedentes.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[246]</sup>, de 1.º do corrente, em resposta ao ofício da Câmara de 12 de março último, declarando que a mesma Câmara acertadamente procedeu dando conhecimento a Wandembrand<sup>[247]</sup> que, findo o tempo do contrato, não seria este novado, ficando já a Comissão Administrativa da Casa de Caridade autorizada a procurar outro prédio que melhor preencha o fim a que é destinada, aguardando, entretanto, a presidência a celebração do contrato que se não concluirá antes de serem as bases dele pela mesma presidência aprovadas. Ficou a Câmara inteirada.

Duas ditas do dito, de 2 e 6 de junho corrente, exigindo na primeira, informações do estado da cobrança da dívida ativa do hospital desta cidade, e na segunda, ordenando que a Câmara mande reconstruir a parede que foi demolida para dar maior largueza a um dos compartimentos do prédio em que está o dito hospital e fazer retelhar a coberta como, também, reparar os rebocos tanto das paredes como da platibanda<sup>[248]</sup>, antes de entregá-lo a seu dono, em observância do estipulado na terceira condição do respectivo contrato. Ambas à Comissão Administrativa da Casa de Caridade.

Um ofício do dr. João Carlos Garcia de Almeida, de 18 do corrente, comunicando ter reassumido as funções de juiz de direito da comarca na referida data e isso por ter passado a jurisdição, por moléstia, ao juiz municipal da Paraíba do Sul<sup>[249]</sup> a 7 também do corrente. Inteirada.

Um dito do procurador da Câmara<sup>[250]</sup>, acompanhando o balanço da receita e despesa da mesma do ano próximo findo de 1863, dando como:

Receita	arrecada	durante	o
ano.....		9:085\$400 réis	
que, com o	saldo do	ano	antecedente
de.....		<u>3:177\$117</u>	
perfaz o	total	de.....	
réis	12:262\$517		



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Despesa	feita	no	dito	ano	de
1863,.....			8:127\$921		
existindo,		portanto,	o		saldo
de.....			<u>4:074\$596</u>		
o que soma		o total	correspondente	a	receita
de.....réis		12:262\$517			

Balanco da receita e despesa do Cemitério Público desta cidade, também do sobredito ano, constando a receita de..... 358\$500

suprimento	feito	pelos	cofres	da
Câmara,		<u>121\$500</u>		
				réis
480\$000				

Despesa feita no dito ano, constante só dos ordenados pagos ao cozeiro.....réis 480\$000

À Comissão de Finanças ambos os balanços.

Um requerimento do oficial de justiça, Antônio Dias de Moura, pedindo pagamento da metade das custas, no valor de 25\$500 réis, que percebeu no processo a que respondeu Domingos de Magalhães. Ao procurador da Câmara e a pagar-se em termos.

### Ordem do dia

Entram em discussão e são aprovados os seguintes:

### Requerimentos

Primeiro, do sr. Correia Lima que se declare pelas folhas públicas desta cidade que a Câmara concedeu o prazo de 3 meses aos proprietários de prédios, à rua do Imperador, para lajearem a testada dos ditos prédios, sob pena de serem multados não o fazendo; segundo, que se officie do fiscal da Câmara<sup>[251]</sup> (do sr. Rocha Fragoso) para que intime a um dono de depósito de fogo artificial, situado à rua de Paulo Barbosa nesta cidade, a fim de remover o mesmo depósito para qualquer dos seguintes lugares: Vila Teresa, Estrada Velha de Minas, Palatinato e Westfália etc. É oferecida pelo sr. Narciso da Fonseca, lida e aprovada, tendo de ser submetida à aprovação do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ex.<sup>mo</sup> presidente da província para fazer parte do respectivo código a seguinte

#### Postura

É proibido lavar-se roupa nos chafarizes públicos desta cidade, bem como nas margens dos rios das ruas mais centrais e, também, estender roupa quer nas esteiras, quer nos cercados em frente as ruas do Imperador, da Imperatriz, de Dona Maria II, Dom Afonso, de Bragança, dos Artistas, de Joinville, Montecaseros, do Honório, de Dona Francisca, Aureliana e de Dona Januária; pena de 4\$000 réis aos infratores e na reincidência, o duplo.

Consultada a Câmara pela Mesa acerca de dúvidas que lhe ocorrem relativamente às licenças da mesma Câmara, foi deliberado o seguinte: Que o fato do pagamento da multa em que incorre o contraventor por vender à rua sem a necessária licença, impõe-lhe o dever de cassá-la, pagando o que por lei lhe competir para poder haver da Câmara os objetos que lhe forem apreendidos, na hipótese de querer o contraventor continuar a vender por aquele modo.

Requerendo o sr. presidente algum esforço da parte da Comissão de Finanças para com brevidade dar seu parecer acerca dos balanços apresentados nesta data pelo procurador da Câmara, convidou em seguida aos membros presentes para comparecerem no próximo dia 28 à sessão extraordinária da Câmara para o dito fim, depois do que levantou a sessão.

*Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Maximiliano José Gudehus*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 175

Ata da 11ª sessão (extraordinária) da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 de junho de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer.

Às 10 horas da manhã, presentes os srs. vereadores João Meyer, José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[252]</sup>, tendo faltado com justos motivos os srs. Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca e Maximiano José Gudehus<sup>[253]</sup> e também o secretário da Câmara<sup>[254]</sup>, o sr. presidente convida ao sr. dr. Assis Pinto a substituir ao mesmo secretário o qual, recusando-se fazê-lo, foi substituído pelo sr. Correia Lima, depois do que declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por não estar concluída nem o expediente por não haver; tendo-se, entretanto, permitido à dona Jerônima Mesquita de Aguiar, em requerimento seu apresentado em sessão, poder mandar erigir um mausoléu no Cemitério Público desta cidade sobre a sepultura do seu finado marido, o comendador Manuel Correia de Aguiar.

#### Ordem do dia

Foi lido e aprovado o seguinte requerimento do sr. Antônio da Rocha.

Requeiro que sejam remetidas as contas do procurador da Câmara<sup>[255]</sup>, à respectiva Comissão de Finanças, da qual são membros: o assignatário [*sic*], João Meyer e Ricardo Narciso da Fonseca para que, sem perda de tempo, apresente seu parecer e também o orçamento da receita e despesa para ano próximo futuro, a fim de ser tudo remetido ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província.

E nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou terminados os trabalhos, visto como não foram apresentados os trabalhos por parte da Comissão de Finanças, como fora na sessão antecedente recomendado, convidando, entretanto, aos membros presentes para comparecerem à sessão, também extraordinária, no dia seguinte, que terá lugar, caso a dita comissão possa apresentar o parecer que tem de dar as contas apresentadas pelo procurador.

Declaro em tempo que a sessão seguinte de que acima se trata é a 30 do corrente.

*João Meyer*, presidente interino



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*José Antônio da Rocha*  
*Lima, servindo como secretário*<sup>[256]</sup>  
*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*  
*Antônio José Teixeira de Siqueira*  
*Ricardo Narciso da Fonseca*  
*Antônio José Correia Lima, servindo de secretário*

#### 176

Ata da 12<sup>a</sup> sessão (extraordinária) da Câmara Municipal, aos 30 de junho de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara os srs. vereadores João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[257]</sup>, Maximiano José Gudehus<sup>[258]</sup> e outros, leu o sr. presidente interino um ofício do secretário da Câmara<sup>[259]</sup> em que participava não poder comparecer à presente sessão por doente e declarava, outrossim, não remeter o livro das atas por não estarem concluídas as das duas sessões antecedentes e não haver matéria para o expediente, em vista do que e também por não se oferecer trabalho algum para a ordem do dia, o sr. presidente julgou acertado não abrir a sessão, o que se efetuou ao aprazimento dos srs. vereadores presentes. E de como assim se passou e consta dos apontamentos tomados pelo sr. Correia Lima, lavrei esta ata que vai pelo dito sr. assinada.

*João Meyer, presidente interino*  
*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*  
*Servindo de secretário; Lima*<sup>[260]</sup>  
*Antônio José Teixeira de Siqueira*  
*Max[imiliano] José Gudehus*  
*Antônio José Correia Lima, servindo de secretário*

#### 177



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 13ª sessão da Câmara Municipal, aos 15 de julho de 1864, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, Ricardo Narciso da Fonseca, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[261]</sup> e Maximiano José Gudehus<sup>[262]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se as atas das duas sessões antecedentes.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, de 6 do mês próximo findo, requisitando um mapa demonstrativo do movimento do hospital desta cidade no decurso do trimestre findo de 30 de junho último e recomendando que continue a Câmara a remeter à presidência da província mapas iguais apenas termine cada um dos trimestres seguintes. A oficiar-se à Comissão Administrativa da Casa de Caridade.

Um relatório do fiscal da Câmara<sup>[263]</sup> do 1º semestre findo em junho do corrente ano e datado de 14 do corrente. A ser discutido.

Um ofício do juiz de paz, presidente da mesa de qualificação desta cidade, Gregório José Teixeira, datado de 12 do corrente, requisitando para examinar o livro das atas da dita qualificação para poder dar cumprimento a portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, de 6 também do corrente e cujo o exame proceder-se-á perante a pessoa ou pessoas nomeadas pelo sr. presidente da Câmara. Atendido, sendo o exame procedido na sala do arquivo e perante o presidente e secretário da Câmara.

Terminada a leitura do expediente, apresentou o secretário à Mesa os seguintes exemplares remetidos à Câmara: um, do manual do agricultor dos gêneros alimentícios etc.; dois, do relatório apresentado ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, conselheiro João Crispiniano Soares, pelo 1º vice-presidente o dr. José Tavares Bastos, ao passar-lhe a administração da mesma província no dia 3 de maio do corrente ano; e um dito da lei nº 1285, de 1864, tratando do orçamento da referida província. Foram a arquivar.

Declara-se em tempo, o que não se fez em lugar competente por omissão, que submetida a presente ata à aprovação da Câmara, foi pelo sr. vereador dr. Assis Pinto reclamado o tópico que lhe diz respeito, ficando, portanto, subentendido que S. S.<sup>a</sup> se escusara, por doente, de substituir ao secretário na sessão do dia 28 do mês findo, mas não se recusara, como consta da respectiva ata, circunstância que requer fique consignado nesta.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

Entrando em discussão o supracitado relatório do fiscal, requereu o sr. Rocha Fragoso, o que foi aprovado, que fique sobre a mesa nos dias de sessão para ser convenientemente examinado o dito relatório, que, como sabe a Câmara, interessa por seu conteúdo a mais de uma comissão.

É pelo sr. Pereira Sudré apresentado o relatório do fiscal da Câmara, do 9º trimestre findo em dezembro do ano próximo findo, mas sem parecer, o qual, por nada interessar a comissão, se mandou arquivar. É lido e aprovado o seguinte.

#### Requerimento

Requeremos a colocação de mais três postes, com os respectivos lampiões, no lugar denominado vila Teresa. Este requerimento está assinado pelos srs. Teixeira de Sequeira, Pereira Sudré, dr. Assis Pinto, José Gudehus, Rocha Fragoso e Correia Lima.

Apresentado pelo sr. dr. Assis Pinto, como membro da Comissão de Redação, lido, aprovado e afinal deliberado que se passe a limpo e seja submetido à aprovação do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, acompanhado de ofício, o seguinte projeto de

#### Regulamento dos Cemitérios do Município de Petrópolis

Artigo 1º - Os cemitérios serão divididos em duas quadras, além das mais que para o futuro forem ordenadas.

Artigo 2º - As quadras serão designadas por divisões e constarão de:

§ 1º Sepulturas gerais.

§ 2º Sepulturas de ordens, confrarias e irmandades.

Artigo 3º - As sepulturas serão numeradas, alinhadas e designadas por estacas, que serão substituídas sempre que for necessário.

Artigo 4º - Não é permitido fazer ornamento de carneira, mausoléu ou simples gradil sobre a sepultura, sem licença da Câmara que a concederá por prazo nunca menor de 5 anos.

Artigo 5º - A licença de que trata o artigo antecedente pode ser renovada se a Câmara julgar conveniente.

Artigo 6º - Findo o prazo da concessão, ficam os ornamentos das sepulturas sendo propriedades do cemitério, salvo havendo renovação.

Artigo 7º - A exumação dos ossos não faz perder o direito ao cessionário, se ainda não estiver findo o prazo da licença, não podendo, porém, sepultar no mesmo lugar sem nova licença.

Artigo 8º - Os ornamentos das sepulturas ocuparão o espaço que for requerido.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Artigo 9º - As licenças de que trata o artigo 4º serão registradas em livro especial pelo secretário da Câmara que perceberá 1\$000 réis e serão apresentados pelo impetrante a administração do cemitério.

Artigo 10º - Os enterramentos e ornamentos pagam por:

§ 1º Pessoa livre.....	2\$000
§ 2º Pessoa escrava {sepultura} .....	1\$000
§ 3º Gradil simples sobre a sepultura de madeira.....	2\$000
§ 4º Dito de ferro com lápida .....	20\$000
§ 5º Carneira ou mausoléu.....	50\$000

Artigo 11º - Os cadáveres mandados pela polícia ou falecidos no hospital de caridade e pobres reconhecidos nada pagam.

Artigo 12º - O terreno ocupado pelo ornamento paga por tempo até 10 anos.

§ 1º Até 100 palmos quadrados por palmo.....	1000
§ 2º De 101 a 200.....	1250
§ 3º De 201 a 300.....	1500
§ 4º De 301 a 400.....	2000

Artigo 13º - Por mais tempo, paga o dobro.

Artigo 14º - A renovação da licença paga metade do imposto por cada vez que renovar, digo, que renovar por igual tempo.

Artigo 15º - Os ornamentos existentes pagam o estabelecido no artigo 10 a contar da data deste regulamento.

Artigo 16º - O gradil de madeira que não ocupar maior espaço que as sepulturas, não paga o terreno ocupado.

Artigo 17º - O coveiro pode encarregar-se da abertura das sepulturas, mediante à paga do que ajustar.

Artigo 18º - Se a sepultura não for aberta pelo coveiro, o encarregado de a fazer a fará no lugar que for por aquele designado.

Artigo 19º - A boa execução do artigo 3º fica sob a responsabilidade do coveiro e, por qualquer falta do citado artigo, pagará o coveiro a multa de 5\$000 réis e será obrigado a remediar.

Artigo 20º - No livro de óbitos do cemitério desta cidade, se lançará mensalmente os enterramentos das outras freguesias e dos cemitérios particulares, sobre cuja responsabilidade ficam seus administradores de enviarem as relações dos enterramentos, acompanhadas dos atestados dos médicos ou ordens das autoridades, sob pena de 10\$000 réis de multa.

Artigo 21º - O lançamento de óbito conterà as seguintes declarações:

§ 1º O nome do falecido, idade, estado, naturalidade, filiação, condição e moléstia, a designação do médico que passou o atestado e ordem de qual autoridade, se por alguma foi remetido.

Artigo 22º - Cada cemitério quer público, quer particular terá um livro de óbitos rubricado e numerado pelo presidente da Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Artigo 23º - A administração do cemitério desta cidade fica obrigada a acusar aos administradores dos outros cemitérios o recebimento das relações, atestados e ordens que lhe forem remetidos.

Artigo 24º - Os atestados e ordens das autoridades serão arquivados na Câmara, depois de ordenados e numerados, os quais serão devolvidos pela administração do cemitério ao respectivo secretário no fim de cada trimestre.

Artigo 25º - O coveiro não dará sepultura ao cadáver que não for acompanhado de atestado do médico ou ordem de autoridade.

Os falecidos na Casa de Caridade basta irem com guia assinada pelo escrivão, com as declarações do parágrafo 1º do artigo 21, ou aquelas que forem possíveis sob as penas da lei.

A requerimento do sr. Rocha Fragoso, convidou o sr. presidente aos membros presentes para comparecerem à sessão da Câmara no dia seguinte (16), para o fim de examinarem as contas que serão apresentadas da Casa de Caridade desta cidade.

Mais nada havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente interino *José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Maximiliano José Gudehus*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 178

Ata da 14ª sessão (extraordinária) da Câmara Municipal, aos 16 de julho de 1864, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[264]</sup>, Antônio José Correia Lima, Augusto da Rocha Fragoso, Ricardo Narciso da Fonseca e Maximiano José Gudehus<sup>[265]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por não estar concluída e nem o expediente por não haver.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

Pelo sr. Rocha Fragoso foi apresentada à Mesa um relatório do estado administrativo da Casa de Caridade desta cidade, bem como o balanço de sua receita e despesa etc., o que tudo examinado pela Câmara, se decidiu fosse passado a limpo pelo respectivo escrivão e depois apresentado para ser aprovado e subir, afinal, à presidência da província.

E tendo o sr. presidente declarado que além desse trabalho nada mais haver a tratar-se, levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde.

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Maximiliano José Gudehus*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 179

Ata da 15ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 6 de agosto de 1864, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, presentes os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Bartolomeu Pereira Sudré e Maximiano José Gudehus<sup>[266]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu o sr. presidente um ofício do secretário da Câmara<sup>[267]</sup> em que participa não poder comparecer à presente sessão por doente, à vista do que o dito presidente designou o sr. vereador mais moço (dr. Assis Pinto) para servir de secretário e sendo lidas pelo mesmo sr. as atas da 13ª sessão e 14ª sessão e postas à aprovação, foram aprovadas.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do secretário do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[268]</sup>, datada de 1º de agosto de 1864, remetendo para informar o requerimento de Francisco Vandembrande *[sic]* em que se queixa de não haver a Câmara Municipal, até o presente, mandado proceder aos reparos de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que necessita a casa ocupada pelo hospital a cargo da municipalidade conforme se ordenou, a fim de que, findo o prazo do contrato, seja entregue ao proprietário do prédio no estado em que se achava no tempo da celebração do mesmo contrato. À respectiva comissão para dar seu parecer.

Uma dita do Ex.<sup>mo</sup> presidente da dita província<sup>[269]</sup>, de 1º de agosto, ordenando que a Câmara expeça as convenientes ordens, a fim de que tenha execução o artigo 11º da lei de orçamento vigente, por cuja disposição deve ser comprado nesta cidade um edifício próprio para Casa de Caridade. Adiado para 1ª sessão, para ser presente a lei do orçamento.

Uma dita do secretário da referida presidência, de 22 de julho pretérito, acompanhando um exemplar do *Correio Mercantil*, em que vem publicada a deliberação de 18 do mesmo mês pela qual foi aprovada provisoriamente a postura proibindo a lavagem de roupa nos chafarizes públicos desta cidade etc. Inteirada e arquite-se.

Uma dita do dito, de 16 do referido mês de julho, acompanhando um requerimento da Comunidade Evangélica Alemã. À respectiva comissão de obras públicas.

Um requerimento de dona Maria Angélica Maxwell pedindo licença para colocar, a sua custa, uma ponte para dar passagem a pé do rio que fica defronte do Palatinato Inferior a casa em que ela, suplicante, habita. Ao engenheiro chefe do 3º distrito<sup>[270]</sup> para informar.

Um ofício da Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade, datado de 26 do mês próximo findo, solicitando autorização para poder contratar a casa da Ex.<sup>ma</sup> marquesa de Paraná atenta à urgência que há em se preparar a mesma casa e remover-se para ela a referida Casa de Caridade e isto de conformidade com as cláusulas que a referida comissão apresenta nas seguintes.

#### **Bases de contrato**

Dr. Honório Hermeto Carneiro Leão<sup>[271]</sup> propõe à Câmara Municipal de Petrópolis arrendar-lhe duas propriedades de casas contíguas nesta cidade, sitas no lugar denominado Palatinato Inferior, com todo o terreno contíguo às ditas casas para, nas mesmas propriedades, ser estabelecida a Casa de Caridade, cuja administração está afeta à Câmara pelas condições seguintes:

Primeira, O dr. Carneiro Leão arrenda à Câmara Municipal as duas propriedades e terrenos por tempo de cinco anos, a contar desta data, pela quantia anual de 1:200\$000 réis cujo pagamento se efetuará em trimestres vencidos.

Segunda, Depois de findo o contrato, poderá ser renovado por mais quatro anos, sob as mesmas condições, caso convenha a dita Câmara e ao proprietário.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Terceira, A cargo da Câmara fica a conservação dos ditos prédios, os consertos, pintura e obras de que eles carecem, para utilidade do estabelecimento, não sendo o proprietário obrigado a pagamento algum.

Quarta, O proprietário, durante o tempo do arrendamento, não poderá dispor dos ditos prédios nem vendê-los sem ouvir previamente a Câmara, que será preferida tanto por tanto no caso de querê-los comprar *[sic]*.

Quinta, A Câmara não poderá sublocar o arrendamento quer da casa, quer dos terrenos sem consentimento do proprietário.

Sexta, A Câmara obrigar-se-á a restituir os prédios como se acham atualmente divididos, no momento em que finde o tempo de seu arrendamento. Petrópolis etc. Como procurador do dr. Honório Hermeto Carneiro Leão, João Alves de Brito.

Aprovadas, remeta-se por cópia ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província para serem por ele aprovadas.

#### Ordem do dia

São apresentadas e lidas, convenientemente informadas, as portarias do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, de 2 e 6 de junho do ano corrente, que fizeram parte do expediente da 10<sup>a</sup> sessão.

Foi lido e aprovado o seguinte requerimento: "Requeremos para ser colocado um ou dois lampiões no caminho denominado Renânia, pois que consideramos de grande necessidade, visto já, mais de uma vez, terem-se dado casos graves não só aos moradores, como aos viandantes. Petrópolis etc. (assinados) dr. Pinto, Sudré, Lima e Gudehus.

Nada mais havendo a tratar-se, declarou o sr. presidente que a presente sessão havia tido lugar para suprir a que deixou de ter lugar no dia 1<sup>o</sup> e convidava consequentemente aos srs. vereadores para comparecerem no próximo dia 25 à reunião da Câmara, depois do que, sendo 2 horas da tarde, o sr. presidente levantou a sessão.

O presidente interino *José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Brito*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Max[imiliano] José Gudehus*

#### 180

Ata da 16<sup>a</sup> sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 25 de agosto de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, João Mer *[sic]*, José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima e Maximiano José Gudehus<sup>[272]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não achando-se presente o secretário da Câmara<sup>[273]</sup> que oficiou não poder comparecer, o sr. presidente nomeou ao sr. vereador dr. Assis Pinto para substituí-lo, mas obtendo dispensa por achar-se incomodado, foi então nomeado o sr. Correia Lima.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por não estar concluída, como informou o dito secretário em seu referido ofício.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[274]</sup>, por intermédio de seu secretário<sup>[275]</sup>, datada de 5 do corrente, ordenando que a Câmara informe se é exato fazer-se promiscuamente no cemitério desta cidade o enterramento de católicos e protestantes e se há providenciado com o fim de evitar a continuação desse abuso. A discutir-se.

Um ofício do delegado de polícia, dr. Paiva, datado de 11 do corrente, comunicando ter prestado juramento nesse cargo e assumido nessa data a jurisdição respectiva. Acusa-se a recepção e archive-se.

Um requerimento de Joaquim Francisco de Paula, como procurador do tenente-coronel Sérgio Marcondes de Andrade, pedindo pagamento de réis 118315, resto que se lhe deve das custas em que incorreu a municipalidade no processo em que ele respondeu. Ajunte-se os documentos que existirem na Câmara para serem apresentados na primeira sessão.

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província pedindo esclarecimentos sobre as diárias fornecidas aos presos pobres. Ao sr. Correia Lima para informar.

#### Ordem do dia

Pelo membro relator da Comissão de Finanças, o sr. Antônio da Rocha, foi apresentado o balanço geral da **Receita e Despesa da Câmara** durante o ano findo de 1863, o orçamento da Câmara para 1865 e, finalmente, várias peças comprobatórias, o que tudo tendo sido aprovado, ficou resolvido que se passasse a limpo e fosse remetido, sem demora, ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.

Foi também examinado o balanço do hospital, que foi decidido se devolvesse, a fim de ser reformado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Acerca da portaria consignada no expediente, ofereceu o sr. Antônio da Rocha os seguintes apontamentos que foram aprovados para serem convertidos em ofício que a Câmara tem de expedir em resposta: que os enterramentos dos corpos no Cemitério Público desta cidade, depois do cólera morbus, têm sido feitos sem distinção de religiões, convindo, por isso, que sejam separados os que professarem a religião do estado dos daqueles que professarem outra, pelo que passa a Câmara tomar as medidas necessárias para que não se repitam enterramentos promiscuamente feitos sem que isso seja comunicado ao respectivo vigário da freguesia<sup>[276]</sup>, convindo, entretanto, que o Ex.<sup>mo</sup> presidente da província expeça uma recomendação às autoridades policiais e, principalmente, ao subdelegado do 2º distrito<sup>[277]</sup>.

O sr. Rocha Fragoso, a respeito da portaria de 1º (de 1º) do corrente lida na sessão antecedente, apresentou e passou a ler (o que foi aprovado) a seguinte

#### Informação

"Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> presidente e mais membros da Câmara Municipal de Petrópolis. A Comissão Administrativa da Casa de Caridade em cumprimento a deliberação desta Câmara, em sessão de 6 do corrente, tem a informar a V. S.<sup>as</sup> que não é exato o que alega Francisco Wandenbrand [*sic*] o não ter a Câmara, digo, a comissão, providenciado a respeito dos consertos da casa que serve para o hospital, visto que já foi colocado o cano de esgoto da platibanda<sup>[278]</sup>. Esta mesma platibanda foi consertada, a divisão da sala inferior está em andamento, bem como os mais reparos necessários e segundo foi recomendado pelo Ex.<sup>mo</sup> governo da província. Deus guarde V. S.<sup>as</sup> Petrópolis etc. (assinados) Ricardo Narciso da Fonseca e Augusto da Rocha Fragoso"

Foi deliberado que se converta em ofício esta informação que será dirigido, em resposta, ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.

Pelo secretário foi apresentado e informado pelo engenheiro chefe do 3º distrito<sup>[279]</sup> o requerimento de dona Maria Angélica Maxwell nos termos seguintes: "Não há inconveniente, uma vez que não se estreite o leito do rio." Vasconcelos Dantas. Foi concedida a licença impetrada pela suplicante e mandou-se arquivar.

Em antes de levantar a sessão, declarou o sr. presidente que a presente sessão era em substituição à do dia 15 do que, digo, do corrente, que não pode ter lugar por motivos justificáveis, levantando-a depois às 2 horas da tarde.

*João Meyer, presidente interino*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*  
*José Antônio da Rocha*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Maximiliano José Gudehus*  
*Antônio José Correia Lima*, servindo de secretário

#### 181

Ata da 17ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, em 1º de setembro de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer.

Às 10 horas ½ horas da manhã, reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores João Meyer, José Antônio da Rocha, Ricardo Narciso da Fonseca, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Maximiano José Gudehus<sup>[280]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lendo o sr. presidente um ofício do secretário da Câmara<sup>[281]</sup> comunicando não poder comparecer à presente sessão, convidou ao sr. Correia Lima para substituí-lo.

Não foram lidas as atas da sessão anteriores por não estarem concluídas.

#### Expediente

Leu-se:

Um requerimento de Antônio Joaquim Dias Braga pedindo-se-lhe dê altura e linhamento para a calçada em frente a sua casa, à rua do Imperador. Ao chefe do 3º distrito<sup>[282]</sup>.

Um dito de Guilherme Carl II pedindo-se-lhe mande tomar por termo suas declarações na forma da lei, a fim de poder requisitar sua carta de naturalização. Com requer.

#### Ordem do dia

Pedindo a palavra o sr. Narciso da Fonseca apresentou o balanço da receita e despesa da Casa de Caridade desta cidade do ano findo de 1863, que fora a reformar na sessão anterior e requereu que subisse à presença do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[283]</sup> (o que foi aprovado), acompanhado do seguinte

#### Relatório



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> A Comissão Administradora da Casa de Caridade desta cidade tem a honra de apresentar a V.S.<sup>as</sup> o balanço da receita e despesa deste estabelecimento, bem como o mapa estatístico do movimento das enfermarias do ano de 1863 próximo passado.

#### Receita e Despesa

A receita geral foi de réis 9:860\$948 e constou:  
Diferença encontrada nas contas apresentadas pelo ex-escrivão Moeschick [sic], 4:240\$280  
Devedores até 1862  
..... 1:616\$000  
5:856\$280  
Realizado nas enfermarias:  
Durante o ano..... 276\$000  
Devedores do ano..... 62\$000  
Cota de uma loteria..... 3:666\$668

9:860\$948 A despesa foi de réis 14:692\$780, inclusive o déficit que ficou do ano de 1862 de réis 5:306\$104.

O balanço junto mostra minuciosamente essas parcelas e demonstra o déficit de réis 4:831\$832; déficit que é fictício, porque não se pode nem se deve contar com as dívidas existentes até 1862 e diferença das contas do ex-escrivão, que montam a réis 5:858\$280.

As dívidas consideram-se incobráveis por serem antigas e de nenhuma garantia, visto serem os devedores operários e trabalhadores que ainda com a boa vontade de não serem pesados ao estabelecimento, se propuseram a pagar com o melhoramento de seus recursos e a administração, atendendo ao fim do estabelecimento, não podia deixar de os receber e prestar-lhes os socorros recomendados pela caridade, assim, pois, o déficit, real é de réis 10:688\$112, que é de esperar seja solvido no corrente ano.

#### Movimento das Enfermarias



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foram tratados durante esse ano 107 doentes, inclusive 16 que passaram do ano de 1862, tiveram alta 85, faleceram 14 e passaram para o corrente ano 8.

Dos 91 doentes entrados no corrente ano, 83 eram designados livres, 8 escravos, dos quais 13 foram pensionistas e 78 tratados gratuitamente e destes, 52 estrangeiros, 27 nacionais e 12 africanos livres ao serviço das obras públicas do 3º distrito, segundo às observações do médico respectivo, não tivemos moléstia epidêmica.

O mapa estatístico nesta data apresentado a V. S.<sup>as</sup> demonstra minuciosamente a entrada mensal dos doentes, enfermidades e obituário e, finalmente, todo o movimento deste estabelecimento.

Sobre as péssimas condições higiênicas do edifício onde funciona o estabelecimento, já esta comissão representou a V. S.<sup>as</sup> e a Câmara ao Ex.<sup>mo</sup> governo provincial e com efeito trata-se de remover o mesmo estabelecimento para lugar apropriado. Casa de caridade de Petrópolis etc. (assinados) Augusto da Rocha Fragoso. R[icardo] Narciso da Fonseca."

Pelo sr. Narciso da Fonseca foi apresentada, por escrito, a seguinte **representação**: "Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> Em data de 13 próximo passado, comunicou o fiscal ter sido destruído no cemitério um túmulo por uma carroça que conduziu o cadáver de Manuel Fernandes Campos, podendo apenas ser conhecido um dos condutores, que é um canteiro<sup>[284]</sup> de nome Silva, que trabalha na pedreira da Renânia.

O fato dos condutores terem forçado a entrada do cemitério é não só uma desobediência, como profanação a um lugar sagrado e torna-se digno que a Câmara proceda contra os profanadores, a fim de se não repetir. Petrópolis etc."

Submetida à consideração da Câmara essa representação, obteve ela o seguinte despacho: "Oficie-se ao delegado de polícia<sup>[285]</sup> para instaurar o processo a quem for de direito, de conformidade com o artigo 263 do código do processo."

Foi lida e aprovada o seguinte requerimento do referido sr. Narciso da Fonseca: "Requeiro que a Câmara peça ao governo provincial para aprovar a proposta do contrato da nova casa para hospital, fazendo ver que o contrato da casa atual finda-se em 5 do corrente e que nesta data a Câmara tem de ceder a casa ou reformar o contrato, o que não convém. Petrópolis etc.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*João Meyer, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*Max[imiliano] José Gudehus*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima, servindo de secretário*

#### 182

Ata da 18ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 de setembro de 1864, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Às 10 horas da manhã, reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores José Antônio da Rocha, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[286]</sup>, Antônio José Correia Lima e Maximiano José Gudehus<sup>[287]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por não estar concluída, como informou o secretário, bem como os anteriores.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[288]</sup>, de 13 de setembro deste ano, exigindo, para cumprimento do aviso circular de 30 do mês passado expedido pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, informações sobre diferentes pontos, tais como, quais os gêneros comerciais exportados no decurso do ano passado e no primeiro semestre deste, seus preços e valores etc. etc. À comissão respectiva para dar seu parecer, com a possível brevidade.

Um ofício do dr. João Carlos Garcia de Almeida, de 19 do corrente, comunicando ter reassumido nesta data os cargos de juiz municipal e de órfãos deste termo. A acusar-se a recepção e arquivar-se.

Um requerimento assinado por P. Viard e André Flaeschen em que pedem permissão para fazerem uma pequena ponte em frente de suas casas, a imitação da que mandou fazer Joaquim Martins Correia, demolindo-a eles se assim convier ao serviço público ou ao embelezamento da cidade. Ao sr. chefe do 3º distrito<sup>[289]</sup> para informar a respeito e sendo favorável a sua informação aos petionários, marcar-lhes o lugar e a forma da construção requerida.

#### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

A portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, de 30 de julho de 1864, foi dado pelo sr. Correia Lima o seguinte parecer. "Tenho a informar que as casas que forneciam até então aos presos pobres, o faziam por 500 réis diários, hoje, porém, que o fornecimento está afeto o destacamento, é feito a razão de 400 réis diários, o que se torna mais vantajoso, devendo, portanto, continuá-lo o dito destacamento." Foi aprovado.

Foi lido e aprovado o seguinte requerimento assinado pelos srs. Correia Lima, dr. Assis Pinto, Sudré, Sequeira e Gudehus: "Sendo administrada como tem sido a iluminação pública desta cidade pelo procurador da Câmara<sup>[290]</sup>, por cujo trabalho nenhum honorário percebe; requeremos se lhe designe uma gratificação anual, nunca menor de 300\$ réis, em compensação desse trabalho, tendo ela princípio desde o começo da mesma iluminação." Deliberou a Câmara que fique fixada em 300\$ réis a gratificação pedida sendo paga na forma requerida.

E por nada mais haver a tratar-se, levantou o sr. presidente a sessão às 2 horas da tarde, declarando ser a presente sessão em substituição a do dia 15 que não pode ter lugar por motivos justificados. Declaro em tempo que, em antes de encerrar-se a sessão, expôs o sr. presidente a chegada, em breves dias, da augusta Família Imperial e de seus augustos hóspedes, suas altezas os príncipes srs. duque de Saxe e conde d'Eu, consortes como se diz serem de suas altezas as sereníssimas princesas brasileiras a esta cidade e, por esse duplo motivo, ele, presidente, consultava à Câmara quais as manifestações que ela tinha em vista fazer. Depois de vários membros resolveram-se a tomar a palavra e discutirem a iniciativa tomada pelo sr. presidente, ficou deliberado que se convidasse aos munícipes, por edital assinado pelos membros presentes, a iluminarem a frente de suas casas na noite da chegada dos augustos visitantes; concertando-se depois, particularmente, entre os mesmos membros, sobre a celebração de um *Te Deum Laudamus*, que se levará a efeito, não havendo inconveniente. Lavrados os editais que foram pelos srs. vereadores assinados, levantou, então, o sr. presidente a sessão.

O presidente interino *José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Antônio José Correia Lima*

*Maximiliano José Gudehus*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 183

Ata da 19ª sessão da Câmara Municipal (especial), aos 24 de setembro de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 horas da manhã, reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores João Meyer, José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se um ofício do secretário da Câmara<sup>[291]</sup> participando não poder comparecer à presente sessão, pelo que pede ser dispensado. Foi atendido. À vista disso, o sr. presidente nomeou na forma da lei ao sr. vereador mais moço, dr. Assis Pinto, para servir de secretário, que pediu dispensa por não poder escrever, a qual tendo sido aceita, foi designado o sr. vereador Correia Lima para servir de secretário. Assim feito, expôs o sr. presidente da Câmara o fim da presente sessão, em vista dos editais previamente afixados e publicados e, portanto, passava a Câmara a proceder a **apuração dos votos** que obtiveram nas próximas passadas eleições os cidadãos residentes neste município não só para vereadores, como também para juízes de paz do 1º e 2º distrito e, de fato, procedendo a Câmara à contagem dos votos, deu o resultado seguinte:

#### Vereadores

1º, João Batista da Silva, com duzentos e trinta e dois votos; 2º, Rodrigo de Lamare Koeler, com duzentos e dezesseis; 3º, José Cândido Monteiro de Barros, com cento e setenta e seis; 4º, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto com cento e setenta e um; 5º, José Antônio da Rocha, com cento e sessenta e cinco; 6º, Luís Martins Ramos, com cento e cinquenta e sete; 7º, Bartolomeu Pereira Sudré, com cento e trinta e quatro; 8º, Augusto da Rocha Frago, com cento e vinte e três; 9º, Ricardo Narciso da Fonseca, com cento e vinte e um; 10º Pedro José da Câmara com cento e dezesseis; 11º, dr. José Ribeiro do Val, com cento e dez; 12º, José Pinheiro de Sequeira, com cento e sete; 13º, dr. Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas, com noventa e seis; 14º dr. Henrique Kopke, com noventa e dois; 15º Antônio Batista de Oliveira, com noventa e um; 16º, Inácio José da Silva Papai<sup>[292]</sup>, com oitenta e nove; 17º, João Meyer, com oitenta e dois; 18º, Antônio José Correia Lima, com quarenta e oito, que obteve mais, sob o nome de José Antônio Correia Lima, um, 49; Manuel Fernandes Machado Guimarães, quarenta e oito; José Rodrigues Caldas, trinta e sete; dr. João Maria Lopes da Costa, vinte e sete; Luís Carlos da Costa Lacé, vinte e cinco; Antônio Francisco Martins, vinte e um; José Ferreira da Paixão, dezessete; Joaquim Francisco de Paula, dezesseis; Gregório José Teixeira, quinze; Francisco Inácio da Silveira, treze; dr. Manuel Antônio Bordini, onze; Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, dez; Luís Mariano dos Santos, dez; Frederico Damck *[sic]*, oito; Henrique Kremer, sete; Satiro José Vieira, sete;



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Maximiano José Gudehus<sup>[293]</sup> e Pedro Correia Taborda de Bulhões, seis cada um; Antônio José da Rocha, Francisco Caetano do Vale, Henrique José Gomes e dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, cinco cada um; Maximiano Gonçalves Paim e José Pereira de Almeida, quatro cada um; Manuel Francisco Machado Guimarães, Nicolau Germain *[sic]*, Francisco Luís Martins Ramos e dr. José Henrique *[sic]* de Paiva, três cada um; Pedro Wagner, João Bezerra Cavalcanti, João Batista Alberto Plumer, Joaquim Thompson, Antônio José Teixeira de Sequeira<sup>[294]</sup>, Bento José Gomes, dr. Domingos de Brito, Francisco Antônio Batista de Oliveira, Francisco Martins Ramos e Gustavo Ekerth, dois cada um; Paulino Afonso Pereira Nunes, Pedro Jacob, Ricardo da Fonseca, João Batista Olive, João Carlos Garcia de Almeida, José Maximiano *[sic]* Gudehus, José Ferreira de Sequeira, José Pedro da Câmara, José Luís Estrela Pinheiro Ferreira, José Pereira, José Christ, José Francisco da Rocha, Joaquim Antônio dos Passos, Jacob Baldner, Hiliam Werbler, José Francisco Caldas, dr. Lopes da Costa, Antônio Inácio Peixoto, Antônio José Furtado, Antônio Maria Lopes da Costa, Francisco Luís Martins e, finalmente, Henrique Moncken *[sic]*, com um, cada um.

#### Juízes de Paz, do 1º distrito.

1º, João Batista da Silva, com cento e quarenta e cinco votos; 2º, Francisco Inácio da Silveira, com cento e vinte e cinco votos; 3º, Antônio Batista de Oliveira, com cento e treze votos; e 4º, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, com cento e dez votos.

#### Suplentes

Ricardo Narciso da Fonseca, com oitenta e cinco votos; José Pinheiro de Sequeira, sessenta e oito; Gregório José Teixeira e Henrique Kopke, sessenta e quatro cada um; Bartolomeu Pereira Sudré, trinta e dois; João Meyer, vinte e nove; Bento José Gomes, vinte e cinco; José Ribeiro do Val, dez; Luís Carlos da Costa Lacé, nove; Inácio José da Silva Papai, sete; Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Henrique José Gomes e Rodrigo de Lamare Koeler, cinco, cada um; Augusto da Rocha Fragozo, Frederico Damk *[sic]*, Henrique Moncken *[sic]*, José Raimundo de Brito, Maximiano José Gudehus e Pedro Correia Taborda de Bulhões, dois cada um; Antônio José Rangel de Vasconcelos Dantas, Antônio José Teixeira de Sequeira, Domingos de Lima Ferreira de Brito, Francisco Antônio da Silveira, Henrique Kremer, João Batista Olive, João Pedro Jacob, José Francisco da Rocha e José Maximiano Gudehus<sup>[295]</sup>, um cada um.

#### Juízes de Paz, do 2º distrito



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º, Vitorino José de Faria, com cinqüenta e seis votos; 2º, Antônio Martins Ramos, com cinqüenta e três; 3º, Severino José do Vale, com cinqüenta e dois; e 4º, Joaquim Antônio dos Passos, com quarenta e quatro.

#### Suplentes

José Leonardo do Vale, com dezesseis votos; João Martins Ramos, com seis; Ricardo Narciso da Fonseca, com cinco; José Pinheiro de Sequeira, José Rodrigues Caldas, Henrique Kopke e Francisco Caetano do Vale, com quatro cada um; Gregório José Teixeira, com dois; Antônio Batista de Oliveira, Francisco Inácio da Silveira e João Batista da Silva, com um, cada um.

Terminada a apuração, cuidadosamente feita, foram pela Mesa proclamados vereadores os 9 primeiros cidadão mais votados e suplentes os que se lhes seguem e para juízes de paz do 1º e 2º distrito, os 4 primeiros dos cidadãos também mais votados, depois do que deliberou a Câmara, que sejam expedidos os respectivos diplomas aos eleitos e oficiando-se-lhes conjuntamente para prestarem juramento e tomarem posse de seus cargos no dia designado pela lei.

Tendo sido lido, em ocasião competente, o ofício do presidente da Mesa Paroquial que acompanhou o livro das atas das eleições procedidas a 7 do corrente, os quais se mandou arquivar e nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou levantada a sessão.

*João Meyer, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco de Assis Pinto*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Antônio José Correia Lima, servindo de secretário*

#### 184

Ata da 20ª sessão da Câmara Municipal, de 1º de outubro de 1864, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima, João Meyer, Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não podendo comparecer o secretário da Câmara<sup>[296]</sup> como oficialmente comunicou, convidou o sr. presidente ao sr. vereador dr. Assis Pinto para substituí-lo, como mais moço, que expondo não poder aceitar este convite pela enfermidade que sofre, foi então substituído pelo sr. Pereira Sudré.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Não foram lidas as atas das sessões antecedentes por não estarem concluídas.

#### Expediente

Um ofício do presidente interino da Câmara tenente-coronel João Batista da Silva, de 30 do mês próximo findo, comunicando ter reassumido nessa data a presidência da Câmara por terem cessado os motivos de seu impedimento. Fica a Câmara inteirada.

Pedindo a palavra (para negócio de urgência), o sr. Antônio da Rocha leu que a Câmara deliberou fosse transcrito na ata do dia e em 1º lugar a seguinte petição: Requeremos que seja lançada na ata da presente sessão a locução que esta Câmara dirigiu a Sua Majestade o Imperador quando com sua augusta família chegou a esta cidade no dia 25 de setembro próximo findo, pelas 11 ½ horas da manhã e a qual se dignou responder ao mesmo augusto sr.: "**que muito agradecia os votos da Câmara Municipal desta cidade**". "Senhor. A Câmara Municipal desta cidade, como fiel representante dos sentimentos de seus munícipes, vem com o mais profundo respeito depositar nas augustas mãos de Vossa Majestade Imperial os votos que todos fazem ao altíssimo pela conservação dos preciosos dias de Vossa Majestade Imperial, de Sua Majestade a Imperatriz, das augustas princesas e mais família imperial a quem tributam religioso respeito.

E saudando os augustos hóspedes que acompanham a Vossa Majestade Imperial, eles o fazem cheios de júbilo e esperam que, unidos eles à augusta família de Vossa Majestade Imperial por laços indissolúveis, muito cooperarão para mais firmar, se é possível, augusta dinastia de Vossa Majestade Imperial no trono brasileiro, as instituições e engrandecimento do império. Petrópolis, 25 de setembro de 1864. Os vereadores (assinados), José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima, João Meyer, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Bartolomeu Pereira Sudré."

Continuando-se com o expediente, leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[297]</sup>, de 9 do mês findo, lembrando a conveniência de instituir-se uma irmandade que se encarregue da administração da Casa de Caridade desta cidade, a cujo respeito oficiou também o governo ao pároco desta cidade<sup>[298]</sup>, a fim de que, conjuntamente com a Câmara, combine sobre a referida idéia. Ao vereador Antônio da Rocha, para dar seu parecer.

Uma dito do dito, de igual data, acusando recebido o ofício da Câmara, de 2 do mês findo, comunicando ter expedido as necessárias ordens para que as autoridades policiais não consintam que cadáver algum seja sepultado sem ciência do vigário da freguesia etc. À respectiva comissão para dar seu parecer.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito, de 21 do mês próximo findo, exigindo informações a respeito do preço, conveniência e acomodações das casas que deseja vender o dr. Hermeto Carneiro Leão para o serviço do hospital nesta cidade. Ao vereador Antônio da Rocha para informar.

Uma dita do dito, de 21 do mesmo mês, por intermédio de seu secretário<sup>[299]</sup>, acompanhando para informar de um requerimento de João Batista da Silva em que pede o título de imperial para empresa de carros que mantém nesta cidade. Ao vereador Antônio da Rocha para informar.

Uma dita do dito, de 26 do mês findo, ordenando a remessa de uma relação nominal dos empregados da Câmara e os quadros da dívida ativa e passiva de que tratam os artigos 15 e 16 da lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860, devendo ser assinada pelo presidente da Câmara a demonstração do balanço que para esse fim devolve. A cumprir-se.

Uma dita do dito, de 26 também do mesmo mês, para que informe, minuciosamente, sobre os lavradores que foram pela Câmara contemplados na distribuição das sementes de algodão da Geórgia sobre a sua plantação etc. etc. À respectiva comissão para informar.

Um ofício do dr. juiz de direito comunicando ter reassumido, a 19 do mês próximo findo, o exercício do cargo de juiz de direito. A responder-se agradecendo-se a S. Ex.<sup>a</sup> as maneiras benévolas por que se dirige à Câmara individual e coletivamente.

Um requerimento de Valbert Roble [*sic*], estabelecido à rua de Dona Januária nesta cidade com padaria denominada Francesa, pedindo para montar uma máquina de vapor para os misteres de seu estabelecimento etc., assinando o suplicante termo de responder por qualquer dano que possa causar a terceiros, bem como de desmontar a máquina no caso de não produzir ela os bons resultados que se esperam quanto à segurança individual e propriedade vizinha.

Um dito de Martinho João Dias pedindo para assentar um gradil de madeira na sepultura de seu falecido filho, o inocente José, no cemitério desta cidade, responsabilizando-se pela taxa que for. Sim.

### Ordem do dia

O sr. Correia Lima leu, que foi aprovado, o seguinte requerimento: "Requeiro que a Câmara nomeie uma comissão para felicitar a Sua Majestade o Imperador por ocasião do consórcio de Sua Alteza a sereníssima princesa imperial brasileira dona Isabel, emprazado, como está, para o próximo dia 15.

Consultada à Câmara, tendo sido propostos e aceitos por unanimidade de votos os cidadãos conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, juiz de direito; João Batista da Silva, presidente interino da Câmara, vereador, Ricardo Narciso da Fonseca, dr. João Carlos Garcia de Almeida, juiz



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

municipal e dr. Henrique Kopke, deliberou a Câmara que fossem oficiados, solicitando-se-lhes que aceitem a proposta de seus nomes.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

*João Meyer*

*Bartolomeu Pereira Sudré, servindo de secretário*

#### 185

Ata da 21ª sessão (extraordinária), aos 11 de outubro de 1864, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima, José Antônio da Rocha, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Comunicou o sr. presidente que, tendo por fim a presente sessão a deliberação de qualquer festejo para solenizar-se o próximo consórcio de Sua Alteza a sereníssima princesa dona Isabel, ficava por isso dispensada a leitura das atas, devendo, portanto, a Câmara ocupar-se exclusivamente do referido fim.

Tomaram a palavra os srs. José Antônio da Rocha e Rocha Fragoso, apresentando cada um diferentes propostas e submetidas ambas à discussão, deu em resultado a seguinte deliberação que foi unanimemente aprovada: 1º, que a Câmara convide por edital aos habitantes desta cidade, a fim de que iluminem exteriormente a frente de suas casas na noite do próximo dia 15; 2º, que se celebre na tarde do referido dia um *Te Deum Laudamus* na Igreja Matriz; e 3º, finalmente, que por ocasião da chegada de Suas Altezas a esta cidade, sejam acompanhadas desde o Alto da Serra até sua residência pela Câmara.

O sr. Rocha Fragoso pedindo a palavra, expôs à Câmara que tem deixado de comparecer a várias sessões em consequência de tais sessões terem recaído em dias em que ele se tenha achado ausente desta cidade. Inteirada a Câmara e nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou terminados os trabalhos e levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*João Batista da Silva, presidente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 186

Ata da 22ª sessão, aos 15 de outubro de 1864, sob a presidência interina do sr. João Meyer.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Meyer, José Antônio da Rocha, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não tendo comparecido o secretário da Câmara por achar-se atarefado com outras urgências do serviço público, é convidado a servir interinamente o sr. dr. Assis Pinto que passa a substituí-lo.

Não foram lidas as atas das sessões antecedentes por não achar-se presente o respectivo livro.

#### Ordem do dia

É aprovado o seguinte requerimento do sr. Antônio da Rocha: "Requeiro que fique autorizado o procurador da Câmara<sup>[300]</sup> para, sem perda de tempo, mandar colocar mais 2 lampiões da iluminação pública à rua dos Mineiros, no lugar mais conveniente e próximo à residência de Suas Altezas.

Pretextando motivos urgentes e obtendo permissão para retirar-se o sr. Correia Lima, o sr. presidente, atendendo a falta de número legal de membros para a Câmara poder continuar com seus trabalhos, levantou a sessão 1 ½ hora da tarde.

*João Meyer<sup>[301]</sup>*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*, servindo de secretário

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

**187**

Ata da 23ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 3 de novembro de 1864, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e Maximiano José Gudehus<sup>[302]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se as atas das sessões antecedentes.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria (adiada), de 1º de agosto do corrente ano, ordenando que tenha execução o artigo 11º da lei do orçamento vigente, por cuja disposição deve ser comprado nessa cidade um edifício próprio para Casa de Caridade. A discutir-se.

Uma dita (lida 20ª sessão), de 26 de setembro pretérito, que ordenando que a Câmara em aditamento ao seu ofício de 21 do dito mês, envia relação nominal dos empregados da Câmara e bem assim os quadros da dívida ativa e passiva de que tratam os artigos 15 e 16 da lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860, devendo ser assinada pelo presidente da Câmara a demonstração do balanço que para esse fim se devolve. A arquivar-se, por ter informado o secretário achar-se cumprida a ordem de S. Ex.<sup>a</sup>.

Uma dita, de 7 de outubro próximo findo, ordenando que a Câmara organize outro regulamento do cemitério e devolvendo-se à mesma Câmara o que foi remetido, pelos motivos declarados no parecer (junto por cópia) do dr. procurador fiscal, ficando assim respondidos os ofícios da Câmara de 28 e 29 de julho último. À comissão respectiva para cumprir na forma ordenada por S. Ex.<sup>a</sup>.

Uma dita, de igual data, por intermédio do secretário da presidência<sup>[303]</sup>, ordenando que a Câmara informe com brevidade se a Comunidade Evangélica Alemã desta cidade exigiu um templo, como alega no requerimento que para esse fim lhes foi remetido, com o ofício de 16 de julho último e, no caso afirmativo, se para a construção deste templo, se teve em vista o que dispõe o artigo 5º da Constituição do Império. Junte-se o requerimento a que se refere esta portaria, a fim de que a Câmara possa informar.

Uma dita, datada de 8 também de outubro, ordenando que a Câmara remeta o orçamento de receita e despesa para 1865, acompanhado das



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

respectivas tabelas das dívidas ativa e passiva e relação nominal dos empregados da Câmara. Informando o secretário já ter-se cumprido o que exige S. Ex.<sup>a</sup>, como consta dos ofícios da Câmara de 21 de setembro e 17 de outubro, foi a dita portaria a arquivar-se.

Uma dita, de 21 de outubro, comunicando haver o sr. desembargador José Tavares Bastos, primeiro vice-presidente, assumido nessa data a administração da província, por ter sido desonerado do cargo de presidente o sr. conselheiro João Crispiniano Soares, por decreto de 17 do dito mês. Acusada a recepção.

Um ofício do dr. Henrique Kopke, de 11 do dito mês, comunicando fazer parte da comissão para a qual o nomeou a Câmara e tem por fim felicitar as Suas Majestades Imperiais por ocasião do consórcio de Sua Alteza a sereníssima princesa dona Isabel com Sua Alteza Real o sr. conde d'Eu. Ficou a Câmara inteirada.

Um dito, de 12 do dito mês, de Sousa Pinto & Irmão, estabelecidos na corte do Rio de Janeiro, em que pedem ser pagos de réis 932\$720, importância de várias faturas aviadas para a Casa de Caridade desta cidade desde 1861, como a Câmara confrontará em vista da conta corrente que acompanha o dito ofício. À comissão respectiva para informar.

Um dito, de 18 do dito mês, do diretor interino das obras públicas da província, Alfredo de Barros e Vasconcelos, exigindo a apresentação de todos os africanos livres existentes do serviço do hospital desta cidade, fazendo-os acompanhar de uma relação de seus nomes, idade, sinais e nações. A oficiar-se à Diretoria das Obras Públicas do 3º distrito, pedindo-se-lhe a relação de que trata este ofício e satisfeita a Câmara, cumpra-se o mais nele exigido.

Um dito do dr. juiz de órfãos, João Carlos Garcia de Almeida, de 18 do referido mês, exigindo a remessa dos africanos livres que se acharem no referido hospital, acompanhados de uma nota com seus nomes, nacionalidades, idades e sinais. Informando o sr. presidente que fora ouvido a respeito o sr. vereador Narciso da Fonseca, como membro da Comissão Administrativa do Hospital e que este, em seu ofício de 18 também do sobredito mês, informara terem-se ausentado desse estabelecimento os africanos aí existentes, constando-lhe terem acompanhado os da Diretoria das Obras Públicas que foram enviados pela madrugada para a Corte (o que assim se comunicou, por cópia, ao referido dr. juiz de órfãos); mandou-se então arquivar.

Um dito do delegado de polícia, dr. José Henriques de Paiva, de 24 do referido mês, incluindo por cópia o ofício do subdelegado do 2º distrito deste município<sup>[304]</sup> em que representa contra o abandono em que se acha o cemitério e da falta em que está ele de um coveiro e pedindo as necessárias providências. A informar ao fiscal da Câmara<sup>[305]</sup> e para que proponha quem queira servir como coveiro.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

É lido pelo sr. presidente um ofício do sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá em que comunica à Câmara ter tido lugar, no dia 15 do mês findo, o consórcio de Sua Alteza a sereníssima princesa imperial dona Isabel e de haver a comissão nomeada por parte da Câmara para representá-la comparecido ao Paço Imperial, e aí tido a honra de passar às mãos de Sua Majestade o Imperador, depois das congratulações verbais e por escrito, a seguinte

#### Felicitação

"Senhor. O dia de hoje, já festivo para os brasileiros pelas recordações que desperta o nome da virtuosa esposa de Vossa Majestade Imperial, não podia assinalar-se por um acontecimento mais grato ao império do que o feliz consórcio da sua graciosa e augusta filha, a sereníssima princesa imperial sr<sup>a</sup> dona Isabel com Sua Alteza Real o sr. conde d'Eu.

As tradições gloriosas que este himeneu<sup>[306]</sup> reúne no agosto par os raros predicados que os tornam justamente queridos de Vossa Majestade Imperial e de todos os brasileiros, associando-se por laços indissolúveis às instituições livres que nos legaram o imortal fundador do império, asseguram a perpetuidade da sua dinastia o engrandecimento da pátria.

A Câmara Municipal da imperial cidade de Petrópolis, em nome dos seus munícipes, participando no mais súbito grau do contentamento geral, não podia, portanto, deixar de manifestar a Vossa Majestade Imperial e a Sua Majestade a Imperatriz as suas congratulações cordiais por tão fausto motivo.

E, pois, sr., dignai-vos de aceitá-las como a expressão da mais completa adesão e profundo respeito que, por parte daquela municipalidade, fomos incumbidos de depor nos degraus do trono, fazendo votos fervorosos aos céus pela felicidade dos augustos noivos. (assinados) João Lustosa da Cunha Paranaguá, João Batista da Silva, Henrique Kopke e Ricardo Narciso da Fonseca."

A cuja felicitação, como também comunicou o referido sr. conselheiro, em seu citado ofício, Sua Majestade o Imperador se dignou agradecer com sua costumada bondade. Ficou a Câmara inteirada.

Entra em discussão a portaria de 1º de agosto pretérito acerca da compra de um edifício, nesta cidade, para a Casa de Caridade, em virtude do artigo 11º da lei do orçamento vigente. Depois de várias considerações feitas por diversos srs. vereadores, informou o sr. Rocha Fragozo que a sra. marquesa de Paraná se propunha a vender o edifício em que ora se acha aquele estabelecimento pela quantia de 18:000\$ réis, conforme a mesma sra. o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

dissera; que, entretanto, existindo ainda uma outra casa, a do finado dr. Porciúncula, propusesse a Câmara a compra de qualquer de uma delas e isso em virtude da referida portaria. E, sendo assim, conforme a opinião da Câmara, deliberou-se que assim se fizesse sem perda de tempo.

Foram aprovados os seguintes requerimentos: Do sr. Batista da Silva, primeiro, que se mande consertar o cercado do antigo e do atual Cemitério desta cidade e que neste último se empregue dois homens para com o coveiro fazerem um aterro de que necessita; segundo, que se eleve a 50\$000 réis o atual ordenado do coveiro<sup>[307]</sup>, em atenção aos bons serviços que ele presta e ao zelo com que serve; e terceiro, finalmente, que se nomeie um homem para coveiro do Cemitério do 2º distrito, visto o completo abandono em que está ele e o péssimo modo por que são sepultados os cadáveres. Ficou autorizado o procurador para dar cumprimento ao requerido de acordo com o fiscal. Do sr. Correia Lima para que o secretário informe com quem se acha a portaria da presidência que manda a Câmara fazer divisão no cemitério para o enterramento de católicos e protestantes, se houve de fato ordem, e a existir, se já estão feitas essas divisões?

Nada mais havendo a tratar-se, apresentou o secretário à Mesa por haver recebido, como informou, pelo correio o seguinte que mandou-se arquivar.

Um exemplar do relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro pelo presidente, o conselheiro João Crispiniano Soares.

Um dito de anexos ao dito relatório pelo referido presidente.

E um dito do **Boletim Bibliográfico** da Casa Garnier & Irmão, sob nº 46, estabelecidos à rua do Ouvidor, na Corte.

O sr. presidente declarou levantada a sessão às 2 horas da tarde.

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Max[imiliano] José Gudehus*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 188

Ata da 24ª sessão da Câmara Municipal, aos 15 de novembro de 1864, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, Maximiano José Gudehus<sup>[308]</sup>, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Bartolomeu Pereira Sudré, João Meyer, Augusto da Rocha Fragoso e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria, datada de 3 do corrente, em que o Ex.<sup>mo</sup> conselheiro Bernardo de Sousa Franco comunica ter nessa data prestado juramento e tomado posse de presidente da província do Rio de Janeiro. A acusar-se a recepção.

Um relatório do fiscal da Câmara<sup>[309]</sup>, datado de 4 do corrente, e pertencente ao terceiro trimestre findo em setembro do presente ano. À comissão respectiva.

Um ofício do capitão chefe interino do 3º distrito, Luís Carlos da Costa Lacé, datado de 13 do corrente, acompanhando um requerimento de Francisco Wandenbrand [*sic*], de 30 de setembro pretérito, reclamando do Ex.<sup>mo</sup> governo da província o pagamento de quase 6 meses de aluguel vencido da casa em que esteve o hospital da Casa de Caridade nesta cidade e representando contra os reparos feitos na dita casa e autorizados pela Câmara, a fim de que esta informe sobre o conteúdo do mesmo requerimento. À comissão respectiva para informar.

#### Ordem do dia

O sr. vereador Antônio da Rocha lê, que é aprovada, a seguinte informação que dá ao requerimento do empresário da Companhia de carros para transporte de passageiros entre esta cidade e a raiz da serra, na forma determinada pela Ex.<sup>mo</sup> governo da província, em que pede o mesmo empresário a concessão do título de imperial.

O sr. presidente, porém, em antes de ter lugar a leitura da referida informação, observou à Câmara que, sendo ela alusiva a sua pessoa, cedia por essa ocasião a cadeira para que a Câmara pudesse deliberar a respeito com franqueza, por cujo motivo e ao ter anuído a Câmara, passou o sr. vereador



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

imediatamente em votos, João Meyer, a presidir os trabalhos, depois do que leu o sr. Antônio da Rocha a sobredita.

#### Informação

"II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Em virtude da portaria de V. Ex.<sup>a</sup>, de 21 de setembro próximo findo, e para cumprimento do aviso do Ministério do Império de 19 do mesmo mês, serviu-se V. Ex.<sup>a</sup> ordenar a esta Câmara que ela informar-se, circunstanciadamente, o incluso requerimento em que João Batista da Silva, como representante da empresa de carros entre Petrópolis e a Corte, pede o título de - **Imperial** - para aquele estabelecimento. E, em cumprimento da dita portaria, tem esta a Câmara a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

Primeiro, que o peticionário, João Batista da Silva, reside nesta cidade há alguns anos e é um cidadão honesto, gozando da estima e consideração de seus concidadãos, que tem sempre honrado com os seus votos para os cargos que exerce de juiz de paz, vereador e eleitor; e que também tem sido honrado pelo governo geral para o cargo de tenente-coronel comandante da Guarda Nacional deste município, e pelo governo da província com as nomeações de juiz municipal substituto e dito de delegado de polícia, cargos que tem exercido sem desmerecer a estima de seus co-municípes e outros.

Segundo, que, também, há alguns anos, estabeleceu aqui uma empresa de carros de transporte de passageiros e cargas, desta cidade para Raiz da Serra da Estrela, onde a Companhia Férrea de Mauá tem a sua estação, seguindo daí os passageiros e cargas por essa via férrea e barcas de vapor para Corte, desembarcando tudo no trapiche Mauá, na prainha. Tendo, além disso, um carro denominado de encomendas, que segue nas mesmas vias até o dito trapiche e volta diariamente.

Terceiro, que a dita empresa tem prestado sempre um serviço muito regular ao público e por uma retribuição que não pode ser taxada de excessiva, tornando-se por isso recomendável não só da benevolência pública, como dos poderes do Estado, tendo merecido [elogios] da Companhia Mauá pelo Ex.<sup>mo</sup> barão de Mauá em seus relatórios.

Quarto, que muito dos antigos colonos alemães residentes nesta cidade tiram da referida empresa os meios de sua subsistência quer nos diversos empregos que ali exerce, quer na venda de capim e outros gêneros para sustento dos animais empregados na dita empresa.

Quinto, que, também ali, são empregados alguns cidadãos brasileiros no escritório desta cidade, na Raiz da Serra e na prainha, encarregados da venda de bilhetes de passagem e remessa das cargas da Corte para esta cidade e vice-versa.

Sexto, finalmente, que o capital e material empregado na dita empresa, há tantos anos, justificam por si só a utilidade da dita empresa, mas, que ainda



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mais, a justificação a regularidade de seu tráfego, pagamento de seus empregados e demais despesas, que não avultam pouco em todo os meses e por que outras tem caído, tendo-se esta sempre sustentado sem auxílio dos poderes do Estado.

É esta a informação que esta Câmara Municipal pode levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> por ser ela real e sabida do público em geral. Deus guarde V. Ex.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de novembro de 1864. Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> conselheiro Bernardo de Sousa Franco, digno presidente da província do Rio de Janeiro.” Deliberou a Câmara que se expedisse a informação supra, devolvendo-se com ela o requerimento do peticionário.

O sr. Rocha Fragoço lê que é aprovado e afinal resolvido que se expeça ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província o seguinte projeto de proposta, convertida em ofícios.

"Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> - A Casa de Caridade desta cidade tem sido auxiliada com o produto das loterias concedidas à benefício das demais casas de caridade da província. Para o ano de 1862 foi designada a quantia de 11 contos de réis; no ano de 1863, porém, não se tendo marcado quantia alguma, continuou a dita Casa de Caridade a funcionar, contando que o Ex.<sup>mo</sup> governo da província não lhe marcasse quantia inferior a do ano de 1862. Em 2 de janeiro do presente ano, o Ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Policarpo Lopes de Leão atendendo as justas reclamações desta Câmara sobre as despesas do hospital, ordenou que da loteria extraída em 31 de dezembro passado, se pagasse 10 contos de réis à Câmara Municipal para ocorrer as despesas da Casa de Caridade. Essa quantia, ainda que inferior a do ano de 1862, todavia auxilia muito a administração da casa, ficando ainda um déficit que a administração contava solver no corrente ano e, com efeito, da primeira loteria extraída neste ano recebeu ainda 5:000\$000 réis, acontece, porém, que, da segunda já extraída, nada coube a sobredita Casa de Caridade e o antecessor de V. Ex.<sup>a</sup> na nova distribuição que fez das cotas (que deveriam pertencer às casas de caridade) não contemplou a desta cidade, senão com os 5 contos já recebidos.

V. Ex.<sup>a</sup> permitirá que a Câmara leve à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>, a insuficiência dessa quantia para ocorrer as despesas de um estabelecimento desta ordem, insignificante até para o pagamento e este unicamente de aluguel de casa e pessoal, principalmente atendendo-se que a Casa de Caridade tem agora de pagar o serviço dos serventes, que sempre foi feito pelos africanos livres e que foram, por ordem superior, retirados do estabelecimento.

A Casa de Caridade, além do rendimento que produz o patrimônio instituído em apólices, tem não pequena quantia em uma caderneta do Banco do Brasil, digo, do Banco Rural, entretanto, que aquele estabelecimento luta com grande dificuldades muitas vezes pela demora da extração das loterias e da afluência de doentes pobres que procuram asilo nesse estabelecimento,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sendo grande parte deles os alemães da extinta colônia, aqui estabelecida pelo governo dessa província.

Um estabelecimento, pois, Ex.<sup>mo</sup> sr., funcionando nas condições demonstradas pelas estatísticas do hospital, com o dispêndio relativo ao custeio e elevado aluguel da casa, não poderá certamente manter-se durante o ano com a diminuta quantia de 5 contos de réis, que por ato do digno antecessor de V. Ex.<sup>a</sup>, foi unicamente designada.

A Câmara, portanto, Ex.<sup>mo</sup> sr., confia na ilustrada administração de V. Ex.<sup>a</sup> para deliberar, como julgar de justiça, em favor da Casa de Caridade desta cidade. Deus guarde V. Ex.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis etc."

Acerca de uma portaria da presidência da província que ordena a compra de uma casa para servir de hospital nesta cidade, falaram os srs. vereadores Rocha Fragoso e Antônio da Rocha, do que resultou a apresentação do seguinte:

#### Requerimentos

"Requeremos que se declare à presidência da província que, além da casa da Ex.<sup>ma</sup> marquesa de Paraná, ainda existe uma outra, pertencente aos órfãos do finado dr. Tomás José da Porciúncula que foi construída com as necessárias acomodações para o hospital, a qual se acha em hasta pública pelo preço de 20:000\$ réis e que poder-se-á obtê-la, talvez, por menos. Sala das Sessões etc. Assinaram-se os srs. Correia Lima, Sudré, Meyer, dr. Assis Pinto, Rocha Fragoso e contra os srs. Antônio da Rocha e Gudehus. Foi aprovado.

Foi também lido e aprovado o seguinte

#### Requerimento

"Requeremos que se mande fazer com que os moradores da rua Dona Francisca e praça do Córrego Seco mandem, quanto antes, lajear as testadas das frentes de sua casas, marcando-lhes a Câmara, para isso, um prazo razoável". Foi designado o prazo de noventa dias e deliberou que se publicasse edital nesse sentido. São assignatários [*sic*] desse requerimento os srs. dr. Assis Pinto, Gudehus, Lima, Sudré, Meyer, e Rocha Fragoso.

Leu-se e aprovou-se, deliberando-se que subisse quanto antes à presidência da província a seguinte:

#### Proposta

"Que se solicite da Assembléia Provincial em favor do médico desta Câmara, o dr. José Ribeiro do Val, o ordenado anual de 600\$000 réis."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Votaram a favor os srs. Batista da Silva, Sudré, dr. Assis Pinto, Gudehus, Rocha Fragoso e contra o sr. Antônio da Rocha, Lima e Meyer.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou aberta a sessão, digo encerrada a sessão, levantada a sessão.

*João Batista da Silva, presidente*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 189

### Termo

Ao 1.º dia do mês de dezembro de 1864, não podendo ter lugar a sessão da Câmara em consequência de não poder comparecer o secretário da mesma, como assim oficiou ao sr. presidente interino e também por não haver serviço urgente a tratar, em virtude disso designou o referido sr. presidente o próximo dia 5 para reunião da Câmara, o que o secretário assim o comunicasse aos srs. vereadores. E de como assim o foi, lavrei este termo que assino.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 190

Ata da 25ª sessão da Câmara Municipal, aos 5 de novembro de 1864, digo, aos 5 de dezembro de 1864, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não leu-se por não estar concluída a ata da sessão antecedente.

Em antes de proceder-se a leitura do expediente, informou o sr. presidente que, no correr das 8 ou 8 ½ horas da manhã do dia 30 próximo findo, havia Sua Majestade o Imperador honrado com sua augusta presença à casa da Câmara Municipal, achando-se presentes nessa ocasião Sua Senhoria e o pessoal de empregados da Câmara e que Sua Majestade tendo examinado



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

todos os compartimentos, demorara-se cerca de 3/4 de hora. Ficou a Câmara inteirada.

#### Expediente

O sr. presidente passa às mãos do secretário um ofício por este dirigido a Sua Senhoria e que passa a ler, o qual é do teor seguinte:

"Il.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Não podendo eu concluir hoje para ser apresentado a Sua Majestade o Imperador amanhã (como Vossa Senhoria ordenou-me) o resumo geral da receita e despesa da Câmara, com a declaração dos saldos, desde sua instalação até o presente, por ter eu encontrado diferença na totalidade dos transportes dos mesmos saldos, do que dei conhecimento em minha casa e, reservadamente, aos srs. vereador Ricardo Narciso da Fonseca e ao procurador da dita Câmara<sup>[310]</sup>; e como os balanços existentes são cópias dos que têm sido remetidos anualmente à Assembléia Legislativa Provincial, venho, portanto, rogar a Vossa Senhoria que, representando sobre isso à respectiva Comissão de Finanças, se sirva por enquanto sustar a apresentação do mencionado resumo. Deus guarde Vossa Senhoria. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 29 de novembro de 1864. Il.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> tenente-coronel João Batista da Silva, digno presidente da Câmara Municipal. O sr. secretário Carlos de Barros de Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda." "À comissão respectiva para informar, fornecendo-se-lhe os documentos necessários para os exames a que tiver de proceder. Petrópolis, 5 de dezembro de 1864. Batista."

O sr. Rocha Fragoso ofereceu, que foi aprovado o seguinte

#### Requerimento

"Requeiro que seja transcrito na ata da sessão de hoje o ofício do secretário da Câmara relativamente à diferença que diz ter encontrado nos transportes da receita e despesa da Câmara Municipal nos anos decorridos desde a instituição da mesma Câmara. Sala das Sessões etc."

Pedindo a palavra o sr. Antônio da Rocha, um dos membros da Comissão de Finanças da Câmara, declarou que estava pronto a proceder a revisão dos balanços, mas não na ausência dos precisos documentos, os quais requeria lhe fossem ministrados, que, cabendo-lhe por sorte a confecção de tais balanços e tendo-se sempre achado só (como invoca o testemunho do secretário da Câmara) requeria, conseqüentemente, a convocação dos demais membros da referida comissão a fim de se conhecer da ou não exatidão dos saldos e tendo o orador dispensado requerimento, por escrito, ficou deliberado que se proceda à revisão dos citados balanços, de conformidade com o requerido pelo mesmo orador.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

Pelo dito sr. Antônio da Rocha foram apresentados os seguintes requerimentos, digo, os seguintes pareceres:

A portaria, de 9 de setembro pretérito, ordenando se observe a crença religiosa por ocasião dos enterramentos, etc. Não me compete responder, por não pertencer eu à comissão respectiva.

A de 9 também do referido mês, apreciando os maus resultados da gerência que o hospital desta cidade tem tido etc. Sou de parecer que não se responda a esta portaria não só porque já não está na administração da província o mesmo presidente, como porque importando ela uma censura não merecida que o presidente dirige aos membros desta Câmara, é conveniente não responder. Adiado para a primeira sessão.

Ainda pelo referido sr. foi apresentado o seguinte parecer, digo, projeto de ofício, acompanhado da respectiva portaria:

"Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Em cumprimento da portaria de V. Ex.<sup>a</sup>, de 21 de setembro próximo passado, em que se serviu consultar esta Câmara sobre a conveniência da compra da propriedade em que atualmente funciona o Hospital de Caridade desta cidade que o dr. Honório Hermeto Carneiro Leão<sup>[311]</sup> oferece vender pela quantia de trinta contos de réis, tem a Câmara a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que a referida casa é situada no Quarteirão Palatinado e muito conviria que a Casa de Caridade fosse situada no Quarteirão Nassau, por ser ali que está situado o Cemitério Público, evitando-se assim (assim) a passagem por dentro da cidade dos cadáveres daquelas pessoas que falecerem no hospital, que a casa oferecida não vale a quantia pedida de trinta contos, parecendo a Câmara que o seu valor atual é de 12:000\$000, mais ou menos; portanto, que seria de verdadeira conveniência comprar-se um prazo de terras no dito Quarteirão Nassau e fazer-se aí uma casa apropriada para o fim que é destinada, podendo-se fazer uma parte com solidez e repartições adequadas, que cheguem para necessidades presentes e para o futuro fazer-se as outras partes até formar o todo. Porém V. Ex.<sup>a</sup> resolverá como achar mais acertado. Deus guarde etc." Adiado para a primeira sessão.

Pelo secretário foi lida a seguinte

#### Informação

"Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> Em cumprimento ao ofício desta Câmara de 18 do corrente, acompanhando os dois dr. delegado de polícia<sup>[312]</sup> e subdelegado do 2º distrito desta cidade<sup>[313]</sup>, tenho a informar que há irregularidade no modo dos enterramentos por falta de um coveiro, porém, que tem-se conservado limpo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de mato, sendo preciso para segurança reparar-se o portão de ferro e fazer-se alguns consertos pequenos nos muros. Propõe o sr. Antônio Pires Esteves para o lugar de coveiro do mesmo cemitério, sendo necessário, no caso de ser aceito, que a Câmara forneça a ferramenta precisa e competente instruções. Deus guarde Vossas Senhorias. Petrópolis, 30 de novembro de 1864. Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> presidente e vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis." Tomás Gomes Machado, fiscal da mesma Câmara. Deliberou a Câmara, quanto a 1ª parte, que fica autorizado o procurador a mandar fazer os reparos e consertos referidos e quanto a 2ª, que a Câmara aceita um indivíduo proposto para coveiro do cemitério do 2º distrito, ficando autorizado o mesmo fiscal a fixar-lhe um ordenado nunca superior a duzentos mil réis.

Recordou ainda o sr. Rocha Fragoso que achando-se quem queria servir por menos de 200\$ réis que é um serviço que prestará à Câmara o fiscal.

É lido, aprovado, mandando-se converter em edital o seguinte requerimento do sr. Rocha Fragoso: "Requeiro que se marque prazo para a arrematação dos direitos do matadouro que terão lugar no ano próximo futuro". Designou-se o dia 27 do corrente para ter lugar a abertura das propostas que serão fechadas e terão (a requerimento do sr. Correia Lima) os nomes dos fiadores para a Câmara aceitá-los ou não.

São propostos (e unanimemente aprovados pela Câmara) pelo sr. presidente os seguintes cidadãos, Ex.<sup>mo</sup> marquês de Olinda, conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá e Bernardo de Sousa Franco, para representarem-na na cerimônia do próximo consórcio de Sua Alteza a sereníssima princesa dona Leopoldina com Sua Alteza Real o sr. duque de Saxe na Corte.

É lido, aprovado e deliberou-se se oficiasse ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província o seguinte

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> A diferença que se encontra nas reclamações que o negociante Francisco Tavares Bastos fez ao governo provincial, em 1860, da quantia de 4:765\$448 e recentemente da de 3:101\$101 réis, provém de ter o falecido dr. Tomás José da Porciúncula, então diretor do hospital, pago em janeiro de 1861, ao mesmo negociante a quantia de réis 1:664\$347, em que importou as despesas dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 1860, como prova o livro caixa, onde está dada a saída desta quantia.

Quanto a dívida ativa de então, não é presumível, digo, não é possível proceder-se a sua cobrança, por não se conhecer os devedores e mesmo por que os conhecidos são tão pobres que não têm com que pagar. Estas dívidas pertencem à administração do referido dr. Porciúncula. Deus guarde a Vossas Senhorias. Petrópolis etc. (assinados), Ricardo Narciso da Fonseca e Augusto



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

da Rocha Fragoso." É esse o parecer dado, em virtude da portaria de 7 de novembro próximo findo.

É lida e aprovada a seguinte

#### Informação

Dada ao ofício do chefe interino do 3º distrito<sup>[314]</sup>. "Il.<sup>mo</sup> sr. presidente da Câmara Municipal. Em cumprimento ao despacho por Vossa Senhoria proferido em ofício do chefe do 3º distrito das obras públicas, de 13 de novembro corrente, no qual pede informações sobre o requerimento de Francisco Wandenbrand [*sic*], que reclama contra as obras e reparações feitas pela Câmara na casa que serviu para hospital, cumpre-nos ainda informar que aquelas obras e reparos foram executados conforme o contrato de 5 de setembro de 1859, celebrado com o major Sérgio Marcondes de Andrade. A casa, mal construída desde sua fundação, no decurso de 5 anos, repousando em terreno alagadiço, não pode e nem deve deixar de ter abatido algumas paredes internas e, portanto, toda a casa se ressentiu desses abalos. O telhado, ou antes, a cobertura da casa, é de lousa, mal coberta e as paredes que foram demolidas e agora reconstruídas pela administração do hospital, nunca foram de pedra como alega Wandenbrand [*sic*]. Só o propósito de Wandenbrand [*sic*] de exigir hoje, como parece, uma casa construída solidamente em troca da que arrendou à província, terá explicação à impertinência com que se repetem as exigências dele.

Além das inexatas alegações que faz Wandenbrand [*sic*] sobre a casa, reclama pagamentos de aluguéis de quase seis meses vencidos, quando está pago até 30 de abril e, portanto, com o direito de reclamar somente quatro meses e cinco dias, vencidos até 5 de setembro próximo passado, época do vencimento do contrato, e que em foi previamente avisado pela Câmara Municipal.

Pensamos, em vista do que fica dito que, além do aluguel a que ele tem direito (e que só poderá ser pago quando a administração da província nos fornecer meios), todas as reclamações são infundadas. Petrópolis etc. (assinado). Augusto da Rocha Fragoso." Mandou-se remeter, por cópia, a informação lida.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ da tarde.

*João Batista da Silva*, presidente

*José Antônio da Rocha*

*dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto*

*João Meyer*

o secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*<sup>[315]</sup>



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

**191**

#### **Termo**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1864, tendo comparecido à casa da Câmara Municipal o sr. tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino da mesma, e não tendo comparecido nenhum vereador nem os empregados, oficiou Sua Senhoria ao secretário da dita Câmara, comunicando-lhe o ocorrido e designando o seguinte dia para reunião da mesma, para o que expedisse os necessários avisos. E de como assim se passou, lavrei este termo que assino.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*<sup>[316]</sup>

**192**

#### **Termo**

Aos 16 dias do mês de dezembro de 1864, tendo comparecido à casa da Câmara Municipal os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima e Maximiano José Gudehus<sup>[317]</sup>, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, mandou o dito sr. Rocha, como vereador mais votado, lavrar este termo que assino e se expedissem convites aos srs. vereadores para comparecerem à próxima reunião que terá lugar a 26 do dito mês.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*<sup>[318]</sup>

**193**

Ata da 26ª sessão da Câmara Municipal, aos 26 de dezembro de 1864, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Antônio José Correia Lima, Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha e Maximiano José Gudehus<sup>[319]</sup>, sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente por não estar concluída.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[320]</sup>, datada de 30 de novembro, ordenando a remessa da receita deste município num quadro semelhante ao modelo que acompanhou a dita portaria, designando especificamente as respectivas verbas e a legislação que as criou e regula etc. etc. À comissão respectiva.

Uma portaria do dito, de 7 do corrente, ordenando a remessa das informações pedidas pela portaria de 2 de junho do corrente ano, sobre o estado da cobrança da dívida ativa do hospital desta cidade. À comissão respectiva para informar.

Uma dita do dito, de 7 também do corrente, acompanhando um requerimento de Francisco Vandembrande [*sic*] em que pede pagamento de 8 meses de aluguel da casa ocupada pelo hospital desta cidade e se queixa de não terem Vossas Mercês tomado as necessárias providências para que esse prédio lhe seja entregue no estado em que se achava ao tempo da celebração do contrato de 13 de setembro de 1859 etc. À comissão respectiva para informar.

Uma dita do dito, de 9 também do corrente, em resposta ao ofício em que a Câmara pede auxílio pecuniário para ocorrer as despesas do hospital a cargo da Câmara, declarando que, sendo necessário decidir as diversas questões suscitadas sobre esse estabelecimento pio, cumpre que a Câmara informe com urgência: 1º, onde os enfermos a ele recolhidos se acham curando presentemente; 2º, qual o número máximo de doentes a que atingiu no corrente ano; 3º, qual dos prédios oferecidos à venda pelo dr. Honório Hermeto Carneiro Leão<sup>[321]</sup> e pela viúva Porciúncula convém comprar-se para o hospital etc. etc. À comissão respectiva para informar.

Uma dita, de 13 também do corrente, do dito, em resposta ao ofício da Câmara, de 9, comunicando que a presidência desempenhará a missão de que a encarregou a Câmara, representando-a no próximo ato do consórcio da sereníssima princesa dona Leopoldina, cuja honra agradece-lhe. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício de Mariano Procópio Ferreira Laje, de 12 do corrente, pedindo a Câmara que o auxilie na arrecadação das multas com os meios de que dispõe, em favor de seus cofres que se originarem por infrações ao regulamento que o governo adotou para a Polícia e conservação da Estrada União & Indústria. A consultar-se ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província e remetendo-se-lhe cópia desse ofício.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[322]</sup>, de 21 do corrente, acompanhando a relação das casas de negócio, oficinas etc., sujeitas a impostos municipais tanto do 1º, como do 2º distrito. À respectiva comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

O sr. presidente da Câmara comunica que a comissão nomeada pela Câmara e composta dos Ex.<sup>mos</sup> conselheiros, marquês de Olinda, Bernardo de Sousa Franco, João Lustosa da Cunha Paranaguá, para representá-la por ocasião do consórcio de Sua Alteza dona Leopoldina com Sua Alteza o príncipe duque de Saxe, de fato cumpriram essa honrosa missão no dia 15 do corrente, como assim o comunicou oficialmente o referido Ex.<sup>mo</sup> conselheiro Paranaguá, dirigindo à mesma comissão, por essa ocasião, a felicitação seguinte, constante da cópia que é apresentada pelo referido sr. presidente e lhe for endereçada pelo comunicante.

#### Senhor

"A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, participando do contentamento e das emoções de júbilo de todos os seus munícipes pelo enlace feliz da graciosa e muito amada filha de Vossa Majestade Imperial Sua Alteza a sereníssima princesa sra. dona Leopoldina com Sua Alteza Real o príncipe sr. duque de Saxe, incumbiu-nos de manifestar a Vossa Majestade Imperial e a Sua Majestade a Imperatriz as suas congratulações mui respeitadas e cordiais por tão fausto motivo."

As tradições de virtude e de glória que este himeneu<sup>[323]</sup> reúne, associando-se ao raros predicados que distingue os augustos cônjuges, justificam as esperanças e as alegrias do povo, as quais, neste momento solene, se confundem com as da realeza

E, pois, senhor, designai-vos de aceitar com estas congratulações os protestos da mais completa adesão e profundo acatamento que, por parte daquela municipalidade, fomos incumbidos de depor nos degraus do trono, fazendo-se fervorosos votos aos céus pela felicidade dos augustos noivos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1864. Marquês de Olinda, João Lustosa da Cunha Paranaguá, Bernardo de Sousa Franco." Ficou a Câmara inteirada, mandando-se agradecer.

Entra em discussão e é aprovado o seguinte

#### Requerimento

"Requeiro que a Casa de Caridade e casas de saúde remetam a esta Câmara, mensalmente, um mapa dos enfermos que tiverem entrado nesse estabelecimento, com as declarações de nome, idade, estado, naturalidade, filiação, profissão e lugar de sua residência, bem como do dia da entrada e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

saída de cada um. Deliberou a Câmara que o secretário officie nesse sentido aos diretores desses estabelecimentos.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente declarou levantada a sessão, convidando os membros presentes a comparecerem no dia seguinte à casa da Câmara, a fim de ter lugar a abertura das propostas para a arrematação dos impostos sobre as cabeças de gado.

O presidente *João Batista da Silva*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Maximiano José Gudehus*<sup>[324]</sup>

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**194**

#### **Termo**

Aos 27 dias do mês de dezembro de 1864, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores João Batista da Silva, presidente interino e José Antônio da Rocha e sendo já meio-dia e não podendo verificar-se a sessão por falta de número legal de membros, o sr. presidente designou o próximo dia 29 para aquele fim, ordenando que assim se comunicasse aos srs. vereadores. E de como assim se passou, lavrei este termo que assino.

*João Batista da Silva*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**195**

Ata da 27<sup>a</sup> sessão da Câmara Municipal, aos 29 de dezembro de 1864, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima e João Meyer, o presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se as atas das duas sessões antecedentes.

#### **Ordem do dia**



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Comunicando o sr. presidente à Câmara acharem-se sobre a mesa quatro **propostas para a arrematação dos impostos sobre as cabeças de gado** que têm de ser morto para consumo dos habitantes deste município no próximo futuro ano e que, à vista dos editais publicados, mandá-las-ia abrir. Assim o fez o secretário, que as leu, dando em resultado o seguinte: Uma de Plácido Viard oferecendo um conto e vinte mil réis e por fiador a André Flaeschen; Uma de Joaquim Mariano Belo Teixeira oferecendo igual quantia e por fiador a José Joaquim da Fonseca; Uma de João Gonçalves Paim oferecendo um conto e duzentos e quinze mil e quinhentos réis e por fiador ao alferes Luís Mariano dos Santos. Uma, finalmente, de Maximiano Gonçalves Paim Júnior oferecendo novecentos e cinquenta mil réis e por fiador a Joaquim Martins Correia.

Deliberou, então, a Câmara que fosse submetido a pregão o maior lance sobre os direitos e assim fazendo-se em presença dos referidos proponentes, ofereceu Plácido Viard um conto e trezentos mil réis, que a Câmara aceitou, bem como o fiador; e por não haver quem maior quantia oferecesse.

Por essa ocasião, requereu o sr. Antônio da Rocha se passasse o respectivo contrato, pagando o arrematante primeiramente, na coletoria, os respectivos direitos.

Entram em discussão as seguintes peças adiadas:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, de 1º de agosto, ordenando que se expeça as convenientes ordens a fim de que tenha execução o artigo 11 da lei do orçamento vigente, por cuja disposição deve ser comprado nessa cidade um edifício próprio para Casa de Caridade. À comissão respectiva para informar.

Depois de animada discussão em que tomaram parte os srs. José Antônio da Rocha e outros, foi apresentado, lido, aprovado, tendo porém votado contra o dito sr. Rocha, o seguinte

#### **Requerimento**

"Requeiro que se nomeie dois engenheiros e dois médicos para examinarem as construções das casas do falecido dr. Porciúncula e do dr. Honório Hermeto Carneiro Leão<sup>[325]</sup> e darem seu parecer se servem elas ou não para Casa de Caridade, não só pelo lado da construção, como pela capacidade e mais misteres necessários a tais estabelecimentos, sendo os engenheiros, digo, sendo médicos os drs. Domingos de Lima Ferreira de Brito e José Ribeiro do Val e engenheiros, os drs. Marques e Bulhões.

Foi lido, e de novo adiado até apresentação do parecer que apresentaram os peritos acima nomeados, o projeto de ofício oferecido pelo sr. Rocha, e consta da ata da 25ª sessão, em que demonstra a conveniência da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

compra de algum terreno para edificação de um prédio em que se erija o hospital de caridade nesta cidade.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, designando o dia seguinte para a Câmara aprovar a ata desta sessão por ser a última do presente ano.

O presidente *João Batista da Silva*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*<sup>[326]</sup>

o secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 196

Ata da 28ª sessão da Câmara Municipal, aos 30 de dezembro de 1864, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, Antônio José Correia Lima e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Na sessão de ontem, referiu o sr. presidente: designei o dia de hoje para ser consagrado a leitura da ata e de sua ou não aprovação e, por isso, a mandarei ler e, de fato, terminada a leitura e posta a aprovação da Câmara, foi aprovada.

Declarando depois o secretário não haver expediente e nada mais havendo também a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 12 horas do dia.

Presidente *João Batista da Silva*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*<sup>[327]</sup>

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [1] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [2] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [3] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [4] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [5] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [6] Caetano José de Andrade Pinto
- [7] O secretário equivocou-se, o nome correto é Antônio Joaquim Alves Cabral (ver ata da 7ª sessão de 03/06/1863, código 126
- [8] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [9] Gregório José Teixeira
- [10] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [11] Caetano José de Andrade Pinto
- [12] O secretário grafou esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [13] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [14] Tomás Gomes Machado
- [15] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [16] Francisco José Furtado
- [17] Gregório José Teixeira
- [18] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [19] O secretário grafou esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [20] Tomás Gomes Machado
- [21] Gregório José Teixeira
- [22] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [23] João Bezerra Cavalcanti
- [24] Gregório José Teixeira
- [25] Tomás Gomes Machado
- [26] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [27] Vicente Marques Lisboa
- [28] José Meschick
- [29] José Meschick
- [30] Tomás Gomes Machado
- [31] Gregório José Teixeira
- [32] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [33] José Ildefonso de Sousa Ramos
- [34] Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [35] Vulgar, mas errônea denominação dada por pessoas ignorantes aos instrumentos indígenas de pedra polida, encontrados em escavações ou descobertos por enxurradas, como machadinhos de diorito e de sílex, pistilo ou mãos de pilão e pequenas mós de seixo branco em forma de pilão.
- [36] S. M. Bras. Ladeira lamacenta e de acesso difícil.
- [37] Tomás Gomes Machado
- [38] Gregório José Teixeira
- [39] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [40] Domingos de Lima Ferreira de Brito
- [41] Tomás Gomes Machado
- [42] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [43] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [44] João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [45] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [46] Luís Alves de Leite de Oliveira Belo
- [47] Tomás Gomes Machado
- [48] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [49] José Ribeiro do Val
- [50] João de Almeida Pereira Filho
- [51] Gregório José Teixeira
- [52] O secretário grafa esse nome ora com *y*, ora com *i*, mas o correto é Nicolai.
- [53] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [54] João Carlos Garcia de Almeida
- [55] Tomás Gomes Machado
- [56] Ângelo Barbosa de Oliveira
- [57] Gregório José Teixeira
- [58] Tomás José da Porciúncula
- [59] Silvestre Antônio de Araújo
- [60] Servindo interinamente Ângelo Barbosa de Oliveira.
- [61] José Norberto dos Santos
- [62] José Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente
- [63] Gregório José Teixeira
- [64] José Meschick
- [65] Utensílios.
- [66] Tomás Gomes Machado
- [67] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [68] João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [69] Tomás José da Porciúncula, marido de Francisca Guilhermina de Paula da Porciúncula.
- [70] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [71] José Norberto dos Santos
- [72] Tomás Gomes Machado
- [73] João Carlos Garcia de Almeida
- [74] Gregório José Teixeira
- [75] José Norberto dos Santos
- [76] Gregório José Teixeira
- [77] Francisco Pinto de Bessa Vanzeller
- [78] José Norberto dos Santos
- [79] João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [80] José Norberto dos Santos
- [81] José Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [82] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [83] Gregório José Teixeira
- [84] Tomás Gomes Machado
- [85] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [86] Tomás Gomes Machado
- [87] Bartolomeu Pereira Sudré
- [88] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [89] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [90] Tomás Gomes Machado
- [91] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [92] João Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente
- [93] Tomás Gomes Machado
- [94] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [95] Pedro de Araújo Lima, marquês de Olinda
- [96] Gregório José Teixeira
- [97] Bartolomeu Pereira Sudré
- [98] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [99] Bartolomeu Pereira Sudré
- [100] Tomás Gomes Machado
- [101] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [102] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [103] Tomás Gomes Machado
- [104] Bartolomeu Pereira Sudré
- [105] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [106] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [107] Tomás Gomes Machado
- [108] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [109] Silvestre Antônio de Araújo
- [110] Gregório José Teixeira
- [111] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [112] William Dougal Christie
- [113] Trata-se do futuro visconde de Ubá, cujo nome correto é Joaquim Ribeiro de Avelar (ver ata da 8ª sessão de 22/06/1863 - Cód. 128).
- [114] João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [115] Eugênio Correia Dias de Moura
- [116] Luís Alves Leite de Oliveira Belo
- [117] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [118] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [119] João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [120] Tomás Gomes Machado
- [121] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [122] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [123] Policarpo Lopes de Leão



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [1124](#) João Antônio de Sousa Pinto
- [1125](#) Tomás Gomes Machado
- [1126](#) João Bezerra Cavalcanti
- [1127](#) Gregório José Teixeira
- [1128](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1129](#) Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *e*, o juiz assinava com *i*.
- [1130](#) Tomás Gomes Machado
- [1131](#) João Bezerra Cavalcanti
- [1132](#) Francisco Antônio Pessoa de Barros
- [1133](#) João Carlos Garcia de Almeida
- [1134](#) Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [1135](#) Tomás Gomes Machado
- [1136](#) Gregório José Teixeira
- [1137](#) João Gonçalves Paim
- [1138](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1139](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1140](#) João Antônio de Sousa Ribeiro
- [1141](#) Gregório José Teixeira
- [1142](#) Tomás Gomes Machado
- [1143](#) Domingos de Lima Ferreira de Brito
- [1144](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1145](#) João Antônio de Sousa Ribeiro
- [1146](#) Tomás Gomes Machado
- [1147](#) Nicolau Germain
- [1148](#) Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [1149](#) João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [1150](#) João Carlos Garcia de Almeida
- [1151](#) Antônio Cardoso Viana de Barros
- [1152](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1153](#) Gregório José Teixeira
- [1154](#) João Bezerra Cavalcanti
- [1155](#) Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [1156](#) Tomás Gomes Machado
- [1157](#) Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [1158](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1159](#) Tomás Gomes Machado
- [1160](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1161](#) João Antônio de Sousa Ribeiro
- [1162](#) Tomás Gomes Machado
- [1163](#) João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [1164](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1165](#) João Bezerra Cavalcanti
- [1166](#) Policarpo Lopes de Leão
- [1167](#) João Antônio de Sousa Ribeiro
- [1168](#) Tomás Gomes Machado
- [1169](#) Antônio Vieira de Sousa Meireles
- [1170](#) João Gonçalves Paim
- [1171](#) Tomás Gomes Machado
- [1172](#) Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [1173](#) Nicolau Germain
- [1174](#) Gregório José Teixeira



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [175] Policarpo Lopes de Leão
- [176] João Antônio de Sousa Ribeiro
- [177] João Bezerra Cavalcanti
- [178] Tomás Gomes Machado
- [179] João José Brito
- [180] Nicolau Germain
- [181] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [182] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [183] José Antônio de Sousa Ribeiro
- [184] Tomás Gomes Machado
- [185] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [186] Gregório José Teixeira
- [187] Gregório José Teixeira
- [188] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [189] Policarpo Lopes de Leão
- [190] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [191] João Antônio de Sousa Ribeiro
- [192] Nicolau Germain
- [193] Domingos de Lima Ferreira de Brito
- [194] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [195] Este nome foi grafado a lápis pelo secretário, portanto, não se trata de uma assinatura autógrafa.
- [196] Este nome foi grafado a lápis pelo secretário, portanto, não se trata de uma assinatura autógrafa.
- [197] Policarpo Lopes de Leão
- [198] João Antônio de Sousa Ribeiro
- [199] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [200] Gregório José Teixeira
- [201] José Henriques de Paiva
- [202] Antônio João Rangel de Oliveira Dantas
- [203] Policarpo Lopes de Leão
- [204] Rodrigo de Lamare Koeler
- [205] Tomás Gomes Machado
- [206] Gregório José Teixeira
- [207] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [208] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [209] Silvestre Antônio de Araújo.
- [210] José Tavares Bastos
- [211] Gregório José Teixeira
- [212] Tomás Gomes Machado
- [213] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [214] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [215] Gregório José Teixeira
- [216] Antônio de Macedo Costa
- [217] João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [218] José Tavares Bastos
- [219] João Antônio de Sousa Ribeiro



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [220] Tomás Gomes Machado
- [221] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [222] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [223] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [224] José Tavares Bastos
- [225] João Antônio de Sousa Ribeiro
- [226] Tomás Gomes Machado
- [227] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [228] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*.
- [229] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [230] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [231] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*.
- [232] Gregório José Teixeira
- [233] Rodrigo de Lamare Koeler
- [234] Gregório José Teixeira
- [235] Tomás Gomes Machado
- [236] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [237] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [238] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*.
- [239] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [240] Tomás Gomes Machado
- [241] Gregório José Teixeira
- [242] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*.
- [243] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [244] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [245] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*.
- [246] João Crispiniano Soares
- [247] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [248] S. F. Arquit. Mureta de alvenaria maciça ou vazada, construída no topo das paredes externas de uma edificação, contornando-a acima da cobertura, e que se destina a proteger ou camuflar o telhado e compor ornamentalmente a fachada.
- [249] José da Mota Azevedo Correia
- [250] Gregório José Teixeira
- [251] Tomás Gomes Machado
- [252] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*.
- [253] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [254] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [255] Gregório José Teixeira
- [256] Este nome foi grafado a lápis pelo secretário para ser assinado posteriormente pelo vereador, que, entretanto, assinou em outra linha.
- [257] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*.
- [258] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [259] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [260] Este nome foi grafado a lápis pelo secretário para ser assinado posteriormente pelo vereador, que, entretanto, assinou em outra linha.
- [261] Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*..
- [262] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [263] Tomás Gomes Machado
- [264] Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*..
- [265] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [266] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [267] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [268] João Antônio de Sousa Ribeiro
- [269] João Crispiniano Soares
- [270] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [271] Trata-se, provavelmente, do filho mais jovem do marquês de Paraná, cujo primeiro nome é Henrique e não Honório conforme consta da ata.
- [272] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [273] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [274] João Crispiniano Soares
- [275] João Antônio de Sousa Ribeiro
- [276] Nicolau Germain
- [277] José Rodrigues Caldas
- [278] Platibanda 1. Arquit. Mureta de alvenaria maciça ou vazada, construída no topo das paredes externas de uma edificação, contornando-a acima da cobertura, e que se destina a proteger ou camuflar o telhado e compor ornamentalmente a fachada.
- [279] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [280] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [281] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [282] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [283] João Crispiniano Soares
- [284] S. m. Operário que lavra a pedra de cantaria.
- [285] José Henriques de Paiva
- [286] Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*..
- [287] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [288] João Crispiniano Soares
- [289] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [290] Gregório José Teixeira
- [291] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
- [292] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [293] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [294] Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *e*, o vereador assinava com *i*..
- [295] Provavelmente, trata-se do vereador Maximiliano José Gudehus.
- [296] Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [297] João Crispiniano Soares
- [298] Nicolau Germain
- [299] João Antônio de Sousa Ribeiro
- [300] Gregório José Teixeira
- [301] Este nome foi grafado a lápis pelo secretário, portanto, não se trata de uma assinatura autógrafo.
- [302] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [303] João Antônio de Sousa Ribeiro
- [304] José Rodrigues Soares
- [305] Tomás Gomes Machado
- [306] S.m. 1, Casamento, matrimônio; 2, Festas de núpcias.
- [307] Pedro José Simon
- [308] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [309] Tomás Gomes Machado
- [310] Gregório José Teixeira
- [311] Trata-se, provavelmente, do filho mais jovem do marquês de Paraná, cujo primeiro nome é Henrique e não Honório conforme consta na ata.
- [312] José Henriques de Paiva
- [313] José Rodrigues Caldas
- [314] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [315] Antes da assinatura do secretário, aparecem a lápis os nomes dos vereadores Augusto e Sudré (não autógrafos).
- [316] Antes da assinatura do secretário, aparece a lápis o nome do vereador Batista (não autógrafo).
- [317] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [318] Antes da assinatura do secretário, aparece a lápis o nome do vereador Rocha (não autógrafo).
- [319] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [320] Bernardo de Sousa Franco
- [321] Trata-se, provavelmente, do filho mais jovem do marquês de Paraná, cujo primeiro nome é Henrique e não Honório conforme consta na ata.
- [322] Tomás Gomes Machado
- [323] S. m. 1, Casamento; matrimônio; 2, Festa de núpcias.
- [324] Entre a assinatura de José Antônio da Rocha e de Maximiliano José Gudehus, aparece a lápis o nome do vereador Augusto (não autógrafo).
- [325] Trata-se, provavelmente, do filho mais jovem do marquês de Paraná, cujo primeiro nome é Henrique e não Honório conforme consta na ata.
- [326] Entre esta assinatura aparecem a lápis os nomes dos vereadores dr. Assis Pinto e Meyer (não autógrafos).
- [327] Entre esta assinatura aparecem a lápis os nomes dos vereadores dr. Assis Pinto e Meyer (não autógrafos).